

**GUSTAVO MIRANDA GUIMARÃES**

**DO PLENÁRIO PARA O PAPEL: análise do processo de retextualização  
desenvolvido na produção de ata de reunião plenária**

**GUSTAVO MIRANDA GUIMARÃES**

**DO PLENÁRIO PARA O PAPEL: análise do processo de retextualização  
desenvolvido na produção de ata de reunião plenária**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Linguística e Língua Portuguesa.

Professora Orientadora: Doutora Juliana Alves Assis.

**Belo Horizonte**

**2008**

#### FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

G963d Guimaraes, Gustavo Miranda  
Do plenário para o papel: análise do processo de retextualização desenvolvido na produção de ata de reunião plenária / Gustavo Miranda Guimaraes. – Belo Horizonte, 2008.  
199f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Alves Assis  
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Letras.  
Bibliografia.

1. Retextualização. 2. Interação verbal. I. Assis, Juliana Alves. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Letras. III. Título.

CDU: 801.73

Bibliotecária – Débora Marinho – CRB 1926

**Programa de Pós-graduação em Letras  
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

**Gustavo Miranda Guimarães  
DO PLENÁRIO PARA O PAPEL: análise do processo de retextualização  
desenvolvido na produção de ata de reunião plenária  
Belo Horizonte, 2008.**

---

**Profª. Drª. Juliana Alves Assis – Orientadora – PUC Minas**

---

**Profª. Drª. Maria de Lourdes Meirelles Matencio – PUC Minas**

---

**Profª. Drª. Maria Beatriz Nascimento Decat - UFMG**

## **DEDICATÓRIA**

Pelo carinho, pelo companheirismo, pela amizade, pela aliança, pela cobrança, este trabalho somente poderia ser dedicado a minha esposa, Alciene Beatriz Teixeira Guimarães, que cobra, apóia, duvida e ouve. Também não posso deixar de dedicar este trabalho ao Renato Teixeira Miranda Guimarães, que apareceu de repente, mas deu o ânimo que faltava à finalização desta dissertação.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida;

ao Geraldo e à Vânia, pela educação, em todos os sentidos;

à Mariana e ao Marcelo, pelos ensinamentos que só os irmãos conseguem proporcionar;

à Silvana Marchesani (não é possível enumerar os motivos, tamanha foi sua importância para a realização desta pesquisa);

à Priscilla Chantal Duarte Silva e Carla Roselma Athayde Moraes, pela presença que tiveram (e espero que continuem tendo) em minha vida acadêmica;

a Flávio Augusto Barros, pelo apoio dispensado;

a Oscar Vieira da Silva e Natália de Miranda Freire, pelo apoio;

aos sujeitos cujos discursos foram a fonte de inspiração desse trabalho;

ao professor Marco Antônio Oliveira, pelo ensinamento;

à professora Juliana Alves Assis, pela competente, dedicada, delicada e elegante orientação;

à Regina Coeli de Araújo, por Deus;

à Helena Maria Braga Silva, pelos aconselhamentos e pela amizade;

à Maria Zélia Falqueto, Heloísa Batista de Oliveira, pela paciência e amizade;

à Ilda de Oliveira Góes, pelo exemplo;

à professora Astrid Lobo, pela inigualável tradução;

à Débora Marinho, pela presença na hora certa;

aos amigos Flávio Albuquerque e Beth, pelos tempos de faculdade;

às amigas Vanilda e Márcia, por tudo, tudo mesmo.

ao leitor, que atribuirá o sentido que falta ao texto.

## RESUMO

Orientando-se por uma abordagem discursiva, o presente trabalho consiste na análise do processo de retextualização – da sessão plenária de conselho universitário (texto oral) para a ata (texto escrito) –, tendo por principais objetivos descrever a maneira pela qual o retextualizador apresenta os pronunciamentos contidos no texto-base, tendo em vista os objetivos sociocomunicativos da ata; analisar os recursos utilizados pelo retextualizador, diretamente envolvidos na construção da imagem da instituição, do conselho ou de seus integrantes; analisar os procedimentos atualizados a fim de levar o plenário a acatar a ata como sendo a fiel apresentação dos fatos ocorridos na sessão. A análise do *corpus* selecionado (transcrições de reuniões de conselho universitário em comparação com as respectivas atas) demonstra que o processo de produção das atas – consideradas suas estratégias e recursos – sofre influência de fatores, tais como a posição institucional do retextualizador, suas representações sobre os gêneros em foco e a própria instituição. Assim, a ata, como todo discurso, também está plena de não-ditos escondidos atrás dos ditos ali presentes. Assim, não se pode defender a imparcialidade da ata, porém nela se reconhece uma forma de apresentação dos fatos que intenciona causar no interlocutor a impressão de distanciamento de seu elaborador em relação aos dados que apresenta.

Palavras-chave: retextualização; sessão plenária; ata; interação verbal.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>08</b>
Justificativa	08
Objetivos	11
Breves esclarecimentos teórico-metodológicos	12
Metodologia	13
Importância e Pertinência	14
Estrutura do trabalho	15
<b>CAPÍTULO I – SOBRE A RETEXTUALIZAÇÃO: CONCEITO, OPERAÇÕES ENVOLVIDAS, CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>19</b>
Introdução	19
O Plenário e o Papel	20
A Reunião de Conselho – o texto-base	25
A Ata de Conselho – o produto da retextualização	28
Retextualização	31
<b>CAPÍTULO 2 – PERSEGUINDO O SOLO TEÓRICO DA PESQUISA: INTERAÇÃO VERBAL, DISCURSO, GÊNERO, DISCURSO REPORTADO E ARGUMENTAÇÃO.</b>	<b>49</b>
Introdução	49
Interação Verbal	51
Discurso	60
Gênero Discursivo	65
Discurso Reportado	71
Argumentação	85
<b>CAPÍTULO 3 – O TRABALHO DE RETEXTUALIZAÇÃO: DA REUNIÃO PARA A ATA</b>	<b>93</b>
Introdução	93
Exclusões e seus Efeitos de Sentido	96
Substituições e Acréscimos	113
Estratégias Processadas pelo Retextualizador com o Objetivo de Possibilitar a Realização de Alterações	124
Utilização de Verbo <i>Dicendi</i>	130
Conclusão do Capítulo	138
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>144</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>149</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>151</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>152</b>

## **INTRODUÇÃO**

### **0.1 Justificativa**

Ao longo de, aproximadamente, cinco anos, atuamos na elaboração de atas de conselhos de instituição universitária, cuja dinâmica é complexa e demanda do produtor textual habilidade no trabalho com informações das reuniões a serem retextualizadas.

O trabalho de elaboração das mencionadas atas envolve uma cadeia de ações que culminam no texto a ser submetido ao plenário do conselho da instituição universitária para eventuais discussões e aprovação. Inicialmente, é importante informar que participamos das reuniões, no local em que ocorrem, procedemos à gravação, em áudio, dos pronunciamentos dos conselheiros. É justamente esse material sonoro que será utilizado na elaboração da ata. Após a elaboração, que se dá fora do local de realização da reunião e com prazo aproximado de dois ou três meses, uma primeira versão do documento é encaminhada para a secretaria do conselho, quando pode ser revisada e sofrer alterações em diversos níveis. Contudo, não é exatamente essa a alteração que interessa aos objetivos deste trabalho, mas aquelas que se podem verificar da comparação entre o texto-base e o texto da ata efetivamente encaminhado ao plenário para discussão e votação.

Acreditamos que se mostra adequada aos evocados propósitos (a serem detalhados ainda nesta introdução) a comparação entre o texto-base (gravação da reunião) e o texto final a ser encaminhado ao Conselho Universitário (ata), tendo em vista que é exatamente este texto que pode, oficialmente, ser aprovado, rejeitado ou aprovado com alterações ou ressalvas em plenário.

Essa convivência profissional com textos pertencentes ao gênero ata (texto escrito, com valor documental, cujo objetivo é o registro de fatos ocorridos em reuniões) gerou, no autor deste trabalho, questionamentos de diversas ordens, que, levados a cabo, nortearam a pesquisa cujos resultados se apresentam.

No que toca às especificidades da pesquisa empreendida e dos questionamentos que a motivaram, a questão básica gira em torno do processo de construção da ata, que demanda operações de retextualização de um texto-base oral (reunião plenária de conselho deliberativo) a um documento escrito (a ata), bem como do fato de que, no mencionado processo, há a incidência de interpretação, que implica inferências, hipóteses, por parte de quem elabora o mencionado documento. Ou seja, a fim de elaborar a ata, o produtor parte dos dados coletados na sessão e, conforme o caso, interpreta-os, resume-os, amplia-os, busca preencher lacunas.

Levando em consideração que as atas selecionadas para análise consistem em apresentações de citações, em discurso indireto, dos pronunciamentos realizados pelos integrantes do conselho deliberativo, as quais são submetidas a discussão e votação no âmbito do mesmo plenário em que tiveram origem e no qual atuam os mesmos conselheiros cujos pronunciamentos foram relatados, pode-se dizer que o sujeito responsável pela elaboração da ata utiliza recursos lingüístico-discursivos a fim de levar os conselheiros a ver o texto apresentado como sendo fidedigno, como relato fiel dos acontecimentos.

A hipótese a ser verificada é que, como o produtor da ata necessita realizar alterações nos pronunciamentos por ele coletados, a fim de adaptar um gênero a outro e uma a outra modalidade lingüística, algumas operações de ordem lingüístico-discursiva são realizadas com o objetivo de tornar o discurso apresentado na ata o mais próximo possível do discurso apresentado no texto-base, uma vez que, como salientado, o texto apresentado é submetido à avaliação dos leitores e pode passar por alterações ou mesmo ser rejeitado, por exemplo, por não retratar a realidade dos fatos. Assim, um dos seus trabalhos é fazer com que o texto apresentado seja aprovado, é levar o plenário a concordar com os fatos apresentados e com a maneira como estes se constroem no texto.

É nosso entendimento, ainda, que o produtor da ata apresenta esses fatos a partir de um determinado olhar, de uma determinada posição institucional, de uma determinada visão do gênero a ser utilizado, tendo em vista as suas condições de circulação e de recepção. Entram em jogo,

portanto, valores, crenças, conhecimentos desse sujeito, flagrados no processo de interpretação e produção de texto em que ele se engaja.

Como visto, todo o processo de elaboração da ata se dá por meio do manuseio de enunciados construídos em outra situação de enunciação. É, portanto, uma enunciação sobre uma enunciação; enunciados que se constroem a partir de outros enunciados.

A fim de se proceder a uma abordagem preliminar do assunto, será realizada, nesta introdução, discussão sobre a relação entre enunciado e enunciação.

Para Maingueneau e Charaudeau (2006) a definição do termo enunciado é complexa, tendo em vista os usos que dela se faz. As utilizações mais comuns vêem-no como produto de uma enunciação ou como seqüência verbal.

Pode-se defender que o processo de produção de enunciados, a enunciação, consiste em um mecanismo que permite o relacionamento entre língua e mundo. A enunciação não só representa fatos em um enunciado, mas também consiste em fato.

É importante esclarecer, também, que a enunciação não é executada tendo em vista apenas um dos participantes de uma situação de interação. Na verdade, consiste em co-enunciação, em que ocorre relacionamento intersubjetivo. Vista dessa forma, na enunciação nem sempre o enunciador se responsabiliza pelo que enuncia, uma vez que pode, por exemplo, por meio de recursos como aspas ou verbo *dicendi*, sinalizar para os interlocutores sua rejeição ou seu distanciamento em relação àquilo que enuncia, como ocorre com freqüência na ata, campo de interesse deste trabalho.

No caso das preocupações de pesquisa apontadas para este trabalho, também se deve tomar em consideração a existência de dois níveis de enunciação: nível local e nível global. No primeiro nível é possível o confronto entre posicionamentos realizados bem como a caracterização de gêneros de discurso, uma vez que ali ocorrem marcações do discurso citado, de reformulações, de modalidades. Já no nível global ocorre a definição do contexto em que o discurso se desenvolve. É nesse nível que se pode tratar de *cena de enunciação*<sup>1</sup> e de *situação de comunicação*<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> A título introdutório, diga-se que Cena de Enunciação é noção que, de acordo com Maingueneau e Charaudeau (2006, p. 95), “é freqüentemente empregada em concorrência com a de situação de

Por fim, retomando o que já se expôs, é fundamental considerar a enunciação a partir do interdiscurso, uma vez que enunciar é delimitar diversos discursos, é produzir enunciados a partir de outros. Por meio dessa delimitação, são selecionados e separados aqueles discursos considerados relevantes e rejeitados aqueles considerados irrelevantes ou conflitantes com o objetivo da enunciação.

O enunciado, seja como seqüência verbal, seja como produto de uma enunciação, deve ser visto como inserido em uma interação verbal, sendo influenciado por tais fatores. De qualquer maneira, haverá co-enunciação, haverá influências contextuais no que se produz, o que de perto interessa a este trabalho. Por outras palavras, como se verá, seguindo Bakhtin/Volochinov (1997), o enunciado consiste na real unidade de comunicação discursiva sendo, portanto, elaborado a partir de esferas de comunicação, sofrendo seus efeitos. Contudo, por ter tais características, também influencia e modifica as mencionadas esferas.

## **0.2 Objetivos**

Uma vez realizadas considerações preliminares que buscam oferecer uma visão inicial do solo teórico-metodológico mais geral do trabalho, voltemos os olhos para os objetivos a serem alcançados.

Este trabalho tem por objetivo geral realizar a análise do processo de retextualização desenvolvido quando da elaboração do texto de ata de reunião plenária. Esclareça-se que, alinhando-nos a Matencio (2002), concebemos que retextualizar consiste em, a partir de dados presentes em um texto-base, elaborar-se outro texto, havendo mudança do propósito motivador da elaboração dos enunciados. Desse objetivo geral surgem outros, específicos. O primeiro deles consiste em descrever a maneira pela qual o retextualizador apresenta os pronunciamentos contidos no texto-base (a reunião plenária de

---

comunicação. Mas, ao falar de cena de enunciação, acentua-se o fato de que a enunciação acontece em um espaço instituído, definido pelo gênero de discurso, mas também sobre a dimensão construtiva do discurso, que se coloca em cena, instaura seu próprio espaço de enunciação”.

<sup>2</sup> A Situação de Comunicação, de acordo com Maingueneau e Charaudeau (2006), consiste nas condições que organizam a emissão de um ato de linguagem e permitem identificar a referência de pronomes e advérbios, bem como a superação de ambigüidades de enunciados ou descobrir o implícito de um enunciado, por exemplo.

conselho deliberativo) tendo em vista a construção da ata. O segundo consiste em analisar os recursos utilizados pelo retextualizador, diretamente envolvidos na construção de imagem da instituição, do conselho ou de seus integrantes. Por fim, também é objetivo deste trabalho analisar os procedimentos utilizados a fim de levar o plenário a acatar a ata como sendo a fiel apresentação dos fatos ocorridos na sessão.

### **0.3 Breves Esclarecimentos Teórico-metodológicos**

Uma ata, como qualquer outro texto, é elaborada no âmbito de uma situação comunicativa na qual diversos sujeitos se envolvem. O produtor da ata mobiliza recursos lingüísticos das mais diversas ordens, como, por exemplo, aqueles mencionados por Marcuschi (2001) em relação ao processo de retextualização, os quais se descreverão na seção destinada à abordagem desse processo.

A fim de atender aos interesses deste trabalho, será analisado o processo de transformação estilística que se pode verificar da passagem do texto-base para a ata. O retextualizador (enunciador, presente na ata, criado para realizar a passagem do texto oral para o escrito) parte da fala do conselheiro, que a elabora utilizando determinados recursos. Porém, o primeiro utiliza outros recursos, por ele escolhidos a fim de proceder a diversas adequações, entre elas, de um gênero/modalidade a outro/outra. Nesse sentido, pode-se dizer que a noção de estilo, componente que Bakhtin/Volochinov (1997) vê como essencial na configuração do enunciado e do gênero, é, em nosso entendimento, basilar para a análise da retextualização.

Como se pode depreender, por serem sujeitos diferentes e por estarem envolvidos em situações de comunicação diversas, conselheiro e retextualizador também atuam de maneira diversa, utilizando recursos e estratégias diferentes, quando da comparação entre ambos. Além disso, quando se pronuncia, o conselheiro busca fazer com que o plenário acate seu posicionamento. Contudo, por ser a ata pertencente a um gênero diverso da reunião plenária, alterações deverão ser realizadas no texto-base a fim de que

possa se adequar ao primeiro. Eis o motivo de se levar em consideração a maneira como o retextualizador trata a argumentação do conselheiro: pode haver transformações de sentido, muitas vezes mascaradas por recursos de ordem lingüístico-discursiva utilizados em atenção às determinações do gênero discursivo colocado em uso.

Após transformar os discursos proferidos por conselheiros para adaptá-los ao novo gênero, o elaborador da ata os reapresenta ao plenário a fim de que este os acate como sendo fatos verdadeiros, fiéis ao que efetivamente ocorreu na sessão. É nesse sentido que se pode perceber o dialogismo verificado na interação desenvolvida na elaboração do texto da ata.

#### **0.4 Metodologia**

O *corpus* selecionado para análise da investigação descrita é composto por gravações de três reuniões de Conselho Universitário de instituição de ensino superior do Estado de Minas Gerais, aproximadamente nove horas de gravações, bem como pelas respectivas atas dessas reuniões. Tomando por base esse material, será feita análise comparativa entre os textos orais coletados, tendo em vista os propósitos assumidos. Tais textos foram produzidos no período de janeiro de 2004 a julho de 2007, quando a instituição selecionada passava por alterações em sua forma de atuação nos âmbitos interno e externo<sup>3</sup>. A escolha desses textos, entre outros produzidos no período, deu-se em razão do número e do tipo de alterações verificadas. Nos textos selecionados, ficou mais clara a atuação do retextualizador em relação aos fatos verificados, tornando-se mais adequados aos objetivos propostos.

Todas as atas selecionadas foram discutidas, votadas e aprovadas. Essas discussões e votações ocorrem nas sessões imediatamente posteriores àquelas que deram origem ao texto.

É importante ressaltar que as mencionadas sessões, estatutariamente, são abertas à comunidade universitária. Portanto, tomou-se, na realização da pesquisa, o cuidado de coletar dados (basicamente as atas e as gravações para transcrição das sessões) de domínio público. Evidentemente, nomes e

---

<sup>3</sup> Dois momentos principais consistem nas substituições de dirigentes e discussão de instrumentos normativos da instituição.

indicações de cargos ou instâncias, bem como qualquer elemento capaz de possibilitar a identificação da instituição ou do conselheiro em questão foram alterados ou substituídos por designações outras, como números ou letras.

No que se refere à transcrição dos dados orais, optamos por não marcar aspectos relativos à entonação, à impositação de voz ou a reações como risos, aplausos ou vaias gerados por algum pronunciamento. Relativamente às pausas, adotamos os sinais de pontuação vírgula e ponto.

Relativamente à trajetória de construção do aparato teórico-metodológico que sustentou a investigação, toma-se como central a noção de retextualização, a partir da qual outras noções serão desenvolvidas a fim de contextualizar os fatores, recursos e estratégias do processo a ser discutido. Trata-se dos conceitos de interação verbal, discurso, gênero discursivo, discurso reportado, argumentação. A utilização de tais conceitos tem em vista inserir a retextualização em um campo mais amplo de relacionamentos e influências, com o objetivo de demonstrar que o processo não se limita a elementos de ordem estrutural, mas é perpassado por fatores contextuais, sociais, interacionais, por objetivos diversos de quem se envolve com a tarefa de retextualizar.

Uma vez apresentada a base teórica do trabalho, passa-se, a partir de quadros comparativos, ao cotejamento entre transcrições de sessões plenárias e as respectivas atas. Por outras palavras, serão levantados dados considerados relevantes, mormente no que tange à composição: escolha de itens lexicais, de inserções e exclusões de passagens. Por esse procedimento, será verificado o tratamento dado pelo retextualizador ao discurso proferido pelos conselheiros.

Com esses dados, será analisada, também de maneira comparativa, a utilização de recursos lingüístico-discursivos pelo retextualizador, de forma a levar seus interlocutores a aprovarem a ata.

## **0.5 Importância e Pertinência**

Do exposto, verifica-se que a importância da análise desenvolvida está no fato de que será abordado processo de retextualização cujo produto é submetido ao mesmo conselho que lhe deu origem e que possui poder de veto,

ao contrário do que tende a acontecer com outros tipos de retextualização, em que, muitas vezes, o produtor do texto-base não é consultado sobre a adequação da transformação. Também se pode apontar para o fato de que se volta mais detidamente para uma das operações apresentadas por Marcuschi (2001), em seu trabalho sobre a retextualização, agora observada a partir da discursividade. Assim, analisar a retextualização que dá origem a atas de reuniões plenárias, as quais devem consistir em relatos fiéis de acontecimentos verificados nas respectivas sessões, tem seu interesse justamente pelo fato de que o *corpus* consiste em documento de um gênero visto como “imparcial”, em que, supostamente, não haveria espaço para interferências de seu elaborador.

## 0.6 Estrutura do Trabalho

Uma vez descritos os objetivos, metodologia, interesse e motivação do trabalho, apresenta-se, a seguir, detalhamento, com alguma profundidade, de sua estrutura<sup>4</sup>.

O primeiro capítulo dedica-se à discussão da noção de retextualização, noção teórica fundamental para a realização dos objetivos deste trabalho e para a abordagem de ordem prática. Na análise da retextualização, consideramos, seguindo Matencio (2002), fatores interacionais, por estarem envolvidos nesse processo. Dentre outros fatores envolvidos na interação, citam-se: os sujeitos, seus lugares e papéis sociais, os propósitos comunicativos envolvidos, o local e o momento da interação entre os sujeitos, jogo de vozes e formas de *modalização*<sup>5</sup> colocadas em ação.

Nesse mesmo capítulo, também se apresentam as operações de retextualização descritas por Marcuschi (2001). Em razão da necessidade metodológica de se realizar recorte teórico, houve a escolha, dentre elas, daquela que mais se adequasse ao processo que se objetiva analisar. Assim, foi selecionada aquela referente ao “tratamento estilístico com seleção de

---

<sup>4</sup> Optamos pela apresentação, já nesta introdução, de certo detalhamento teórico, a fim de, de antemão, nortear o leitor em seu processo de leitura, mesmo correndo o risco da redundância.

<sup>5</sup> “A modalização se inscreve na problemática da enunciação. Ela designa a atitude do sujeito falante em relação a seu próprio enunciado, atitude que deixa marcas de diversos tipos (morfemas, prosódias, mímicas...). (...) A modalização pode ser explicitada por marcas particulares, ou manter-se no implícito do discurso, mas ela está sempre presente, indicando a atitude do sujeito falante frente a seu interlocutor, a si mesmo e a seu próprio enunciado” (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2006, p. 336-337).

novas estruturas sintáticas e novas opções léxicas (estratégia de substituição visando a uma maior formalidade)” (MARCUSCHI, 2001, p. 75). No âmbito dessa operação, destacam-se as escolhas lexicais realizadas pelo retextualizador (utilização da mesma construção do texto-base ou alteração) e regras de editoração (passagens podem ser inseridas ou suprimidas do texto escrito), que podem consistir em indícios do posicionamento argumentativo.

No capítulo seguinte, em suas várias seções, são tecidas considerações a respeito de outras noções teóricas. Inicialmente, é abordada a interação verbal, vista como processo de produção de enunciados em que estão envolvidos, pelo menos, dois indivíduos organizados socialmente. É justificável apresentar essa noção pelo fato de que a grande maioria das noções teóricas a serem abordadas tem sua origem na interação verbal. Ou seja, toda palavra se dirige a um interlocutor e é escolhida ou expressada levando-o em consideração. Assim, na retextualização que interessa a este trabalho, alguns elementos que interferem na interação verbal são considerados, entre eles a pertinência a um grupo social (o autor da ata pertence a determinado setor da universidade e os conselheiros são representantes de outros setores); a hierarquia (que, nos conselhos, existe, mas, por se tratar de órgãos declaradamente democráticos, é flexibilizada, tendendo a gerar pronunciamentos com menor grau de formalidade, o que é evitado no texto da ata); os laços sociais que ligam os interlocutores.

Todo esse processo interacional é desenvolvido a partir do discurso, da enunciação, o que se dá no âmbito do gênero. Por outras palavras, tanto na reunião plenária quanto na elaboração de atas, verificam-se a interação social e a produção de discursos, seja pelos conselheiros entre si, seja pelo retextualizador em relação aos seus leitores (dentre os quais se encontram os conselheiros)<sup>6</sup>. Pode-se, assim, sugerir definição de discurso, que será detalhada em momento oportuno, como sendo uma prática social (FAIRCLOUGH, 2001), forma de ação sobre o mundo e sobre as pessoas envolvidas em um processo de interação verbal. Pelo discurso se constrói/representa o mundo, podendo essa construção, em algumas ocasiões,

---

<sup>6</sup> Todo esse processo, nos dois contextos mencionados, observa, necessariamente, determinações de ordem genológica, como será abordado em momento oportuno.

ser defendida como a única possível, como acontece, muitas vezes, na elaboração das atas selecionadas.

Portanto, o discurso, da mesma maneira que a interação verbal, consiste em noção que perpassa as demais a serem abordadas neste trabalho, o que justifica sua abordagem.

Sendo, também, noção que abarca outras até aqui abordadas, o gênero discursivo é considerado neste trabalho. Além disso, outro ponto que justifica sua abordagem é o fato de que reunião plenária e ata são dois gêneros discursivos e que, no processo de retextualização, há a passagem de um a outro, o que gera alterações, por exemplo, de ordem estilística, em razão da observação das determinações de cada um deles. Veja-se, também, que os gêneros são utilizados levando-se em consideração a situação de troca comunicativa entre os enunciadores, que compõem seus enunciados a partir de seus objetivos. Cada gênero é escolhido pelo enunciador de acordo com os participantes envolvidos, a intenção e as esferas de uso da língua. O sujeito, o enunciador, realiza sua ação discursiva em uma situação definida, considerando vários parâmetros de uso e movimentando o gênero.

Veja-se, ainda, de acordo com Bakhtin/Volochinov (1997, p. 148), como será abordado em maiores detalhes, em momento oportuno, que “falamos apenas através de determinados gêneros do discurso, isto é, todos os nossos enunciados possuem formas relativamente estáveis e típicas de construção do todo”, o que leva à conclusão de que o gênero discursivo é o responsável pela organização de enunciados, os quais são utilizados em processo de interação verbal.

Outra noção cara ao trabalho é a de discurso reportado, uma vez que, em reuniões plenárias, verificam-se falas dos diversos conselheiros, as quais já se encontram tecidas pelos discursos dos outros. Os conselheiros constroem sua enunciação levando em consideração outros discursos e os inserindo em sua fala, de maneira menos ou mais explícita. O retextualizador, por outro lado, na elaboração da ata, parte dos discursos dos conselheiros e os cita. Contudo, para proceder a tal citação, realiza alterações que, a primeira vista, podem ser consideradas como estilísticas, mas que, também, podem ser consideradas como o desencadeamento de processo argumentativo realizado a partir de trabalho sobre a argumentação de outrem.

Pode-se, então, perceber que essas noções se entrecruzam e interferem no processo de retextualização.

Ainda nesse segundo capítulo serão discutidos aspectos referentes ao contrato de comunicação, o qual consiste em diretrizes que regulamentam a situação linguageira particular em que se desenvolve a argumentação. É determinante para a construção e interpretação dos argumentos. Veja-se, assim, que a ata é elaborada no âmbito de um contrato cuja diretriz básica é a apresentação de informações de maneira objetiva e fiel aos fatos ocorridos na sessão plenária. Contudo, como será abordado, na prática, há espaço para que alguns elementos observados sejam alterados em maior ou menor grau de profundidade. Por outras palavras, diga-se que o sujeito argumentante, mesmo atuando no âmbito de um contrato de comunicação com as características daquele em que a ata é elaborada, possui espaço para empregar estratégias específicas de argumentação, que gravitam em torno de três perspectivas: legitimação, credibilidade, captação. Assim, o retextualizador deve, a todo o momento, atentar para as mencionadas perspectivas, a fim de ver seu trabalho discursivo acatado pelos seus interlocutores.

Após a discussão dos elementos teóricos, o capítulo de análise será desenvolvido. Nesse capítulo, por meio de quadros comparativos, será aplicado o referencial teórico apresentado, tendo-se em vista a comprovação da hipótese de que o retextualizador altera o texto-base, dentro de diversos objetivos, a fim de conseguir a aprovação da ata, sem colocar em risco imagens de sujeitos a que se refere. Isso poderá ser observado quando do estudo de supressões/apagamentos, seleções de itens lexicais, de acréscimos e substituições, bem como de outras modificações processadas com o objetivo de permitir a ocorrência dos mencionados procedimentos.

Portanto, deverá ficar claro que a ata, da mesma forma que todo e qualquer texto, não consiste em documento imparcial; antes, trata-se de texto que passa por complexo processo de elaboração, resultado de uma atividade de interpretação por parte do produtor.

## **CAPÍTULO 1 – SOBRE A RETEXTUALIZAÇÃO: CONCEITO, OPERAÇÕES ENVOLVIDAS, CONTEXTUALIZAÇÃO.**

### **1.0 Introdução**

Neste capítulo será analisada mais detidamente a noção de retextualização e sua relação com noções como transformação, reescrita e transcrição<sup>7</sup>. Para tal, parte-se de dois autores que abordaram a temática, Marcuschi (2001) e Matencio (2002). Como o gênero discursivo interfere no processo em questão, neste capítulo essa noção será considerada, à luz dos ensinamentos de Bakhtin (2003).

Para a elaboração deste trabalho, foram levadas em consideração operações de retextualização analisadas por Marcuschi (2001). Contudo, será enfatizada aquela que o autor denomina operação número 7, que trata das questões de ordem estilística, como alteração de itens lexicais. Em nosso entendimento, essa operação é a que mais pode contribuir para os nossos objetivos, uma vez que mais claramente sinaliza as intenções do autor da ata na elaboração desse documento, o que não significa dizer que outras operações, como aquelas referentes à reestruturação sintática, não tenham efeito algum sobre a argumentação.

Ainda de maneira preliminar, cumpre ressaltar que o termo retextualizador<sup>8</sup> será utilizado para caracterizar o enunciador, presente no texto da ata, o qual mobiliza diversos outros enunciadores, presentes, por exemplo, na sessão plenária.

Por fim, ressalte-se que o principal motivador da análise a ser desenvolvida é, justamente, a possibilidade de, a partir do produto final, da ata aprovada em plenário, cotejada com o material oral inicial, ser verificado o

---

<sup>7</sup> É interessante comentar, de antemão, que o texto-base selecionado por este trabalho, a transcrição apresentada tendo em vista a elaboração da ata, já passou por processo de transformação, sendo excluídas algumas marcas de produção *on-line*, como alongamentos, ênfases, hesitações.

<sup>8</sup> Utilizamos o termo “retextualizador” da maneira aludida tendo em vista o enfoque dado a este trabalho. Como deverá ficar claro, entendemos que a atividade de retextualização é uma atividade de interação verbal, que se dá pelo discurso e movimenta enunciados. Como o retextualizador se envolve nessa interação, pode ser considerado, então, um enunciador.

trajeto percorrido por seu elaborador. É nessa reconstrução que se podem levantar aspectos interferentes na ação do produtor do texto.

### **1.1 O Plenário e o Papel**

Antes de proceder à análise mais detida do processo de retextualização, cabem alguns esclarecimentos a respeito das sessões plenárias dos conselhos, bem como das respectivas atas. A escolha por essa abordagem preliminar se justifica, pois norteará o leitor na construção do sentido para o aporte teórico a ser desenvolvido nas páginas seguintes. Antes da abordagem mais detida a respeito da sessão e da ata, cumpre-nos tecer alguns comentários sobre a ata da primeira sessão do Conselho Universitário que interessa a este trabalho, ocorrida em 1959<sup>9</sup>.

É importante esclarecer que não foi possível a recuperação da gravação da sessão, uma vez que, provavelmente, naquela ocasião, as reuniões não eram gravadas, ficando a cargo do secretário do conselho a realização de anotações para a confecção da ata ao longo dos trabalhos.

Essa sessão, então, apresentou sua ata em formato manuscrito; contudo, neste trabalho, por razões de ordem prática, será realizada cópia digitada, buscando preservar ao máximo as características do texto original.

---

<sup>9</sup> Evidentemente, como já assinalado, não serão apresentados nomes ou outras informações que permitam identificar pessoas ou a instituição.

## Quadro 1 – Primeira Ata do Conselho Universitário<sup>10</sup>

ATA
<p style="text-align: right;"><b>Ata da primeira reunião Do Conselho Universitário Da Universidade Tal</b></p> <p>Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e cinqüenta e nove, na sede da Reitoria, à av. X nº1, nesta Capital, reuniu-se, pela primeira vez, o Conselho Universitário da Universidade Tal.</p> <p>Compareceram os seguintes membros do Conselho: (...).</p> <p><b>Aberta a sessão pelo Magnífico Reitor, este passou a Presidência de Honra ao Exmo. Sr. AC, que a esta reunião compareceu como representante da Sociedade. Em rápidas palavras congratulou-se com todos os membros do Conselho pela instalação do mesmo.</b></p> <p>Os conselheiros C1 e C2 justificaram suas faltas.</p> <p>Como primeiro assunto da pauta, foi lido ofício do Diretório Central de Estudantes da Universidade, submetendo a este Conselho uma lista tríplice de nomes, a fim de que o mesmo escolhesse o representante do referido órgão junto a este mesmo Conselho. A lista era constituída pelos nomes dos universitários: U1, U2, U3. Submetida a referida lista a escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado: U1: 9 votos; U2 e U3 1 voto cada um. Assim, foi escolhido o universitário U1 para representante do D. C. E. junto a este Conselho pelo período de um ano.</p> <p>Pelo Magnífico Reitor, foram lidas as diversas comissões permanentes do Conselho, merecendo as mesmas a devida aprovação. Assim ficaram constituídas:</p> <p><u>Comissão do Regimento do Conselho Universitário e da Universidade Tal: (...)</u></p> <p><u>Comissão de Revisão do Regimento das Faculdades: (...)</u></p> <p><u>Comissão de Revisão do Convênio: (...)</u></p> <p><u>Comissão de Aprovação dos Estatutos do DCE: (...)</u></p> <p><u>Comissão de Orçamento e Prestação de Contas: (...)</u></p> <p>Foi aprovada a escolha feita pelo Magnífico Reitor do nome do professor C5 para as funções de Consultor Jurídico da Universidade.</p> <p>Por proposta da Direção da Faculdade de Letras, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão da cadeira de Literatura Brasileira no curso de anglo-germânicas e a realização do mesmo em dois cursos, como bem nos cursos de letras clássicas e neolatinas.</p> <p>Foi aprovada a criação do Instituto de Psicologia Aplicada, com dois cursos de Psicologia e o de Orientação Educacional. Mereceu a aprovação do Conselho o nome dos professores P1 e P2 para as funções, respectivamente, de Diretor e Vice-diretor do referido Instituto.</p> <p>Foi decidido pelo Conselho que a Escola de Enfermagem, como incorporada, terá, além da Diretora, uma representante neste Conselho dos professores Efetivos.</p> <p>Outros assuntos foram ventilados pelo Magnífico Reitor como a criação do Instituto da Palavra Escrita e Falada e da Faculdade de Ciências Econômicas.</p> <p><b>O Conselheiro C7 usou da palavra para abordar a situação do corpo docente da Faculdade de Filosofia, cujos vencimentos ínfimos vêm causando um certo mal estar, acrescido do desnível desses vencimentos com o de outras Faculdades e Institutos da mesma Universidade.</b> O Magnífico Reitor, em exposição sucinta, fez um relato da situação financeira da Universidade e das diversas unidades, dizendo que somente a impossibilidade material fazia criar tal desnível lembrado pelo ilustre Conselheiro C7. O propósito da Reitoria era, porém, logo que possível, melhorar os níveis de vencimentos de todos os professores da Universidade.</p> <p>Encerrando a sessão falou AC, que anunciou que deixa a destinação do subsolo do edifício P, a ser construído na Rua Tal, para Restaurante. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, que lavrei a presente ata e subescrevo.</p>

<sup>10</sup> Tendo em vista o volume de páginas dos textos selecionados para análise neste trabalho, optamos por apresentar como anexos apenas a transcrição de uma sessão e sua respectiva ata.

Duas passagens principais (marcadas em negrito no corpo do texto da ata) merecem alguns comentários, o que será feito a partir de comparação entre ambas:

**Quadro 2 – Passagens da Primeira Ata do Conselho Universitário**

Passagem 1	Passagem 2
Aberta a sessão pelo Magnífico Reitor, este passou a Presidência de Honra ao Exmo. Sr. AC, que a esta reunião compareceu como representante da Sociedade. Em rápidas palavras congratulou-se com todos os membros do Conselho pela instalação do mesmo.	O Conselheiro C7 usou da palavra para abordar a situação do corpo docente da Faculdade de Filosofia, cujos vencimentos ínfimos vêm causando um certo mal estar, acrescido do desnível desses vencimentos com o de outras Faculdades e Institutos da mesma Universidade.

A leitura da ata constante do quadro 1 mostra que seu elaborador adotou como critério a apresentação, na maioria das vezes, da decisão do conselho sobre os assuntos constantes da pauta. Nesse critério também está presente a designação das comissões e a narração da eleição do representante do DCE. Contudo, uma passagem destoa desse critério. A título de análise, tomaremos dois trechos da ata: um que respeita o critério descrito e um que não o observa (quadro 2).

No primeiro trecho, em que se procede à abertura da sessão, atentaremos para a apresentação do pronunciamento de AC. O elaborador do documento narra fatos verificados e realiza resumo da fala do conselheiro. Assim, informa que a sessão foi aberta pelo reitor; que havia uma presidência de honra, passada a AC; que este é representante da sociedade. Informou, também, que AC se pronunciou e seu pronunciamento consistia em congratulação pela instalação do conselho.

O que nos interessa nesta análise é: “em rápidas palavras congratulou-se com todos os membros do conselho pela instalação do mesmo”. Apesar de nos parecer claro, a partir da visão geral da ata em análise, que o elaborador da ata seguia o critério de apenas apresentar as decisões realizadas pelo conselho e que pode ter visto o pronunciamento de AC como não possuidor da relevância necessária para constar do documento, cabe tecer algumas considerações a respeito da forma como foi apresentado.

O elaborador apresenta o responsável pela fala, AC, Presidente de Honra do conselho. Além disso, informa como foi o pronunciamento, “em rápidas palavras”, bem como qual teria sido seu conteúdo, “congratulou-se”. Para os objetivos visados pelo secretário e aceitos pelo conselho, certamente a apresentação estava adequada. Contudo, qual seria uma possível leitura desse trecho para quem não se encontrava presente na reunião? Pode-se aventar, a partir dos dados presentes no texto da ata, como leitura possível, que o Presidente de Honra teria dito algo como “congratulo-me com todos pela instalação deste conselho. Obrigado”. Mesmo tendo sempre em vista que se trata do critério de apresentação escolhido pelo elaborador do texto, fica a questão: como se tratou do pronunciamento de abertura da primeira sessão, proferido pelo Presidente de Honra, não caberia na ata um detalhamento um pouco maior, mesmo que sem se esgotar o assunto?

O que se verifica dessa discussão é que provavelmente houve processo de retextualização desenvolvido com os recursos da memória e de alguma anotação realizada durante a reunião, ao contrário do que ocorre com o restante do *corpus* selecionado para este trabalho, em que o retextualizador conta com gravações das sessões. Pode-se, então, verificar que o secretário da reunião de 1959 utilizou o recurso de apresentar brevemente as informações e decisões, inclusive do Presidente de Honra. Pode ter sido de seu entendimento que o público-alvo previsto para aquele texto seria apenas os integrantes do conselho, não sendo, portanto, necessário considerar o caráter histórico daquelas palavras, valeria mais o registro das decisões do que das palavras de abertura. Contudo, a segunda passagem selecionada para análise parece derrubar as observações até aqui realizadas no que tange a essa ata.

Inicialmente, cumpre dizer que a fala do próximo conselheiro, C7, ocorreu quando já se abordavam o que se denominam “outros assuntos”. Trata-se de assuntos que não constam da pauta de discussões, mas são considerados como de interesse institucional. Não há, contudo, previsão expressa daquilo que será abordado. Na realidade, são propostos e discutidos na própria reunião, geralmente ao seu final.

A forma de apresentação desse pronunciamento, como se pode verificar, até certo momento, é bem semelhante àquela utilizada para o

pronunciamento de AC: apresenta-se o nome completo do conselheiro, a forma como se deu o pronunciamento (em rápidas palavras X usou da palavra), o objetivo da fala (congratular-se X abordar), o tema (instalação do conselho X situação do corpo docente da Faculdade de Filosofia). A diferença ocorre a partir da seqüência do texto da passagem 2. O secretário especifica a referência do que denominou situação do corpo docente. Trata-se dos salários (vencimentos). A referenciação se aprofunda a ponto de se classificar os mencionados vencimentos como ínfimos, causadores de mal-estar, em desnível com os de outras faculdades e institutos.

Resta comentar que, tanto as congratulações de AC, quanto a fala de C7 ocorreram em momentos que circundaram a pauta de discussões. Assim, pode-se levantar a hipótese de que o tema discutido pode ter sido determinante para, no primeiro momento, não ter havido maior detalhamento, ao contrário do que ocorreu na passagem referente a salários. Há, ainda, a possibilidade de o secretário do conselho ser docente da mencionada faculdade, sendo-lhe de interesse o maior detalhamento da questão. Por outras palavras, possivelmente, para os objetivos visados pelo retextualizador, não haveria maior interesse em apresentar o pronunciamento de abertura da reunião, contudo, estando o retextualizador na posição de docente da faculdade em questão, seria de interesse o registro em ata da observação referente aos salários daquele grupo de professores. Isso leva à construção da hipótese de que a posição do elaborador da ata nos contextos interacional e institucional interfere na seleção de passagens a constar do texto produzido.

Na seqüência dessa passagem, o reitor da universidade toma a palavra para responder a C7. Novamente, o secretário retoma seu critério de apresentação: não se detém em maiores detalhamentos, apenas mostra o que considera essencial. Apresenta o responsável pela fala (o Magnífico Reitor), volta a se referir a um pronunciamento como tendo sido breve (em exposição sucinta), apresenta ainda o tema da fala (situação financeira). Mesmo no momento em que inicia um desdobramento da fala, o faz de maneira superficial, por meio de termos como: impossibilidade material, logo que possível, melhorar vencimentos. Veja-se, assim, não ser possível ao leitor determinar a extensão dos problemas financeiros vividos pela instituição, o momento em que os vencimentos serão melhorados e nem o grau dessa

melhoria. O que se tem, na realidade, de informação pormenorizada, é que os vencimentos são ínfimos e se encontram em desnível com relação a outras instâncias. Verifica-se, ainda, que, mesmo de maneira superficial, o secretário buscou registrar a declaração do reitor, de que havia o propósito de se melhorarem os salários.

Do exposto, podem-se verificar, a título introdutório, pistas de como é realizado o trabalho do retextualizador e de alguns dos fatores que interferem em sua atuação.

## **1.2 A Reunião de Conselho – o texto-base**

O Conselho Universitário da instituição em que se geraram os dados da pesquisa cujos resultados se apresentam consiste em órgão consultivo e de deliberação superior, no qual são discutidas, entre outras, questões relativas à jurisdição superior em matéria administrativa, financeira, orçamentária, disciplinar; ao plano de desenvolvimento e expansão; à criação, modificação e extinção de instâncias; à concessão de títulos honoríficos.

O mencionado órgão possui regimento, do qual consta capítulo intitulado “Do Funcionamento” e seção denominada “Do Funcionamento do Plenário”, em que se arrolam os procedimentos referentes à apreciação e discussão de pareceres e demais documentos que ali possam ser apreciados. Do resultado das discussões surgem resoluções e deliberações, que influem na vida da comunidade universitária.

O conselho é composto por representantes eleitos e por membros da administração superior da entidade. Assim, atuam o reitor, responsável pela presidência das sessões; o vice-reitor, que pode substituir o reitor na presidência, caso este esteja impedido de participar de alguma reunião; pró-reitores responsáveis por questões específicas como graduação, extensão, finanças, planejamento, logística; pró-reitores responsáveis pela direção das diversas unidades localizadas pelo Estado; diretores de institutos, faculdades; assessores escolhidos diretamente pelo reitor, os quais possuem direito a voz, mas não a voto; representantes dos cursos ofertados em cada uma das unidades da instituição localizadas no Estado; representante dos professores; representantes dos alunos; representantes dos funcionários. Esse conjunto

totaliza, aproximadamente, 140 pessoas. O objetivo da citada configuração consiste em garantir a representatividade dos diversos setores da universidade no conselho.

Normalmente, nas denominadas reuniões ordinárias, um documento de convocação é encaminhado a cada conselheiro, de maneira personalizada, contendo os dizeres regimentais de convocação, o horário e o local em que ocorrerá a sessão. Apresenta-se o Expediente, em que se registra a aprovação da ata da reunião anterior e posse de novo conselheiro, caso tenha havido alguma eleição ou designação entre uma reunião e outra. Também consta da convocação, em item denominado “Ordem do Dia”, a enumeração dos processos a serem discutidos. Há, ainda, a possibilidade de discussão de outros assuntos de interesse do órgão. Ainda em relação aos documentos encaminhados aos conselheiros, ressalte-se que os pareceres referentes a cada um dos processos são encaminhados juntamente com a convocação, a fim de se permitir aos integrantes do conselho a leitura prévia e discussões de bastidores, bem como a conseqüente formação de opinião.

Uma vez reunido o conselho, há ritos a serem observados, os quais constam do regimento e podem ser realizados verbalmente. Um deles consiste na abertura da sessão. Havendo o número necessário de conselheiros, o reitor, que preside as sessões, declara abertos os trabalhos, geralmente, nestes termos: “Verificada a presença de *quorum*, declaro abertos os trabalhos desta sessão do Conselho Universitário”. Evidentemente, há espaço para alguma modificação nos termos utilizados, desde que a pessoa que os pronuncia esteja legitimada para tal.

Uma vez declarados abertos os trabalhos, passa-se ao “Expediente”, de que consta a leitura e discussão da ata da reunião anterior e comunicações. A seguir, dá-se início à “Ordem do Dia”, quando serão abordados os assuntos constantes da pauta. Ponto interessante a ser observado é que o Regimento do Conselho Universitário da instituição em foco determina que a ata da sessão anterior seja lida em plenário. Provavelmente, essa determinação ocorreu pensando-se em atas de pequena extensão, produzidas em época na qual o Conselho Universitário possuía alguma complexidade, mas não exigia atas com maiores detalhes. À medida que minúcias passaram a ser solicitadas, certamente a partir de maiores solicitações de correções, as atas passaram a

ficar mais extensas, o que inviabiliza sua leitura durante a reunião. Assim, mesmo sem se proceder a alteração no regimento, determinou-se aos conselheiros que lessem o documento e, em caso de ressalvas, apresentassem-nas durante o processo de discussão.

Na “Ordem do Dia”, dá-se início à discussão dos processos que constam da pauta previamente encaminhada aos conselheiros. O presidente do conselho apresenta o que será discutido, a instância interessada no processo, bem como o responsável pelo relato a ser apresentado. Também nesse momento são utilizados pelo presidente alguns termos padronizados: “na ordem do dia, vamos passar à discussão do processo número X, que diz respeito à matéria Y. Para isso, vamos chamar o relator, professor Fulano de Tal, para fazer parte da Mesa e apresentar o seu relato”. Após a leitura, pelo relator, do documento escrito previamente entregue aos conselheiros, o presidente coloca o processo em discussão. Nesse caso, há, ao menos, duas possibilidades: aprovação sem discussão; aprovação com discussão ou outros comentários. Em ambas as situações, somente após a permissão do presidente é que se ingressa nessa fase. Geralmente, são utilizados termos padronizados: “coloco, agora, em discussão o Parecer do Relator”; “não havendo quem se pronuncia, coloco em votação. Os conselheiros que forem favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como estão”; “assim, declaro aprovado o Parecer”. Quando há discussão de processo, o conselheiro interessado em se pronunciar deve se inscrever, geralmente sinalizando com a mão, entrando na fila, caso haja mais interessados. É o presidente o responsável pelo gerenciamento de turnos, devendo cada conselheiro esperar ser chamado a se pronunciar. Ao final das discussões, é colocado em votação o Parecer, havendo, ainda, a possibilidade de ser aprovado, reprovado, aprovado com ressalvas. No último caso, o conselho deve fiscalizar o cumprimento das ressalvas apresentadas ao processo.

O regimento do Conselho Universitário determina a forma de gerenciamento de turnos. Assim, “cada Conselheiro disporá de 10 (dez) minutos em cada intervenção, para falar sobre a matéria em exame, limitado a 2 (duas) o número de intervenções sobre a mesma matéria”. Diz o regimento que pode haver o que denomina “apartes”, dizendo que somente serão permitidos se houver aquiescência do conselheiro que estiver com a palavra,

sendo vedados o diálogo e discussões paralelas. Na prática, contudo, as sessões podem não ocorrer dessa maneira. Muitas são as ocasiões em que as discussões se tornam acaloradas, gerando grandes debates entre conselheiros. Nessas ocasiões, não se costuma solicitar permissão ao orador para a realização de um aparte; antes, invade-se o turno de fala. É a essa altura que surge o poder de gerenciamento do presidente da sessão. Cabe a ele determinar que o regimento seja seguido.

De acordo com a complexidade da matéria a ser discutida, é permitido ao conselheiro, após votação, apresentar declaração de voto, quando justifica seu voto, apresentando os motivos que o levaram a tomar a decisão de votar de determinada maneira.

Após terem sido discutidos os processos constantes da pauta, ingressa-se em item denominado “Outros Assuntos”, quando o presidente deixa aberta a palavra a quem desejar se pronunciar, ou quando ele mesmo entender ser conveniente realizar comentários ou declarações.

Vencidas essas etapas, o presidente declara encerrada a sessão. Antes, porém, agradece a todos pela presença e participação: “não havendo mais nenhum pronunciamento, eu queria agradecer a todos pela presença e declarar encerrada a sessão”.

Pode-se dizer que os procedimentos apresentados até aqui consistem no formato básico das reuniões do Conselho Universitário, uma vez que há espaço para, conforme o andamento das discussões, alterações serem realizadas. Assim, um processo que consta da pauta pode não ser submetido a discussão quando, por exemplo, não houver mais tempo em razão do alongamento de discussões referentes a outros processos, ou quando a presidência entender por bem adiar a discussão de determinada matéria. O estilo de condução das reuniões também pode se alterar, conforme o tipo de matéria, os interesses da Mesa e o andamento das discussões.

### **1.3 A Ata de Conselho – produto da retextualização**

A título de introdução desta seção, cabe abordar o significado do termo “ata”, conforme consta do Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001). Trata-se de palavra registrada pela primeira vez no século XIII. Consiste no

“registro ou resenha de fatos ou ocorrências verificadas e resoluções tomadas numa assembléia ou numa reunião de corpo deliberativo ou consultivo de uma agremiação, associação, diretoria, congregação, etc.”. Como segunda acepção, consta que se trata de “registro escrito de uma obrigação contraída por alguém”. Em terceira acepção, em sentido figurado, trata-se de relato ou crônica.

As atas que serão abordadas neste trabalho de maneira mais profunda consistem em relatos, com ocorrência, inclusive, de pormenores de algumas discussões. O objetivo dessas atas, ao que parece, é documentar fatos institucionais ocorridos na sessão a fim de que as decisões de determinado órgão colegiado possam ser cobradas, caso necessário, ou verificadas em ocasião posterior.

Como uma ata consiste em apresentação de fatos, acredita-se predominar a organização narrativa, na qual estão presentes elementos como foco narrativo, fatos desenvolvidos em estrutura de tempo/espaço, personagens e o discurso indireto.

Seguindo a estruturação padrão adotada na elaboração das atas selecionadas, da abertura do documento constam a descrição de local e data da reunião, a indicação do responsável pela convocação e pela presidência da sessão. A ata também apresenta lista de presença, onde constam os nomes e cargos dos conselheiros, os quais estão distribuídos de acordo com sua procedência: vice-reitoria; pró-reitorias administrativas; pró-reitorias de unidades e *campi*; diretorias de faculdades e institutos; assessorias; representação de cursos e departamentos distribuídos pelas unidades e *campi*; representações estudantil, do corpo técnico-administrativo, da associação de professores. Após a lista de presenças, passa-se à narração dos fatos ocorridos, buscando seguir a ordem apresentada na pauta. Consta da ata, como marcador para a abertura dos trabalhos, o trecho: “havendo o número regimental de conselheiros, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos”. A cada mudança de item da pauta, há indicação na ata: “no expediente”, “na ordem do dia”, “passando a outros assuntos”. Após toda a narração, há o fechamento, nos seguintes termos: “nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a

sessão, da qual eu, X, determinei que fosse lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada”.

No item “Expediente”, estão presentes a aprovação da ata, a apresentação de justificativas de ausências de conselheiros e a posse de novo integrante do Conselho. No primeiro caso, coloca-se em discussão e votação, o que é descrito da seguinte maneira: “a seguir, passou-se à discussão e votação da ata da reunião realizada no dia X, a qual foi aprovada sem restrições”. Caso haja alguma restrição, o processo é o mesmo da discussão dos pareceres, conforme mencionado na seção anterior. No que se refere à posse de conselheiros, o seguinte texto é apresentado: “a seguir, declarou empossado, a partir do registro de sua presença, o professor K”. Já em relação às justificativas por ausências, a descrição do procedimento é bastante semelhante: “o senhor Presidente apresentou a justificativa do professor W por sua ausência”.

Dentro do item “Ordem do dia”, há a indicação do número do processo em discussão, de seu título, do interessado, do relator do Parecer. Para a indicação do início do processo de discussão do Parecer, cita-se a frase: “colocado em discussão o Parecer”. A partir desse momento, apresentam-se os pronunciamentos em discurso indireto, geralmente no seguinte formato: “o professor Y declarou / ponderou / argumentou / ressaltou / enfatizou que”. Conforme discutido, a utilização desses verbos *dicendi* nas atas está baseada no entendimento do retextualizador quanto à ação realizada pelo conselheiro no seu pronunciamento, bem como quanto à presença de determinado verbo na fala original, o que não descarta a possibilidade de se buscar apenas evitar, por exemplo, a repetição de termos. É importante considerar, também, que as intenções do retextualizador em relação ao texto da ata podem ser determinantes na escolha do verbo *dicendi* a ser selecionado para constar do texto em elaboração.

Também se deve ressaltar que o objetivo principal de uma ata, principalmente aquelas selecionadas para serem analisadas neste trabalho, é a apresentação de fatos considerados como institucionalmente relevantes. Assim, nem todo pronunciamento ocorrido na sessão plenária deveria constar do texto da ata; além disso, nem toda passagem de um pronunciamento teria espaço em texto do gênero em discussão. A análise comparativa desenvolvida

para a elaboração deste trabalho mostra, por outro lado, que todos os conselheiros que tomaram a palavra em algum momento da reunião têm seu pronunciamento citado, variando de um conselheiro para o outro o grau de detalhamento na citação do discurso. Diga-se, ainda, que passagens vistas como contendo informações de caráter interacional não constam do texto escrito em discussão.

Portanto, as atas selecionadas possuem como característica predominante o fato de serem escritas em discurso indireto, geralmente em terceira pessoa do singular, possuem como tema central os pronunciamentos coletados nas respectivas sessões, os quais são reformulados tendo em vista fatores a serem mais detidamente analisados neste trabalho.

Como deve ter ficado claro, o processo de retextualização que interessa aos objetivos deste trabalho diz respeito à passagem do texto oral construído na sessão plenária (analisado na seção 1.2 deste Capítulo) para o texto escrito, cuja análise se deu nesta seção. Assim, o texto oral é o texto-base, ao passo que o texto escrito consistirá no produto da retextualização, cujos propósitos são diversos entre si: se o texto da reunião é construído com propósito de discutir assuntos constantes da pauta, o objetivo do texto da ata é a apresentação dessa discussão, no que tange aos fatos relevantes para o conselho.

Além do propósito, outros fatores estão presentes no processo de retextualização, conforme se poderá observar na seção seguinte deste trabalho: sujeitos, lugares ocupados, papéis desenvolvidos, entre outros.

#### **1.4 Retextualização**

A retextualização<sup>11</sup>, para Matencio (2002), consiste no processo de elaboração de um texto a partir de dados presentes em um texto inicial (o texto-base), estando, nesse caso, presente a mudança de propósito. Evidentemente, nesse processo, há diferentes graus de aproximação entre o texto-base e o produto da retextualização, considerando-se, inclusive, o gênero discursivo, a

---

<sup>11</sup> A retextualização tem sido objeto de importantes estudos que focalizam essa atividade no processo de formação de professores, tais como os de Matencio (2007) e de Assis *et alii* (2007).

intertextualidade e a interdiscursividade, aspectos/fatores que marcam o processo.

Cabe também levar em conta, nesse processo, outros aspectos/fatores da ordem interacional, tais como: os sujeitos envolvidos, seus lugares e papéis sociais, os propósitos comunicativos envolvidos, local e momento da interação, forma de circulação do texto a ser produzido, além do jogo de vozes e as formas de modalização colocadas em ação.

Nesse processo de produção de um texto a partir de um outro, certas operações devem ser investigadas, partindo-se da materialidade textual. Seguindo os apontamentos de Matencio (2002) – fundamentais para que se possa construir, juntamente com Marcuschi (2001), o eixo teórico de interesse para a análise a ser realizada –, tais operações dividem-se em três grupos: 1) operações propriamente lingüísticas; 2) operações textuais; 3) operações discursivas.

No primeiro grupo encontram-se as operações de organização da informação, as quais abarcam a construção de tópicos, de equilíbrio entre informações dadas e novas; operações de formulação do texto, entre elas aquelas referentes aos modos de dizer; operações de progressão referencial, que dizem respeito à retomada e à remissão de referentes.

O segundo grupo conta com operações referentes aos tipos textuais (narrativo, dissertativo, argumentativo, injuntivo) e à superestrutura do gênero (esquema global do texto).

Por fim, o terceiro grupo diz respeito ao evento de interação que dá origem ao texto. Estão presentes nesse grupo operações que dizem respeito à construção de quadro enunciativo, em que os sujeitos envolvidos assumem lugares e papéis, delimitam seus propósitos comunicativos, o espaço e o tempo de interação. Além disso, encontram-se, também, nesse grupo os mecanismos enunciativos da *diafonia*<sup>12</sup>, polifonia e modalização.

O que se verifica, então, é que no processo de retextualização ocorre uma efetiva construção de novo texto, partindo de um texto anterior. Apesar de o enunciador partir do texto-base, este utiliza operações e recursos que tendem

---

<sup>12</sup> A partir de Charaudeau e Maingueneau (2006), diga-se que a diafonia consiste na retomada e integração do discurso de outrem no discurso do locutor, fazendo aparecer a fala do primeiro a fim de que o sujeito citante a explore na própria intervenção de quem tem o discurso retomado.

a ser diversos em relação àqueles adotados pelo produtor do primeiro texto. É nesse sentido que se pode apontar para as diferenças entre retextualização, reescrita e transcrição.

Veja-se, então, a título de síntese, que Matencio (2002) realiza interessante análise comparativa entre os processos de retextualização e reescrita, aplicáveis, no caso por ela discutido, à produção textual acadêmica.

Diz a autora, como se buscou deixar claro até aqui, que retextualizar consiste na produção de um novo texto a partir de um anterior (o texto-base), o que envolve relacionamento entre gêneros e textos (intertextualidade), bem como entre discursos (interdiscursividade), análise do modo como se dá a retextualização, basicamente a partir da materialidade textual. Nos dizeres da autora,

*na retextualização, tal como entendida aqui, opera-se, fundamentalmente, com novos parâmetros de ação de linguagem, porque se produz novo texto: trata-se, além de redimensionar as projeções de imagem dos interlocutores, de seus papéis sociais e comunicativos, dos conhecimentos, assim como de motivações e intenções, de espaço e tempo de produção/recepção, de atribuir novo propósito à produção linguageira (MATENCIO, 2002, p. 113).*

Por outras palavras, na retextualização, ocorre, fundamentalmente, a elaboração de um novo texto, o que tende a mobilizar os mesmos processos de uma produção textual.

É importante comentar, ainda, tomando por base os apontamentos de Matencio (*op. cit.*), a existência de diferenciação entre a retextualização e a reescrita. Deve-se dizer, também, que, apesar de ambos os processos partilharem grandemente as operações lingüísticas, há menor semelhança quando se trata de fatores textual-discursivos. Se, na retextualização, produz-se novo texto a partir de um texto-base, na reescrita, o que ocorre é a retomada do texto com o objetivo de transformá-lo visando a, por exemplo, refiná-lo, revisá-lo, estando, contudo, o propósito do texto reescrito vinculado ao propósito do texto objeto da reescrita, o que, em princípio, não acontece na retextualização, como mencionado. Por outros termos, nos dizeres de Matencio, “em suma, a reescrita é a atividade na qual através dos parâmetros discursivos, textuais e lingüísticos que norteiam a produção original, materializa-se uma nova versão do texto” (MATENCIO, 2002, p. 113).

Portanto, conforme apontado por Matencio (*op. cit.*), no processo de retextualização, o retextualizador parte do texto-base para produzir um novo texto, operando com novos parâmetros de ações *linguageiras*<sup>13</sup>, redimensionando projeções inicialmente realizadas na produção do texto-base, entre elas a respeito da linguagem, dos interlocutores, dos papéis sociais e comunicativos, dos conhecimentos partilhados e de motivações, intenções, espaço e tempo. Esses procedimentos e fatores são de menor incidência na reescrita.

De acordo com Marcuschi (2001), transcrição é a passagem da modalidade oral para a escrita, buscando uma aproximação entre o texto escrito resultante do processo e o texto-base, tendo por parâmetro recursos e limitações da escrita. Nesse caso, haveria menos espaço para manipulações de informação (em comparação com o que tende a ocorrer na retextualização), pois não se trata de reconstrução, de relato de falas, mas de transformação de uma modalidade em outra de maneira o mais fiel possível ao texto-base.

Embora a transcrição e a reescrita possam ser, com frequência, etapas envolvidas no processo de produção de atas, interessam a este trabalho, de forma mais específica, os procedimentos e recursos diretamente implicados na atividade de retextualização, uma vez que sua principal característica é, por definição, a formulação de enunciados, a partir de dados presentes no texto-base, na passagem, por exemplo, de uma modalidade a outra. Nesse processo, pode ser verificada a tendência maior de alterações de informações, quando em comparação com a transcrição e com a reescrita.

A retextualização, que se insere em complexo processo de interação verbal, sofre influência da visão do retextualizador sobre o fenômeno observado, de sua compreensão dos fatos. Assim, torna-se importante considerar, neste trabalho, esse processo cognitivo.

Em relação à compreensão, que Marcuschi (2001) classifica como de imensa importância para a atividade de retextualização, pode-se comentar que

---

<sup>13</sup> De acordo com Bronckart (1996), citado por Charaudeau e Maingueneau (2006, p.27), há duas definições para esse termo: uma de ordem sociológica (“parte da atividade *linguageira* do grupo, delimitada pelo mecanismo geral das avaliações sociais e imputada a um organismo humano singular”); uma de ordem psicológica (“o conhecimento, disponível no organismo ativo, das diferentes facetas de sua própria responsabilidade na intervenção verbal”). Por entendermos tratar-se de noções complementares, adotamos a hipótese do relacionamento entre o social e o individual no que tange ao desenvolvimento de ações *linguageiras*.

ocorre antes, mas também concomitantemente, da atividade de transformação e é necessária, pois, “para dizer de outro modo, em outra modalidade ou em outro gênero o que foi dito ou escrito por alguém, devo inevitavelmente *compreender* o que foi que esse alguém disse ou quis dizer” (MARCUSCHI, 2001, p. 47). Ocorre também que essa compreensão não se limita ao material sonoro ou escrito, ou ainda à mensagem superficial de um texto. Para se retextualizar, é necessário compreender os elementos que perpassam esse texto, como, por exemplo, a influência que a situação de interação acarreta. Assim, o retextualizador responsável pela elaboração de atas de reuniões dos conselhos deverá compreender o material sonoro com o qual trava contato à luz de fatores tais como a situação política da instituição, a imagem que se busca criar ou preservar do conselho ou mesmo da universidade, os objetivos e as funções de uma ata, bem como os locais de sua circulação.

Ao longo desse processo, além da compreensão, outras variáveis interferem na passagem de uma modalidade para outra. Entre elas, estão as elencadas por Marcuschi (2001): 1) o propósito ou o objetivo da retextualização; 2) a relação entre o produtor do texto original e o transformador; 3) a relação tipológica entre o gênero textual original e o gênero da retextualização; 4) os processos de formulação típicos de cada modalidade.

É preciso considerar que os objetivos dos participantes da reunião do conselho são diversos daqueles que perpassam a atividade do retextualizador. Se a alteração entre modalidades já provoca mudanças entre os textos, as peculiaridades dos gêneros (do texto-base em relação ao texto da ata) também levam à necessidade de modificações quando da elaboração de atas. Dessa forma, o retextualizador encontra-se em atuação e, através da escrita, pode apresentar, mesmo de maneira latente, seus propósitos enquanto sujeito produtor textual. Por outras palavras, da mesma forma que o conselheiro tem seus propósitos de fala, o retextualizador atua seguindo determinadas finalidades. Estas, no caso em questão, são diversas daquelas, o que tende a produzir modificações no texto-base.

Marcuschi (2001) considera que o produtor do texto oral que gera a retextualização de sua produção tende a ser menos respeitoso do que o retextualizador que atua sobre o texto de outrem. Na experiência de análise dos textos selecionados para compor o *corpus* deste trabalho, observou-se

que, quando o retextualizador atua sobre os textos dos conselheiros, há diferentes graus de “respeito”, dependendo da imagem que possui sobre o conselheiro e sobre o tema abordado. Assim, um conselheiro visto como mais participativo ou mesmo questionador tende a ter seu discurso relatado com maior detalhamento do que aquele cuja participação é vista como mais discreta.

Pode-se dizer que a relação tipológica exerce grande influência na retextualização como um todo, bem como nas outras três variáveis aqui analisadas. Seguindo Marcuschi (2001), com quem concordamos, retextualizar para o mesmo gênero provoca menos alterações do que retextualizar entre gêneros diferentes. Exemplo disso pode ser percebido no *corpus* deste trabalho, no qual ocorre retextualização intergêneros, quando se parte do texto oral do gênero reunião para o texto escrito do gênero ata. Um dos fatores responsáveis pela ocorrência de maiores alterações no mencionado processo é que cada gênero possui funcionamento específico e emerge de uma esfera de comunicação particular. Assim, a reunião plenária ocorre em ambiente de interação face a face, ao passo que a ata é produzida tendo em vista outra espécie de interação e tem por objetivo a documentação, não a argumentação favorável ou contrária a algum processo.

A consequência da realização de um processo de retextualização é que “toda vez que repetimos ou relatamos o que alguém disse, até mesmo quando produzimos citações *ipsis verbis*, estamos transformando, reformulando, recriando e modificando uma fala em outra” (MARCUSCHI, 2001, p. 48), o que é, evidentemente, influenciado pela compreensão. Até mesmo uma suposta citação literal é resultado de alterações por parte de quem cita. Se isso ocorre nesse caso, em que, em tese, não deveria ocorrer, em retextualizações, transformações superficiais e profundas têm presença marcante. Portanto, ao se elaborar uma ata, que é predominantemente resultado de retextualização e não apenas citação *ipsis verbis*, o retextualizador alterará a fala do conselheiro, variando o grau de distanciamento entre os textos oral e escrito. O que ocorre, pois, na prática da retextualização estudada neste trabalho, é uma adaptação entre modalidades, entre gêneros e entre discursos, sob a perspectiva do retextualizador. Além disso, as intenções do elaborador, como mencionado, podem gerar alterações na expressão ou no conteúdo do texto. Pode-se,

comparativamente, seguir Rey-Debove (1996), citada por Marcuschi (2001), que

*observa que a adaptação pode ser intencional e direta no caso de um escritor, por exemplo um romancista, planejar no escrito aquilo que deve ser dito como fala (os diálogos e suas peculiaridades) ou aquilo que é falado como se fosse concebido na escrita (caso de conferências) (MARCUSCHI, 2001, p. 52).*

A elaboração de uma ata, em que o retextualizador, levando em consideração diversos parâmetros (entre eles, por exemplo, a forma de atuação do conselheiro cuja fala é retextualizada), adapta os textos orais rumo à ata, texto escrito, pode se enquadrar no comentário da autora, tendo em vista que o retextualizador transforma um discurso oral (mesmo de outrem) em escrito.

Por outro lado, em relação às vozes em jogo na elaboração da ata, veja-se que, no gênero reunião de conselho deliberativo, oral, na maior parte das ocasiões, não é a voz da instituição<sup>14</sup> que se manifesta. Muitas vezes, é um conselheiro sem vínculos maiores com a administração superior quem se pronuncia. Contudo, na passagem para o gênero ata de reunião, escrito, as vozes das sessões são recontadas, reformuladas, muitas vezes, de acordo com a compreensão do elaborador. As modificações tipológicas defendidas por Marcuschi (2001) ocorrerão e serão influenciadas pelas diretrizes dos gêneros utilizados.

A esse respeito, lembramos que, de acordo com Bakhtin (2003), os gêneros são determinados pelo que denomina esferas de comunicação (formas de organização e de distribuição de lugares sociais em relação a instituições e situações de produção) e pela situação social mais imediata na qual se inserem. Assim, alterando-se a esfera ou a situação social, também a configuração dos enunciados tende a se modificar. Veja-se que, na passagem de uma reunião plenária para uma ata, a situação social se modifica, os interlocutores não mais se encontram em presença e o retextualizador assume a palavra para relatar os acontecimentos ocorridos na sessão, de acordo com sua compreensão dos fatos. Não defendemos, contudo, a pureza dos gêneros aqui abordados. Ou seja, tanto a ata quanto a sessão plenária abarcam outros

---

<sup>14</sup> Entendemos, neste trabalho, o termo instituição como referente à administração superior da universidade.

gêneros, como, por exemplo, o “parecer”, presente e lido na sessão, e a “lista de presenças”, constante da ata.

Neste ponto, pode-se retomar Matencio (2002). Para o que interessa a este trabalho, diga-se que a interpretação dos textos orais produzidos nas reuniões envolve o resumo de informações. Nesse sentido, resumir implica realizar recortes no texto original, descartando informações consideradas irrelevantes e colocando em relevo os dados julgados merecedores de menção. Contudo, cabe um questionamento: em que tipo de conhecimentos ou propósitos se baseia o elaborador do resumo para realizar a seleção de passagens do texto-base? Acreditamos que a compreensão, seu posicionamento institucional, sua representação do gênero, a natureza dos assuntos e os desfechos obtidos ou visados são alguns dos elementos responsáveis por tal escolha. Nesse sentido, o retextualizador, produtor das atas, deverá levar em consideração os mencionados fatores a fim de produzir textos adequados à situação e aos objetivos visados.

Dando seqüência a sua abordagem, Marcuschi (2001) passa a tratar das regras de editoração. Cita Taylor e Cameron (1987) e pondera que esses autores voltam-se para a idealização de dados a serem analisados sintaticamente. É interessante ressaltar que os autores em discussão tratam dessas regras no âmbito do enunciado, sem tecerem maiores comentários a respeito da interação verbal que o perpassa. Contudo, no âmbito deste trabalho, devem ser levadas em consideração pelo fato de que o elaborador do texto da ata pode utilizar tais mecanismos e conhecimentos a fim de produzir o seu texto. Mesmo no momento em que realiza suas escolhas, pode partir daquelas regras para se orientar.

Passe-se, então, a alguns elementos que nos chamaram a atenção nessa abordagem. Os dois primeiros surgem no pensamento dos autores citados (Taylor e Cameron): a determinação de quando o texto deve ser editorado e de como deve ocorrer tal processo. A fim de responder a essa questão, Taylor e Cameron (1987, *apud* MARCUSCHI, 2001) afirmam ser necessário buscar sinais ao longo do texto (nesse caso, do texto falado), que indiquem onde poderia ocorrer alguma supressão (ou inserção) e propõem a

“regra de eliminação mínima<sup>15</sup>”, bem como suas restrições: minimalidade (a eliminação da pré-descontinuidade somente deve ocorrer até tornar a pós-continuidade uma continuação da primeira); continuidade (determina que a pós-descontinuidade seja percebida como continuação da pré-descontinuidade, depois de processada a editoração da passagem em questão); eliminação (prevê a existência do que se denomina frase-alvo, aquela buscada durante o processo de editoração, e determina que não se podem eliminar quaisquer elementos daquela frase); gramaticalidade (somente se completa a editoração quando a seqüência gerada for vista como gramatical); identificação (somente se aplica a regra de eliminação mínima se houver sinais que permitam a identificação de descontinuidades na seqüência passível de ser editorada). É bastante claro que elementos da cadeia sonora devem ser observados para se determinar quando ocorrerá uma edição em dado texto, em sua passagem para a escrita. Contudo, o editor pode, conscientemente, manter determinado elemento, a fim de, por exemplo, influenciar na imagem a ser criada no leitor.

Ainda abordando o pensamento dos autores com quem trabalhou, Marcuschi (2001, p. 59) comenta que “para fugir do dilema e seus percalços, os autores propõem duas questões a serem tratadas como distintas: (a) a questão da eficácia comunicacional e (b) a questão da gramaticalidade”. Assim, a eficácia comunicativa pode existir, mesmo se não houver observância das normas da escrita. Além disso, mesmo sendo tais normas observadas, pode não se produzir um texto inteligível.

O item (a) abordado acima remete às adequações do enunciado à situação e ao grupo social no qual se insere, reforçando que os usos lingüísticos é que determinam as estruturas da língua. Por esse motivo, será abordado com maior ênfase neste trabalho.

A questão que surge, tanto para os autores abordados, quanto para nós, diz respeito ao grau de estruturação dos enunciados pelos usuários da língua a fim de que aqueles se tornem comunicativos. A resposta a essa indagação vem de Marcuschi, para quem “somente respostas contextualmente vinculadas

---

<sup>15</sup> A regra de eliminação mínima é assim apresentada por Taylor e Cameron (1987), citados por Marcuschi (2001, p. 57): “(1) tome a pós-descontinuidade como uma continuação da pré-descontinuidade do enunciado, mas (2) se (1) é inaplicável devido ao surgimento de uma seqüência agramatical, então elimine apenas o suficiente do final da pré-descontinuidade para tornar (1) aplicável, assegurando que a ordem da eliminação é a ordem inversa da produção da pré-descontinuidade”.

serão aqui plausíveis” (MARCUSCHI, 2001, p. 60). Seria o contexto comunicacional em que se encontram os interlocutores o responsável por determinar os critérios definidores da eficácia de um enunciado.

Veja-se, assim, que em todo esse processo, seja de idealização do texto falado à modalidade escrita, seja de transformação do falado rumo ao escrito, a abordagem não deve ser resumida ao campo do enunciado, mas deve se alargar para o processo de enunciação.

Marcuschi (2001), no que tange à transformação, a qual envolve processos de editoração, comenta:

*as atividades de transformação, que constituem a retextualização em sentido estrito, dizem respeito a operações que vão além da simples regularização lingüística, pois envolvem procedimentos de substituição, reordenação, redução e mudanças de estilo, desde que não atinjam as informações como tal. Seguramente, haverá, em consequência, mudanças do conteúdo, mas essas não deveriam atingir, pelo menos, o valor-verdade dos enunciados (MARCUSCHI, 2001, p. 62).*

Portanto, sempre há margem de manobra na qual o retextualizador ou mesmo o responsável pela transcrição pode atuar. Além disso, como demonstrado, é possível haver alterações, inclusive, no processo de transcrição, dependendo do grau de exatidão buscado. Como será observado na análise a ser desenvolvida neste trabalho, no que tange basicamente à retextualização, o retextualizador levará em consideração a matéria discutida na sessão, a maneira como ocorreu tal discussão, bem como o conteúdo do pronunciamento coletado e o responsável por essa enunciação. Com base nesses e em outros fatores, o grau de exatidão das citações presentes na ata pode ser maior ou menor. O mesmo pode ocorrer em relação, por exemplo, a uma solicitação de transcrição literal de um pronunciamento, em que, de acordo com os fatores aqui mencionados, também pode ser feito com maior ou menor detalhamento.

No que tange aos aspectos envolvidos nos processos de retextualização, fica implícita a existência de idealização, reformulação, adaptação e compreensão. Cabe, antes de se analisarem mais detidamente os processos, aprofundar os aspectos aqui mencionados.

Para tal, recorre-se ao quadro a seguir, elaborado a partir de dois gráficos apresentados por Marcuschi (2001). O primeiro deles está presente na página 69, quando o autor aborda “aspectos envolvidos nos processos de retextualização”; o segundo, na página 75, diz respeito ao “modelo das operações textuais-discursivas na passagem do texto oral para o texto escrito”. O que nos motivou a buscar a apresentação dessa maneira foi o objetivo de aglutinar informações e de facilitar a leitura do processo de retextualização.

Como se pode observar, no processo de idealização, estão envolvidas as operações de 1 a 4, ao passo que no processo de reformulação são mobilizadas as operações de 5 a 9. Por outro lado, as técnicas de apresentação dos turnos de fala encontram-se no aspecto da adaptação. Por fim, os aspectos cognitivos, que estão envolvidos no processo de retextualização e o perpassam são apresentados de maneira separada, por não dizerem respeito a uma operação específica. Assim, inferência, inversão e generalização são utilizadas pelo enunciador desde o contato inicial com o texto-base, até a última revisão do texto da ata.

**Quadro 3 – Elementos do Processo de Retextualização**

Aspectos lingüísticos-textuais-discursivos envolvidos no processo de retextualização			Aspectos cognitivos envolvidos no processo de retextualização
Idealização	Reformulação	Adaptação	Compreensão
<p><b>1ª Operação:</b> Estratégia de eliminação baseada na idealização lingüística (eliminação de marcas estritamente interacionais, hesitações e partes de palavras)</p>	<p><b>5ª Operação:</b> Estratégia de reformulação objetivando explicitude (introdução de marcas metalingüísticas para referenciação de ações e verbalização de contextos expressos por dêiticos)</p>	<p><b>Técnica I:</b> Manutenção dos turnos (transposição dos turnos tal como produzidos, abolindo as sobreposições. Ocorre seqüenciação por falantes, introduzindo-se segmentos encadeadores a título de contextualização, podendo haver fusão de turnos, sobretudo os repetidos)</p>	Inferência
<p><b>2ª Operação:</b> Estratégia de inserção em que a primeira tentativa segue a sugestão prosódica (introdução da pontuação com base na intuição fornecida pela entoação das falas).</p>	<p><b>6ª Operação:</b> Estratégia de reconstrução em função da norma escrita (reconstrução de estruturas truncadas, concordâncias, reordenação sintática, encadeamentos)</p>	<p><b>Técnica II:</b> Transformação dos turnos em citação de fala (eliminação dos turnos com acentuada manutenção das falas num texto sem a estrutura dialógica geral, mas com indicação precisa de autoria das falas)</p>	Inversão
<p><b>3ª Operação:</b> Estratégia de eliminação para uma condensação lingüística (retirada de repetições, reduplicações, redundâncias, paráfrases e pronomes egóticos)</p>	<p><b>7ª Operação:</b> Estratégia de substituição visando a uma maior formalidade (tratamento estilístico com seleção de novas estruturas sintáticas e opções léxicas)</p>	<p><b>Técnica III</b> Transformação dos turnos em citação de conteúdo (eliminação dos turnos e introdução generalizadas das formas do discurso indireto, com citação de conteúdos através dos verbos <i>dicendi</i> e surgimento de um texto totalmente monologado, com reordenação dos conteúdos e do léxico)</p>	Generalização
<p><b>4ª Operação:</b> Estratégia de inserção (introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem modificação da ordem dos tópicos discursivos)</p>	<p><b>8ª Operação:</b> Estratégia de estruturação argumentativa (reordenação tópica do texto e reordenação da seqüência argumentativa)</p>		
	<p><b>9ª Operação:</b> Estratégia de condensação (agrupamento de argumentos condensando idéias).</p>		

No que tange à idealização, ainda de acordo com Marcuschi (2001), trata-se do momento em que se realiza a primeira depuração do material oral coletado. É nessa fase que ocorrem as eliminações de hesitações, introdução de primeira aproximação para a pontuação, retiram-se repetições e se busca detalhar pontuação e inserir paragrafação.

Concomitantemente a essa fase, encontra-se a reformulação dos dados, com acréscimos, substituições e reordenações. Provavelmente, nesse momento ocorre maior abertura para alterações no conteúdo do material, seja apresentando informação para contextualizar um pronunciamento, seja substituindo item lexical por algum “mais adequado” ao gênero, seja reordenando passagens a fim de buscar maior coerência ou melhorar o encadeamento lógico dos fatos.

Como mencionado em algumas ocasiões deste trabalho, dentre as operações apresentadas no quadro 3, interessa aos objetivos do trabalho a de número 7. Seguindo Marcuschi (2001), pode-se dizer que nessa operação está presente com maior força o fenômeno da interpretação, abarcado pela compreensão textual. Por outras palavras, “para transformar é necessário compreender o texto” (MARCUSCHI, 2001, p. 86), o que significa dizer que o texto apresenta pistas ao leitor, que devem ser seguidas a fim de que o sentido seja produzido. Dentre essas pistas, o leitor deve considerar, por exemplo, algumas informações sobre a interação verbal que perpassa a produção textual.

Como será visto, o retextualizador presente no texto da ata realiza tratamento estilístico no texto-base rumo ao texto da ata, concomitantemente ao processo interpretativo, à compreensão daquele texto. Nesse processo, como já assinalado, considera, por exemplo, o conselheiro que toma a palavra, os possíveis leitores da ata, a situação política da instituição, entre outros a serem mais bem detalhados.

Observe-se, também, que o retextualizador, quando procede às mencionadas alterações, não o faz de maneira abrupta, sem maiores cuidados. Na maioria das ocasiões analisadas, quando necessita excluir termos, busca na própria fala do conselheiro outros que suavizem a exclusão. Tudo isso ficará mais claro na análise a ser realizada no capítulo 3 deste trabalho. Por enquanto, voltemos ao processo de retextualização.

Quanto à adaptação referente ao tratamento dos turnos de fala, Marcuschi (2001) apresenta três procedimentos: manutenção de turnos, transformação de turnos em citação de fala, transformação dos turnos em citação de conteúdo. Como na elaboração de atas ocorre em maior grau a última das técnicas, este trabalho dedicará maior atenção a ela. Ficará clara, quando da análise do *corpus* selecionado, a predominância da citação de conteúdo na elaboração de atas. Nesse sentido, o retextualizador busca, em discurso indireto, resumir a fala do conselheiro, tomando o cuidado de determinar claramente quem é o falante.

Quanto aos aspectos cognitivos, de compreensão, inferência, inversão, generalização, pode-se, também, afirmar ser bastante amplo o espaço no qual o retextualizador transita. Veja-se que este apresenta a compreensão sobre o material coletado. Para compreender, utiliza sua experiência de mundo, sua vivência como sujeito, marcada por sua posição institucional.

Partindo, então, do pressuposto de que a palavra é ideologicamente marcada, intencionalmente direcionada, a pergunta que se faz é: quais as estratégias e os recursos utilizados pelo retextualizador quando lida com informações do texto-base, na realização do processo de retextualização?

Marcuschi (1991), em texto intitulado “A Ação dos Verbos Introdutores de Opinião”, afirma que são realizadas seleções de termos e modificações sintáticas no texto original quando opiniões de entrevistados são reproduzidas com a finalidade de serem veiculadas em jornais, no caso, impressos; defende, ainda, não ser possível àquele que cita opiniões fazê-lo sem proceder a alguma manipulação dos dados informados.

O autor também assinala que as informações são decorrentes da compreensão do fenômeno que se deseja apresentar, explicando que essa compreensão é influenciada pelos contextos social, político, cultural no qual está inserido o sujeito (jornalista ou entidade). Prevê, portanto, que a construção das informações está subordinada às condições de produção do discurso, as quais envolvem a ideologia da fonte informadora.

Marcuschi (2001), no que tange à relação entre as duas modalidades envolvidas no processo de retextualização, apresenta mecanismos a serem utilizados quando se busca realizar a passagem de um discurso oral para um

texto escrito: escolha lexical e editoração, como se verá nos parágrafos seguintes.

No concernente ao relacionamento entre fala e escrita, na retextualização que envolve a passagem da fala para a escrita, por se lidar com mudança de sistemas, a passagem se dá por meio de maiores interferências no material trabalhado, gerando, inclusive, a possibilidade de alterações significativas no conteúdo.

Assim, no âmbito da retextualização, dois elementos são de grande importância, por perpassarem o processo: a escolha lexical e as regras de editoração. No primeiro caso, o retextualizador pode utilizar a mesma construção apresentada no texto original ou alterá-la. A alteração dos termos pelo retextualizador pode consistir em importante mecanismo de manipulação de informação ou de apresentação de sua posição como enunciador. Quanto à editoração, algumas passagens podem ser inseridas ou suprimidas do texto escrito, o que pode gerar interessantes interpretações. Assim, a editoração e a escolha lexical podem consistir em indícios do posicionamento do enunciador perante fatores com os quais trabalha.

A respeito desse aspecto, torna-se obrigatório abordar os indivíduos, os momentos e ambientes, os posicionamentos situacionais e institucionais de quem se encontra de posse da palavra e de quem se encontra na iminência de responder. Uma vez que se assume, à luz de Bakhtin/Volochinov (1997), que a palavra é dialógica e que pode se apresentar, explícita ou implicitamente, como veiculadora da ideologia, das representações do grupo que a utiliza, no processo de produção das atas das reuniões dos conselhos, os procedimentos de retextualização certamente serão guiados pelos conhecimentos e representações do retextualizador sobre a fala, a escrita, os gêneros textuais envolvidos (reunião de conselho e ata), os temas tratados, os interlocutores envolvidos, o contexto de circulação e recepção da ata.

Como se poderá observar no capítulo de análise, na elaboração do texto da ata, são mobilizadas operações discursivas de diversas ordens, entre elas as estilísticas, cujo objetivo inicial é a adaptação do texto oral de um gênero ao escrito de outro. Tais operações têm seu uso marcado pela complexidade e pela vinculação à situação comunicativa na qual se insere e aos propósitos que movem o produtor do texto. Evidentemente, o propósito inicial é a

apresentação dos fatos institucionais verificados na sessão; contudo há o propósito de construir texto cujos formato e informações estejam de acordo com as peculiaridades do gênero, da instituição que lhe deu origem e com o impacto a ser criado no leitor visado.

Pode-se defender, também, que a ata consiste na apresentação da interpretação dada pelo retextualizador ao evento por ele verificado, a sessão plenária objeto de sua escrita. Nesse sentido, seguindo Marcuschi (2001), veja-se que uma interpretação consiste em desenvolvimento de processo de inferência, quando o sujeito interpretante acrescenta dados ao evento por ele interpretado. Esse processo de construção de sentido para o evento vivenciado é realizado por um sujeito ativo, que, a partir do evento verificado, mobiliza representações mentais e conhecimentos sobre o mundo, bem como sobre gêneros e interlocutores, para, aí sim, elaborar seu documento.

Fica, assim, claro o caráter dialógico da elaboração da ata (bem como de qualquer texto). Assim, a ata, por ser um texto, não se separa de seus usuários (autor e leitores possíveis ou prováveis) ou de suas condições de produção, incluindo-se aí os contextos social e institucional. A ata, portanto, como objeto de análise, pode apresentar os objetivos de seu produtor, as visões deste a respeito dos gêneros envolvidos, dos interlocutores, da situação de comunicação.

Caso se busque fazer relacionamento entre determinada ata e o momento da instituição, será possível verificar alterações. Observamos que, em períodos de menor complexidade institucional (por exemplo, de situação política estabilizada), menor carga informativa foi apresentada nas atas. Com o crescimento da instituição<sup>16</sup> e do conselho, também a complexidade se alterou, o que pode ser verificado a partir do volume dos textos e das citações em discurso indireto, bem como de solicitações de alteração. O grau máximo de complexidade se deu, em nosso entendimento, em momento de transição entre dirigentes, quando toda uma sessão plenária, por solicitação de um conselheiro e acatamento de todo o conselho, foi transcrita *ipsis verbis*<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> Aqui nos referimos à inserção da universidade em outras cidades e à conseqüente oferta de novos cursos nesses locais, bem como ao aumento de representantes de cursos no conselho.

<sup>17</sup> Esses dados foram verificados a partir da análise exploratória desenvolvida para a seleção do *corpus* a ser efetivamente analisado neste trabalho.

Por todos esses fatos e por alguns que serão abordados ao longo deste trabalho, pode-se defender a complexidade do processo de retextualização. De acordo com Marcuschi (2001), qualquer alteração no texto-base rumo ao produto (no caso, a ata) deve observar ampla gama de dados antes de ser efetivada. A análise do *corpus* mostrará que o retextualizador, quando necessita substituir itens lexicais ou alguma expressão, busca termo considerado como de significação bastante próxima do efetivamente utilizado em plenário.

Em uma ata, verifica-se que escolhas são feitas pelo seu produtor, o que pode explicitar suas preferências e objetivos. Por exemplo, alterando um termo socialmente visto como chulo por um de carga semântica considerada mais aceitável, ou mesmo procedendo-se à supressão de tal termo, pode-se inferir que o autor busca construir texto mais formal ou mesmo neutro.

Portanto, em seu trabalho, o retextualizador deve observar que os gêneros por ele operados possuem peculiaridades. Assim, na elaboração da ata (gênero escrito), as particularidades do gênero reunião, produzido na modalidade oral, devem ser adaptadas às da escrita, o que, por si só, obriga à realização de alterações nos pronunciamentos presentes no texto-base. Trata-se de paráfrase entre os dois textos, com modificações e acréscimos, em grau maior ou menor, conforme o caso, uma vez que, como mencionado, o autor da ata procede a interpretações do material por ele coletado.

A fim de proceder ao fechamento desta seção, cite-se Rosa, em sua dissertação:

*uma abordagem textual interativa considera não só a informação mas também a manifestação das relações interpessoais, nas quais está o pressuposto de que toda atividade discursiva tem uma intenção de provocar alguma reação ou interferir no comportamento do outro, por exemplo, convencer, chamar a atenção, expressar sentimentos, etc. E, nesse sentido, não existe neutralidade no discurso (ROSA, 2000, p. 29).*

Não há, portanto, que se defender neutralidade na elaboração da ata de sessão plenária, uma vez que uma das reações visadas pelo produtor é a adesão dos interlocutores, mesmo a partir das alterações estruturais realizadas.

Uma vez realizados esses apontamentos sobre a retextualização propriamente dita, pode-se passar à abordagem mais aprofundada a respeito dos demais elementos que perpassam, interferem e modelam o processo de retextualização sob estudo.

## **CAPÍTULO 2 – PERSEGUINDO O SOLO TEÓRICO DA PESQUISA: INTERAÇÃO VERBAL, DISCURSO, GÊNERO, DISCURSO REPORTADO E ARGUMENTAÇÃO.**

### **2.1 Introdução**

Após a discussão do processo de retextualização, realizada no primeiro capítulo deste trabalho, torna-se necessário, a fim de caminhar rumo à concretização dos objetivos propostos, discorrer sobre conceitos/noções teóricas importantes para o estudo desse processo. Trata-se, como mencionado na introdução, de noções atinentes à construção do aparato teórico que sustentará a análise dos dados: interação verbal, discurso, gênero discursivo, discurso reportado e argumentação.

Na sessão plenária, os conselheiros, em presença, argumentam entre si, em longo e complexo processo de interação verbal. Cada qual, representando dado grupo ou interesse, defende, das mais diversas formas, idéias apresentadas e submetidas a discussão. Nessa interação, os participantes devem respeitar as diretrizes do conselho como instituição, bem como as regras do gênero sessão plenária. É nesse ambiente, “discursivo-institucional”, que constroem seus discursos, de acordo com finalidades específicas. É também nesse contexto que os enunciados proferidos recebem determinada carga valorativa dos demais sujeitos e geram respostas ativas dos interessados.

Apesar de ocorrer em menor frequência, quando da comparação com a ata, manifesta-se, durante as sessões, o discurso reportado, por parte dos conselheiros. Uma das formas dessa incidência está nos pareceres lidos em plenário, nos quais um relator, conselheiro, cita dados presentes em outros documentos para embasar seu relato. Outra forma está presente nos próprios debates ocorridos durante a reunião, quando um conselheiro, a fim de, por exemplo, responder a alguma questão, cita parte dessa questão, do processo discutido ou mesmo do parecer lido em plenário.

Do exposto, no que tange à sessão plenária, nota-se, também, o desenvolvimento, nessa interação, de argumentação entre os conselheiros, com vistas a defender ou contestar opiniões ou teses ali apresentadas.

Como visto, na sessão plenária, complexa por natureza, os itens teóricos selecionados para a discussão neste capítulo já podem ser aplicados, o que, de antemão, justifica a escolha realizada e demonstra a ligação entre eles e deles com a retextualização. Mais clara ficará essa ligação quando da abordagem do processo de elaboração da ata, a retextualização propriamente dita.

Sabemos que a interação verbal não ocorre somente nos diálogos orais *in praesentia*; na verdade, as atividades de linguagem pressupõem ações entre sujeitos. Cabe lembrar, ainda, que, no que tange à elaboração da ata, o retextualizador consiste em enunciador que ocupa dada posição na instituição e, para produzir o documento, leva em consideração outros sujeitos, com quem interage e a quem apresentará o texto para aprovação. Assim, no tratamento discursivo a ser dado às informações coletadas na sessão, deverá observar os requisitos tacitamente impostos pelos demais atores presentes, além daqueles externos aos conselhos, que também poderão ter acesso ao texto.

Não se pode deixar de considerar que a sessão plenária e a ata consistem em gêneros discursivos diversos entre si, o que implica a imposição de certas regras a serem seguidas por quem deles se vale para atuar em uma interação verbal. Uma das características do gênero ata é a forte incidência do discurso reportado: o retextualizador parte das falas ocorridas nas sessões e as adapta ao novo gênero, evidentemente, observando outros fatores, como aqueles advindos da interação em que se engaja.

Conforme destacado, o retextualizador, ao elaborar o texto da ata, deve ter em mente que esse documento será submetido a discussão e votação na reunião posterior, podendo sofrer alterações ou mesmo ser recusado pelo plenário. Além disso, deve observar a necessidade de filtrar informações ou pronunciamentos incabíveis em texto com as características de uma ata. Com base em tudo isso, obriga-se a realizar alterações nas falas citadas e corre o risco de contrariar algum conselheiro. Por isso, constrói a ata sempre visando a não se opor ao que foi pronunciado em plenário. Esse processo seletivo, racional, que tem por objetivo garantir a aprovação da verdade apresentada, consiste em movimento argumentativo do retextualizador.

Além de todos esses aspectos, também o Conselho Universitário interfere na elaboração das atas, uma vez que quem efetivamente aprova ou

recusa a ata não é um conselheiro individualmente, pois sua solicitação deverá ser acatada pelos demais, mas sim o próprio conselho. Este consiste em instância superior, que, em último grau, coordena os trabalhos do retextualizador e deve ser respeitada, sob pena de o retextualizador se ver obrigado a realizar alterações no texto da ata.

Portanto, observe-se que, em nosso entendimento, os elementos teóricos selecionados para o embasamento da análise do *corpus* selecionado (os quais serão mais profundamente abordados nas seções seguintes) se justificam pelos motivos até aqui apresentados.

## **2.2 Interação Verbal**

O trabalho de retextualização tem por objeto básico a palavra, seja do conselheiro, seja a apresentada no texto da ata. Como a palavra consiste em um signo lingüístico, torna-se importante levá-lo em consideração, preliminarmente.

De acordo com Bakhtin/Volochinov (1997), a peculiaridade do signo é ser ideológico, é refletir e refratar a realidade na qual se insere. É possuir um significado que remete a algo fora de si. Com essas características, o signo pode distorcer, ser fiel, apreender a realidade de determinado ponto de vista. Também se inserem no campo do signo os critérios de avaliação ideológica, a atribuição de valores como verdadeiro ou falso.

Da mesma forma que a fala do conselheiro (ou de qualquer outro sujeito), o texto da ata apresenta uma dada realidade (a percepção do elaborador do texto a respeito da sessão plenária) aos leitores possíveis. Como elaborar documentos como uma ata consiste no uso de palavras, de signos, a realidade pode ser refletida com fidelidade, mas pode também ser representada de maneira infiel ou a partir do ponto de vista de quem produz o documento. Ao texto apresentado, produto da retextualização, da alteração de pontos de vista, podem ser atribuídos valores, o que, geralmente, é explicitado no momento da discussão em plenário ou da votação da ata. A aprovação do documento pode ser interpretada como a atribuição de valoração positiva (de verdadeiro) ao que foi apresentado.

A leitura de uma ata em confronto com os textos produzidos em plenário mostra claramente outra característica do signo: o fato de que “compreender um signo consiste em aproximar o signo apreendido de outros signos já conhecidos; em outros termos, a compreensão é uma resposta a um signo por meio de signos” (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 1997, p. 33-34). No processo de retextualização, por se partir de falas de conselheiros, ou seja, de signos por aqueles utilizados, com o objetivo de produzir um novo texto, verifica-se a mencionada aproximação (resposta de um signo a outro) entre signos. A ata apresenta a compreensão dos signos utilizados, o que é feito por intermédio de outros signos, escolhidos pelo retextualizador. A expressão utilizada na sessão plenária pode ser modificada ou mesmo mantida.

Além disso, é importante observar que o próprio signo é determinado socialmente e depende do fato de os indivíduos que o utilizam estarem socialmente organizados. Na sessão plenária, como discutido, o falante se encontra inserido no grupo social constituído pelos demais conselheiros, denominado Conselho Universitário. Além disso, o mesmo falante atua como representante de um grupo social organizado. Por outro lado, também o responsável pela elaboração da ata da sessão está inserido no conselho e ocupa posição institucional. Como se pode verificar, há dois momentos a serem considerados: o momento da fala, com toda a gama ideológica ali presente; o momento da escrita, em que a fala é remodelada para se enquadrar no gênero ata.

Como mencionado, “a palavra é o fenômeno ideológico por excelência” (BAKHTIN/VOLOCHINOV, *op. cit.*, p. 36), diretamente ligada à situação de comunicação social, havendo reciprocidade de influências de uma em relação à outra. Consiste no “material privilegiado da comunicação na vida cotidiana” (BAKHTIN/VOLOCHINOV, *op. cit.*, p. 37), comunicação essa vinculada a processos de produção e veiculadora de esferas de ideologias especializadas e formalizadas.

Como toda e qualquer palavra, aquelas utilizadas por conselheiros e as constantes da ata são compostas por diversos matizes ideológicos e são utilizadas em todos os momentos do processo de interação desenvolvido em plenário e fora dele, indicando as transformações ocorridas no âmbito dos

conselhos, da instituição ou da sociedade na qual se inserem. Tudo isso ocorre no âmbito do processo de interação verbal.

Como o conselho e a universidade encontram-se inseridos em uma sociedade, além de se constituírem em grupos sociais, também são determinados por relações de produção e por uma estrutura sociopolítica. Por outras palavras, seguindo Bakhtin/Volochinov (*op. cit.*), contatos verbais, formas e meios de comunicação que, no caso em questão, ocorrem no conselho e na elaboração da ata são determinados por aquelas relações e estrutura. Analisar o processo de retextualização de alguma maneira também é abordar os elementos até aqui discutidos.

Partindo dos apontamentos até aqui realizados, pode-se, novamente, recorrer a Bakhtin/Volochinov (1997), o qual afirma que o centro organizador da atividade mental, a sua expressão, está localizado no exterior do indivíduo. Assim, as condições reais de enunciação são o fator responsável pela determinação da expressão.

A enunciação é vista como produto de uma interação em que estão envolvidos, pelo menos, dois indivíduos organizados socialmente. Assim, a palavra é dirigida a um interlocutor e escolhida ou expressada levando-o em consideração. Seguindo o ponto de vista do mencionado autor e com ele concordando, diga-se que questões como a pertinência a um grupo social, hierarquia, ligação dos interlocutores por certos laços sociais, interferem no processo de enunciação. É em razão disso que podemos afirmar que não há interlocutor abstrato, uma vez que este se encontra englobado pelo complexo social.

A análise do *corpus* realizada para a execução deste trabalho demonstrou a existência de, pelo menos, duas situações sociais imediatas: a sessão a partir da qual são coletados os dados a serem apresentados nas atas; a situação no âmbito da qual o texto da ata é elaborado. Na primeira delas, há enunciadores em interação face a face, momento no qual os conselheiros, em presença, argumentam, ao passo que, na segunda situação mencionada, o elaborador, após o encerramento da sessão, de posse das gravações a ela referentes, procede à escrita do documento, que será examinado pelos conselheiros.

Tendo em vista esse quadro, pode-se afirmar que, na produção dos enunciados da ata, além dos elementos mencionados, o retextualizador leva em consideração a atitude responsiva de seus interlocutores. Como será analisado com maior detalhamento, uma das maneiras de se verificarem os limites de um enunciado é buscando o momento em que este suscita resposta em seus interlocutores. Comparativamente, pode-se verificar que o encerramento do texto da ata, que, como defendido, consiste basicamente na citação de pronunciamentos de conselheiros, gera uma resposta do conselho, quando da submissão a discussão e votação do documento; mesmo que tal resposta seja o silêncio do plenário, aquela significa, no contexto em que ocorre, o acatamento quanto ao teor veiculado. Portanto, na ata, pode-se perceber o cuidado do retextualizador em relação às possíveis reações dos interlocutores, o que pode ser notado, por exemplo, em relação aos termos escolhidos para constar do documento. Também se observa nesse texto que o próprio retextualizador apresenta sua resposta ativamente processada em relação aos enunciados por ele coletados a partir do texto-base.

Há, portanto, nas duas situações mencionadas, processo de interação, uma vez que, tanto na sessão quanto na elaboração da ata, há, pelo menos, dois indivíduos: na sessão, a enunciação do locutor, do conselheiro que toma a palavra, se dirige ao conjunto do plenário, a um grupo ali presente ou a um outro conselheiro específico. Na elaboração da ata, o responsável pela produção do texto também se vê influenciado, em primeiro lugar, pelo conselheiro de quem parafraseia a fala com o objetivo de apresentá-la na ata; em segundo lugar, pelo conjunto do plenário do conselho, a quem é submetida a ata para discussão e votação. Destaque-se que o conselho selecionado é composto por integrantes dos diversos setores da instituição e que tais indivíduos encontram-se socialmente organizados, cada qual defendendo, de alguma forma, os interesses do grupo que representa.

Retornando à abordagem da palavra, ainda na visão de Bakhtin/Volochinov (1997), ressalte-se que é orientada em função do interlocutor e detentora de duas faces: a face do locutor, por proceder de alguém, e a face do interlocutor, por se dirigir a alguém, constituindo-se, assim, o produto da interação entre locutor e alocutário e servindo de expressão de um em relação ao outro, podendo este consistir na própria coletividade.

Observa-se, também, no pensamento do autor, que a palavra consiste no território comum dos interlocutores, dos sujeitos envolvidos no processo de interação verbal.

O autor defende, também, que a palavra, ou “uma boa metade”, (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 1997, p. 113) apenas é propriedade de um dos interlocutores no momento fisiológico de sua materialização. Contudo, pondera que, enquanto signo, a propriedade da palavra se torna complexa: é selecionada do repertório social pelo indivíduo, mas a realização, na enunciação concreta, do signo selecionado é determinada pelas relações sociais. Por outros termos, com o próprio Bakhtin (2003), mesmo a individualização estilística da enunciação é determinada pelas relações sociais e constitui reflexo destas. Portanto, veja-se que a estrutura da enunciação sofre grande influência da situação social mais imediata e do meio social mais amplo em que os interlocutores se encontram inseridos. Assim, a enunciação é vista como socialmente dirigida, determinada pelos participantes do ato de fala que ocorre na situação específica, sendo esta e os participantes imediatos os responsáveis por dar forma ao enunciado proferido. Além disso, a estruturação profunda do enunciado é determinada, socialmente, pelas pressões exercidas pela esfera de comunicação na qual o enunciado é proferido.

Para Mendes (2001), nessa mesma linha de raciocínio, o ato de linguagem resulta de atividades de produção e interpretação, as quais se encontram na dependência de saberes vistos como supostamente partilhados e circulantes nas esferas interna e externa das práticas discursivas. Assim, as práticas psicossociais que condicionam a constituição dos sujeitos são representadas na materialidade da linguagem. Os parceiros do ato de linguagem, de acordo com o autor, estariam subordinados a contratos e convenções externos à linguagem, mas que sobre ela exercem influência.

Portanto, a interação verbal deve levar em consideração, também, a existência de um contrato de comunicação, em que se procede à busca do reconhecimento recíproco dos interlocutores como parceiros do ato de linguagem, como possuidores de direito à palavra e de um projeto de fala que buscam executar.

Normalmente, em reuniões, sejam elas plenárias ou não, o que se verifica é o relacionamento entre pessoas com o objetivo de discutir propostas.

No caso específico das reuniões analisadas, os indivíduos encontram-se em plenário e suas atitudes são influenciadas, durante a reunião, por exemplo, pela atitude responsiva proporcionada pelo enunciado de um outro conselheiro. Também sofrem influência dos fatos que ocorrem no dia-a-dia da instituição. Veja-se, portanto, que o conselheiro escolhe suas palavras, bem como constrói seus enunciados, levando em consideração os interlocutores, o grupo social no qual se insere, os interesses que representa, os laços que o ligam a seus interlocutores, os objetivos visados, dentre outros fatores.

O mesmo fenômeno perpassa o trabalho do retextualizador, que, como deve ter ficado claro, sofre influências da situação social mais imediata, do contexto mais amplo vivenciado pela instituição na qual atua, do relacionamento que busca manter com os possíveis interlocutores de seu texto, sejam eles os conselheiros, sejam as demais pessoas que possam ter acesso ao documento. É interessante observar que, no conselho selecionado, o sujeito responsável pela elaboração das atas é conselheiro com função de assessor, ou seja, trata-se de membro escolhido pelo reitor da universidade (e não eleito pelos pares), o que leva à conclusão de que o texto por ele elaborado sofre influência de sua condição e posição institucional.

Pode-se, ainda, dizer que o retextualizador promove alterações no texto-base e mobiliza recursos lingüístico-discursivos a fim de fazer com que seus interlocutores creiam que o texto da ata consiste, efetivamente, nos acontecimentos verificados na respectiva sessão plenária.

No âmbito da interação verbal também deve ser levado em consideração o que Maingueneau (2001) denomina leis do discurso. Tais diretrizes devem ser observadas quando os enunciadores se encontram em atuação, em uma determinada situação comunicacional.

As leis abordadas por Maingueneau (2001) consistem em regras do jogo enunciativo, que não se encontram exatamente no enunciado em si, mas consistem em condições para que aquele seja corretamente interpretado. Tais regras não se encontram explicitadas nas diversas situações, antes são tidas como saberes mutuamente partilhados, a partir dos quais se supõe que os interlocutores as aceitam e respeitam.

Dentre essas regras, deve ser destacado o princípio da cooperação, lei maior da conversação, que, de acordo com Grice (1979), citado por

Maingueneau (2001), determina que a contribuição dos interlocutores a uma conversação respeite as imposições do objetivo ou da orientação do processo de interação verbal em desenvolvimento. Deve, assim, haver compartilhamento do quadro enunciativo e colaboração para o sucesso da atividade em desenvolvimento, com reconhecimento recíproco de direitos e deveres.

Além do princípio da cooperação, outras leis são observadas pelos interlocutores envolvidos em um processo de interação verbal. Dentre elas, destacam-se: pertinência, sinceridade, informatividade e exaustividade. Deve ficar claro que cada gênero de discurso enfatiza determinado(s) conjunto(s) dessas leis e, assim, utilizará cada uma delas de maneira diversa, em relação aos demais gêneros.

A lei da pertinência determina que a enunciação produzida deve se adequar ao contexto no qual se encontra inserida, devendo ser do interesse do interlocutor, além de lhe fornecer informações capazes de modificar uma situação. A partir dessa lei, os interlocutores realizam inferências a respeito dos enunciados com que travam contato. Essa lei parte dos pressupostos de que toda enunciação possui uma pertinência e de que o interlocutor deverá buscá-la.

A lei da sinceridade refere-se ao engajamento do enunciador quanto ao ato que realiza. Trata-se do grau de desejo de respeitar as regras do jogo envolvidas no processo de interação. A afirmação implica a possibilidade de se garantir a verdade do que se afirma, a ordem implica o desejo de que seja cumprida. Por outro lado, a ausência dessas implicações viola o princípio em questão.

A lei da informatividade determina que os enunciados produzidos devem, necessariamente, fornecer informações ao interlocutor, não deve haver enunciação a fim de nada dizer. Esse princípio leva o interlocutor a, na presença de um enunciado que, aparentemente, não diz nada, inferir que, de alguma maneira, alguma informação foi apresentada.

A lei da exaustividade determina que a enunciação produzida deve apresentar a informação em totalidade, em grau máximo, em determinada situação. Também determina que nenhuma informação relevante deve ser suprimida, ou que informações irrelevantes sejam apresentadas.

Tais leis aqui mencionadas tendem a desembocar no conceito de face, apresentado por Brown e Levinson (1994). Esses autores vêm essa noção como instância construída durante uma interação verbal e que, nesse mesmo processo, pode ser mantida, aumentada ou mesmo perdida. Ou seja, de acordo com os mencionados autores, a face é objeto de constantes ameaças, durante a interação verbal, o que não exclui o fato de que os participantes tendem a assumir postura cooperativa a fim de se evitar que determinadas ações efetivamente ocorram e atinjam a muito vulnerável face em questão, seja ela do locutor, seja dos interlocutores.

Também se deve considerar, segundo os autores em discussão, que os interlocutores buscam conhecer mutuamente as faces colocadas em jogo na interação verbal, a fim de facilitar o processo que transcorre e de possibilitar que os objetivos traçados sejam alcançados, bem como minimizar a ocorrência de problemas interacionais. Nesse sentido, justamente por se tratar de um jogo e por haver a constante busca pela cooperação, os interlocutores se vêm às voltas com a necessidade de orientar seu próprio comportamento, tendo em vista, como mencionado, a manutenção do processo, sem maiores danos às faces envolvidas.

Os fatos até aqui abordados, conforme a visão dos autores, são universais, estando presentes, assim, em todas as culturas. Contudo, o que se observa é a tendência de que o entendimento acerca do termo “face”, bem como dos valores que devem ser protegidos são alterados culturalmente.

Deve-se, ainda, dizer que, antes de a noção de face consistir em regra (ou conjunto de valores) a ser seguida pelos membros de dada sociedade, trata-se, mesmo, de necessidades sociais básicas de cada um dos integrantes da comunidade em questão, sendo de seu interesse satisfazer, ao menos parcialmente, as próprias necessidades, além daquelas dos interlocutores.

No processo de interação verbal, então, também deve ser levado em conta o princípio da preservação das faces, uma vez que o fato de dirigir a palavra ao interlocutor consiste na busca de se monopolizar sua atenção e, assim, invadir seu espaço, em um ato potencialmente agressivo. É nesse campo que se insere, portanto, o conceito de face.

De acordo com esse conceito, cada sujeito envolvido em uma interação verbal possui duas faces: uma negativa e uma positiva. A primeira consiste no

território de cada interlocutor, que pode ser invadido. A segunda refere-se à imagem pessoal, valorizante, de cada interlocutor envolvido. Assim, no mínimo, quatro faces estão envolvidas na interação.

A interação, que, por si só, pode consistir em violência, coloca em risco uma das faces ou valoriza outra. Tendo em vista esses riscos e essa violência potencial, os interlocutores buscam utilizar estratégias a fim de preservar faces. Trata-se da negociação, da busca de acordo entre os interlocutores.

Segundo expõe Goffman (1975), os indivíduos em atuação em uma situação de interação verbal buscam causar impressões nos interlocutores e, ao mesmo tempo, controlá-las. Pondera o autor que

*durante o período em que o indivíduo está na presença imediata dos outros, podem ocorrer poucas coisas que dêem diretamente a estes a informação conclusiva de que precisarão para dirigir sua própria atividade* (GOFFMAN, 1975, p. 11 – 12).

Esse processo de apresentação e controle estaria embasado em dois princípios a partir dos quais, nos dizeres do autor em discussão, a sociedade está organizada. O primeiro deles diz respeito ao fato de que o indivíduo possui o que Goffman (1975, p. 21) classifica como “direito moral de esperar que o tratem de maneira adequada” a partir do momento em que se apresenta com determinadas características sociais. Ao lado desse princípio está aquele que determina que o indivíduo, dando a entender possuir certos traços sociais, deverá ser tratado como possuidor daquelas características. Nesse sentido, ainda seguindo o autor e com ele concordando, pode-se defender que o indivíduo em atuação expressa-se com o objetivo de obter dos interlocutores determinada resposta, agindo de maneira calculada. Essa atuação ocorrerá em observância às determinações de seu grupo ou posição social, de maneira intencional e consciente.

Assim, sempre haveria alguma razão que leva o indivíduo a atuar de determinada maneira, a transmitir aos interlocutores uma determinada imagem, sendo, também, de seu interesse o controle da conduta dos demais indivíduos e da maneira como é por eles tratado.

Em todo esse jogo, como se pode observar, está presente ampla gama de informações, seja do indivíduo em atuação, seja dos interlocutores, seja da

situação na qual se encontram. Pode-se dizer que possuir informações a respeito dos indivíduos em atuação auxiliaria na atuação em determinada situação para se obter do interlocutor uma determinada resposta, determinado comportamento. É nesse sentido que Goffman (*op. cit.*, p. 11) defende que “a informação a respeito do indivíduo serve para definir a situação, tornando os outros capazes de conhecer antecipadamente o que ele esperará deles e o que dele podem esperar”. Nesse sentido, pode-se dizer que o conhecimento prévio a respeito de um indivíduo criaria condições para que os participantes de um processo de interação verbal prevejam o comportamento de seu interlocutor.

Do exposto, pode-se buscar o diálogo com a noção de face, tendo em vista que, no processo de interação verbal, da mesma forma que há riscos para as imagens criadas e cuja manutenção se busca, há práticas preventivas e corretivas. As primeiras buscam evitar problemas para a imagem, ao passo que as segundas são postas em ação no sentido de compensar, reparar problemas ocorridos. Goffman (*op. cit.*) também menciona, nesse grupo de práticas, aquelas que o indivíduo busca para defender suas próprias projeções (práticas defensivas), bem como aquelas utilizadas para salvaguardar a situação planejada por outro participante (práticas protetoras).

Aplicando essas afirmações ao *corpus* selecionado para análise, poder-se-á verificar que o retextualizador, quando da produção da ata, mobiliza recursos lingüístico-discursivos, criando a impressão de imparcialidade no texto a ser apresentado para discussão e votação. Por meio desses recursos, busca também manter nos interlocutores tal impressão. Nesse processo de elaboração da ata, o retextualizador mobiliza seu aparato lingüístico-discursivo a fim de, por exemplo, obter a aprovação do documento pelo plenário, atuando, então, de maneira calculada. Também sua posição no conselho e na instituição o levará a proceder da forma a ser abordada neste trabalho.

### **2.3 Discurso**

Nesta seção, será abordada de maneira um pouco mais detida a noção de discurso. Com esse objetivo, serão considerados apontamentos de autores como Fairclough (2001), Brandão (1996) e Maingueneau (2006), com cujas

visões se pretende construir um diálogo. Inicialmente, veja-se o tratamento que Fairclough (2001) dá à questão.

Fairclough (2001) ressalta a necessidade de se considerar como dialética a relação entre discurso e estrutura social, a fim de se evitar o que denomina erros de ênfase. Assim, o discurso não deve ser visto como mero reflexo da realidade social, tampouco como fonte do social. Nesse sentido, não é o jogo de idéias o responsável pela construção discursiva da sociedade, mas sim a prática social das estruturas sociais materiais e concretas.

O autor apresenta o termo “discurso” como uma forma de prática social. Dentre as implicações desse ponto de vista está o fato de que pode ser considerado uma forma de ação sobre o mundo e sobre as outras pessoas, consistindo, também, em modo de representação. Ainda é necessário apontar para a existência de relação dialética entre o discurso e a estrutura social. Essa relação pode ser verificada entre estrutura social e prática social: esta condicionaria aquela, mas também seria seu efeito. Nesse sentido, a estrutura social molda e restringe o discurso em vários níveis: classe e relações sociais em um nível societário; relações específicas em instituições sociais como direito e educação.

Como o discurso contribui para a constituição da estrutura social, consiste em “uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91).

Essa noção será retomada, no âmbito deste trabalho, quando, por exemplo, da abordagem da argumentação, momento em que serão verificadas operações desenvolvidas pelos enunciadores com o objetivo de levar os interlocutores a acatar pontos de vistas.

Tendo em vista os propósitos deste trabalho, assume-se que o retextualizador, mesmo partindo de um texto-base específico, representa e constrói realidades, no texto da ata, através de diversas operações que realiza.

Dando seqüência à análise propriamente dita do discurso, pode-se tratar de efeitos constitutivos do discurso, entre eles, os seguintes: constituição de identidades sociais e posições do sujeito; relações sociais entre pessoas; construção de sistemas de conhecimentos e crenças. Esses efeitos, apresentados por Fairclough (2001), estão vinculados ao que se denominam

funções de linguagem: identitária (“modos como as identidades sociais são estabelecidas no discurso”), relacional (“forma como as relações sociais entre os participantes do discurso são apresentadas e negociadas”) e ideacional (“modos pelos quais os textos significam o mundo e seus processos, entidades e relações”). Citando Halliday (1978), Fairclough (2001) trata ainda da função textual, que

*diz respeito a como as informações são trazidas ao primeiro plano ou relegadas a um plano secundário, tomadas como dadas ou apresentadas como novas, selecionadas como ‘tópico’ ou ‘tema’, e como partes de um texto se ligam a partes precedentes e seguintes do texto, e à situação social ‘fora’ do texto. (HALLIDAY, 1978, apud FAIRCLOUGH, 2001, p. 92)*

Portanto, a prática discursiva pode reproduzir ou transformar a sociedade, mantendo ou alterando identidades sociais, relações sociais, sistemas de conhecimento e crenças. Nesse sentido, ressalte-se que as identidades e relações dos participantes de uma interação se inserem em um determinado sistema e tendem a reproduzir seus padrões, mas também podem sofrer alterações.

Nas atas selecionadas para compor o *corpus* deste trabalho verifica-se a existência, antes do início da narração dos fatos, de lista de presenças de onde constam não apenas os nomes de todos os representantes de cursos, diretores e assessores presentes na sessão, mas também a indicação das respectivas instâncias por eles representadas, assessoradas ou dirigidas. Assim, preliminarmente, antes mesmo de qualquer pronunciamento de conselheiro, o leitor já tem à sua disposição subsídios para construir identidades dos sujeitos cujas falas são retextualizadas. Ao longo de um pronunciamento, evidentemente, novos elementos são apresentados pelo retextualizador, proporcionando a verificação de duas identidades: a do conselheiro e a do próprio retextualizador.

Também se pode verificar, durante a leitura de uma ata, através do tratamento estilístico dado pelo retextualizador a uma intervenção, as relações sociais desenvolvidas entre o falante e seus interlocutores, na sessão plenária bem como entre o elaborador do texto escrito e seus possíveis leitores.

Brandão (1996) trata do discurso como efeito de sentido, sendo que este seria construído durante o processo de interlocução. Veja-se que os interlocutores encontram-se inseridos em uma determinada situação de comunicação, em práticas sociais. Trata-se, para a autora, de noção oposta à de língua como transmissão de informações. O discurso não poderia mais ser considerado instância fechada em si mesma, nem de domínio do locutor, mas como dito que significa em relação ao não dito, como algo cuja significação somente pode ser construída a partir de lugares sociais e do relacionamento entre outros discursos. Nesse sentido, a linguagem deve ser vista como de caráter formal perpassado por fatores subjetivos e sociais.

Poderão ser verificadas, quando da análise do processo de retextualização a partir da ata, exclusões de passagens presentes no texto-base. Como se trata de procedimento realizado por um sujeito inserido em um processo de interação verbal, é possível afirmar que essas exclusões são plenas de sentido, podendo muito informar sobre esse sujeito que retextualiza.

O discurso, como mostra a autora em discussão, seria uma instância da linguagem que permite a ligação entre o lingüístico e o extralingüístico, o que é visto como constitutivo das significações discursivas. Nessa medida, a linguagem é o local privilegiado de manifestações ideológicas. Seria a instância responsável pela ligação entre o homem e a realidade na qual se insere, sendo, por excelência, o local de conflito e de confronto ideológico, devendo ser estudada no âmbito do social.

Em uma sessão de conselho, como deverá ficar claro ao longo das discussões a serem desenvolvidas neste trabalho, há diversos indivíduos, que, conforme o andamento da reunião, podem tomar a palavra para se pronunciar sobre determinado assunto. Cada participante lançará mão de enunciados a partir de sua posição na universidade e no conselho, podendo ser reconhecido como sujeito legitimado a se posicionar. A fim de conseguir seus objetivos discursivos, o conselheiro ingressa em jogo no qual atua estrategicamente, sempre tendo em vista o outro. Evidentemente, também o retextualizador, quando da elaboração da ata, ingressa em um jogo discursivo cujo objetivo central é a aprovação do documento pelo plenário.

Para Maingueneau (2006), discurso consiste em noção que supõe organização transfrástica, por mobilizar estruturas que ultrapassam a ordem da

frase, possuindo caracterização diversa, sendo submetido às regras de organização do gênero discursivo. Além disso, o autor em discussão considera o discurso como forma de ação, com atos integrados a um dado gênero, participando do mundo em que é produzido. Outra característica do discurso consiste em sua interatividade, tendo em vista, por exemplo, a conversação, o que, nos dizeres do próprio Maingueneau, na obra mencionada, não significa que apenas a interação conversacional é discursiva, tendo em vista que

*toda enunciação, mesmo produzida sem a presença de um destinatário, é de fato tomada numa interatividade constitutiva; ela é um intercâmbio, explícito ou implícito, com outros locutores, virtuais ou reais* (MAINGUENEAU, 2006, p. 41).

O autor também defende que o discurso, geralmente, é elaborado a partir de um objetivo que o locutor busca alcançar, tem uma destinação especificada, o que não exclui a possibilidade da ocorrência de digressões. Trata-se, por outras palavras, do fato de que o discurso é orientado. Consiste, por outro lado, em característica do discurso a contextualização, tendo em vista que contribui para definir ou mesmo modificar seu contexto de produção e circulação. Diga-se, ainda, que o discurso é assumido por um sujeito (a enunciação supõe formas de subjetividade, sendo que o discurso possui centro de referência de pessoa, tempo e espaço, além de supor atribuição de responsabilidades pelos enunciados produzidos), é regido por normas sociais gerais e discursivas específicas (está inserido, como mencionado, em um gênero, que, de acordo com Maingueneau (2006, p. 42) “implica por definição um conjunto de normas partilhadas pelos participantes da atividade de fala”), é considerado no âmbito do interdiscurso, somente havendo possibilidade de interpretação de discursos quando da relação com o universo discursivo no qual se insere.

Retomando a discussão até aqui desenvolvida, pode-se, então, buscar o diálogo entre os autores abordados neste trabalho, em relação ao conceito de discurso. Em nosso entendimento, há grande relacionamento entre essa noção e a de enunciado, bem como com a prática social. Há, também, relação do conceito em questão com língua, mundo, texto. Existiria, então, como se buscou demonstrar, complexa ligação entre os conceitos e noções acima, sem que haja contradições, tendo em vista a complementariedade entre eles.

Portanto, pode-se considerar o discurso como instância inserida no complexo social, veiculadora e modificadora de valores. Além disso, é movimentado por sujeitos ali inseridos e que se encontram em constante interação.

## **2.4 Gênero Discursivo**

Com Bakhtin (2003), conhecemos os gêneros discursivos como tipos relativamente estáveis de enunciados, elaborados no âmbito dos campos de utilização da língua.

O gênero discursivo vincula-se à evolução histórica do grupo social no âmbito do qual é utilizado. As práticas sociais desenvolvidas ensejam, muitas vezes, a criação de fórmulas lingüísticas a fim de se suprir necessidades comunicacionais existentes. A evolução dessas formas ocorre a partir da avaliação realizada pelos interlocutores no que tange à sua eficácia de uso. Ou seja, o gênero tem caráter de relativa estabilidade justamente por ser influenciado pela historicidade e pela ação valorativa presentes na dinâmica social.

No âmbito de um gênero, o sujeito pode recorrer a estratégias textuais e selecionar formas lingüísticas a fim de realizar seus objetivos discursivos. Tal escolha tende a explicitar, de certa forma, a individualidade desse sujeito, mesmo estando este em atuação em uma atividade de interação e sendo influenciado pelos interlocutores e pelas instâncias de uso nas quais se encontra.

Retomando-se o pensamento de Bakhtin/Volochinov (1997), compreende-se que a situação social mais imediata determina a expressão lingüística dos sujeitos. Essa expressão se dá por meio da enunciação, na qual os indivíduos estão em atuação e mobilizam enunciados. Esses sujeitos estão socialmente organizados, atuam levando em consideração um interlocutor, ser real ou criação de um representante médio do grupo social. Veja-se, portanto, que os enunciados produzidos sofrerão influência daquele interlocutor e de tudo o que ele representa, como grupo social a que pertence, posição ocupada na hierarquia social, laços que o ligam ao locutor.

Nesse contexto, pode-se considerar o enunciado, por definição, envolvido no conceito de gênero discursivo, como a real unidade de comunicação discursiva.

Caracterizar, então, o enunciado como a real unidade de comunicação discursiva significa afirmar que se constitui no âmbito da relação com os diversos interlocutores envolvidos no processo de enunciação. Ou seja, trata-se de um elo e, justamente por possuir essa característica, relaciona-se com o autor e com os demais participantes do processo de interação que lhe deu origem. Se, por um lado, provém de um sujeito falante, por outro, provoca a resposta ativa do interlocutor (compreensão responsiva).

De acordo com Silva (1999), o locutor constrói uma projeção da compreensão responsiva do destinatário, nela pressupondo: conhecimentos sobre o assunto, opiniões, convicções, preconceitos quanto a determinada abordagem do tema. Com base nesses dados, o sujeito enunciador escolhe o gênero a ser utilizado e, a partir dessa escolha, passa a organizar seus enunciados, escolhendo modos de organização discursivos e selecionando recursos lingüísticos, tudo isso “a fim de provocar no seu destinatário o efeito de sentido desejado, efeito esse que poderá refletir-se na atitude responsiva assumida pelo destinatário” (SILVA, 1999, p. 94).

Nesse sentido, seguindo Bakhtin (2003), os enunciados, inseridos em campos de atividade humana e sendo por estes determinados, refletem, através do conteúdo temático, do estilo e da construção composicional, suas condições e finalidades. Tratar da real unidade da comunicação discursiva significa defender que o discurso somente existirá na forma de enunciações concretas produzidas por sujeitos concretos.

Na construção de enunciados, o sujeito considera as especificações advindas do gênero para proceder à escolha de palavras e da forma de sua utilização. Ou seja, na maioria das vezes, leva em consideração outros enunciados, congêneres quanto a tema, composição e estilo.

A título de exemplificação, pode-se dizer que este trabalho levará em consideração o campo da atividade humana que se pode denominar acadêmico-administrativo. Há, no âmbito dessas atividades, dois momentos: aquele no qual se desenvolve a reunião propriamente dita e aquele no qual o retextualizador se insere para proceder à elaboração das atas. Na sessão

plenária, obviamente, as condições de produção são diversas daquelas vivenciadas no desenvolvimento da retextualização: na primeira, os falantes interagem no momento em que a reunião se desenvolve e podem argumentar e contra-argumentar; na segunda, a interação ocorre diferentemente, uma vez que os interlocutores não se encontram em presença, não sendo possível, por exemplo, ao conselheiro contestar a veracidade dos fatos apresentados da mesma forma como faria se estivesse na sessão. Somente em momento posterior ao da escrita, quando a ata é submetida à aprovação dos conselheiros, é que a mencionada contestação pode ocorrer, o que não significa, como já assinalado, negar a existência de interação na escrita, uma vez que, durante todo o processo de elaboração, o textualizador mantém presente a imagem de seus interlocutores. As finalidades dos atores também são diversas. O retextualizador tem, entre outros, o objetivo de apresentar uma versão dos fatos, além de fazer com que o plenário aprove a ata apresentada, ao passo que os conselheiros buscam argumentar para defender ou contestar determinada matéria. Tais finalidades e condições se refletem no texto oral da reunião e no escrito da ata, conforme será visto no capítulo destinado à análise do *corpus*.

Feita essa exemplificação, pode-se retomar o raciocínio de Bakhtin (2003) em relação aos componentes do enunciado (conteúdo temático, estilo, construção composicional).

O conteúdo temático consiste em um dos componentes do enunciado que proporcionam a ele o que Bakhtin (2003, p. 281) denomina “relativa estabilidade em determinadas condições [...], em determinados objetivos colocados pelo autor, isto é, já no âmbito da idéia definida do autor”. Assim, verificamos tanto a conclusibilidade quanto a dependência do conteúdo temático a diversos fatores, que tendem a relativizar a mencionada conclusibilidade. Esses fatores se associam à vontade discursiva do enunciador e, por seu turno, determinam volume, fronteiras, o todo do enunciado proferido. Trata-se, assim, de idéia, de significação, que determina a escolha do objeto, bem como a escolha do gênero a ser colocado em ação em dada situação comunicativa. Portanto, o conteúdo temático, seguindo a ótica de Bakhtin (2003), consiste na “idéia” (com conformação ideológica) do sujeito

do discurso e é fator determinante da escolha dos meios lingüísticos e dos gêneros por parte do sujeito, estando, assim, centrado no objeto e no sentido.

Durante a sessão plenária, o conselheiro dá determinada forma a seus enunciados a partir do conteúdo a ser veiculado, dos objetivos traçados em relação à atitude responsiva a ser provocada nos interlocutores, dos sentidos a que visa construir. Por outro lado, na elaboração da ata, o retextualizador toma por base o conteúdo temático por ele verificado nos enunciados construídos pelos conselheiros durante a sessão plenária a que se refere e, a partir deles, produz seus próprios enunciados.

A ata, como mencionado, consiste em documento escrito que tem por objetivo apresentar versão dos fatos transcorridos na reunião. Uma vez que os recursos lingüísticos são selecionados pelos indivíduos levando em consideração o conteúdo temático, verificar-se-á diferenciação de recursos utilizados quando do confronto entre sessão plenária e ata.

Em relação ao estilo, encontra-se indissolúvelmente ligado aos gêneros de discurso, podendo refletir a individualidade de quem fala ou escreve. Em última instância, pode-se dizer que consiste na seleção que propiciará a construção dos enunciados pelos sujeitos do discurso. Ao lado dessa dimensão individual do estilo está uma social, que tende a determinar ao sujeito as suas escolhas. O enunciador, envolvido em uma esfera de atuação, terá seu estilo individual grandemente influenciado pelo estilo dessa esfera. Como se poderá observar, o conselheiro, em sua fala, seleciona determinados recursos lingüísticos quando desenvolve sua argumentação e o faz com vistas a alcançar seus objetivos discursivos. Além disso, muitas vezes, a seleção se dá motivada, por exemplo, por sua posição institucional. Por outro lado, o retextualizador também se insere em dada posição social e, evidentemente, utilizará recursos lingüísticos a partir da influência do meio no qual se encontra.

Já a construção composicional consiste na maneira como o enunciado é elaborado pelo sujeito, ou seja, na forma como este coloca em ação os recursos lingüísticos por ele selecionados. De acordo com Bakhtin (2003), a construção composicional está relacionada aos tipos de construção do conjunto, aos tipos de acabamento dados aos enunciados, aos tipos de relação entre os sujeitos do discurso.

O recorte metodológico realizado neste trabalho enfatizará a noção de estilo apresentada por Bakhtin (2003), ou seja, a seleção, realizada pelo retextualizador, de recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais da língua, sem desconsiderar os demais fatores envolvidos no processo de retextualização. Evidentemente, serão consideradas as dimensões social e individual do estilo, conforme comentado. A esse respeito, há um fator a ser ressaltado: a seleção realizada tendo por objetivo a elaboração da ata parte do texto-base a que o retextualizador tem acesso e não deve, ao menos aparentemente, contradizê-lo, sob pena de a ata não ser aprovada pelo plenário. Veja-se que há processo de passagem de um gênero a outro: da reunião plenária, com suas características e diretrizes, à ata, com características e diretrizes diversas em relação à primeira.

Na discussão sobre os gêneros do discurso, Bakhtin (2003) destaca que o enunciado possui peculiaridades que favorecem sua delimitação. De acordo com o autor, são as seguintes: 1) alternância dos sujeitos do discurso; 2) conclusibilidade; 3) expressividade.

A alternância dos sujeitos diz respeito ao fato de que um enunciado proferido encontra-se entre os enunciados anteriores dos outros sujeitos e os enunciados responsivos daqueles sujeitos interlocutores. Assim, verifica-se a criação de limites dos enunciados, observando-se, também, as funções de linguagem, condições e situações de comunicação. Isso implica defender que, além de individuais e irrepetíveis, os enunciados são dialógicos. A alternância dos sujeitos explicita o fato de que a enunciação consiste em processo de troca entre indivíduos, de interação verbal, em que, de maneira ativa, dialógica, enunciados são produzidos e respondidos pelos sujeitos envolvidos no processo.

A conclusibilidade marca o instante em que ocorre a alternância dos sujeitos e diz respeito ao fato de que o falante, quando termina seus dizeres, já teria dito tudo o que desejava. Por outras palavras, o sujeito deu o tratamento que desejava ao tema abordado. A conclusibilidade indica o momento em que se torna possível ao interlocutor adotar uma atitude responsiva em relação ao enunciado proferido por outrem.

A noção de expressividade diz respeito ao fato de que o enunciado não possui característica da neutralidade, mas, antes, contém a atitude valorativa de seu enunciador perante os interlocutores envolvidos e o tema abordado.

Aplicando essas noções ao conjunto da reunião plenária bem como ao texto da ata, podem-se tecer algumas considerações. Tanto a sessão quanto a ata poderiam ser classificadas como gêneros. A sessão, mesmo que gravada, não pode ocorrer da mesma forma novamente, sem ser substancialmente alterada (é irrepetível); os sujeitos que ali atuam o fazem sempre tendo em mente outros enunciados e outras situações discursivas anteriores e objetivando efeitos, contudo, esses pronunciamentos individuais formam um conjunto, que se relaciona com outros; possui início e final nitidamente demarcados por atos de fala específicos (está aberta/encerrada a sessão). A ata, da mesma forma, mesmo veiculando enunciações de diversos conselheiros, ocorridas ao longo do desenvolvimento da respectiva sessão, consiste em enunciado individual, que, mesmo xerografada ou disponibilizada por meio eletrônico, é única, por ter sido elaborada por um dado indivíduo e em dada situação discursiva. Também apresenta a marca da conclusibilidade em expressões como “havendo o número regimental de conselheiros”, para a abertura, e “que vai devidamente assinada”, para o fechamento. Quanto à expressividade, a ata apresenta, mesmo que de maneira implícita, a atitude valorativa de seu elaborador, quando, por exemplo, este substitui itens lexicais.

O gênero molda os enunciados dos interlocutores, fazendo com que aqueles não sejam combinações livres de formas da língua, mas entidades enquadradas em um gênero e por ele determinadas. É nesse sentido que se pode ressaltar, de acordo com Bakhtin (2003), que “falamos apenas através de determinados gêneros do discurso, isto é, todos os nossos enunciados possuem *formas* relativamente estáveis e típicas de *construção do todo*” (BAKHTIN, 2003, p. 282. Grifos do autor).

Nesse campo de análise, como os enunciados são construídos a partir da especificação advinda do gênero em que se inserem, pode-se falar em formas típicas dos enunciados, o que faz o gênero incluir expressão típica, que é passada às palavras que nele se inserem; o que faz os gêneros corresponderem a temas e a situações típicas da comunicação discursiva.

Bazerman (2005) entende que as pessoas utilizam textos para criar “novas realidades de significação, relações e conhecimento” (BAZERMAN, 2005, p. 19). Além disso, os textos podem estar vinculados a determinadas atividades realizadas em contextos específicos. Por exemplo, atas se vinculam a reuniões, sejam estas de conselho deliberativo, de diretoria ou de qualquer outra instância abarcada. Conhecer o funcionamento desses textos pode favorecer o conhecimento da vida política de uma instituição, uma vez que o texto se encontra em grande vinculação com as atividades sociais e em diálogo com textos anteriores. Esse relacionamento tende a influenciar, em retorno, a organização social que deu origem ao texto e, em consequência, este pode estabelecer condições para o desenvolvimento de atividades posteriores.

O autor em discussão defende serem os gêneros formas de comunicação, os quais, além de reconhecíveis, também são auto-referenciadores. Bazerman (2005, p. 31) também classifica o gênero como “fenômeno de reconhecimento psicossocial” e o insere no âmbito do socialmente organizado. Assim, a noção de identificação pelos usuários deve ser enfatizada, pois, não sendo reconhecido, perde sua noção de padronização tanto a quem escreve como a quem com ele dialoga. Veja-se, também, ser necessário haver organização social das atividades geradoras de dado gênero.

Portanto, seguindo Marcuschi (2007), o gênero consiste em pressuposto básico da comunicação verbal, levando em consideração o fato de que a língua deve ser abordada tendo em vista aspectos discursivos e enunciativos, como atividade social, teórica e cognitiva. Por outras palavras, ainda a partir de Marcuschi (2007),

*a língua é tida como uma forma de ação social e histórica que, ao dizer, também constitui a realidade (...). É nesse contexto que os gêneros textuais [ou discursivos, nos termos de Bakhtin] se constituem como ações sócio-discursivas para agir sobre o mundo e dizer o mundo, constituindo-o de algum modo. (MARCUSCHI, 2007, p. 22).*

Acrescente-se, por fim, que a noção de gênero permite a realização de diálogo entre os elementos teóricos até aqui abordados, bem como com os que passarão a ser discutidos.

## 2.5 Discurso Reportado

Ao abordar o discurso citado, Bakhtin/Volochinov (1997, p. 144) o descreve como “o *discurso no discurso, a enunciação na enunciação*, mas é, ao mesmo tempo, *um discurso sobre o discurso, uma enunciação sobre a enunciação*”. Defende, assim, que o discurso citado estaria presente no discurso citante como “unidade integral da construção”, conservando sua autonomia, seja estrutural, seja semântica, mas não alterando a autonomia do discurso que o veicula.

É por possuir essas características que o discurso citado é uma enunciação construída por outrem, independente na origem, completa e localizada fora daquele contexto que a cita. Teria, assim, existência autônoma em relação ao que Bakhtin denomina “contexto narrativo”. Essa enunciação, por outro lado, é assimilada pelo discurso citante, que

*elabora regras sintáticas, estilísticas e composicionais para assimilá-la parcialmente, para associá-la à sua própria unidade sintática, estilística e composicional, embora conservando, pelo menos sob uma forma rudimentar, a autonomia primitiva do discurso de outrem, sem o que ele não poderia ser completamente apreendido* (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 1997, pp. 144, 145).

Essa operação poderá ser verificada quando, no caso deste trabalho, o retextualizador, para elaborar a ata, utiliza grandemente a citação de discursos, transformando o texto-base a fim de adaptá-lo à seqüenciação narrativa do texto da ata.

Assevera Bakhtin/Volochinov (*op. cit.*, p. 144) que, para a enunciação citada poder ter seu conteúdo completamente abordado, é necessário integrar tal conteúdo na construção do discurso citante, ou seja, nos dizeres do autor, “o *que dizia ele?*’ só pode ser descoberto através da transmissão das suas palavras, mesmo que só sob a forma de discurso indireto”. Uma vez integrada no discurso narrativo, a enunciação citada passa a constituir um tema daquele discurso, fazendo parte de sua unicidade temática como enunciação citada, ou seja, o tema do discurso citado, autônomo, passa a ser tema de um tema.

Característica fundamental para os objetivos deste trabalho é a de que o sujeito que escreve considera que a fala por ele citada é de outra pessoa,

sendo independente em sua origem e completa em sua construção. Além disso, tal fala citada não se encontraria inserida no contexto da narração. Ao ser citado, o discurso de outrem passa a integrar o contexto da narração desenvolvida pelo escrevente, mas conserva, ao menos em parte, sua integridade lingüística e sua autonomia estrutural. O narrador, a fim de integrar o discurso citado em sua narração, recorre a regras sintáticas e composicionais. Contudo, busca manter a autonomia do discurso objeto de citação.

Seguindo o pensamento do autor em questão, em uma citação em discurso indireto, a palavra citada não se dilui por completo no contexto narrativo, uma vez que tanto o conteúdo semântico como a estrutura do discurso citado se mantêm relativamente estáveis. Há relação ativa entre os dois discursos, o citado e o que cita. Há, portanto, diálogo.

O diálogo, que consiste na interação de, no mínimo, duas enunciações, é a real unidade da língua. Para Bakhtin, a fim de se obter uma análise mais fecunda sobre o diálogo, é necessário proceder a uma profunda investigação sobre as formas utilizadas na citação. Tal forma de estudo é de fundamental importância, pois a citação reflete tendências do que denomina “recepção ativa do discurso de outrem” (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 1997, p. 146).

Na interação verbal, o discurso de um sujeito é apreendido pela consciência do outro sujeito e por esta experimentado. O discurso de outrem é, assim, ativamente absorvido pela consciência do interlocutor e tende a influenciar a forma como o receptor orientará suas palavras quando se pronunciar. A análise do discurso citado pode demonstrar “as tendências sociais estáveis características da apreensão ativa do discurso de outrem que se manifestam nas formas da língua” (BAKHTIN/VOLOCHINOV, *op. cit.*, p. 146). Esse autor ainda afirma que a sociedade escolhe e gramaticaliza apenas elementos da apreensão ativa e apreciativa da enunciação de outrem, socialmente pertinentes e constantes.

As atas selecionadas para análise por este trabalho, por serem compostas, basicamente, por citações de discursos de outrem, consistem em interessante *corpus* para a aplicação da tese defendida por Bakhtin (*op. cit.*). O sujeito responsável pela retextualização, a partir das falas por ele verificadas nas diversas reuniões de que participa, apreende tais discursos e, a partir

dessa apreensão, orienta suas escolhas com o objetivo de apresentar aos interlocutores o que verificou. Essa apreensão, evidentemente, não se dá de maneira aleatória, mas inserida em um contexto social específico: o ambiente acadêmico-administrativo, composto por representantes de diversos setores, entre eles, cursos e administração superior.

Também é de levar em consideração o fato de que o sujeito que apreende o discurso de outrem e o transmite o faz a partir de determinadas finalidades e levando em consideração, obviamente, uma terceira pessoa. A previsão de uma terceira pessoa e a orientação do discurso a ela faz surgir de maneira clara a influência das forças sociais sobre o discurso. O discurso apreendido em plenário pelo elaborador da ata é relatado com a finalidade inicial de registro de pronunciamentos em um documento oficial, cujo formato narrativo é preponderante. A forma como os pronunciamentos serão apresentados é escolhida a partir dos interlocutores previstos pelo sujeito elaborador da ata, entre eles estão os próprios falantes cujos discursos são citados e outros integrantes do conselho, que presenciaram o pronunciamento em determinada sessão. Mesmo atentando para as limitações do gênero escrito (ata de sessão plenária), deve haver fidelidade ao que foi pronunciado, sob pena de ser reprovada a ata ou de serem solicitadas alterações no documento, quando submetido a discussão.

Nesse sentido, Bakhtin/Volochinov (1997) afirma que a apreensão apreciativa do discurso proferido por outrem é expressada no discurso interior. O sujeito que apreende a palavra alheia o faz de maneira ativa, comparando palavras exteriores a suas palavras interiores. O discurso interior do sujeito que cita apreende a enunciação a ser citada e procede à compreensão e apreciação.

Todo esse processo de transmissão do discurso de outrem não deve ser dissociado do contexto narrativo em que o discurso é citado. Seguindo a ótica do autor em discussão, o que se deve analisar é, exatamente, o relacionamento entre os dois discursos, o citado e o que cita. Somente será possível analisar adequadamente o discurso citado, presente na ata de sessão plenária, se for levado em consideração o contexto social, a interação, que deu origem ao discurso citado e ao que cita. É necessário, assim, analisar os discursos do falante e o do sujeito que elabora a ata.

Bakhtin/Voluchinov (*op. cit.*) também apresenta duas orientações para o relacionamento entre o discurso narrativo (que cita) e o discurso citado.

A primeira delas (denominada estilo linear) tende a conservar a integridade e autenticidade do discurso citado. Nesse sentido, são mobilizados recursos lingüísticos a fim de se isolar a enunciação citada e de protegê-la de interferências do sujeito citante. No âmbito dessa orientação, é necessário verificar, em uma dada comunidade lingüística, até onde se diferencia do discurso narrativo o discurso de outrem. É necessário, então, verificar até que ponto a individualidade presente em um discurso citado é percebida como distinta e possuidora de uma significação social distinta. O discurso citado, sendo percebido pelo sujeito citante como um todo, seria transmitido tendo em vista apenas seu conteúdo e não mais a forma como foi produzido. Bakhtin/Volochinov (*op. cit.* p. 149) categoriza esse tipo de atuação como “esse tipo de apreensão e de transmissão do discurso de outrem lingüisticamente despersonalizado e preocupado com o sentido objetivo”.

A segunda orientação apresentada (denominada estilo pictórico) permite ao sujeito citante introduzir no discurso citado réplicas e comentários. Esse estilo tem por característica o apagamento das fronteiras delimitadoras do discurso citado e a apresentação, de maneira mais individualizada, do discurso citante. Outra característica é a evidenciação, mesmo que sutil, dos diferentes aspectos da enunciação citada e a apreensão do sentido objetivo bem como das particularidades lingüísticas da realização verbal.

O que se observa em determinadas citações de fala é, em primeiro lugar, a presença de um discurso inserido no discurso do locutor. Algumas vezes, essa presença é discreta, mas, em outras, pode ser bem nítida e explicitada, muitas vezes, por verbos *dicendi*, que podem aparecer antes do discurso citado ou após a citação.

Não se pode perder de vista que o retextualizador, pessoa que parte de um texto-base e, a partir dele, elabora outro, em seu trabalho de construção textual, apresenta sua compreensão do fenômeno observado. A partir desta, produz o texto, uma espécie de interpretação sobre o material. Assim, apreende os discursos, experimenta-os em sua consciência e, posteriormente, após processamento, se exprime na produção de seu texto.

Sob esse ponto de vista, a ata de sessão plenária é documento, por natureza, polifônico. A polifonia, segundo Brandão (1996, p. 91), “refere-se à qualidade de todo discurso estar tecido pelo discurso do outro, de toda fala estar atravessada pela fala do outro”.

Conforme se verá no capítulo de análise, o que se verifica, na grande maioria dos acontecimentos narrados, é a presença do discurso dos conselheiros no discurso do retextualizador. Também é de se verificar que não se apresenta o discurso de outrem da forma como foi proferido; antes, realiza-se processo de reformulação para, em princípio, adequar um gênero ao outro. Por outras palavras, o retextualizador constrói um discurso seu sobre o discurso que cita. Uma das marcas desse processo é a presença de verbo *dicendi*, que, conforme apontado, apresenta ao leitor a explicitação de que determinada fala está sendo citada.

Segundo Bakhtin/Volochinov (1997), é na sociedade que se encontra o mecanismo a ser movimentado no processo mencionado, uma vez que o locutor parte do que considera socialmente pertinente e constante e, assim, seleciona elementos da apreensão ativa e avaliativa dos enunciados produzidos pelos interlocutores. O retextualizador, inserido em uma formação social dada, atuará em consonância com os objetivos sociais.

O autor também aborda dois outros fatores de fundamental importância no processo de citação: o fim específico dessa transmissão e o fato de levar em consideração uma terceira pessoa, o “leitor” do discurso citado.

No âmbito dessa discussão, pode-se tratar do discurso indireto, que tem por pressuposto a existência anterior do discurso direto (o que Maingueneau (1996) chama de teatral). No *corpus* analisado, o discurso direto está presente na reunião de conselho deliberativo e é citado, como discurso indireto, na ata.

Maingueneau (1996) explica que o discurso indireto traduz a enunciação citada e o faz a partir do sentido atribuído ao texto-base. É interessante observar que, nesse caso, quem realizará essa tradução é o locutor. Possivelmente, será executada considerando o conhecimento de mundo do tradutor. Veja-se que não se pode falar da reprodução integral de um significante por meio do discurso indireto, mas em equivalência integrada na enunciação do discurso citante. Nesse processo, o enunciador retoma o conjunto da enunciação citada para produzir a sua.

Em comparação com o processo de retextualização, como ficou implícito, o retextualizador se baseia nos pronunciamentos por ele coletados e, a partir deles, na construção do discurso indireto, procede a uma tradução do discurso de outrem. É justamente esse o momento em que ocorrem alterações estilísticas e modificações nos sentidos originalmente verificados no texto-base. Evidentemente, no processo de tradução, em que o retextualizador atribui o sentido por ele verificado e o apresenta em forma de ata, além de agir dessa maneira, demonstrando ao leitor o sentido que verificou, pode buscar construir determinados sentidos, que podem divergir daquele produzido pelo conselheiro em sua fala.

No processo de citação em discussão, também se nota que, apesar de a fala do outro poder aparecer demarcada pela presença de verbo *dicendi*, passa a se incorporar ao discurso citante. Diversos recursos utilizados na produção do texto-base obrigatoriamente deixam de existir (por exemplo, a gesticulação e entonação). Contudo, de acordo com o gênero do texto citante, esses recursos podem, ou não, ser recuperados. Em um romance, o locutor (narrador) pode dizer que uma das personagens falou se comportando de determinada maneira. Em uma ata, o que se observa é a incorporação dessa referência no verbo *dicendi*. Assim, tendo um conselheiro se posicionado de maneira enfática, enérgica, verifica-se a presença de verbo que remeta à natureza desse posicionamento, o mesmo acontecendo quando o conselheiro adota posicionamento interpretado como sendo de menor carga emotiva. No exemplo a seguir, presente no quadro 4, podem ser verificadas algumas incidências desse fato:

**Quadro 4:** transcrição x ata<sup>18</sup>

TRANSCRIÇÃO	ATA
A Universidade é, hoje, uma universidade multicampi, <b>não podemos nos esquecer disso (1)</b> e a maior parte dos alunos estão fora do (...), estão nas outras unidades. O número de alunos das outras unidades já superou o número de alunos do (...). E é uma universidade comunitária e posso dizer com segurança, hoje, é uma universidade inclusiva. Incluir não é	C1 <b>lembrou (1)</b> ser a Universidade uma universidade multicampi, estando a maior parte dos alunos localizada em unidades fora do (...). Além disso, tratava-se de Universidade comunitária e inclusiva, o que significava que favorecia a conquista da cidadania. <b>Ressaltou (2)</b> que a proposta da Universidade tinha como escopo permitir a uma maior parcela da população

<sup>18</sup> Os números apresentados entre parênteses indicam a correspondência entre os termos assinalados em negrito, nas duas colunas.

<p>alienar, mas é favorecer a conquista da cidadania. <b>A proposta da Universidade é de permitir o acesso a uma maior parcela da população (2)</b>, que o poder público não consegue incluir. (...) <b>No Brasil, os cursos técnicos (3)</b>, os cursos de ensino técnico não se expandiu o suficiente para qualificar profissionalmente a população e sempre enfrentou uma forte rejeição, uma forte discriminação. Enquanto que em países da Europa, como Inglaterra, Alemanha, Dinamarca, Suécia, o número de vagas no ensino superior é limitado e o acesso à profissionalização se dá por meio de cursos técnicos, o mesmo não acontece em nosso país. <b>Eu penso que (4)</b> os cursos superiores de tecnologia constituem uma proposta inclusiva, eles constituem um avanço e, não sou futurólogo, mas, provavelmente, eu arriscaria dizer que eles têm um grande futuro, porque há ali uma formação tecnológica, uma formação crítica e uma formação humana.</p>	<p>acesso à educação superior, o que não é conseguido pelo Poder Público. (...) <b>Disse (3)</b> que, no Brasil, o ensino técnico não se expandiu suficientemente para capacitar profissionalmente a população, além de sempre enfrentar forte discriminação. <b>Comentou (4)</b> que os cursos superiores em tecnologia consistiam em proposta inclusiva, em avanço, possuindo grande futuro por aliar à formação tecnológica uma reflexão crítica e formação humana.</p>
--	--

A análise a ser realizada a respeito das citações de fala presentes no quadro 4 tomará por pressuposto o fato de que o retextualizador interpreta os discursos que cita e, para tal, sofre influência de diversos fatores já mencionados neste trabalho, como posição institucional e objetivos discursivos. Nesse sentido, o mencionado quadro apresenta passagens bastante interessantes.

Na passagem “não podemos nos esquecer disso”, em comparação com “C1 lembrou”, verifica-se que o conselheiro utilizou “esquecer”, nesse contexto, com o objetivo de enfatizar o fato por ele mencionado: a característica da instituição a que se refere. Como se pode perceber, seu pronunciamento não consistia em retrospecto, em lembrança de algum fato ou característica, como consta do texto da ata (“lembrou”). Essa alteração relativiza a carga informativa do trecho proferido pelo conselheiro, reduzindo a ênfase dada ao caráter multicampi da universidade, bem como de que havia mais alunos matriculados nas filiais do que na sede. Uma característica interessante que surge da comparação até aqui realizada é que o retextualizador, a fim de, possivelmente, construir uma imagem de aproximação entre a fala e o texto

citado, utiliza construção aparentemente similar, no que tange aos itens lexicais. Se o conselheiro diz “não (...) esquecer”, o retextualizador escolhe “lembrou”, o que indicaria uma interpretação: não esquecer seria sinônimo de lembrar, bastando haver a alteração efetivada.

Outro momento do pronunciamento do conselheiro, retextualizado, apresenta verbo não utilizado na fala. Disse o conselheiro que “a proposta da universidade é de permitir o acesso a uma maior parcela da população”, ao passo que da ata conta “ressaltou que a proposta (...)”. Pode-se observar que, em sua fala, não houve, explicitamente, por exemplo, um modalizador. Assim, tratava-se, apenas, de uma afirmação a respeito da proposta apresentada pela instituição. A presença, por outro lado, de “ressaltou”, no texto da ata, dá ao pronunciamento um ar enfático, que não foi buscado na fala citada. É interessante perceber que a passagem diz respeito ao caráter inclusivo do curso em discussão. Pode-se aventar a hipótese de que a escolha de verbo *dicendi* tinha por objetivo reforçar a imagem da instituição perante a sociedade.

Maingueneau (1996) também defende haver apenas a situação enunciativa do discurso citante, o que leva o discurso citado a perder sua autonomia, manifestada no desaparecimento, no discurso citante, de recursos expressivos como exclamações, interrogações e imperativos originalmente utilizados.

Em relação às atas analisadas, verifica-se que os textos que materializam esse gênero tendem a “falar sobre” os pronunciamentos ocorridos nas sessões, sem consistirem em citação literal do discurso de outrem. Na verdade, o retextualizador parte dos enunciados proferidos e apresenta a construção do significado do texto do qual é mediador. Nesse processo, contudo, não é obrigado a usar suas próprias expressões; antes, pode retomar passagens do discurso citado. Mais uma vez, encontra-se terreno fértil para alterações no sentido produzido pelo conselheiro quando da construção de seu discurso. Possuindo a prerrogativa de optar entre as expressões dos conselheiros ou as suas próprias, dependendo do efeito de sentido desejado, realiza a mencionada escolha.

Há, porém, situações em que o retextualizador se vê obrigado a demarcar de forma mais pontual o discurso que relata. Veja-se, por exemplo, a

declaração de voto solicitada por C1 e que consta da ata presente no *corpus* selecionado.

**Quadro 5:** trecho de ata

Trecho de Ata
Este docente solicitou que constasse da presente Ata sua declaração de voto, a qual é transcrita a seguir, na íntegra: “não tenho nenhuma posição contrária à criação de curso na Entidade. A minha abstenção diante dessa votação diz respeito a três coisas: não ficou claro para mim, nem na proposta do relator, nem na exposição que foi feita aqui, o caráter desses cursos que serão criados aqui na Universidade; não ficou claro, a segunda coisa, o impacto da criação desses cursos no interior da Universidade, não ficou clara para mim a viabilidade desses cursos, não foi feito nenhum cenário acerca disso; e em terceiro lugar, tem uma discussão que eu estou impedido de fazer neste Conselho, que é uma discussão de mérito, e seria o seguinte: o que significa isso para poder se pensar uma Universidade quando se cria esse tipo de curso. Então, é em função disso que eu me abstenho dessa votação e exijo transcrição literal em Ata”.

No exemplo acima, como se pode verificar, a declaração de voto foi apresentada por intermédio de aspas, bem como pela indicação do conselheiro e da forma como foi por ele solicitada a presença na ata. Deve-se observar que a natureza da solicitação (documentação de um pronunciamento na memória da reunião) tende a forçar o retextualizador a atuar dessa maneira. Contudo, agindo assim, aproveitando-se da mencionada solicitação, sinalizando os limites do discurso citado, retira-se do texto e, com o recurso das aspas, “declara” ao leitor não ser sua ou mesmo do conselho a responsabilidade por aquelas palavras, mas do conselheiro. Fica, portanto, livre para (ou obrigado a) transcrever a fala sem alterações vistas como necessárias ou substanciais no sentido do texto. Afinal, o conselheiro exigiu “transcrição literal em Ata”.

Nos dados analisados, os verbos *dicendi* merecem atenção por marcarem o início do discurso citado e apresentarem informações sobre a maneira como aquele discurso, no texto-base, foi proferido. Ressalte-se, como ficará mais claro em momento oportuno, que os verbos veiculam informação de caráter descritivo ou de julgamento valorativo do enunciado citado, por parte do retextualizador.

Assim, de acordo com Maingueneau (1996), o verbo introdutor do discurso indireto apresenta pistas a serem seguidas pelo interlocutor em seu trabalho de interpretação da citação.

Sobre isso, em texto no qual aborda a ação dos verbos introdutores de opinião (verbo *dicendi*), Marcuschi (1991) oferece boa contribuição, por meio de uma sugestiva passagem desse texto:

*saber o que é que alguém quis dizer com o que disse exige que se penetre em profundidade naquilo que ele não disse. E como os jornais relatam o que os outros disseram, ao penetrarem nos meandros do não dito, passam para o campo da interpretação. Retornamos, com isto, ao que afirmava no início: é muito difícil informar sem manipular, por melhores que sejam as intenções. Portanto, as estratégias jornalísticas para relatar opiniões não são uma mera questão de estilo, pois as palavras são instrumentos de ação e não de comunicação (MARCUSCHI, 1991, p.25).*

No processo de elaboração de atas o mecanismo utilizado, pode-se dizer, é bastante similar ao que Marcuschi aborda no caso de veiculação de opiniões em textos jornalísticos. O retextualizador, da mesma forma que o jornalista, relata o que os conselheiros teriam dito nas reuniões plenárias, mobilizando, muitas vezes, a interpretação, que, como se sabe, se dá a partir de complexo processo que envolve, entre outros fatores, a posição do sujeito interpretante na situação de comunicação e na instituição no âmbito da qual atua. Assim, o retextualizador, ao apresentar os depoimentos dos conselheiros, fatalmente alterará tais pronunciamentos, como se verá ao longo deste trabalho.

O mesmo autor aponta para o fato de que, durante um processo de citação de opiniões, ocorrem seleções de novos termos e de novas construções sintáticas, o que proporcionaria alterações, ou mesmo o que o autor denomina “manipulações” do texto-base.

Abordando um pouco mais de perto a influência da compreensão no processo de citação, Marcuschi (1991, p. 02) ressalta que

*toda informação é fruto de uma certa compreensão do fenômeno apresentado. E esta compreensão funda-se nas estruturas sócio-político-culturais daquele que informa, seja ele um indivíduo, o jornalista, ou uma entidade, a agência noticiosa ou linha editorial do órgão jornalístico. Isto submete a construção da informação ao mecanismo das condições de produção daquele discurso, o que exigiria, previamente, uma análise da ideologia de cada fonte informadora.*

Sendo toda informação, nos dizeres do autor, fruto da compreensão e estando esta influenciada pelos fatores apresentados, pode-se concluir que o retextualizador, quando informa os acontecimentos ocorridos na reunião da qual elabora a ata, também apresenta sua compreensão do fenômeno observado, também sofre influência das mencionadas estruturas e da linha ideológica no âmbito da qual atua. Nesse sentido, o texto produzido teria marcas desse processo, tenderia a apresentar a posição, mesmo que de forma velada, da posição por ele ocupada.

Marcuschi (1991) argumenta que a seleção de termos (no caso, de verbos) a serem veiculados implica “certa tomada de posição diante do exposto” e que essa tomada de posição não se daria, inicialmente, por comentários feitos de maneira explícita, mas puramente por meio das expressões selecionadas para a apresentação dos pronunciamentos. Por outras palavras, no caso do texto da ata, como se poderá observar, o retextualizador não apresenta seus comentários a respeito de algum pronunciamento de conselheiro, mas, por meio dos itens lexicais selecionados, muitas vezes, do próprio pronunciamento, bem como por meio dos verbos utilizados para introduzir as opiniões, posiciona-se, implicitamente, quanto àquilo que cita.

Outro fator muito caro a este trabalho está presente na seguinte passagem do texto de Marcuschi (1991, p. 03) em discussão: “o redator relata a um leitor as opiniões de alguém. Com isto o redator torna-se um filtro, porquanto ele é o receptor e emissor ao mesmo tempo”. Veja-se que a produção do texto da ata ocorre justamente a partir desse viés, ou seja, o retextualizador parte dos pronunciamentos dos conselheiros e seleciona aquelas passagens a serem veiculadas a partir do posicionamento adotado e das influências que sofre.

No que tange às formas adotadas pelo citante para citar opiniões, Marcuschi (1991) apresenta quatro maneiras por ele consideradas como as mais freqüentes: mediante verbo (“C1 disse que”; “C2 ressaltou que”), mediante uma nominalização (“conforme ponderação de C4”), mediante construções adverbiais (“de acordo com a conselheira”), mediante dois pontos ou inserção aspeada no texto (exemplo dessa forma foi apresentado no quadro 5). Como o uso de verbos introduzindo o discurso reportado ocorre com mais

freqüência, nos textos da ata, apenas a citação mediante verbo introdutor de opinião será considerada com maior profundidade neste trabalho.

A citação de opinião por intermédio de um verbo veicula o pronunciamento por meio de um verbo que “antecipa o caráter geral da opinião relatada” (MARCUSCHI, 1991, p. 04). Por outras palavras, no caso da ata, o retextualizador utilizaria verbo com conteúdo visto como bastante próximo da compreensão por ele construída a respeito do pronunciamento coletado. Assim, se o retextualizador considerou como enfática uma fala coletada em uma reunião, possivelmente constará da ata que o conselheiro “enfatizou”.

É importante lembrar, ainda de acordo com Marcuschi (1991), que o sujeito citante pode apresentar, por exemplo, como enfático um pronunciamento que, na verdade, consistiu apenas em um leve comentário. Tudo dependerá da compreensão do redator a respeito do fenômeno observado, levando, sempre, em consideração aquele complexo de influências que perpassa o processo de compreensão.

O processo de citação de pronunciamentos que consiste no objeto deste trabalho utiliza, basicamente, a paráfrase, uma vez que o retextualizador, através de uma mescla entre as suas palavras e as do conselheiro, reconstrói discursos e os apresenta em forma de ata. Nesse sentido, o elaborador das atas vale-se, na maioria das ocasiões, dos verbos introdutores de opinião (verbo *dicens*) para proceder à apresentação das falas por ele coletadas. De acordo com Marcuschi (1991, p. 06), tais verbos consistem em “parafrazeantes sintéticos, pois eles resumem em uma só palavra o sentido geral do discurso a relatar” e, como mencionado, direcionam o olhar do leitor para o sentido visado pelo retextualizador. Nesse sentido, pode-se dizer, ainda seguindo Marcuschi (1991), que a utilização de um verbo introdutor de opinião tende a veicular uma imagem, feita pelo sujeito citante, a respeito da intenção do sujeito cujo discurso foi citado.

Um dos fatores a serem tomados em consideração no âmbito deste trabalho, mesmo que de maneira indireta, é qual seria a diferença entre se relatar que “alguém disse algo ou que alguém declarou” alguma coisa em algum pronunciamento. Para o autor em discussão, com quem concordamos, existe uma hierarquia, um reforço, uma classificação dos pronunciamentos

através do uso dos verbos *dicendi*, pois os mencionados verbos possuem uma função organizadora dos relatos veiculados e por eles introduzidos.

Também, nessa mesma linha, diga-se que esses verbos podem consistir em importante instrumento para se verificar a posição do redator, no caso, o retextualizador, a respeito do pronunciamento por ele veiculado, bem como podem exercer ação direta sobre o sentido produzido, mantendo-o ou alterando-o, seja sutil, seja profundamente. Como se verá. No processo de elaboração do texto da ata, é comum, por exemplo, ocorrer alteração na ênfase dada pelo conselheiro ao seu pronunciamento. Muitas vezes, o integrante do plenário apenas realiza um comentário, mas o verbo utilizado em ata é “ênfaticou”, outras vezes, o conselheiro, efetivamente, realiza uma ênfase, mas da ata consta “sugeriu”. Nossa hipótese é de que o teor do pronunciamento, no caso dos textos selecionados, pode ser mais importante do que a própria ênfase dada pelo conselheiro, a fim de se proceder à escolha do verbo a ser utilizado para introduzir a opinião. É importante considerar, também, que o fenômeno observado não consiste em especificidade do processo de retextualização em discussão, podendo ocorrer em outras modalidades. Contudo, foi aqui abordado em razão de sua presença no (e relevância no âmbito do) *corpus* selecionado.

Seguindo, ainda, os dizeres de Marcuschi (1991), citem-se, textualmente, os sete grupos por ele apresentados, em relação à função organizadora desses verbos:

*(I) verbos indicadores de posições oficiais e afirmações positivas: declarar, afirmar, comunicar, anunciar, informar, confirmar, assegurar; (II) verbos indicadores de força do argumento: frisar, ressaltar, sublinhar, acentuar, enfatizar, destacar, garantir; (III) verbos indicadores de enuncialidade circunstancial: desabafar, gritar, vociferar, esbravejar, apelar, ironizar; (IV) verbos indicadores da provisoriedade do argumento: achar, julgar, acreditar, pensar, imaginar; (V) verbos organizadores de um momento argumentativo no conjunto do discurso: iniciar, prosseguir, introduzir, concluir, inferir, acrescentar, continuar, finalizar, explicar; (VI) verbos indicadores de retomadas opositivas, organizadores dos aspectos conflituosos: comentar, reiterar, reafirmar, negar, discordar, temer, admitir, apartear, revidar, retrucar, responder, indagar, defender, reconhecer, reconsiderar,*

*reagir; (VII) verbos indicadores do caráter ilocutivo do discurso referido: aconselhar, criticar, advertir, enaltecer, elogiar, prometer, condenar, censurar, desaprovar, incentivar, sugerir, exortar, admoestar. (MARCUSCHI, 1991, p. 21)*

Como se poderá observar, nem todos os verbos apresentados na relação de Marcuschi (1991) são utilizados pelo retextualizador em discussão. Outros, porém, que não constam dessa listagem, são grandemente veiculados nos textos da ata. Observa-se, ainda, que a grande maioria dos verbos utilizados em ata para apresentar opiniões possuem carga semântica mais suave, sendo nula a incidência de termos como “vociferar” ou “berrar”, por exemplo.

## **2.6 Argumentação**

Como temos pretendido demonstrar ao longo da abordagem desenvolvida neste trabalho, a retextualização que se manifesta no texto da ata se reveste de caráter argumentativo, uma vez que o retextualizador, a fim de fazer com que o texto da ata seja aprovado em plenário, mobiliza recursos lingüístico-discursivos de diversas ordens, os quais serão analisados em momento oportuno. O posicionamento de Meneses (2001) a respeito do assunto é bastante ilustrativo:

*Como se define a argumentação? A sua noção se contrapõe à de demonstração? Qual é a sua importância na linguagem? A sua finalidade social é a manipulação de indivíduos ou o diálogo, ou o esclarecimento? E na política, o seu uso relaciona-se à democracia, ou ela é o regime de fala da demagogia e do autoritarismo? Como identificá-la em um texto? (MENEZES, 2001, p. 179)*

O autor apresenta a argumentação como noção teórica acerca da qual podem ser criadas tantas definições quantas forem as teorias que a ela se dediquem. Ressalva, contudo, que esse apontamento não implica relativismo, uma vez que há parâmetros a serem seguidos quando se busca a definição do termo.

Além disso, deixa claro que se trata de fenômeno referente a atividades do pensamento, do discurso, do raciocínio, devendo-se considerar que se trata de fenômeno de linguagem inserido nas interações humanas e que, a partir de seu estudo, pode-se alcançar o conhecimento dessas interações.

Citando Anscombe e Ducrot (1983), Meneses (*op.cit.*) assinala que a argumentação consiste em traço fundamental da linguagem, o que implica dizer que quase todos os enunciados do discurso apresentam viés argumentativo e integram sua estrutura lingüística. Diga-se, assim, que os enunciados voltam-se para conclusões visadas pelos sujeitos da argumentação.

A partir de Charaudeau (1992), Meneses (2001) passa a abordar a argumentação, do ponto de vista da Análise do Discurso. Trata-se do modo de realização discursiva, devendo ser estudada a partir do modo de organização argumentativo. Dentro dessa concepção, não se pode defender que a argumentação possa ser identificada exclusivamente por marcas frasais ou conectores, uma vez que existe a grande possibilidade de ocorrerem combinações que não implicam utilização de marcadores explícitos. Além disso, o mesmo Charaudeau (1992), ainda na citação feita por Meneses (2001), defende que a argumentatividade de um enunciado pode estar implícita ao discurso em que se insere.

Apoiando-se em Charaudeau (1992), Meneses (2001) evoca a argumentação como atividade discursiva triangular em que se encontram sujeito argumentante, tese sobre o mundo, sujeito alvo da argumentação. O primeiro vértice desse triângulo teria duplo objetivo ao desenvolver sua argumentação: buscar racionalidade que atue como “ideal de verdade quanto à explicação de fenômenos do universo que não possuam uma única explicação” (MENESES, 2001, p. 191); buscar influenciar o outro de maneira que o interlocutor busque compartilhar com o primeiro as opiniões deste (trata-se do que o autor denomina “ideal de persuasão”).

Ainda de acordo com Charaudeau (1999), nos dizeres de Meneses (2001) o sujeito argumentante, para alcançar os objetivos traçados, realiza as seguintes atividades cognitivas: problematiza, elucida, prova.

Na atividade de problematização, o sujeito tem por objetivo “fazer saber” o que se encontra em discussão e o que se deve pensar no momento daquela

discussão. Nessa fase, o sujeito argumentante propõe ou impõe questionamentos que colocam em confronto duas possibilidades, duas asserções (MENESES, 2001, p. 192). O objetivo desse processo é levar o interlocutor a se interrogar sobre a validade das asserções. Tais questionamentos podem dizer respeito seja ao enunciado, seja à enunciação. No primeiro caso, o interlocutor seria levado a se questionar sobre a causa de um fato ou sobre sua conseqüência. No segundo caso, refere-se ao que teria autorizado o locutor a enunciar determinada asserção.

Na atividade de elucidação, o sujeito argumentante busca fazer com que o outro compreenda as razões que explicam o estado de determinado fato ou suas possíveis conseqüências. Por outras palavras, a elucidação buscará explicar o porquê e o como de um determinado fato, pressupondo a existência deste. Nesse processo, o autor fala em relação de causalidade, em que há causas imediatas e causas profundas. No primeiro grupo, trata-se de apresentar como origem de um fato acontecimento imediatamente anterior. No segundo grupo, são apresentadas múltiplas origens para a ocorrência de determinado fato.

Na atividade de prova, o sujeito argumentante parte da elucidação e busca um fazer crer em relação ao interlocutor. Nessa fase, o locutor pode se posicionar em relação à validade das elucidações e fornecer meios que possibilitem ao interlocutor julgar a validade da elucidação desenvolvida a partir da problematização. Os argumentos mobilizados nessa atividade são de ordem empírica, experimental ou estatística e seus valores são éticos, pragmáticos ou hedônicos. Evidentemente, o sujeito argumentante se posiciona a partir do sistema de valores que circulam em sua sociedade.

Meneses (2001) explica, ainda, que as atividades cognitivas mencionadas estão submetidas às situações languageiras particulares em que se desenvolve a argumentação. Por outras palavras, trata-se de situações que se desenvolvem regulamentadas por contrato de comunicação específico, o qual é determinante para o conjunto dos argumentos. Contudo, o sujeito argumentante possui espaço para empregar estratégias específicas de argumentação, que gravitam em torno de três perspectivas: legitimação, credibilidade, captação.

A legitimação tem por objetivo determinar a posição de autoridade do locutor. Nesse sentido, busca-se verificar a autorização concedida para que possa argumentar e parte de uma autoridade institucional ou pessoal. Ainda de acordo com Meneses (2001), essa posição pode ser pressuposta, percebida ou contestada. No que tange à produção do texto da ata, pode-se dizer que, de antemão, a posição ocupada pelo retextualizador (no caso, o secretário do conselho) proporcionaria a legitimação necessária para escrever o documento em questão.

A credibilidade tem por objetivo determinar a seriedade do sujeito argumentante, que deve decidir sobre sua forma de atuação: adotando posição neutra ou engajada no que tange à escolha de palavras ou argumentos. Pode-se verificar que o secretário (o elaborador da ata, retextualizador) busca manter sua credibilidade através da construção de imagem de imparcialidade para o texto produzido, como se verá em momento oportuno deste trabalho.

A captação tem por objetivo fazer com que o interlocutor seja influenciado pelo quadro argumentativo desenvolvido. Nesse sentido, o locutor pode polemizar questões, persuadir ou dramatizar, usando recursos como analogias, comparações e metáforas, entre outros. Em relação ao texto da ata, o secretário produz o texto de forma a captar aquele leitor que busca ter conhecimento a respeito dos fatos ocorridos na sessão a que se refere o documento.

Tendo-se tecido algumas considerações preliminares a respeito da argumentação, pode-se, a partir de agora, passar à abordagem de Perelman (1996) a respeito da questão. Pode-se dizer, seguindo o autor, que argumentar consiste em buscar influenciar, através dos recursos discursivos, a adesão de um auditório à tese defendida, levando em consideração condições psíquicas e sociais ali incidentes, uma vez que “toda argumentação visa à adesão dos espíritos e, por isso mesmo, pressupõe a existência de um contato intelectual” (PERELMAN, 1996, p. 16).

Fator fundamental para a implantação da argumentação é a criação de uma comunidade em que as pessoas envolvidas estejam de acordo sobre a própria formação dessa comunidade, sobre a criação do debate e sobre a questão a ser debatida (PERELMAN, *op. cit.*). A inexistência desse fator pode

levar o interessado na realização do debate a ver sua proposta não receber resposta.

Apesar de defender não ser o único instrumento necessário e suficiente para a realização da argumentação, Perelman (1996) comenta que a existência da linguagem comum entre os sujeitos é indispensável. Defende, por outro lado, ser essencial a disposição dos sujeitos em entabular discussões. Muitas vezes, uma discussão não se inicia pelo fato de não se ter apreço pela adesão de um determinado interlocutor, pelo fato de, por exemplo, tal interlocutor não ser considerado “uma pessoa com que os outros discutem” (PERELMAN, 1996, p. 18).

Isso demonstra que o auditório deve ser levado em consideração pelo orador que a ele se dirige. Não basta, apenas, relatar fatos se o objetivo é suscitar o interesse dos interlocutores. É necessário que o orador desperte o interesse de seu público. Antes, porém, é necessário ao orador possuir determinadas qualidades ou ocupar determinada posição se tem por objetivo tomar a palavra. Repare-se que essas diretrizes podem sofrer alterações de acordo com as circunstâncias de um debate.

Surge, assim, uma questão: o que seria o auditório? De acordo com Perelman,

*em matéria de retórica, (...) [é] possível definir o auditório como o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação. Cada orador pensa, de uma forma mais ou menos consciente, naqueles que procura persuadir e que constituem o auditório ao qual se dirigem seus discursos* (PERELMAN, 1996, p. 22).

Assim, seria com base em seu auditório que o orador mobilizaria recursos da língua a fim de conseguir seus objetivos enquanto enunciador. Portanto, o auditório é pensado pelo sujeito, deve estar adequado à experiência que vivenciará, à realidade em que atuam indivíduos concretos com características psicológicas e sociológicas.

Ainda em relação ao auditório, é interessante comentar que os sujeitos tendem a alterar suas atitudes se alteradas as instituições sociais nas quais se inserem. Perelman (1996) exemplifica com as conseqüências causadas no

discurso de um político quando este deixa a oposição para se tornar membro responsável pelo governo. Ressalta o autor que o ouvinte, após passar de uma posição a outra, adquire nova personalidade.

Esse autor também aborda o comportamento do orador quando este depara com um auditório heterogêneo, que reúne integrantes com caráter, vínculos e funções diferenciadas. Nesse sentido, é necessário ao orador mobilizar argumentos lingüísticos múltiplos, a fim de conquistar os setores a que se dirige.

Seguindo o raciocínio aqui desenvolvido, diga-se, com o autor, que o discurso do orador deverá estar ajustado às opiniões de seus ouvintes, a fim de que estes sejam adequadamente atingidos e de que os objetivos traçados pelo orador sejam alcançados.

O objetivo primordial de um orador perante seu auditório, pode-se dizer, é persuadi-lo ou convencê-lo. Assim, cabe abordar essa questão.

Longe de abordar a questão polêmica a respeito da pertinência da separação entre as duas noções, cabe, antes, buscar a definição de cada uma delas.

Perelman (1996), inicialmente, apresenta diferenciação com base nos critérios do resultado e do caráter racional da adesão. A persuasão estaria relacionada ao primeiro e a convicção, ao segundo. A convicção levaria à adesão do ouvinte com base no racional e a persuasão seria conseguida por meio de recursos que fogem à razão: afetivos e pessoais. Após apresentar essa diferenciação, o autor passa à sua proposta de definição: “propomo-nos chamar persuasiva uma argumentação que pretende valer só para um auditório particular e chamar convincente àquela que deveria obter a adesão de todo ser racional” (PERELMAN, 1996, p. 31). Diz, por fim, o autor que os argumentos terão seu aspecto e alcance determinados pela natureza do auditório a que serão submetidos.

Pode-se reiterar, com o autor, que a argumentação objetiva provocar ou aumentar a adesão dos interlocutores em relação à tese defendida, de maneira a fazer com que aqueles realizem a ação visada, seja positiva ou de abstenção, ou que seja criada disposição para tal.

Koch (2002) defende que o que caracteriza a interação social é a argumentatividade, que consiste na orientação do discurso para determinadas

conclusões, com o objetivo de influenciar comportamentos ou compartilhar opiniões. Outra coisa, em nosso entendimento, não faz o retextualizador, que mobiliza enunciados, seleciona passagens do texto-base a fim de levar seus interlocutores a acatar o que consta do texto apresentado para discussão e votação.

Assim, ressalte-se que o objeto da teoria da argumentação se liga ao efeito que o enunciado produz no interlocutor, às técnicas utilizadas pelo enunciador a fim de provocar em seus interlocutores a adesão a uma tese defendida ou apresentada.

Charaudeau e Maingueneau (2006) distinguem dois tipos de argumentação: 1) expressão de um ponto de vista; 2) modo específico de organização de uma constelação de enunciados. Desses tipos de argumentação utilizaremos na análise do *corpus* apenas o primeiro, que nos interessa mais de perto pelo fato de que o retextualizador, mesmo implicitamente, se expressa por meio das alterações que promove. Por outras palavras, argumenta quando promove alterações no texto-base rumo à ata e busca fazer com que esse texto seja visto como representando os fatos veiculados.

Em relação ao primeiro tipo, a definição apresentada permite inferir que toda informação mobilizada em um discurso desempenha o papel de modificar representações de um interlocutor. Assim, toda informação seria argumentativa. Essa enunciação permite a construção e apresentação de pontos de vista por meio de enunciados. Ainda nessa linha de raciocínio, pela argumentação, o enunciador visa ao comportamento do interlocutor e à conseqüente alteração de opiniões e atitudes, sempre a partir de recursos discursivos. O interlocutor, assim, seria um novo sujeito, o outro, a quem o locutor quer fazer compartilhar opiniões e visões. Nesse procedimento, o que busca é a atuação de forma a alterar representações, evidenciar ou ocultar certos aspectos. A citação realizada por Charaudeau e Maingueneau (2006) a respeito de Vignaux é bastante ilustrativa e resumitiva:

*Argumentar equivale a enunciar algumas proposições que decidimos encadear. Reciprocamente, enunciar equivale a argumentar, pelo simples fato de que decidimos falar e desenvolver um determinado sentido em detrimento de outros (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2006, p.53).*

No que se refere ao segundo item, pode-se relacionar a argumentação a três operações mentais: 1) compreensão; 2) julgamento; 3) raciocínio. Compreender consiste em conceber uma idéia a respeito de um objeto; julgar é afirmar ou negar a idéia criada pela compreensão e, a partir de tal afirmação/negação, chegar a uma proposição; raciocinar é encadear os julgamentos produzidos, a fim de se partir do conhecido rumo ao desconhecido. Em comparação a esses três elementos da argumentação como discurso lógico, colocam-se três operações referentes ao plano lingüístico, apresentadas respectivamente: 1) ancoragem referencial por um termo se liga à compreensão; 2) construção do enunciado pela predicação do termo se liga ao julgamento; 3) encadeamento de proposições com o objetivo de produzir novas proposições, que se liga ao raciocínio. Nesse sentido, argumentar consiste em construir raciocínios tendo em vista o interlocutor envolvido no processo de enunciação.

A argumentação, já dentro de um ponto de vista dialógico-racional, é considerada atividade cujo objetivo é partir de um ponto de vista considerado controverso e, a partir dele, enfraquecer ou reforçar sua aceitabilidade perante o auditório, por meio de construção de proposições.

## **CAPÍTULO 3 – O TRABALHO DE RETEXTUALIZAÇÃO: DA REUNIÃO PARA A ATA**

### **3.1 Introdução**

No presente capítulo será realizada análise do *corpus* selecionado, tendo em vista os apontamentos teóricos desenvolvidos nos capítulos anteriores. Será, portanto, abordado mais detidamente o trabalho desenvolvido pelo retextualizador, no que tange às alterações de itens lexicais/expressões utilizadas pelos conselheiros em seus pronunciamentos bem como ao processo de editoração. A hipótese a ser verificada é que esses fatos provocam alterações de sentido, quando em comparação com o texto da sessão plenária.

Como anunciado na introdução deste trabalho, busca-se realizar a análise do processo de retextualização desenvolvido quando da elaboração do texto de ata de reunião plenária. De modo específico, objetiva-se descrever a maneira pela qual o retextualizador apresenta os pronunciamentos contidos no texto-base, tendo em vista a construção da ata; analisar os recursos utilizados pelo retextualizador envolvidos na construção de imagem da instituição, do conselho ou de seus integrantes; analisar os procedimentos desenvolvidos a fim de levar o plenário a acatar a ata como sendo a fiel apresentação dos fatos ocorridos na sessão. Busca-se, portanto, compreender aspectos importantes do processo de retextualização por meio do qual se constrói a ata, relacionando recursos e estratégias empregados aos possíveis efeitos de sentido.

Lembramos que o retextualizador participa do processo de interação verbal, que, nesse caso, tem por objetivo relatar aos possíveis interessados fatos ocorridos na sessão plenária objeto da ata. A fim de realizar esse trabalho, mobiliza enunciados e o faz por intermédio do discurso. Como um dos objetivos do discurso é construir realidades e fazer com que a realidade construída seja acatada pelos interlocutores, pode-se dizer que, no caso em estudo, o retextualizador atua argumentativamente quando, por exemplo, altera itens lexicais. Observa-se, ainda, que essa interação também se insere em uma instância superior e determinante, em que os enunciadores se movimentam, guiados pelo enunciador daquela instância e pelo gênero

discursivo em questão. Este é determinante na atuação dos enunciadores, bem como na produção dos enunciados ocorrida na reunião ou na ata.

É importante lembrar, também, que o retextualizador deve atentar para o fato de que o documento produzido é, posteriormente, submetido à aprovação do mesmo plenário que lhe deu origem. Dependendo de como os fatos forem apresentados em ata, esta pode ser rejeitada pelos conselheiros. A título de exemplo, veja-se a seguinte passagem, constante de ata do Conselho Universitário.

#### **Quadro 6 – Ata de Conselho Universitário**

<b>Ata de Conselho Universitário</b>
A professora C1 solicitou um substitutivo da referida Ata, dizendo que aquela não correspondia à verdade do que fora dito na última reunião dos Conselhos. De acordo com a conselheira, todo e qualquer conselheiro presente na citada reunião sabe que, em vários momentos, a sessão disse mais que o relatado. Exemplificando, citou a ausência do discurso de abertura proferido pelo Reitor, a falta do pronunciamento do Vice-reitor (fundamentalmente, seu currículo), a ausência da Carta Aberta à Comunidade. Disse que o presente na Ata era uma interpretação da Carta, quando o solicitado foi a íntegra da referida carta. Disse ainda não ter declarado que as portas do Sindicato estavam abertas ao Vice-reitor. O que consistia a verdade de seu pronunciamento era: o Sindicato nunca se recusou a receber ninguém, nem a ouvir ninguém, e que o professor CR, como todo e qualquer professor da Universidade, poderia ir ao Sindicato a qualquer momento. Disse que a Ata não apresentava a transcrição literal dos discursos, solicitada naquela reunião. Solicitou a transcrição das fitas da última reunião. Solicitou, ainda, pela quantidade de interpretações presentes na Ata, que esta não fosse aprovada, além da anexação dos discursos do Sindicato, do professor CR, do professor BCC, do professor TJ. O professor C2 concordou com a professora C1 e, pelo fato de a Ata em questão não refletir a riqueza do que foi a reunião do mês de fevereiro, também solicitou a transcrição literal das fitas, a anexação da carta do Sindicato e dos discursos. Desta feita, reiterou que não havia como ser aprovada a referida Ata. O Presidente colocou, então, em votação a proposta do Sindicato, de reelaboração da Ata nos termos solicitados, o que foi aprovado por unanimidade.

O que se pretende ilustrar com quadro 6 é a ocorrência de solicitação de modificações em relação à ata. No caso, trata-se de substituição integral do documento em discussão. Não interessa, neste momento, realizar análise comparativa entre a fala da sessão e o texto elaborado pelo retextualizador. O objetivo é deixar claro que existe a possibilidade de se solicitar alterações em textos de ata. Note-se, no exemplo trazido, que o tratamento dado ao texto-

base em discussão (a ata da reunião anterior) contrariou alguns conselheiros, os quais, por isso, rejeitaram, fundamentaram a rejeição e solicitaram o substitutivo, o que foi acatado pelo plenário.

Assim, embora o procedimento não se mostre comum nos dados coletados para este trabalho, é possível ao conselheiro contestar informações apresentadas ou mesmo solicitar reformulação de passagens ou da íntegra do texto de ata. É nesse sentido que defendemos que o retextualizador, na elaboração desse documento, observa essa possibilidade e mobiliza recursos lingüístico-discursivos a fim de relatar os fatos vivenciados, evitando o risco de que solicitações como essas ocorram. Portanto, como será verificado, mesmo que necessite interpretar ou se distanciar de alguns fatos, é de supor que o faça sempre com a preocupação de não romper os limites do aceitável, seja pelos conselheiros isoladamente, seja pelo plenário, o conselho, como um todo.

Nas seções seguintes, serão analisadas, basicamente, a partir dos dados coletados, as operações de apagamento/exclusões e substituições/acréscimos realizadas pelo retextualizador durante o processo de elaboração de atas. Seguindo Machado (2005), entendemos haver diferenças nas naturezas dessas operações.

As operações de apagamento, de acordo com a autora, têm natureza seletiva pelo fato de selecionarem as informações relevantes e apagarem as irrelevantes ao entendimento do texto, bem como as informações redundantes. No caso da ata, são regularmente apagadas as marcas que denunciam mais flagrantemente o modo de produção em uso – a fala – bem como aquelas cujo funcionamento se encontra estreitamente dependente do evento de interação em curso. Quanto às regras/estratégias de substituição, Machado (*op. cit.*) atribui a elas natureza construtiva, pelo fato de exigirem construções então ausentes no texto original, mas englobando dados ali pressupostos ou sugeridos. Também esse tipo de operação pode ser encontrado no processo em discussão, quando, por exemplo, o retextualizador insere na ata uma informação contextual não utilizada na reunião, mas pressuposta.

### 3.2 Exclusões e seus efeitos de sentido<sup>19</sup>

A fim de, preliminarmente, orientar a construção de sentido pelo leitor, diga-se que os quadros 7 e 8, a serem analisados, dizem respeito a pronunciamentos do presidente do conselho, ocorridos na abertura da reunião. Também é importante considerar, pelos motivos que deverão ficar claros, que, na mencionada sessão, foi discutida matéria que gerou grande polêmica na comunidade universitária, mas que era de interesse da administração superior da instituição sua aprovação.

Entendemos que alguns apagamentos são decorrentes da mudança de gêneros que ocorre no processo em estudo, no qual são alterados os momentos enunciativos. Diga-se, de antemão, como será observado ao longo deste capítulo, que pronunciamentos perpassados de grande subjetividade não constam da ata, tendo em vista o fato de não serem pertinentes a esse gênero, embora sendo à sessão plenária.

#### Quadro 7<sup>20</sup>

TRANSCRIÇÃO	ATA
<i>/[...] dar as boas vindas de uma maneira pessoal, agora, que eu fiz pelas vias virtuais, pela internet, a todos os nossos professores e membros do Conselho./ /Eu também gostaria de/ explicar e /pedir a compreensão de todos/ (pela exigüidade do tempo que nós tivemos) (1), mas devido à importância dessa reunião do Conselho para que a gente possa (levar à frente projetos e planos da nossa Universidade) (2). /Eu já fiz uma justificativa com o professor C1, que me cobrou onde é que estava o auditório novo, que estava sendo reformado, ainda tá quase novo, ele não terminou, C1. Daí a razão também de a gente estar aqui e, com certeza, não vai diminuir em nada o trabalho que nós vamos fazer aqui/.</i>	Havendo o número regimental de conselheiros, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente, explicou que a presente reunião, (realizada em curto intervalo em relação à anterior) (1), era devida à (necessidade de análise de projetos importantes para o desenvolvimento dos planos traçados pela Universidade) (2).

<sup>19</sup> Marcamos com // as exclusões de termos; marcamos com ( ) as alterações. Além disso, numeramos, quando ocorreram, as correspondências entre as colunas.

<sup>20</sup> Infelizmente, em virtude de corte na gravação, parte do início da sessão foi perdida.

No quadro 7, podem ser verificados alguns exemplos de apagamentos realizados pelo retextualizador. Alguns deles se justificam, obviamente, por dizerem respeito a passagens significativas apenas no contexto da situação de interação em foco – a reunião do conselho. Outros possuem significação de maior relevância para os objetivos deste trabalho.

A primeira supressão que se observa diz respeito à introdução da fala do conselheiro (o presidente do conselho). Veja-se que da ata não consta a expressão “eu também gostaria de (...)”, indo o retextualizador diretamente ao ponto considerado como central na fala (a explicação em si). O que se observa nessa passagem é o fato de que, no texto da reunião, o conselheiro está em presença dos demais interlocutores e parece buscar construir uma imagem de pessoa próxima dos integrantes do plenário, mesmo sendo o presidente do órgão. Trata-se, então, de modalização que diz respeito apenas àquele campo da interação, daquele “jogo” interacional que se desenvolve no plenário. Dessa forma, apesar de importantes na reunião, não interessaria à ata. Trata-se, então, de uma estratégia utilizada pelo presidente, que se efetiva por meio da expressão “gostaria”.

No texto da ata, como mencionado, essa passagem não está presente, indo-se diretamente à explicação apresentada pelo presidente do conselho. É importante considerar, em um contraponto com o abordado no parágrafo anterior, que, obviamente, a situação de interação verbal se alterou, não mais sendo o presidente do conselho a se pronunciar diretamente. Trata-se, agora, como sempre ocorre nos textos de ata selecionados, de citação da fala. Observa-se que a expressão mencionada (eu também gostaria de), utilizada em plenário, não seria relevante na ata, pois não mais se trata de atuação direta do conselheiro. Por outras palavras, pode-se defender que, de modo geral, informações que se ancoram diretamente na situação de interação em curso são vistas como irrelevantes para o texto da ata, sendo, assim, excluídas do texto escrito.

A exclusão mais relevante, contudo, para os objetivos deste trabalho está em “explicar e pedir a compreensão de todos”. Da ata não consta o pedido de compreensão, parando o retextualizador na explicação dada pelo presidente do conselho ao plenário. Pode-se observar nessa passagem a utilização de

*estratégia de polidez*<sup>21</sup> pelo retextualizador, retirando-se termo potencialmente ameaçador da face positiva do presidente. Observa-se que o ato de “pedir a compreensão” tende a abrir espaços em uma interação verbal para a recusa da platéia em acatar tal pedido. Essa atuação, como se pode verificar, na reunião, gerou um efeito positivo para a face do conselheiro, dando a ele ares de sujeito que, embora em atuação na posição de maior hierarquia no conselho, aproxima-se dos demais conselheiros para deles pedir compreensão. Como a ata consiste em documento cuja circulação ultrapassa o conselho em questão, existe a possibilidade de passagens como aquela serem vistas de maneira diversa pelos interlocutores. Portanto, o que se observa é que a ata apaga informações que dizem respeito apenas ao campo da negociação, da transação interacional e que interessa apenas ao curso da interação ocorrida no conselho.

Outra passagem que demonstra a busca pelo apagamento das informações meramente referentes à interação ocorrida na reunião pode ser vista no quadro 8.

Nesse quadro, cujo pronunciamento consiste na seqüência daquele apresentado no quadro 7, o presidente do conselho mantém sua linha de atuação, buscando a proximidade com os integrantes do plenário.

**Quadro 8**

REUNIÃO	ATA
<i>/Eu já fiz uma justificativa com o professor C1, que me cobrou onde é que estava o auditório novo, que estava sendo reformado, ainda ta quase novo, ele não terminou, C1. Daí a razão também de a gente estar aqui e, com certeza não vai diminuir em nada o trabalho que nós vamos fazer aqui.</i>	Havendo o número regimental de conselheiros, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente, explicou que a presente reunião, realizada em curto intervalo em relação à anterior, era devida à necessidade de análise de projetos importantes para o desenvolvimento dos planos traçados pela Universidade.

<sup>21</sup> Estratégias de polidez consistem em estratégias que desempenham importante papel nas interações cotidianas e, obviamente, na produção dos textos de ata selecionados. Consistem tais estratégias no “conjunto dos procedimentos postos em funcionamento para preservar o caráter harmonioso da relação interpessoal (...), mobilizam na verdade uma parte importante do material produzido na interação” (Charaudeau e Maingueneau, 2006, p. 381).

No trecho citado, duas passagens merecem maiores comentários: “eu já fiz uma **justificativa**” e “que me **cobrou**”. Merecem destaque os termos em negrito. Registre-se que o conselheiro responsável por pronunciar o trecho citado foi o mesmo cujo pronunciamento foi abordado no quadro 7: o presidente do conselho.

Percebe-se que todo o trecho constante da coluna referente à reunião foi suprimido, não sendo registrado em ata. Ao que indicam os dados, isso se deve à não-pertinência do comentário do conselheiro em relação aos objetivos do texto da ata, tendo em vista a representação mental que o retextualizador parece possuir sobre esse gênero.

Pode-se supor que o material suprimido não diria respeito aos interesses do conselho, órgão de deliberação da instituição, ou seja, não seria relevante o motivo de uma reunião ser realizada em outro ambiente físico que não aquele que estava sendo reformado e, naquela ocasião, ainda não estava pronto. Não sendo, portanto, relevante para o conselho, não seria também de interessante registro em ata. Ressalte-se, então, que toda a contribuição do conselheiro está ligada diretamente ao plano interacional, não trazendo contribuição relevante para a ata.

Essa supressão merece considerações, também, no que toca ao teor do comentário realizado e ao conselheiro por ele responsável. Como visto, trata-se de uma justificativa em relação a uma cobrança feita por conselheiro. Nela, observa-se interessante característica desse tipo de estratégia: um mesmo recurso utilizado em um dado grupo social pode ser eficaz, mas não ser adequado em relação a outro grupo.

Na reunião, o presidente do conselho teria utilizado os termos em questão com o objetivo de reforçar a valorização de sua face. Assim, justificando-se perante uma cobrança, enfatizaria o viés de proximidade com os demais integrantes do Conselho. Deixaria de ser, nesse momento, alguém que detém uma posição superior em relação aos demais, para se colocar junto a eles, como um conselheiro em igualdade de condições. Essa forma de atuação seria bem recebida pelos demais integrantes do conselho, por se caracterizar como uma postura democrática dentro de um órgão declaradamente democrático.

Como na ata mudam-se a situação de interação verbal e, provavelmente, o grupo de interlocutores, algumas estratégias podem não ser adequadas ao novo texto, ao texto escrito. Dos dados em discussão, observa-se que a não-apresentação desse comentário no texto da ata mostraria que o retextualizador evita expressões cabíveis apenas no plano interacional desenvolvido em plenário. Por outras palavras, como parece ser a tônica dos textos das atas desse conselho, verifica-se a utilização de procedimentos de adequação entre gêneros, apagando-se passagens incabíveis ou irrelevantes ao plano traçado.

Outra forma de exclusão está presente no quadro 9 (que também apresenta exemplos de outras formas de alterações), em que são apagadas as marcas de primeira pessoa do plural e enfatizadas as de terceira pessoa.

Os quadros 9, 10 e 11 apresentam pronunciamento cujo objetivo foi responder a um questionamento ocorrido em sessão anterior àquela. Como se verá, a conselheira buscou enfatizar o caráter de coletividade na discussão e elaboração do regulamento a que se referia.

**Quadro 9**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ATA</b>
<p><i>/Bom dia a todos, todas/</i>. C1, em relação a uma dimensão da sua questão, eu (gostaria que, se necessário, o Reitor passasse para que o Jurídico respondesse) (1). Em relação à questão que diz respeito aos encaminhamentos, foram os seguintes: em primeiro lugar, (nós, enquanto núcleo de inclusão, nos reunimos para desenvolver e criar... constituir e construir o regulamento) (2). Isso levou um determinado tempo porque (o grupo teve que pegar muitos exemplos para que a gente montasse esse regulamento) (3). Logo em seguida, nós iniciamos um processo de (interação com o próprio jurídico) (4) para verificar a legalidade desse documento.</p>	<p>A professora C2, referindo-se a uma das questões levantadas por C1 na reunião anterior, (solicitou ao Senhor Presidente que, se necessário, ouvisse a Consultoria Jurídica) (1). Já em relação aos encaminhamentos feitos pela Pró-reitoria de Extensão, disse que (o Núcleo de Inclusão se reuniu para constituir e construir seu regulamento) (2), o que demandou tempo pelo fato de (o grupo necessitar recorrer a vários exemplos para a elaboração de seus instrumentos normativos) (3). A seguir, comentou, (a Consultoria Jurídica foi procurada) (4) no sentido de verificar a legalidade do documento produzido.</p>

As alterações processadas pelo retextualizador, excluindo marcadores de primeira pessoa, podem ser explicadas, obviamente, pela própria

necessidade de adaptação ao gênero, considerada também a modalidade em que se atualiza. Na reunião, texto produzido na modalidade oral, o padrão é que os conselheiros tomem a palavra e se posicionem em primeira pessoa do singular. Também pode ocorrer, como no caso em análise, a presença do plural no uso da primeira pessoa. Na retextualização para a ata, ocorre o discurso reportado, o que explica a alteração da primeira para a terceira pessoa.

Tendo em vista os propósitos deste trabalho, cabe assinalar que a alteração processada teve conseqüências de ordem semântico-pragmática. Veja-se que a conselheira construiu seu pronunciamento enfatizando o caráter grupal do trabalho desenvolvido no âmbito do núcleo. Por outras palavras, no texto referente à reunião, ocorre um aumento do relevo da idéia de coletivização da elaboração do mencionado regulamento.

O uso da primeira pessoa do plural em sua fala demonstra haver um grupo no qual a conselheira se inclui, possivelmente em igualdade de condições com os demais integrantes. Da mesma forma como ocorreu no pronunciamento analisado nos quadros 7 e 8, esse tipo de estratégia discursiva tem em vista o perfil do auditório no âmbito do qual a conselheira atua: um órgão declaradamente democrático de deliberação. Assim, parece ser bem-recebida a ênfase na construção coletiva de ordenamentos.

O que se observa no texto da ata, portanto, é o apagamento dessa estratégia e a construção de uma outra. O retextualizador, quando, em razão das determinações do gênero ata, substitui as primeiras pessoas pelas terceiras, desconstrói esse caráter explicitamente coletivo de construção do regulamento. Além disso, como ressaltado, esse procedimento dá ao texto da ata um caráter de distanciamento em relação aos fatos, de apresentação imparcial do pronunciamento da conselheira. Não mais se trata de um pronunciamento em que um sujeito toma a palavra para defender uma tese ou apresentar uma justificativa. Trata-se, agora, de narração objetiva e imparcial de fatos concretos que aconteceram em plenário.

Ainda em relação ao quadro em discussão, torna-se interessante abordar o relacionamento entre “desenvolver, criar, constituir e construir”, presentes na fala da conselheira, e “constituir e construir”, presentes na ata.

É interessante observar que na fala da conselheira, como se tornou comum em seu pronunciamento, há forte ênfase no processo que culminou no regulamento do núcleo em discussão naquela reunião. Assim, aponta para o desenvolvimento do regulamento, ao lado de sua criação (desenvolver e criar). Embora a referência a criação tenha ocorrido posteriormente ao desenvolvimento, está presente o processo desenvolvido: tanto a criação quanto o desenvolvimento, de acordo com o que se entende comumente, são atitudes processuais que resultam em um produto. Evidentemente, também a constituição e a criação são perpassadas pela noção de processo. Assim, como se pode observar, embora em gradações diversas, todos os termos colocados em ação pela conselheira remetem ao mencionado processo.

O que consiste em dado importante para os objetivos deste trabalho é que a presença de diversos termos de significação próxima enfatizaria o caráter processual de elaboração do documento em discussão. Pode-se, assim, levantar a hipótese de que a ênfase criada pela conselheira, da maneira como se realizou, teria sido vista como inadequada ao gênero ata, tendo sido esse um dos motivos que levaram à ocorrência de modificações no texto-base rumo à ata.

Outra hipótese a ser aventada a partir do quadro em discussão é que o retextualizador, a fim de efetivar a alteração por ele vista como necessária em razão do gênero utilizado, estabeleceu relação de equivalência entre os termos proferidos pela conselheira e selecionou os termos a constar da ata. Por esse procedimento, fica diminuída a carga semântica visada pela conselheira, fica, assim, reduzida a ênfase dada ao caráter processual de elaboração do regulamento, sem, contudo, ser completamente excluído, o que consiste na tônica do trabalho do retextualizador.

Na mesma linha do exemplo anterior estão as passagens presentes nos quadros 10 e 11 (que retomam o quadro 9), em que, novamente, o retextualizador enfatiza a imagem de imparcialidade, em detrimento do caráter de coletividade ressaltado pela conselheira.

**Quadro 10**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ATA</b>
O grupo teve que pegar muitos exemplos para que a gente montasse esse regulamento.	Pelo fato de o grupo necessitar recorrer a vários exemplos para a elaboração de seus instrumentos.

Como se pode verificar, as alterações realizadas em relação ao texto da reunião presente no quadro 10 são mais sutis e em menor número, tendo em vista os exemplos anteriores. Nesse caso, houve a manutenção do termo “o grupo”, mas a alteração de “a gente montasse esse regulamento” para “a elaboração de seus instrumentos”. Por intermédio desse procedimento – em que se manifesta estratégia de nominalização –, permanece o apagamento da ênfase na idéia de construção coletiva, o que se dá pela exclusão de “a gente”. Dessa vez, porém, não há o apagamento total dessa idéia, uma vez que se mantém o termo “o grupo”. Este, contudo, não representa riscos para o caráter de distanciamento e imparcialidade buscado, pois aquele se encontra inserido no contexto da narrativa construída e surge como um ator que tem suas atitudes narradas por alguém externo aos fatos. Observe-se, ainda, que a presença de “a elaboração”, substantivando o processo apresentado pela conselheira, distancia e oculta o sujeito responsável pela execução do ato. Torna-se, assim, impessoal o processo narrado no texto da ata.

Outro aspecto relativo à construção de uma imagem de imparcialidade para o texto da ata pode ser verificado no quadro 11, que retoma passagem presente no quadro 9.

**Quadro 11**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ATA</b>
Nós iniciamos um processo de interação com o próprio jurídico para verificar a legalidade desse documento.	A Consultoria Jurídica foi procurada no sentido de verificar a legalidade do documento produzido.

Observa-se que a utilização da voz passiva (“foi procurada”) e do verbo no infinitivo (“verificar”), no texto da ata, consistem em exemplos de desenvolvimento de estratégia de alteração. Se, na fala, a conselheira mantém o relevo na construção de imagem de sujeito atuante mas respeitador do caráter democrático da elaboração do regulamento, por meio da primeira pessoa do plural, na ata isso não pode ser verificado.

Por meio da voz passiva, retira-se o agente da busca pelo contato com a Consultoria Jurídica; com o uso do verbo no infinitivo, dá-se a entender que a Consultoria Jurídica seria responsável pela verificação. No texto transcrito, porém, a organização sintática sugere um envolvimento direto do Núcleo objeto de discussão na ocasião na consulta. Aliás, a conselheira parece querer ressaltar o envolvimento, o grau de agentividade do Núcleo no processo descrito. Esse aspecto, portanto, fica prejudicado na retextualização, provavelmente em razão da interpretação dada pelo retextualizador.

Assim, pode-se dizer que a busca do distanciamento do narrador em relação aos fatos narrados (o que também sugere a busca de uma imagem de imparcialidade no texto), muitas vezes se dá em prejuízo dos sentidos e intenções evocados no texto-base.

O quadro 12, apresentado a seguir, refere-se a pronunciamento a respeito do perfil de certo tipo de curso a ser implantado na instituição. Por meio de diversos recursos, entre eles os aqui abordados, a conselheira cuja fala é apresentada busca defender tal implantação. Um dos procedimentos é a retomada e desconstrução de argumentos até então utilizados durante a sessão.

**Quadro 12**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ATA</b>
(Eu gostaria de fazer uma colocação quanto) (1), primeiro, ao perfil de cursos de tecnólogos, como bem colocou a professora C2 e outros, me parece que isso não vai implicar na missão da universidade em si, esse, na verdade, vai ser o grande diferencial, vai se formar profissionalmente, só que com uma matriz dupla, que é de formação crítica somada a uma base cristã, humanística. Mas o ponto que me faz falar são algumas observações colocadas que polarizaram a oferta da graduação tradicional como sendo a de (cursos para ricos) (2) e a de tecnólogos (para pobres, de baixa renda) (3).	(C1 ponderou que) (1) o perfil proposto para os alunos dos cursos superiores em tecnologia não implicaria em mudança na missão da Universidade. Consistiria em seu grande diferencial a formação profissional, mas com matriz dupla, consistente em formação crítica além de cristã e humanista. Lembrou a abordagem realizada na presente reunião, quando houve polarização entre a oferta da (graduação tradicional como aquela destinada aos “ricos”) (2), ao passo que (a formação em tecnólogos seria destinada a pessoas de baixa renda) (3).

No quadro 12, também se verificam apagamentos e substituições pelo retextualizador, que sugerem uma preocupação com a imagem da instituição. Essa estratégia é efetivada, basicamente, pela modalização autonímica<sup>22</sup> do termo “ricos”, através de aspas, e pela exclusão de “pobres”, em favor de “de baixa renda”, também presente no texto da reunião.

Como ocorre por meio da modalização mencionada, o enunciador se distancia do texto e demonstra sua rejeição pelo termo apresentado. Ao reproduzir da fala da conselheira o termo “ricos”, entre aspas, deixa nas entrelinhas que aquele termo não estaria adequado ao texto da ata, mas, por alguma razão, o mantém. Esse procedimento retiraria sua responsabilidade em relação ao termo em questão, bem como tenderia a demonstrar que a instituição representada pelo retextualizador naquele momento também não concordava com aquele uso, mas o mantém por questão de lealdade ao conselho.

Também deve ser levado em consideração o procedimento adotado pelo retextualizador em relação à exclusão de “pobres”, presente na fala da conselheira. Como se observa, consta da fala “para pobres, de baixa renda”, ao passo que, na ata, apenas o segundo termo é veiculado. Pode-se perceber que, ao mesmo tempo em que se verifica a busca pela preservação da imagem da instituição, também se tem por objetivo a preservação da própria imagem, uma vez que, para realizar a exclusão de termo visto como de carga semântica mais complexa para aquele ambiente (pobres), mantém o outro, também presente na fala da conselheira, o que dá a entender que o retextualizador apenas adaptava gêneros e modalidades.

Pode-se defender que o termo excluído – “pobres” – pode ser visto como discriminatório, politicamente incorreto. Tornou-se comum ver esse termo inserido em contexto de rejeição em relação às pessoas que se enquadram naquela categoria. Nesse sentido, a exclusão deve ter sido motivada pela busca de se evitar prejuízos à imagem que se buscava manter para a universidade. O procedimento adotado pelo retextualizador consistiu, assim, na eliminação do termo provavelmente visto como problemático, sem, contudo,

---

<sup>22</sup> Seguindo Charaudeau e Mainguneau (2006, p. 84), trata-se de modalização que se manifesta “sempre que o enunciador comenta seu próprio dizer ao pronunciá-lo; o ‘comentário’ testemunha um desdobramento da enunciação e pode, em sua forma mais reduzida, resumir-se à presença de aspas ou exprimir-se por enunciados metadiscursivos”.

excluir toda a fala da conselheira. Foi mantido outro termo por ela mesma utilizado. O que se observa do termo selecionado – pessoas de baixa renda – para constar da ata é que possui carga semântica negativa de menor proporção que a do termo excluído. Assim, ficou mantido o conteúdo, em termos gerais, da fala da conselheira, bem como ficou preservada a imagem da instituição.

Do quadro abaixo consta mais um exemplo de exclusão de passagem, ao que tudo indica tendo em vista a preservação da imagem da instituição. Trata-se de momento da reunião, denominado “Outros Assuntos”, em que, como mencionado, abordam-se assuntos que fogem à pauta da reunião, mas podem ser de interesse da instituição. No caso do quadro em questão, a conselheira toma a palavra para se manifestar a respeito do processo de transição por que passava a instituição e solicitar voto de louvor ao dirigente, quanto à forma como se portava durante sua gestão.

### Quadro 13

REUNIÃO	ATA
<p>(Bom, eu tô falando no outros assuntos, não é? (...)) (1) Ontem, quando terminou a reunião do CEPE, eu me encontrei com o professor X em outra reunião do... do... da coordenação (...) e perguntei pra ele se havia havido no CEPE alguma referência, não é? ao processo de transição da Universidade, pelos... pelo qual nós estamos passando. Ele me disse que... da parte dos conselheiros, obviamente... ele me disse que não, que nada tinha acontecido. Então, eu fiquei um pouco frustrada relativamente a pensar que um conselho de universidade, não é? o maior conselho da Universidade, ele não se manifeste em relação a uma transição, não é? Não se manifeste apoiando ou não, porque nós sabemos do Estatuto e... que está em vigência, e sabemos das nossas limitações, não é? <i>!Mas eu acho bastante... eu não tenho outra palavra, eu procurei, mas não achei... eu acho esquizofrênico da nossa parte estarmos vivendo uma</i></p>	<p>(Passando-se a outros assuntos (...)) (1). C1 declarou ter se encontrado com o representante do curso 1 no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, C2, e lhe perguntado se, durante a sessão, houve referências ao processo de transição por que passa a Universidade. De acordo com a professora, o docente lhe informara que não houve pronunciamentos, por parte dos conselheiros, a respeito da questão. Declarou-se frustrada com o fato de um Conselho da Universidade não se pronunciar a respeito do assunto. Ressaltou não ser seu objetivo contestar o mencionado processo e solicitou voto de louvor do Conselho Universitário ao atual Reitor da Universidade, basicamente em relação à forma com que conduz os trabalhos daquele órgão.</p>

<i>realidade e não tocarmos nela, não é? Eu acho que as coisas que a gente vive a gente tem que falar, tem que simbolizá-las/.</i>	
--	--

Como se pode observar do quadro 13, o retextualizador excluiu toda a passagem proferida pela conselheira. Dois dados são de interesse para a análise que se realiza neste trabalho: os marcadores de atenuação utilizados e a palavra efetivamente proferida.

A conselheira, a fim de inserir o termo “esquizofrênico” em sua fala, buscou atenuar a carga de sua enunciação, declarando ser o único termo aplicável à situação que se vivia na ocasião. A declaração de que relutara em utilizá-lo teria servido para que o conselho o aceitasse sem maiores contestações ou sem maior espanto. A conselheira, assim, buscou polir sua fala, a fim de que pudesse se manifestar sem perder a legitimidade. Repare-se, portanto, que quase todo o texto transcrito na coluna referente à reunião é formado por marcadores de atenuação. Provavelmente, levando em consideração as características das atas selecionadas para a composição do *corpus* deste trabalho, termos como “eu acho bastante... eu não tenho outra palavra, eu procurei, mas não achei...” seriam excluídos. Por outro lado, a conceituação do termo utilizado pela conselheira poderia constar da ata, em razão de não possuir traços semânticos prejudiciais muito relevantes. Contudo, a eliminação do termo a ele vinculado poderia tornar sem sentido a manutenção de “estarmos vivendo uma realidade e não tocarmos nela”. Por outras palavras, a predominância de marcadores eminentemente interacionais, característicos de textos orais, bem como a constante busca pela preservação da imagem institucional teriam motivado o retextualizador em sua atuação. É importante explicitar, também, que, embora importantes para a argumentação da conselheira, os termos em questão seriam impróprios para o texto da ata, cujo objetivo, já muito ressaltado neste trabalho, é apresentar fatos de natureza institucional, o que não estaria presente no trecho excluído.

Podem ser encontrados nos quadros a seguir novos exemplos de exclusões de passagens que, altamente dependentes da situação de interação em curso e nela significadas, inclusive em termos da construção referencial, não trazem informação relevante para a ata. Como se pode observar, trata-se

do diálogo entre conselheiros, cujo objetivo era apenas o de orientação em relação às lâminas apresentadas em dado momento da reunião.

**Quadro 14**

REUNIÃO	ATA
<p>[...] <u>há</u>, salvo melhor juízo, alguns equívocos, alguns enganos, eu pediria que a lâmina fosse exposta de novo, isso porque... <u>nós temos</u> três cursos seqüenciais em funcionamento <u>e o que está ali</u>, salvo melhor juízo, o professor C4 pode me ajudar, <u>não é verdade</u>. Então, seria uma informação incorreta. Eu me refiro especificamente ao seguinte. Nós temos três cursos seqüenciais em funcionamento. Curso de Gestão da Produção Industrial na Fundação Torino e também os cursos de gestão contábil e de gestão de instituições financeiras, que foram... e aí a correção. Primeiro: eles são autorizados sim (Reitor: C0, só para te ajudar, foi distribuído no início, tem a comparação entre os dois, então todo o mundo tem essa lâmina na mão aí).</p>	<p><u>Manifestou seu entendimento de que havia equívocos na apresentação. Disse que existiam</u>, na Universidade, três cursos seqüenciais (Gestão da Produção Industrial, Gestão Contábil, Gestão de Instituições Financeiras), <u>os quais, ao contrário do mencionado</u> na apresentação, no uso da autonomia da Universidade, <u>poderiam ser criados por esta</u>, sem se <u>solicitar autorização ao Ministério da Educação</u>.</p>

No quadro 14, o conselheiro, que até então desenvolvia um raciocínio a respeito dos problemas por ele detectados na apresentação realizada na reunião, interrompe seu discurso para solicitar a nova exposição de uma das lâminas utilizadas. Obviamente, não se trata de enunciado relevante para os objetivos da ata.

Veja-se, também, que o que consta do quadro 14 se enquadra nesse critério de exclusão. O trecho em questão teria relevância apenas na interação que se desenvolvia e não apresentava qualquer informação de caráter institucional. Portanto, não foi selecionado pelo retextualizador para constar do texto da ata.

Como se pode observar dos dados até aqui analisados, exclusões e substituições parecem ser fortemente motivadas por representações relativas ao gênero que se materializa, em termos de sua organização e funcionamento, havendo ainda, ao que tudo indica, a preocupação do retextualizador em

construir imagem positiva da instituição e dos conselheiros cuja fala é reportada.

Há, ainda, outras manifestações de exclusão na ata, como pode ser observado no quadro a seguir.

O quadro 15 consiste em passagem de pronunciamento analisado em outros momentos desta seção. Trata-se da fala da de conselheira a respeito do processo de elaboração do regulamento de um núcleo a ser implantado na instituição.

**Quadro 15**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ATA</b>
E, depois, /C1/, nós fizemos um convite a todos os professores da Universidade.	A seguir, comentou, a Consultoria Jurídica foi procurada no sentido de verificar a legalidade do documento produzido. Uma vez realizados os passos mencionados, a Pró-reitoria de Extensão convidara todos os professores da Universidade, entre eles os coordenadores de cursos, a participar de reunião ocorrida em 17 de junho de 2005, com o objetivo de ouvir sugestões e coletivizar a construção do regulamento.

Nessa passagem, a conselheira utiliza um vocativo para se dirigir diretamente a um conselheiro específico, aquele que lhe fizera um questionamento que era respondido na reunião. Nesse caso, trata-se de uma forma utilizada pela conselheira para chamar a atenção do conselheiro mencionado para o caráter coletivo do processo em discussão. Por outras palavras, o questionamento por ele efetuado seria descabido pelo fato de a comunidade universitária ter sido chamada a participar da discussão sobre o regulamento em questão.

Como se pode observar, a retirada do vocativo utilizado pela conselheira não desvirtuou de todo o pronunciamento, uma vez que foi veiculada a afirmação de que a Pró-reitoria realizara o mencionado convite. Contudo, a função discursiva do chamamento pessoal da conselheira em relação a um interlocutor específico – de resposta, de esclarecimento – parece não ter sido percebida pelo retextualizador. Ao que tudo indica, o vocativo é tratado como

mais uma das formas estreitamente vinculadas ao evento de interação em curso.

Outra passagem excluída consta do quadro 16. Nela, retira-se passagem que pode ser lida como indiciadora de conflito na instituição, o que parece não ser desejável para a imagem da instituição. Nesse quadro é apresentada passagem em que o diretor de uma das unidades da instituição, localizada no interior do Estado busca defender a implantação de *modalidade de curso*<sup>23</sup> por ele considerada inclusiva.

**Quadro 16**

REUNIÃO	ATA
<p>A Universidade é, hoje, uma universidade multicampi, (não podemos nos esquecer disso) (1) e <u>a maior parte dos alunos estão fora da Unidade Central, estão nas outras unidades.</u> /O número de alunos das outras unidades já superou o número de alunos da Unidade Central. <u>E é uma universidade comunitária e posso dizer com segurança, hoje, é uma universidade inclusiva. (Incluir não é alienar, mas é favorecer a conquista da cidadania) (2).</u> A proposta da Universidade é de permitir o acesso a uma maior parcela da população, <u>que o poder público não consegue incluir.</u></p>	<p>(C1 lembrou) (1) ser a Universidade uma universidade multicampi, <u>estando a maior parte dos alunos localizada em unidades fora da Unidade Central.</u> Além disso, <u>tratava-se de Universidade comunitária e inclusiva, (o que significava que favorecia a conquista da cidadania) (2).</u> Ressaltou que a proposta da Universidade tinha como escopo permitir a uma maior parcela da população acesso à educação superior, <u>o que não é conseguido pelo Poder Público.</u></p>

Veja-se que o conselheiro realiza uma comparação entre as unidades da universidade implantadas no interior do Estado e aquela que consistia na sede. O teor de seu pronunciamento demonstra uma busca pela valorização de um grupo em detrimento de outro, ambos, porém, da mesma instituição. Pode-se verificar, nesse sentido, nas entrelinhas, a existência de certo grau de concorrência interna à instituição, em que determinadas unidades buscam sobressair em relação às demais.

Veja-se que a comparação feita – embora possa ser indiciadora de um conflito na instituição – é o recurso de que se vale o conselheiro para construir sua argumentação. Nessa medida, a opção pela supressão da passagem pode

<sup>23</sup> Trata-se de curso Superior em Tecnologia (Tecnólogo), modalidade muito buscada por diversas instituições de ensino na ocasião.

revelar o grande peso atribuído à “assepsia” pelo retextualizador, ainda que isso signifique prejuízo no registro. Nesse caso, entenda-se a “assepsia” também como limpeza de tudo aquilo que possa causar embaraço, arranhar a imagem da instituição. Por exemplo: o caráter de comparação e favorecimento a um dos pólos comparados, que poderia ser visto como evidência de problemas de ordem interna à universidade.

Como se pode observar das análises até aqui desenvolvidas, o retextualizador presente nos trechos das atas em discussão desenvolve tarefa complexa, tendo em vista as esferas em que o documento circula, bem como o fato de os interlocutores diretos (os conselheiros) possuírem espaço para se posicionar a respeito do texto. Nesse sentido, a fim de se adequar à finalidade da ata, deve apresentar os fatos relevantes ocorridos em plenário. Além disso, a fim de se adaptar às diferentes esferas de circulação de documento, parece ser importante, segundo mostram os dados, atentar para a imagem a ser veiculada da instituição, de suas instâncias, de seus integrantes.

No quadro 17, verificam-se exclusões de ordem situacional no texto-base e outras que buscam evitar que equívocos na fala da conselheira sejam apresentados. Esse pronunciamento consiste em passagem extraída do mesmo pronunciamento apresentado no quadro 13, nesta seção.

**Quadro 17**

REUNIÃO	ATA
<p>Bom, eu tô falando no outros assuntos, não é? (...) Então, eu fiquei um pouco frustrada relativamente a pensar que <u>um conselho de universidade</u> (1), não é? /o maior conselho da Universidade/, ele não se manifeste em relação a uma transição, não é? /Não se manifeste apoiando ou não, porque nós sabemos do Estatuto e... que está em vigência, e sabemos de nossas limitações, não é?/</p>	<p>Declarou-se frustrada com o fato de <u>um Conselho da Universidade</u> (1) não se pronunciar a respeito do assunto. Ressaltou não ser seu objetivo contestar o mencionado processo e solicitou voto de louvor do Conselho Universitário ao atual Reitor da Universidade [...].</p>

No primeiro caso, trata-se de expressão utilizada pela conselheira a fim de situar seu pronunciamento em determinado momento da reunião. Por outras palavras: a conselheira se situa no momento posterior à discussão e aprovação dos processos constantes da pauta, quando assuntos não previstos por aquele

documento, mas preferencialmente de interesse da instituição, são abordados e, muitas vezes, discutidos e votados.

No texto-base, a conselheira faz a referência ao Conselho Universitário como sendo “o maior Conselho da Universidade”. Trata-se de afirmação equivocada, uma vez que os dois conselhos da instituição possuem iguais peso e importância, não havendo superioridade de um em relação ao outro. Pode-se, portanto, levantar a hipótese de que a exclusão da passagem não só evita o equívoco, mas também evita possíveis conflitos entre os conselhos em questão, uma vez que a aprovação da ata a torna de responsabilidade do órgão que a aprovou.

A última passagem constante do quadro em análise consiste em estratégia de valorização utilizada pela conselheira. Nesse momento, interrompe seu discurso para introduzir a afirmação de que tem consciência de suas prerrogativas e limitações como integrante do Conselho Universitário. Essa passagem não consta do texto da ata, o que desconstrói, em parte, o discurso produzido. Assim, fica desprezada a mencionada estratégia, sem haver maiores alterações no conteúdo visto como básico da fala da conselheira: permanece a declaração de frustração. Uma explicação para a supressão do trecho pode ser a sua própria organização: interrupção do fluxo argumentativo, alteração mesmo que parcial no tema abordado (deixa de falar da frustração para se construir uma ressalva). Portanto, pode-se observar que o trecho foi excluído mais em função de suas características estruturais do que pelo conteúdo.

As passagens presentes no quadro 18 ocorreram após o pronunciamento constante dos quadros 13 e 17 e foram proferidos por integrante do conselho, que, na ocasião por ele aludida, era representante do corpo docente da instituição e se posicionara contrariamente ao processo de indicação de dirigente da universidade.

#### Quadro 18

REUNIÃO	ATA
<i>/Eu sou a pessoa que, talvez, se sinta mais à vontade para dizer o que eu vou dizer/.</i> (Quando da posse do atual Reitor como Vice-reitor) (1), por força de minha representação docente, eu	(C1 lembrou de seu posicionamento ocorrido quando da posse de CR no cargo de Vice-reitor da Universidade) (1). Disse que aquela atitude devia-se à sua posição de representante

fui designado por uma assembléia de professores (para poder não propriamente criticar o Reitor em si, mas o processo de sua designação) (2). <i>/Coisa que eu fiz e assumo. Meu mandato de representação me obrigava a isso e eu também continuo discordando até hoje do processo. Mas tem uma coisa que a gente aprende/.</i>	docente indicado por assembléia de professores (para se manifestar sobre o processo que transcorria na época) (2).
--	--

Nesse quadro, observa-se que o conselheiro, antes de dar início à sua explanação propriamente dita, profere o enunciado mencionado. Nesse se pode verificar a presença da busca de valorização de sua própria imagem, através de declaração de seu sentimento em relação ao que iria comentar. Novamente, se verifica o fato de que a passagem em questão não aborda elementos institucionalmente relevantes, apenas introduz a fala de conselheiro na dinâmica das discussões. Portanto, seria descabida sua inserção no texto da ata.

### 3.3 Substituições e Acréscimos

Nesta seção, serão analisadas as alterações de itens lexicais e de expressões verificadas na sessão plenária, as quais parecem concorrer para um efeito de polidez.

**Quadro 19**

REUNIÃO	ATA
[...] dar as boas-vindas de uma maneira pessoal, agora, que eu fiz pelas vias virtuais, pela internet, a todos os nossos professores e membros do Conselho.	Havendo o número regimental de conselheiros, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Das passagens constantes do quadro 19, como se pode observar e como discutido em ocasiões anteriores deste trabalho, pode-se verificar, na ata, operação de neutralização da pessoalidade utilizada pelo conselheiro durante a reunião. Veja-se que o conselheiro lança mão de recursos que indiciam postura mais próxima dos demais integrantes do conselho, no momento em que procede à abertura dos trabalhos. É esse mesmo conselheiro

que preside a sessão e, em outras ocasiões, quebra o protocolo. Esse tipo de procedimento tem recorrência em muitas interações orais, mesmo que a situação seja, em geral, perpassada pela formalidade. Por outras palavras, o gênero Reunião Plenária, oral, em que ocorre interação *in praesentia* dos participantes, admite certos tipos de estratégias/recursos muitas vezes não comportados por outros gêneros.

É o que acontece com a ata de reunião. Embora seja elaborada a partir de determinada sessão, há alterações substanciais, que acarretam a rejeição de algumas operações discursivas, bem como privilegiam outras construções.

Como se pode observar, o retextualizador não utilizou os termos proferidos pelo conselheiro, mas dizeres vistos como tradicionais na abertura de documentos como a ata. Esse procedimento retira o caráter de pessoalidade, neutraliza a escrita, construindo a imagem de imparcialidade e formalidade para o texto da ata. É importante considerar que, dentro desses dizeres regimentais, há explicitação de alguns fatos não aludidos pelo conselheiro, que podem ser considerados como importantes para a interação a se desenvolver a partir do texto escrito da ata.

Constam, então, da ata informações a respeito da observação do quorum necessário para a abertura dos trabalhos e a afirmação de que o conselheiro que procedeu à abertura da sessão estava legitimado para tal, uma vez que foi justamente o presidente do conselho. Fica, assim, criada a imagem de respeito aos regimentos internos da casa bem como se procura atender à organização estrutural do gênero. Essa construção não seria possível a partir apenas do pronunciamento do conselheiro, que, como mencionado, rompe com esses paradigmas de formalidade para buscar valorizar a própria imagem.

#### Quadro 20

REUNIÃO	ATA
Eu fui designado por uma assembléia de professores para poder (não propriamente criticar o Reitor em si) (1), mas o (processo de sua designação) (2).	C1 lembrou de seu posicionamento ocorrido quando da posse de CR no cargo de Vice-reitor da Universidade. Disse que aquela atitude devia-se à sua posição de representante docente indicado por assembléia de professores (para se manifestar sobre) (1) o (processo que transcorria na época) (2).

Como se pode observar dos trechos transcritos do quadro 20, houve, na coluna referente à reunião, substituições de termos, conforme se pode depreender das marcações realizadas.

Em sua fala, o conselheiro em apenas uma frase deixa claras as informações que deseja transmitir: a ocorrência de crítica ao processo de designação do reitor em dada ocasião. Também declara que seu posicionamento era decorrente de delegação realizada por assembléia de professores, que, ao que tudo indica, também discordava do processo. Fica construído, nessa passagem, um quadro em que, internamente, os integrantes da comunidade docente da instituição eram contrários justamente ao processo que culminava na indicação do dirigente maior da entidade. Desenvolve-se, assim, uma enunciação que oferece margem para a leitura de uma crise institucional na passagem em discussão.

A análise do trecho presente na coluna referente à ata demonstra que o retextualizador realizou alterações nas expressões proferidas em plenário. Em lugar dos termos utilizados na sessão, constam da ata “posicionamento”, “aquela atitude”, “manifestar”, “processo que transcorria na época”. Se, na reunião, o conselheiro foi explícito em sua discordância e na menção de que também os docentes da Casa o eram, o retextualizador realizou grandes apagamentos justamente em relação a esse fato. Não mais se aborda o processo de designação do reitor, tampouco a rejeição do corpo docente da universidade. Fala-se, apenas, em processo que transcorria, sem haver maior detalhamento; menciona-se apenas a existência de posicionamento e atitude, sem abordar exatamente a referência desses termos. Não há, assim, margem para que o leitor construa a imagem exata da referência do discurso do conselheiro.

Como se pode perceber, como havia referência negativa ao processo de designação do reitor da universidade, o retextualizador pode ter avaliado que isso acarretaria prejuízos para a imagem da instituição. Assim, o retextualizador, sem se distanciar grandemente do enunciado proferido em plenário, utiliza termos que neutralizariam o mencionado risco, possibilitando a inclusão daquele pronunciamento no texto escrito em questão.

Do quadro 21 constam exemplos de alterações de itens ou expressões cujo objetivo é tornar o dito (o pronunciamento da conselheira) mais adequado à modalidade escrita.

### Quadro 21

REUNIÃO	ATA
<p>Em relação a uma dimensão da sua questão, (eu gostaria que, se necessário, o Reitor passasse para que o Jurídico respondesse) (1). (...) Isso levou um determinado tempo porque o grupo (teve que pegar) (2) muitos exemplos para que a gente (montasse esse regulamento) (3). (...) A partir daí, num processo de discussão interna, (...) (fazermos um regulamento da própria Pró-reitoria de Extensão) (4), que ainda não está institucionalizada, (...) Isso, então, nos levou a decidir fazer um ofício ao Reitor pedindo a ele adiar esse prazo, (primeiro para que nós pudéssemos aprovar aqui o regulamento da Pró-reitoria de Extensão) (5) e, segundo, para que não houvesse (sobreposição de votação) (6).</p>	<p>A professora C2, referindo-se a uma das questões levantadas por C1 na reunião anterior, (solicitou ao Senhor Presidente que, se necessário, ouvisse a Consultoria Jurídica) (1). Já em relação aos encaminhamentos feitos pela Pró-reitoria de Extensão, (...) o grupo (necessitar recorrer) (2) a vários exemplos para (a elaboração de seus instrumentos normativos) (3). (...). Uma vez realizados os passos mencionados, a Pró-reitoria de Extensão convidara todos os professores da Universidade, entre eles os coordenadores de cursos, a participar de reunião ocorrida em 17 de junho de 2005, (...) Explicou que, internamente, concluiu-se por ser, naquele momento, mais importante (elaborar o regulamento da Pró-reitoria de Extensão) (4) como um todo, a qual ainda não estava institucionalizada, antes de se passar à formulação do regulamento do Núcleo. Como consequência daquela conclusão (...) Tal solicitação objetivava, em primeiro lugar, (que fosse submetido a análise e aprovação, inicialmente, pelo Conselho Universitário o regulamento da Pró-reitoria de Extensão) (5) e, em segundo lugar, que se evitasse (sobreposição de discussões) (6).</p>

Nesse quadro é possível verificar inserções, pelo retextualizador, de expressões cujo objetivo é contextualizar os fatos verificados na sessão plenária. Evidentemente, algumas dessas ocorrências são necessárias em razão do gênero discursivo utilizado. É o que acontece, por exemplo, com “a professora C2”, constante da ata.

Como se pode observar, na reunião plenária, a própria conselheira toma a palavra e se pronuncia, ao passo que a ata consiste em citação daquele pronunciamento. Assim, a fim de explicitar o conselheiro cujo pronunciamento foi retextualizado, é necessário proceder a sua identificação. Essa operação consiste, ainda, em determinação do gênero, no que se refere à materialização da superfície textual: as normas de produção das atas determinam a forma como devem ser identificados os sujeitos referidos no texto.

Outras seqüências com função semelhante podem ser encontradas nas seguintes passagens: “na reunião anterior”, “feitos pela Pró-reitoria de Extensão”, “uma vez realizados ao passos mencionados”, “como consequência daquela conclusão”, “antes de se passar à formulação do regulamento do Núcleo”. Pode-se observar que esses termos não constam do pronunciamento da conselheira, porém, sua ausência no texto da ata pode acarretar problemas na construção do sentido para o documento escrito, produzido, obviamente, em situação diversa daquela em que ocorreu a fala e passível de circular em outros meios.

Assim, em razão das características do gênero ata, tornou-se importante realizar acréscimos que norteariam o leitor quanto ao momento em que foram levantadas as questões de C1, o setor responsável pela realização dos encaminhamentos mencionados, entre outros termos explicitadores. Esse tratamento da informação também tende a valorizar a face do retextualizador, construindo a legitimidade do produtor desse tipo de documento.

Há, também, alterações de itens lexicais utilizados pela conselheira na sessão plenária. Em sua maioria, trata-se da opção por termos certamente vistos pelo retextualizador como mais adequados ao gênero, talvez por seu caráter mais formal. Estão enquadradas nesse grupo as seguintes passagens: “passasse para que o jurídico respondesse X ouvisse a Consultoria Jurídica”, “teve que pegar X “necessitar recorrer”, “montasse X elaboração”, “fazermos um regulamento X elaborar o regulamento”.

Sob o mesmo ponto de vista, “ouvir um pronunciamento” pode ter sido entendido como sendo mais adequado do que “passar para um setor para que este respondesse”. O mesmo entendimento pode ter ocorrido em relação aos demais pares de exemplos.

Por fim, no último momento do pronunciamento da conselheira, pode-se verificar a repetição de uma operação de acréscimo por meio da qual o retextualizador – que demonstra conhecer os procedimentos e normas internas do conselho – explicita informações fiéis às ações do órgão. Disse a conselheira: “para que nós pudéssemos aprovar aqui o regulamento (...), para que não houvesse sobreposição de votação”, ao passo que da ata consta: “fosse submetido a análise e aprovação, inicialmente, pelo Conselho Universitário (...), que se evitasse sobreposição de discussões”.

Como se pode observar, no pronunciamento, a conselheira não menciona um momento prévio de qualquer reunião daquele conselho: a discussão dos processos constantes da pauta. Trata diretamente da aprovação e de uma possível sobreposição de votações. Ficaria, assim, relegada a um segundo plano a prerrogativa maior daquele órgão colegiado: a discussão democrática, em que todos os integrantes possuem igual direito à voz e ao voto. Da mesma forma que o presidente do conselho procedera, ao abrir uma das reuniões, a conselheira dá a entender que a apresentação de projetos ao conselho consiste apenas em momento protocolar a ser observado para que se possa levar à frente algum plano da instituição.

Veja-se que o retextualizador realiza alterações nos termos por ele verificados na fala da conselheira. Assim, substitui “pudéssemos aprovar” por “fosse submetido a análise e aprovação”; “não houvesse sobreposição de votação” por “evitasse sobreposição de discussões”. Por meio desse procedimento, parece querer marcar explicitamente o caráter democrático do conselho, ressalta a prerrogativa de discussão e análise de projetos, sem excluir o fato, que também consiste em prerrogativa do conselho, de aprovar matérias a ele apresentadas. Manifesta-se, assim, ao que tudo indica, uma preocupação em preservar a imagem do conselho, como instância legitimada e respeitada pelos integrantes da instituição.

No quadro 22, registra-se o pronunciamento de conselheiro que, no Conselho Universitário, ocupa a posição de assessor cujo papel é de prestar informações a respeito do relacionamento entre a universidade e os órgãos governamentais reguladores no ensino no País. Na instituição de ensino em questão, esse docente exerce o que se denomina cargo de confiança, sendo designado diretamente pelo reitor.

É importante informar também que, no início da reunião em questão, o reitor apresenta os docentes que iriam realizar a apresentação a que se referiu C0. Disse, então, o reitor que os responsáveis pela apresentação foram convidados pela reitoria e consistiam em especialistas na área. Pode-se aventar a hipótese de que, com essa afirmação, a reitoria assumia parte da responsabilidade pelo que seria apresentado, uma vez que o convite fora feito por ela.

## Quadro 22

REUNIÃO	ATA
<p><i>/A bem da verdade, na exposição feita por C2 e C3/, me parece que na lâmina em que se compara cursos seqüenciais com cursos superiores de tecnologia, há, /salvo melhor juízo/, alguns equívocos, alguns enganos, (...) nós temos três cursos seqüenciais em funcionamento e o que está ali, salvo melhor juízo, /o professor C4 pode me ajudar/, (não é verdade. Então, seria uma informação incorreta) (1). (...) Eu me refiro à afirmação feita de que os cursos seqüenciais não precisam ser autorizados e nem são reconhecidos. Isso é uma incorreção.</i></p>	<p>O professor C0, (...) referiu-se à lâmina que realiza comparação entre curso superior em tecnologia e curso seqüencial. Manifestou seu entendimento de que havia equívocos na apresentação. Disse que existiam, na Universidade, três cursos seqüenciais (...), os quais, (ao contrário do mencionado na apresentação) (1), no uso da autonomia da Universidade, poderiam ser criados por esta, sem se solicitar autorização ao Ministério da Educação.</p>

Passando-se, então, à análise das passagens selecionadas, pode-se verificar que, em três ocasiões, no texto-base, o conselheiro utiliza marcadores de atenuação, possivelmente com o objetivo de preservar sua face, uma vez que questionava a apresentação feita com as características mencionadas. Procedendo dessa maneira, abre espaço para afirmar que haveria equívocos/enganos, informações não verdadeiras/incorretas na apresentação a que se referia.

Na ata, o que se observa é a presença de marcador de atenuação na citação do pronunciamento em questão (“manifestou seu entendimento”). Dessa maneira, além de atenuar o comentário veiculado, também fica clara a proveniência da opinião: tratava-se do entendimento daquele conselheiro a

respeito de um determinado fato. Ficaria, assim, relativizada a responsabilidade do retextualizador bem como a do conselho pelo que seria apresentado em ata.

Além desse procedimento, ocorrem outras substituições de termos. Apesar de manter a afirmação de que havia equívocos na apresentação, retira a referência ao fato de que não seriam verdadeiras algumas informações: o retextualizador altera “o que está ali, salvo melhor juízo, o professor C4 pode me ajudar, **não é verdade**” para “os quais, **ao contrário do mencionado**”. Dessa maneira, a informação que consta do texto da ata é de que o apresentado era contrário ao que efetivamente se verificava e não que o apresentado não consistia em verdade. Por meio desse procedimento, fica amenizada a carga informacional do pronunciamento do conselheiro.

Ao que tudo indica, mais uma vez se manifesta a utilização de recursos pelo retextualizador, que visam a empalidecer ou mesmo a eliminar tudo aquilo que este interpreta como conflito, problema. Dessa forma, pode-se levantar a hipótese de que suas ações na construção da ata parecem se conduzir, sobretudo, pelo ponto de vista da administração superior da instituição, da qual o retextualizador faz parte. Nessa medida, o papel comunicativo de retextualizador é contaminado por sua função social na instituição.

No quadro 23 está presente o pronunciamento de docente da instituição, que também, na ocasião, exercia cargo de confiança, tendo sido designado diretamente pelo reitor da universidade.

### Quadro 23

REUNIÃO	ATA
<p>(...) E é uma universidade comunitária e posso dizer com segurança, hoje, é uma universidade inclusiva. (Incluir não é alienar, mas é favorecer a conquista da cidadania) (1). A proposta da Universidade é de permitir o acesso a uma maior parcela da população, que o poder público não consegue incluir. (Concordo plenamente com C1) (2), há uma parcela desejosa, que aspira chegar à universidade e não consegue, porque não consegue entrar nas universidades públicas e (não têm dinheiro para pagar os nossos cursos</p>	<p>Além disso, tratava-se de Universidade comunitária e (inclusiva, o que significava que favorecia a conquista da cidadania) (1). Ressaltou que a proposta da Universidade tinha como escopo permitir a uma maior parcela da população acesso à educação superior, o que não é conseguido pelo Poder Público. (Posicionou-se favoravelmente à manifestação de C2) (2), no que se refere a pessoas que buscam ingressar na Universidade e não conseguem, por (não terem como arcar com os custos dos cursos</p>

tradicionais de duração e custo mais elevado) (3).	tradicionais oferecidos por universidades particulares) (3), além de não conseguirem ingressar em universidades públicas.
--	---

Dois são os momentos de maior relevância desse pronunciamento, os quais estão marcados no quadro acima. Inicialmente, o conselheiro apresenta uma espécie de definição do termo “incluir”, por ele utilizado. Constrói seu pronunciamento, nesse trecho, de forma a apresentar o mencionado conceito, mas de uma forma genérica, sem maiores referências à instituição na qual atua.

Na ata, o retextualizador procede a uma ligação entre o conceito utilizado e a universidade: “além disso, tratava-se de uma universidade comunitária e inclusiva, o que significava que favorecia a conquista da cidadania”. Da comparação entre as passagens em discussão, o que salta aos olhos é o valor que “significava” dá ao texto, pois é ele que realiza a ligação mencionada: o que era apenas uma definição ganha ares de característica da universidade, pois “ser inclusiva” significa favorecer a conquista da cidadania. Esse procedimento traz como efeito a imagem de uma instituição preocupada com a inclusão social.

O outro trecho a ser discutido diz respeito a alterações de itens lexicais realizadas pelo retextualizador. Se o conselheiro diz “não têm dinheiro para pagar”, o retextualizador prefere “por não terem como arcar com os custos”; se o mesmo conselheiro profere “os nossos cursos tradicionais (...) de duração e custos mais elevados”, o que consta da ata é “cursos tradicionais de graduação oferecidos por universidades particulares”. No primeiro trecho, há a presença das formas “dinheiro” e “pagar”, comuns ao campo semântico de comercializações. Essas formas evocam, no que toca à educação, um conflito relativo às instituições particulares, na medida em que deixam à mostra uma relação mercantil, incompatível, de certa forma, com o valor histórico da educação. Isso explica, por exemplo, a reação frontal de educadores a discursos de alunos, pais ou mesmo dirigentes de escolas, por meio dos quais se institui o aluno como cliente, a escola como empresa e a educação como mercadoria.

Assim, o conselheiro recorre a termos que evocam um discurso (um interdiscurso) rejeitado dentro da própria universidade.

O retextualizador, por seu turno, substitui os mencionados termos por “arcar com os custos”. Pode-se defender que essa alteração distancia o discurso do conselheiro da mencionada esfera e preserva a imagem da instituição de possíveis danos. Ao lado desse procedimento está o relacionamento entre esses custos e as entidades de ensino. No pronunciamento do conselheiro, os excluídos socialmente não teriam dinheiro para pagar os “nossos cursos tradicionais”, o que diria respeito aos cursos daquela universidade. O retextualizador generaliza e faz constar da ata que determinada parcela da sociedade não tinha como arcar com custos de “cursos tradicionais oferecidos por universidades particulares”. Por outras palavras, mesmo estando aquela universidade inserida no grupo das universidades particulares, a forma dada ao enunciado na ata desloca o foco para todo o grupo e não mais para uma em especial. Novamente se observa a atuação do retextualizador com a preocupação de preservar a imagem da instituição, evitando termos que possam veicular conceitos vistos como pejorativos ou possuidores de carga semântica negativa em relação às características daquela universidade.

Do quadro 24, transcrito abaixo, consta pronunciamento de conselheiro cuja função era de representante da associação de docentes da instituição<sup>24</sup>.

O trecho selecionado para análise ocorreu em momento de uma das reuniões em que se tratava do processo de transição da instituição, bem como da atuação do dirigente que deixaria o cargo alguns dias após aquela sessão. O conselheiro abordava reunião ocorrida com uma comissão criada por aquele conselho a fim de dirimir conflito existente durante a discussão de uma matéria em plenário. Na reunião mencionada pelo conselheiro, houve proposta do reitor de que a posição daquele conselheiro, contrária ao que havia sido decidido, fosse levada ao plenário para discussão.

Interessam para os objetivos desta seção as alterações realizadas pelo retextualizador em relação aos itens lexicais proferidos pelo conselheiro.

---

<sup>24</sup> A título de informação adicional, diga-se que esse conselheiro, como se pôde observar a partir da transcrição realizada para a composição do *corpus* deste trabalho, tem como característica o fato de apresentar pronunciamentos enfáticos e postura crítica quanto aos assuntos por ele discutidos.

## Quadro 24

REUNIÃO	ATA
<i>/Eu virei e falei o seguinte/ “eu (não vou levar) (1) essa posição pela seguinte razão: existe (um mandato) (2) que foi nos dado pelo Conselho Universitário. Ele nos deu o seguinte mandato: (nós só podemos levar propostas consensuais) (3). /A comissão que saiu deste Conselho recebeu a delegação expressa deste Conselho para poder resolver as dissensões e trazer propostas consensuais/. Eu poderia fazer, obstruir e /pintar o setel/ na reunião do Conselho. Eu não vou fazer. Não é esta a (regra que nos foi deliberada por este Conselho) (4)”.</i>	O C1 (declarou não ter acatado) (1) a sugestão pelo fato de que o Conselho Universitário (indicou) (2) a mencionada comissão com o objetivo de (construir consenso sobre a matéria) (3). Disse que, na ocasião, poderia ter obstruído as discussões, mas não o fez, (em razão da deliberação do Conselho) (4).

Como se pode observar, o conselheiro, em seu pronunciamento, usa termos como “posição”, “regra”, “mandato”, “só podemos”. Principalmente os dois últimos apresentam como enfática a deliberação advinda do conselho: constrói-se a imagem de obrigação o encaminhamento de propostas consensuais para a reunião do conselho.

O retextualizador, em procedimento bastante comum nos textos selecionados, suaviza a ênfase dada pelo conselheiro. Para tal, substitui os termos acima por: “sugestão”, “deliberação”, “indicou”, “objetivo”, “construir consenso”. Como se pode verificar, não mais se trata de regra imposta pelo conselho, com a obrigação de ser seguida. Trata-se, agora, de um objetivo proposto durante uma deliberação de órgão que tinha essa prerrogativa. Sendo a construção de consenso um objetivo, poderia, ou não, ser alcançado pelos integrantes da comissão, não mais se trata de obrigação.

Outra construção alterada no trecho citado é “só podemos levar propostas consensuais” X “construir consenso”. Veja-se que, na ata, ressalta-se o caráter processual da discussão, o que não ocorreu na fala do conselheiro. Por outras palavras, na ata está presente que o papel da comissão seria a construção de um “objeto”, o consenso sobre o que se discutia. Sendo uma construção, fica implícita a idéia de que haveria um trabalho a ser

desenvolvido durante a reunião da comissão, idéia que não está presente na fala do conselheiro, em que se enfatiza mais o resultado do que o processo.

Pode-se aventar a hipótese de que as alterações realizadas pelo retextualizador, ao amenizar a fala do conselheiro no que tange à deliberação do conselho, ressaltaram o caráter democrático daquele órgão, que não atribuía mandatos, que não obrigava, mas indicava e apresentava objetivos a serem alcançados em um processo de discussão, mesmo que no âmbito de uma comissão a atuar fora do plenário. Além disso, também se mostraram coerentes com a lógica – ao que tudo indica por ele adotada – de que conflitos devam ser evitados ou, pelo menos, empalidecidos.

### **3.4 Estratégias processadas pelo retextualizador com o objetivo de possibilitar a realização de alterações.**

Além dos procedimentos de supressões, seleções, alterações e de acréscimos, também se verifica, da parte do retextualizador, a realização de estratégias textuais com o objetivo de possibilitar que aquelas operações possam ocorrer sem colocar em risco a aprovação do texto da ata.

Como já amplamente demonstrado, o retextualizador, de forma recorrente, mantém determinados termos presentes na fala do conselheiro a fim de poder retirar ou substituir outros, de carga semântica vista como menos prejudicial à imagem da instituição, do conselho ou mesmo de algum conselheiro. Tais alterações, contudo, não podem comprometer um dos objetivos centrais da ata: apresentar relato verídico e imparcial dos fatos institucionalmente relevantes. Esta seção será dedicada a tais aspectos.

Passemos ao quadro 25, que retoma trecho constante do quadro 7:

**Quadro 25**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ATA</b>
[...] dar as boas-vindas de uma maneira pessoal, agora, que eu fiz pelas vias virtuais, pela internet, a todos os nossos professores e membros do Conselho. Eu também <u>gostaria de explicar</u> (1) e <i>/pedir a compreensão de todos/</i> pela exigüidade do tempo que nós tivemos, mas devido à importância dessa	Havendo o número regimental de conselheiros, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente, <u>explicou</u> (1) que a presente reunião, realizada em curto intervalo em relação à anterior, era devida à necessidade de análise de projetos importantes para o desenvolvimento dos <u>planos traçados</u>

<p>reunião do Conselho para que a gente possa levar à frente <u>projetos e planos da nossa Universidade</u> (2). /Eu já fiz uma justificativa com o professor C1, que me cobrou onde é que estava o auditório novo, que estava sendo reformado, ainda tá quase novo, ele não terminou, C1. Daí a razão também de a gente estar aqui e, com certeza, não vai diminuir em nada o trabalho que nós vamos fazer aqui.</p>	<p><u>pela Universidade</u> (2).</p>
---	--------------------------------------

Como analisado anteriormente, o retextualizador opta por excluir da ata o fato de que o presidente do conselho pedira a compreensão dos demais conselheiros pelo curto intervalo de tempo entre reuniões. Também não recorre à justificativa a que o presidente fizera referência em seu pronunciamento. Por outro lado, manteve passagem que poderia ser tomada por alguns como incabível para os objetivos do texto de ata: a explicação propriamente dita dada pelo presidente.

Mantendo a mencionada explicação, ficou também mantida a informação de que a reunião ocorrera em data próxima da reunião anterior, também se manteve a alegação de que era importante a realização da sessão por se necessitar analisar determinados projetos. Assim, entendemos que o retextualizador despreza uma das funções dadas pelo presidente à sua fala, sem haver maiores riscos para a aprovação do documento, uma vez que o pano de fundo estava preservado.

A outra informação, da justificativa dada ao conselheiro em relação ao espaço de realização da reunião, pôde ser retirada sem maiores problemas, uma vez que os dados mantidos construíram o ambiente de veracidade necessário.

De caráter mais complexo é a alteração realizada pelo retextualizador, constante do quadro 26, que retoma o quadro 18 analisado em outra seção deste trabalho.

#### Quadro 26

REUNIÃO	ATA
<p>Eu sou a pessoa que, talvez, se sinta mais à vontade para dizer o que eu vou dizer. Quando da posse</p>	<p>C1 lembrou de seu <u>posicionamento ocorrido quando da posse de CR no cargo de Vice-reitor da Universidade.</u></p>

<p><u>do atual Reitor como Vice-reitor</u>, por força de minha representação docente, eu fui designado por uma assembléia de professores para poder <u>não propriamente criticar o Reitor em si</u>, mas o processo de sua designação. Coisa que eu fiz e assumo. Meu mandato de representação me obrigava a isso e <u>eu também continuo discordando até hoje do processo</u>. Mas tem uma coisa que a gente aprende.</p>	<p>Disse que <u>aquela atitude</u> devia-se à sua posição de representante docente indicado por assembléia de professores <u>para se manifestar sobre o processo que transcorria na época</u>.</p>
--	--

No quadro 26, pode-se observar que o retextualizador utiliza “posicionamento” e “aquela atitude” para se referir a “para poder não propriamente criticar o Reitor em si, mas o processo de sua designação”, que não consta do texto da ata. Nesse trecho, como mencionado anteriormente, o conselheiro explicita a existência de críticas ao processo de designação do reitor da instituição. Pode-se supor que a falta de referência, na ata, ao pronunciamento do conselheiro colocaria em risco a aprovação do documento, porém, dependendo da forma como ocorresse a citação, poderia haver danos à imagem da universidade, que parece ser prioridade para o retextualizador, nos termos já aqui descritos.

Pode-se defender que, a fim de se buscar uma posição intermediária, alguns termos foram mantidos e outros excluídos. Por outras palavras, para se retirar o trecho sublinhado, foram utilizados termos que, indiretamente, fizeram referência ao processo aludido pelo conselheiro, porém de forma vaga, pouco precisa.

A presença de “posicionamento”, “posse de CR” e “aquela atitude” aproximam os fatos constantes do texto da ata daqueles que efetivamente foram observados na reunião, sem, contudo, permitir ao leitor, de pronto, construir para o texto a significação de que se tratava de uma crítica. Assim, embora não se possa afirmar que houve contradição entre os fatos, também não se alcançou plena fidelidade ao texto-base.

Nesse mesmo quadro, “manifestar sobre o processo que transcorria na época” também consiste em exemplo da mesma operação utilizada pelo retextualizador.

No quadro 27, há exemplos de novas operações realizadas pelo retextualizador com o objetivo de amenizar os efeitos das alterações por ele procedidas em relação ao texto coletado na reunião plenária.

**Quadro 27**

REUNIÃO	ATA
<p>Na exposição feita por C2 e C3, me parece que na lâmina em que se compara cursos seqüenciais com cursos superiores de tecnologia, há, salvo melhor juízo, <u>alguns equívocos, alguns enganos</u>, eu pediria que a lâmina fosse exposta de novo, isso porque... nós temos três cursos seqüenciais em funcionamento e <u>o que está ali, salvo melhor juízo, o professor C4 pode me ajudar, não é verdade. Então, seria uma informação incorreta.</u> (...). Eu me refiro à afirmação feita de que os cursos seqüenciais não precisam ser autorizados e nem são reconhecidos. <u>Isso é uma incorreção.</u> Na verdade, no uso da autonomia da Universidade, ela pode criar sem pedir autorização ao MEC, mas faculdades, faculdades integradas têm de pedir autorização. E, segundo, eles passam, sim, por processo de avaliação para fins de reconhecimento.</p>	<p>O professor C0, abordando a exposição feita por C2 e C3, referiu-se à lâmina que realiza comparação entre curso superior em tecnologia e curso seqüencial. Manifestou seu entendimento de que <u>havia equívocos na apresentação.</u> Disse que existiam, na Universidade, três cursos seqüenciais (Gestão da Produção Industrial, Gestão Contábil, Gestão de Instituições Financeiras), os quais, <u>ao contrário do mencionado na apresentação,</u> no uso da autonomia da Universidade, poderiam ser criados por esta, sem se solicitar autorização ao Ministério da Educação. Por outro lado, faculdades e faculdades integradas devem solicitá-lo. Além disso, declarou, passam por processo de avaliação para reconhecimento.</p>

O que se pode verificar do quadro 27 é que, na ata, foram retiradas passagens como “enganos”, “não é verdade”, “seria uma informação incorreta”, “isso é uma incorreção”. A fim de construir espaço suficiente para as alterações realizadas, o retextualizador mantém “equívocos”, presente no próprio pronunciamento do conselheiro, mas substitui “não é verdade” por “ao contrário do mencionado”. Percebe-se que, em relação a “não é verdade” e “ao contrário do mencionado”, o retextualizador busca uma substituição que ameniza a carga negativa do uso original, sem, contudo, incorrer em informação falsa. Fica, dessa forma, mantida a crítica do conselheiro a respeito da apresentação, mas é relativizada a carga semântica do pronunciamento.

No quadro 28, entende-se que o retextualizador se aproveitou da semelhança semântica existente entre duas orações presentes no pronunciamento do conselheiro para poder realizar a alteração processada na passagem do texto da sessão para o da ata. Veja-se, então, que, pela aplicação da estratégia de condensação (normal em processos de retextualização), com a conseqüente eliminação da repetição, houve alterações de ordem semântico-pragmática no texto-base.

**Quadro 28**

REUNIÃO	ATA
<p><u>A Universidade é, hoje, uma universidade multicampi, não podemos nos esquecer disso e a maior parte dos alunos estão fora da Unidade Central, estão nas outras unidades.</u> /O número de alunos das outras unidades já superou o número de alunos da Unidade Central/. E é uma universidade comunitária e posso dizer com segurança, hoje, é uma universidade inclusiva.</p>	<p>C1 lembrou ser a Universidade <u>uma universidade multicampi, estando a maior parte dos alunos localizada em unidades fora da Unidade Central.</u> Além disso, tratava-se de Universidade comunitária e inclusiva.</p>

Na fala do conselheiro está presente a afirmação de que aquela universidade desenvolvia suas atividades em vários *campi* e de que o número de alunos matriculados fora da unidade sede já havia ultrapassado o número verificado na mencionada unidade. Além disso, na passagem grifada, o conselheiro realiza uma espécie de repetição com caráter enfático, ressaltando a superação por ele aludida. Independentemente das questões de ordem política que a afirmação do conselheiro pode sugerir, verifica-se a efetiva exclusão da passagem; contudo não houve a exclusão de toda a idéia ali presente.

Para excluir a afirmação explícita de que houve superação da unidade central da instituição, houve a manutenção da afirmação de que a maior parte dos alunos estava matriculada fora daquela unidade. O trecho, que tinha característica de comparação crítica, ganha ares de afirmação imparcial, em que apenas era citado um dado, sem maior posicionamento a respeito de seu significado.

Essa operação, como mencionado, enquadra-se no grupo daquelas que evitam o provável efeito de distorção de alterações no conteúdo do texto, através da manutenção de trechos proferidos pelo conselheiro em seu pronunciamento.

Como se tem observado e defendido até aqui, trata-se de movimento constante na atuação do retextualizador, que, por diversas maneiras, constrói uma realidade com graus diversos de aproximação ou afastamento em relação à sessão plenária e busca fazer com que os integrantes do conselho a acate. Por outros termos, pode-se defender que o retextualizador argumenta quando constrói o texto da ata.

No quadro 29, há novo procedimento do retextualizador no sentido de diminuir o provável impacto causado por uma alteração processada em relação ao texto-base.

#### Quadro 29

REUNIÃO	ATA
<p>Então, eu fiquei um pouco frustrada relativamente a pensar que <u>um conselho de universidade</u>, não é? /<i>o maior conselho da Universidade</i>/, ele não se manifeste em relação a uma transição, não é? /<i>Não se manifeste apoiando ou não, porque nós sabemos do Estatuto e... que está em vigência, e sabemos das nossas limitações, não é?</i>/ /<i>Mas eu acho bastante... eu não tenho outra palavra, eu procurei, mas não achei... eu acho esquizofrênico da nossa parte estarmos vivendo uma realidade e não tocarmos nela, não é? Eu acho que as coisas que a gente vive a gente tem que falar, tem que simbolizá-las</i>/. Então, assim, o que eu quero relativamente a isso <u>não é questionar nem nada. Eu gostaria de pedir um voto de louvor ao Reitor que nos dirige hoje (...)</u>.</p>	<p>Declarou-se frustrada com o fato de <u>um Conselho da Universidade</u> não se pronunciar a respeito do assunto. <u>Ressaltou não ser seu objetivo contestar o mencionado processo e solicitou voto de louvor do Conselho Universitário ao atual Reitor da Universidade (...)</u>.</p>

O que consiste no foco de interesse em relação ao quadro 32 é o fato de que a grande maioria do pronunciamento da conselheira foi mantida na

passagem para o texto da ata. Porém, a passagem em itálico não consta do texto escrito, nem há qualquer referência a ela.

Mais uma vez, pode ser observado que houve atuação do retextualizador no sentido de construir o terreno necessário para a exclusão processada. A manutenção da declaração da frustração da conselheira, da ênfase dada ao incômodo causado pelo silêncio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como ao fato de que não tinha por objetivo a contestação e a declaração de que o conselho posicionou-se favoravelmente à solicitação deram ao texto da ata certo grau de exatidão em relação aos fatos ali veiculados, o que constrói para esse texto a devida imagem de imparcialidade, garantindo, assim, a aprovação em plenário.

Portanto, deve-se dizer que o retextualizador, em seu trabalho de transformação encontra-se em posição delicada na interação que perpassa o processo, sendo a ele necessário relatar fatos institucionalmente relevantes, sem, contudo, deixar de apresentar dados vistos como relevantes pelos conselheiros, tampouco, sem apresentar informações que possam comprometer a imagem que ele busca criar a respeito da instituição e de seus integrantes. Para isso, realiza as operações brevemente exemplificadas nesta seção.

### **3.5 Utilização de Verbo *Dicendi***

Levando em consideração os apontamentos de Marcuschi (1991), de que o verbo *dicendi* molda o discurso citado e norteia a leitura do texto produzido, pode-se defender que, para produzir o texto da ata, partindo das exigências do gênero, o retextualizador utiliza esse tipo de verbo como um dos recursos para nortear a leitura do texto produzido e possibilitar a criação de uma realidade ideal, a ser apresentada em plenário. Nesse caso, também se manifesta um trabalho de interpretação por parte do retextualizador.

No quadro abaixo, encontra-se ponderação de C1 a partir de resposta apresentada por C2 em relação à tramitação referente à criação de regulamento do Núcleo de Inclusão, assunto discutido em outras ocasiões deste trabalho.

### Quadro 30

REUNIÃO	ATA
<p><b>C1:</b> eu não teria nenhuma pergunta, mas o que eu <u>chamo a atenção</u> é que a determinação constante em ata, ela era explícita. Eu não estou com a ata passada aqui, mas na ata atual ela faz referência ao que se exigiu da Pró-reitoria de Extensão na penúltima sessão do Conselho: “o senhor Presidente, lembrando não ser o Conselho Universitário o órgão competente para resolver a questão apresentada, sugeriu à Pró-reitoria de Extensão que abrisse à discussão o projeto a ser por ela apresentado no prazo de sessenta dias, a fim de que os conselheiros possam apresentar sugestões”.</p> <p><b>C2:</b> ficou clara a minha resposta?</p> <p><b>C1:</b> professora, eu até <u>concordo</u> com a senhora, em tese. Eu não estou discordando em tese, em princípio, da argumentação da senhora. Eu só queria <u>lembrar</u>, e aqui <u>eu não me refiro especificamente à senhora</u>, mas a uma série de situações, na verdade, em que o Conselho estabelece certas condições para a aprovação de determinados projetos e que, depois, por uma razão ou outra, elas viram letras mortas ou são tratadas de forma indiferente por aqueles que são responsáveis por apresentar essas modificações. Eu acredito o seguinte, não estou atribuindo à senhora, não estou imputando à senhora qualquer ato de natureza irresponsável ou algo dessa natureza. Estou dizendo o seguinte, que, mesmo assim, se a senhora solicitou à Reitoria uma extensão desse prazo, <u>eu acho que</u> essa solicitação teria de ser encaminhada ao Conselho Universitário, porque foi o plenário que determinou dessa maneira, foi o plenário que escolheu dessa maneira</p>	<p>C1 <u>lembrou</u> que a determinação constante da Ata em análise era explícita em relação às exigências à Pró-reitoria de Extensão. <u>Citou</u> trecho daquele texto: “O Senhor Presidente, lembrando não ser o Conselho Universitário o órgão a resolver a questão apresentada, sugeriu à Pro-reitoria de Extensão que abrisse a discussão o projeto a ser por ela apresentado no prazo de 60 dias, a fim de que os conselheiros possam apresentar sugestões”. <u>Disse concordar</u>, em tese, com a argumentação da Pró-reitora, mas <u>recordou</u> situações em que o Conselho estabelece condições para a aprovação de dada matéria, as quais viram letras mortas ou são tratadas com indiferença pelos responsáveis. <u>Enfatizou</u> não imputar à Pró-reitora de Extensão a prática de atos de natureza irresponsável, mas <u>comentou</u> que a solicitação quanto à extensão de prazos deveria ser feita ao Conselho Universitário, por ter sido o Plenário quem decidira quanto ao prazo mencionado. <u>Disse</u> que o Conselho era órgão de deliberação superior da Universidade e, assim, suas decisões deveriam ser cumpridas conforme estipulado. Assim, <u>defendeu</u> que as solicitações realizadas pela Pró-reitoria deveriam ter sido encaminhadas, formalmente, na seção anterior.</p>

e, no mínimo, eu acho que o plenário, se, na verdade, <u>este Conselho é o conselho deliberativo superior</u> dessa casa, eu acho que as determinações dele têm de ser cumpridas conforme o estipulado. Entendo as razões da senhora, concordo com elas, mas eu <u>acredito que</u> elas deveriam ter sido encaminhadas formalmente na sessão anterior.	
---	--

Inicialmente, vejam-se as seguintes passagens extraídas, respectivamente, do pronunciamento de C1 e da retextualização dessa fala, na ata: “o que eu chamo a atenção é que a determinação constante em ata, ela era explícita” e “C1 lembrou que a determinação constante da Ata em análise era explícita em relação às exigências à Pró-reitoria de Extensão”. Veja-se que, no texto da reunião, o conselheiro usa a expressão “chamo a atenção”, ao passo que da ata consta “lembrou”. No primeiro caso, o conselheiro teria utilizado o mencionado termo com o objetivo de se dirigir de maneira um pouco mais enfática ao conselho em relação ao tema em discussão. Assim, C1 aponta para o plenário a existência explícita de uma determinação advinda do próprio conselho. Esse “chamamento” realizado por C1 daria à sua fala um ar mais forte, possivelmente, de cobrança aos conselheiros. Por outro lado, da ata consta o termo “lembrou” para introduzir o pronunciamento de C1. Esse termo possui a característica de ser menos enfático em relação àquele presente na fala em questão, embora se deva admitir que, na situação em foco, ele indicia envolvimento, compartilhamento de informações entre o locutor e os alocutários presentes. A reconstrução do dito pelo conselheiro passaria para o leitor uma imagem suavizada a respeito do fato de que havia uma determinação que, implicitamente, não estava sendo considerada pelo plenário.

Há ocasiões em que do texto oral não consta de maneira explícita alguma indicação a respeito do verbo *dicendi* a ser utilizado. É o que acontece na seguinte passagem: “ela faz referência ao que se exigiu da Pró-reitoria de Extensão na penúltima sessão do Conselho”, ao lado de “citou trecho daquele texto”. Evidentemente, no pronunciamento citado, implicitamente, há indicações de que haveria citação de algum texto, o que efetivamente ocorreu. No caso

em discussão, com base nos indícios deixados pelo conselheiro, o retextualizador procedeu à escolha do verbo constante da ata.

No quadro em discussão ainda está presente a seguinte passagem, referente à fala de C1: “Estou dizendo o seguinte, que, mesmo assim, se a senhora solicitou à Reitoria uma extensão desse prazo, eu acho que essa solicitação teria de ser encaminhada ao Conselho Universitário”. Por outro lado, da ata consta a seguinte transformação: “comentou que a solicitação quanto à extensão de prazos deveria ser feita ao Conselho Universitário”. O que se pode observar das passagens em discussão é que, mesmo tendo sido utilizados na reunião verbos considerados como neutros do ponto de vista da ênfase, percebe-se nos termos constantes do pronunciamento a presença de alguma ênfase, mesmo que implícita, no fato de que a Conselheira deveria ter se dirigido ao conselho, e não à reitoria. De qualquer forma, enfático ou não, o pronunciamento foi citado como consistindo em comentário do conselheiro. A passagem seria vista apenas como manifestação de uma opinião, sem maior carga informativa ou valorativa, pelo conselheiro.

### Quadro 31

REUNIÃO	ATA
C1: <u>por que nós, então</u> , já que vamos prorrogar, prorrogamos para o final do semestre até a última sessão ordinária do Conselho Universitário ainda nesse semestre? Eu acho que seria um tempo razoável.	C1 <u>propôs</u> que o adiamento fosse para a última sessão ordinária do Conselho Universitário a ocorrer no segundo semestre de 2005.

A passagem constante do quadro 31 consiste em continuação das discussões até aqui apresentadas. Após certo impasse e a proposta feita pelo reitor, C1 se pronuncia da maneira veiculada pelo mencionado quadro. Pode-se observar que, na reunião, o pronunciamento está estruturado em forma de pergunta, sendo um dos indícios dessa estruturação a presença de “por que” na fala em questão. Contudo, também se pode perceber, através de “eu acho que seria um tempo razoável”, a defesa de uma proposta. Por outras palavras, o pronunciamento estaria estruturado, implicitamente, como uma proposta (o período de prorrogação) e a defesa (iniciada por eu acho). Na coluna referente à ata, observa-se a presença do verbo *dicendi* “propôs”, em relação ao

discurso reportado pelo retextualizador. Ao que tudo indica, o retextualizador compreendeu a pergunta do conselheiro como uma proposição e assim veiculou o fato aos leitores. Veja-se que o retextualizador poderia, caso desejasse seguir a formatação dada pelo conselheiro, manter o caráter interrogativo superficial do texto oral veiculado, construindo algo como “C1 perguntou”. Contudo, transformou esse caráter em proposição.

No quadro a seguir, apresenta-se passagem em que o presidente do conselho busca dirimir impasse surgido a partir da discussão referente a questionamento relacionado ao Núcleo de Inclusão.

**Quadro 32**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ATA</b>
<p>Reitor: eu gostaria só de fazer uma <u>ponderação</u>. Acho que a colocação de se a matéria é do Conselho Universitário, realmente, temos de concordar, professor C1, que o adiamento não pode ser feito única e exclusivamente pela Reitoria, já que foi uma norma que foi estabelecida pelo Conselho Universitário. Aproveitando esse momento, e, de posse do pedido da professora, eu <u>gostaria de propor</u> a esse Conselho que, nesse momento, a gente fizesse essa votação, apesar de não estar em pauta, do adiamento dessa data para a entrega do regulamento da Sociedade Inclusiva, <u>já que a</u> Pró-reitoria de Extensão tem lutado de uma maneira muito intensa e vai continuar fazendo assim para fazer com que a nossa Pró-reitoria, a nossa Extensão, seja, realmente, uma extensão, <u>coisa que a gente não estava muito habituado</u> dentro da nossa Universidade. Então, eu pediria ao Conselho, sugeriria ao Conselho que a gente tivesse até que eles terminem esse projeto. Eu perguntaria à professora Vera qual é o prazo que ela pediria e pediria ao conselho que a gente votasse a extensão desse prazo.</p>	<p>O Senhor Presidente <u>ponderou</u> que, sendo a matéria de interesse do Conselho Universitário, o adiamento solicitado pela Pró-reitoria de Extensão não poderia ser feito exclusivamente pela Reitoria. Assim, <u>propôs</u> ao Conselho que, naquela ocasião, fosse realizada a votação do adiamento do prazo de entrega do regulamento da Sociedade Inclusiva. <u>Enfatizou</u> que a Pró-reitoria de Extensão atuava de maneira intensa no sentido de dar a devida dimensão à área de Extensão da Universidade, o que, <u>conforme declarou</u>, não acontecia em outras épocas.</p>

No início do trecho do texto-base em foco, o reitor assim se pronuncia: “eu gostaria só de fazer uma ponderação. Acho que a colocação de se a matéria é do Conselho Universitário [...]”. Veja-se que a ponderação do reitor se remete à fala enunciada por outro integrante do conselho. Há, então, a incidência de discurso reportado dentro de outro discurso também reportado. O que ocorre no pronunciamento citado em ata é: “o senhor Presidente ponderou que, sendo a matéria de interesse do Conselho Universitário [...]”. Ocorre aí a neutralização da origem do dito (a colocação feita pelo conselheiro) bem como a desconsideração da ação praticada pelo reitor ao trazer a voz de outrem e com ela concordar. Essa operação mantém, apenas em parte, o caráter do pronunciamento do reitor, pois anula a referência do reitor à crítica realizada pelo conselheiro em relação à tramitação em discussão.

Pode-se supor que o retextualizador, possivelmente, a fim de construir caminho sólido para a exclusão realizada, manteve, como se fosse de uma mesma fonte, no discurso do reitor, a fala por este citada. Mais uma vez, a ação parece se guiar pela tentativa de “limpar” do texto os conflitos – em maior ou menor grau – da reunião.

Torna-se, também, interessante verificar uma inserção de verbo *dicendi* realizada pelo retextualizador, em relação à seguinte passagem do pronunciamento do reitor: “já que a Pró-reitoria de Extensão tem lutado de maneira muito intensa e vai continuar fazendo assim para fazer com que a nossa Pró-reitoria, a nossa Extensão, seja, realmente, uma extensão”. Veja-se que consta da ata a seguinte passagem: “Enfatizou que a Pró-reitoria de Extensão atuava de maneira intensa no sentido de dar a devida dimensão à área de Extensão da Universidade”. Veja-se que o reitor não utiliza, de maneira explícita, referências à maneira como se daria seu pronunciamento, como fez em outros momentos. Porém, da ata consta que se tratou de uma ênfase. É importante considerar que a referência do pronunciamento dizia respeito a uma alteração na maneira de se pensar a área de extensão da universidade. Pode-se aventar a hipótese de que seria do interesse da instituição ressaltar que se buscava dar à extensão “a devida dimensão”. Percebe-se, ainda, que o termo em questão também recobre a afirmação “não acontecia em outras épocas”. Assim, ficaria ressaltado que na gestão desse reitor ocorria a alteração por ele mencionada. Além disso, não se pode deixar de considerar que o papel social

do locutor em ação – reitor – certamente tenha sido decisivo para a interpretação dada: enfatizar, nesse caso, revela não somente o ponto de vista daquele cuja voz se traz como também indicia a forma como este deseja que sua fala seja recebida. Outro momento merecedor de destaque está presente apenas no texto da ata: “atuava de maneira intensa no sentido de dar a devida dimensão à área de Extensão na Universidade, o que, conforme declarou, não acontecia em outras épocas”. Com “conforme declarou”, o retextualizador parece buscar que fique clara para o leitor a procedência da afirmação presente após esse termo (não acontecia em outras épocas). Ficaria, assim, claro para o leitor tratar-se de afirmação do reitor da instituição, e não do próprio retextualizador. Essa hipótese ficaria comprovada caso fosse analisada a passagem sem a presença de “conforme declarou”: “(...) o que não acontecia em outras épocas”. A ausência em discussão geraria ambigüidade em relação ao sujeito que se pronuncia: não fica claro se se tratava da voz do reitor ou do retextualizador, que, inadvertidamente, deixaria marca de sua presença no texto, não delimitando a real procedência.

O quadro abaixo apresenta momento da reunião em que o presidente do conselho dá início à discussão de matéria polêmica e que já havia sido retirada de pauta em função, justamente, de impasse ocorrido em reunião anterior na qual também fora discutida.

### Quadro 33

REUNIÃO	ATA
<p>Reitor: antes de iniciar a discussão desse processo e à apresentação, eu gostaria de <u>fazer uma ressalva</u> ao Conselho Universitário. Ao fazer uma análise daquilo que poderia ter tido um impacto sobre, de certa forma, a surpresa dos nossos conselheiros na última reunião, quando nós, inclusive, pedimos, que estaríamos trazendo para este Conselho uma apresentação sobre o que são os cursos superiores de tecnologia, eu fiz uma reflexão muito grande para chegar a uma conclusão talvez muito simples. Os dois motivos que poderiam ter levado a essa situação</p>	<p>O Senhor Presidente <u>explicou</u> que, quando se fez a análise sobre os elementos que poderiam ter causado surpresa aos conselheiros na última reunião, ocasião em que foi feita sugestão de apresentação formal dos cursos superiores em tecnologia, os dois possíveis motivos encontrados seriam o desconhecimento quanto aos processos de educação superior em tecnologia, além da presença de dois elementos constantes da Resolução.</p>

de um certo desconforto do Conselho em fazer uma análise desse projeto, para mim, eles se condensavam em dois pontos.	
---	--

No quadro acima está presente, em relação à reunião, a seguinte fala do reitor: “antes de iniciar a discussão desse processo e a apresentação, eu gostaria de fazer uma ressalva ao Conselho Universitário. Ao fazer uma análise daquilo que poderia ter tido um impacto (...)”. Ao lado desse pronunciamento, cita-se a apresentação em ata da mesma passagem: “o senhor presidente explicou que, quando se fez análise (...)”. Observe-se que do pronunciamento consta ocorrência de ressalva da parte do presidente em relação a fato por ele mencionado. Por outro lado, verifica-se a alteração para “explicou”, em relação ao mesmo fato. Evidentemente, pode-se observar a existência de caráter explicativo no pronunciamento ocorrido em plenário, contudo a ocorrência explícita não é de tal caráter, mas de uma ressalva. Pode-se aventar a hipótese de que ressaltar teria como possível sentido a apresentação de correção em relação a algum pronunciamento anterior. Seguindo procedimento até certo ponto comum na ata, ocorre alteração do verbo presente no texto-base por um visto como possuidor de carga semântica mais suave: “explicou”. É importante comentar que essa alteração manteve o caráter explicativo implícito no texto-base.

No mesmo quadro ainda se podem observar as seguintes passagens, presentes, respectivamente, no pronunciamento da sessão e no texto da ata: “quando nós, inclusive, pedimos, que estaríamos trazendo para este conselho uma apresentação sobre o que são os cursos superiores de tecnologia” e “ocasião em que foi feita sugestão de apresentação formal dos cursos superiores de tecnologia”. Essas passagens não dizem respeito, explicitamente, à utilização de verbo *dicendi* pelo retextualizador, mas são analisadas nesta seção tendo em vista o fato de se aplicarem à situação de introdução de discurso reportado.

É interessante verificar que houve alteração de “pedimos” para “sugestão”, bem como a exclusão, por meio do apassivamento, do sujeito responsável, no caso, pela sugestão. A fala do reitor consiste em espécie de citação que ele próprio faz de sua própria fala, ocorrida em reunião anterior

àquela. Trata-se, a primeira, de pedido feito ao conselho, ao passo que consta da ata uma sugestão. Pode-se verificar, então, que o retextualizador dá a esse pronunciamento a estruturação de sugestão, alterando o conteúdo original. Juntamente com essa alteração, como mencionado, está o apagamento do sujeito responsável pela sugestão. Pela alteração de um pedido explicitamente realizado pelo reitor para uma sugestão sem agente aparente, fica omitida a relação do reitor com o fato descrito bem como se despreza a orientação de sentido que ele pretende com o uso de pedir na primeira pessoa do singular, no texto-base.

Da análise dos quadros acima pode-se confirmar atuação comum realizada pelo retextualizador em relação aos discursos veiculados em ata. Assim, apagamentos, alterações e inserções ocorreram a partir de interpretações do retextualizador em relação ao texto-base com que travou contato. Tal interpretação, evidentemente, foi motivada por diversos fatores, entre eles a posição institucional que este ocupa, a sua representação mental do gênero ata, tendo em vista sua função e estrutura, o trabalho de atribuição de sentidos em que este se engaja e as crenças, valores que emergem nessa prática.

Percebe-se, portanto, até aqui, em reforço aos apontamentos de Marcuschi (1991), que não é possível ocorrer citação de discursos de maneira imparcial, sem alterações ou mesmo manipulações de informações. Ainda se pode verificar que, também no que tange ao uso dos verbos introdutórios de opinião, o retextualizador é movido pela preocupação com a imagem da instituição e de seus integrantes. Além disso, busca criar em seus possíveis leitores certos tipos de impressões (como aquelas até aqui analisadas). É nesse sentido que se pode defender que o retextualizador interpretaria o texto-base por ele coletado tendo em vista mais os elementos de ordem situacional (aí incluídos seus objetivos em relação ao texto a ser produzido) do que propriamente a adequação pura e simples de um texto ao outro. Portanto, como se pode observar, essa parece ser a tônica do retextualizador presente nos textos que compõem o *corpus* deste trabalho.

### 3.6 Conclusão do Capítulo

Retomando o pensamento de Perelman (1996), segundo o qual a argumentação consiste na busca por se influenciar a adesão do que denomina auditório social, tendo como instrumento primordial os recursos discursivos, verifica-se que muitos dos pressupostos teóricos apresentados nos primeiros capítulos deste trabalho podem ser aplicados a partir do que se analisou acerca do trabalho desenvolvido pelo retextualizador na elaboração da ata.

Percebe-se, inicialmente, que, na elaboração de uma ata, dois momentos de interação se desenvolvem: 1) aquela entre os conselheiros, durante a reunião plenária; 2) aquela entre o retextualizador e os prováveis leitores da ata. Ocorre, porém, que, como mencionado, o retextualizador produz a ata a partir do primeiro momento, da sessão plenária. No segundo momento, sua atenção está voltada para a construção de uma determinada realidade, de um objeto de discurso, a ser apresentado para seus interlocutores, dentre os quais estão os próprios sujeitos que se pronunciaram na reunião e tiveram suas falas parafraseadas.

A ata consiste no produto da interação desenvolvida no item (2). A enunciação que lhe dá origem se desenvolve em uma situação social em que o retextualizador produz o texto escrito a partir de um texto-base oral desenvolvido por falantes diversos em situação também diversa. O indivíduo elaborador da ata tem por função primordial apresentar a versão oficial dos fatos por ele verificados na respectiva sessão plenária. É importante observar que esse sujeito se inscreve no âmbito de uma organização social e ali desempenha uma determinada função. Conforme se observou do regimento do conselho universitário, é o secretário quem elabora a ata; é ele, portanto, o retextualizador. Também se pode observar dos ordenamentos da instituição que o secretário é assessor livremente escolhido pelo reitor da universidade, compondo, portanto, a administração superior da universidade. Por outras palavras, o retextualizador, como não poderia ser diferente, encontra-se em determinada posição e os recursos discursivos por ele utilizados são influenciados por essa posição, pelo grupo social que integra, pela hierarquia vivenciada na instituição, pela ligação entre ele e seus interlocutores.

Pode-se dizer que o retextualizador, inserido nessa situação social, mobilizando recursos discursivos em diversos níveis, constrói seus referentes e defende tratar-se da realidade, de fatos. Nesse processo, em que argumenta perante seus interlocutores, está em jogo o reconhecimento de sua legitimidade e de sua credibilidade para produzir o texto apresentado.

Observa-se, ainda, que o retextualizador argumenta, sem, contudo, apresentar-se como sujeito argumentante. Antes, o que se verifica é a presença de um sujeito narrador que apresenta fatos. Por outras palavras, o retextualizador age sobre seus interlocutores e, a partir do mundo por ele vivenciado, constrói outro. Em tal construção, de acordo com Fairclough (2001), o retextualizador constrói as identidades dos sujeitos aos quais se refere e a sua própria; as relações entre esses mesmos sujeitos cujas identidades foram apresentadas; o próprio mundo por ele apresentado.

Como mencionado, e em diálogo com autores como Fairclough (2001), Bakhtin (1997, 2003) e Maingueneau (2006), observa-se que, por meio desse processo de construção da realidade, o que se obtém é a representação do mundo por um sujeito inserido em uma organização social. Tal representação, discursiva, espelha a inserção do sujeito. O uso de determinada estruturação discursiva para apresentar a fala do conselheiro na ata constrói a identidade desse sujeito, bem como a do próprio retextualizador, justamente por este ter procedido à escolha. Por outras palavras, pelas escolhas que realiza para produzir seu texto, o retextualizador constrói objetos de discurso. No processo de interação em que atua, partindo da realidade da qual parte, realiza interpretações em diversos níveis e constrói um mundo discursivo, que, como mencionado, é diverso daquele no qual o texto-base é produzido. Portanto, o que se verifica é a reconstrução do mundo no âmbito do processo de interação.

Sabendo que o retextualizador elabora visões de mundo, ou, por outras palavras, a visão oficial da reunião, que deve estar adequada a finalidades diversas, entre elas a do próprio retextualizador e a da universidade, pode-se verificar a existência de diversos graus de aproximação e distanciamento com a “realidade extralingüística”, o que, adequadamente realizado, garante a credibilidade do secretário e sua legitimidade para atuar como narrador. Por fim, garante a persuasão dos interlocutores, quando do processo de aprovação em plenário, de que os fatos narrados são fiéis ao que se passou.

No que tange às atas analisadas neste trabalho e ao recorte metodológico realizado, a realidade construída pelo retextualizador pode ser observada a partir dos itens lexicais selecionados, pelas inserções e exclusões. Como se observou, o objeto discursivo criado consiste em sessão plenária organizada em que os conselheiros prezam pela formalidade e têm pleno conhecimento da instituição na qual atuam. Nesse ambiente parece não haver espaço para comentários jocosos, atitudes desrespeitosas ou mesmo insultos. A construção desse objeto de discurso se dá em razão da observação do gênero ata e dos objetivos que mobilizam o retextualizador.

Veja-se, então, que, através do dito na ata, é possível ao leitor construir, de alguma forma, a interação social na qual foi elaborada: a do texto-base, que se encontra ali recontada. Por outro lado, também é possível reconstruir aquela na qual se encontra o retextualizador, que constrói seus enunciados voltados para seus objetivos, entre eles, persuadir seu leitor de que a versão apresentada é condizente com a realidade, devendo, assim, ser aprovada.

Torna-se interessante mencionar que aprovar uma ata em plenário consiste em, implícita ou explicitamente, posicionar-se favoravelmente aos objetos de discurso ali construídos. Pode-se, assim, dizer que a aprovação da ata pelo plenário consiste, de certa forma, no acatamento da argumentação ali desenvolvida. Diga-se, ainda, no que tange às atas selecionadas para análise, que todas foram aprovadas por aclamação, o fato mais comum na dinâmica do conselho.

Outro fator digno de nota em relação ao processo de retextualização em discussão é que o retextualizador não se apresenta aos seus leitores como aquele que toma a palavra para argumentar favorável ou contrariamente a uma tese, embora efetivamente argumente. Trata-se, assim, a ata, de texto em que a argumentatividade encontra-se implícita no discurso no qual se insere.

Veja-se que o retextualizador, na prática, mesmo de maneira não declarada, é o sujeito argumentante que, perante um sujeito-alvo da argumentação (o plenário, em primeiro lugar), defende a tese de que os fatos apresentados são fidedignos e merecem a aprovação. Nesse sentido, o retextualizador parte do mesmo fato social em que se encontram os demais conselheiros, mas que possibilita a construção de objetos discursivos diversos, em razão do diferenciado posicionamento institucional de cada um dos

integrantes do conselho. Assim, o secretário, sabendo que os fenômenos por ele narrados não possuem uma forma única de apresentação, constrói o que julga ser o ideal de verdade. Também se observa que, como explicitado em outros momentos, o secretário busca fazer com que seus interlocutores compartilhem a opinião de que a realidade apresentada é a que melhor se adapta aos fatos e ao gênero que os veicula.

Outro fato que merece maiores comentários consiste na forma como, no texto da ata, as atividades cognitivas analisadas por Charaudeau (1999) são tratadas. Tais atividades consistem na problematização, elucidação, prova.

A fim de defender a realidade apresentada na ata, o retextualizador parte do princípio de que o texto consiste no documento oficial da sessão, escrito a partir de dados coletados e gravados. Assim, não haveria nada a ser problematizado, elucidado ou provado, mas sim fatos a serem narrados, vozes a serem meramente citadas.

O que se verifica das análises até aqui realizadas, mormente em relação ao estilo, é que o retextualizador “faz saber” o que foi discutido em plenário e a conseqüente deliberação. Contudo, construindo o discurso como apresentação de vozes em discurso indireto, evita que haja o processo de problematização, busca retirar as margens a partir das quais se possam confrontar as diversas leituras possíveis para os fatos verificados no texto-base. O principal momento em que se verifica essa busca é com as escolhas lexicais realizadas. O retextualizador, quando substitui o item lexical utilizado pelo conselheiro, seleciona outro de significação próxima à do excluído, mas sem determinado traço de sentido. É o que ocorre, por exemplo, entre “pobre” e “pessoa de baixa renda”.

Como a problematização passou por processo de neutralização ou mesmo de apagamento, a elucidação é tratada da mesma maneira. O que consta da ata são apenas fatos, sendo necessário apenas narrá-los. Não há explicações a serem dadas, apenas seqüências a serem narradas.

Por fim, o retextualizador, que já procedeu ao apagamento da problematização e da elucidação, também não necessitaria provar. Contudo, atua no sentido de fazer crer ao seu leitor que os fatos “meramente” apresentados consistem no ideal de verdade, na melhor maneira de se construir o objeto de discurso. O que se verifica é que o retextualizador, o

sujeito argumentante, não se posiciona explicitamente quanto à validade dos fatos narrados e busca retirar as possibilidades de que os interlocutores julguem a validade dos fatos, uma vez que apenas os apresenta.

Ressalte-se que esses apagamentos realizados pelo retextualizador consistem em uma forma de argumentação. O gênero discursivo utilizado é o principal responsável por permitir esse trabalho com os dados.

O que sustenta a argumentação desenvolvida na elaboração da ata são a captação, credibilidade, legitimação.

No que tange à elaboração da ata, a captação deve ser analisada juntamente com a noção de gênero. Este determina ao seu usuário, o retextualizador, que apenas fatos institucionalmente relevantes sejam apresentados e que o sejam de maneira clara e sintética. O retextualizador capta a atenção de seu leitor e já facilita o percurso rumo à aprovação da ata se seguir tais diretrizes. Assim, a ausência de polemizações ou de estratégias explícitas de persuasão em sua voz seria um recurso eficaz para influenciar o interlocutor da ata.

Como se buscou demonstrar ao longo das análises desenvolvidas, o retextualizador procura adotar posição de neutralidade, que pode ser verificada nas escolhas por ele realizadas. As substituições de itens ou expressões, as exclusões e inserções são realizadas tendo em vista a determinação da seriedade de um sujeito argumentante que, como visto, não assume essa posição. Sua credibilidade reside, justamente, na aparência de que não argumenta. Como sempre acontece em relação à credibilidade, deve sempre ser preservada pelo sujeito a fim de que sua argumentação seja bem sucedida.

No que tange à autorização concedida ao retextualizador para que fale, é pressuposta pelas diretrizes da instituição.

Tendo em vista as operações aqui tratadas, o retextualizador utilizou diversos recursos discursivos com o objetivo de fazer com que seu auditório se posicionasse favoravelmente à veracidade dos dados apresentados como verdadeiros, como fiéis à realidade a que se referia. Pode-se dizer que essa construção consiste na tese implicitamente defendida.

Dos exemplos analisados, salta aos olhos, por fim, a preocupação em não levar à ata informações que possam construir uma imagem de conflito, embate para o conselho e, conseqüentemente, para a instituição.

## CONCLUSÃO

Como deve ter ficado claro ao longo da análise desenvolvida neste trabalho, a ata consiste em documento elaborado por meio de processo de retextualização que parte de um texto-base (a sessão plenária, oral) rumo ao texto escrito a ser submetido a discussão e votação (a ata propriamente dita). Lembramos que esse documento, portanto, da mesma forma que pode ser aprovado, pode ser rejeitado pelo plenário do conselho, instância em que o texto-base foi produzido e a partir da qual foram coletados os dados que deram origem à ata.

Observa-se que a ata, ao contrário do que pode ocorrer com outros textos resultantes de processos de retextualização, justamente por ser submetida a votação em plenário, demanda do retextualizador certos cuidados em sua elaboração. Pode-se, nesse sentido, perceber, como demonstrado, que a retextualização deve ser analisada a partir da discursividade que a envolve, considerando-se a ampla gama de influências sofrida no desenvolvimento daquele processo.

Por outro lado, verificamos, também, que a ata é basicamente constituída por citação de discursos produzidos, na respectiva reunião, pelos membros do conselho, sendo justamente esses conselheiros que a analisam e votam o documento em questão. Assim, o que ocorre por meio dessa discussão e votação é o acatamento ou rejeição da forma como ocorreu a citação do discurso coletado no texto-base, sendo que o conselheiro que teve seu discurso reportado pode concordar ou não com a maneira como se deu a apresentação, solicitando, conforme o caso, por exemplo, alterações no texto.

Tendo em vista esse quadro, a análise realizada demonstrou que o texto da ata é produzido a partir da percepção da necessidade de se manter fiel aos fatos verificados na respectiva reunião, sem, contudo, colocar em risco o complexo campo de imagens em jogo naquele processo interacional.

Integra a hipótese que se buscou comprovar neste trabalho a crença de que a atuação do retextualizador é influenciada pela posição institucional ocupada, por sua visão da situação de comunicação na qual atua, pela visão dos gêneros discursivos e condições de produção e circulação, valores, crenças e conhecimentos do sujeito que produz a ata.

Ao lado da hipótese mencionada, quatro objetivos motivaram a análise realizada neste trabalho, como também consta da Introdução, que aqui retomamos: realizar a análise do processo de retextualização desenvolvido quando da elaboração do texto da ata de reunião plenária (objetivo geral); descrever a maneira pela qual o retextualizador apresenta os pronunciamentos contidos no texto-base, tendo em vista a construção da ata; analisar os recursos utilizados pelo retextualizador, diretamente envolvidos na construção da imagem da instituição, do conselho ou de seus integrantes; analisar os procedimentos atualizados a fim de levar o plenário a acatar a ata como sendo a fiel apresentação dos fatos ocorridos na sessão.

A partir da hipótese considerada e dos objetivos apresentados, buscamos relacionar os elementos teóricos embasadores da análise do *corpus*, a fim de inserir a retextualização em um contexto mais amplo de influências. Assim, concluímos que esse processo sofre a influência da prática interacional na qual se encontra e na qual os diversos sujeitos constroem seus enunciados e discursos, bem como reportam discursos de outros integrantes da interação. Essa atuação, por seu turno, é determinada pelos gêneros utilizados em cada um dos momentos considerados. Também a argumentação caracteriza o processo em questão, tendo em vista, por exemplo, que o retextualizador reconstrói discursos e os apresenta como tendo sido efetivamente proferidos na reunião a que se refere a ata.

Todo o percurso teórico-metodológico desenvolvido deu origem às quatro seções principais em que o Capítulo 3 (dedicado à análise do *corpus*) foi dividido, nas quais buscamos comprovar nossa hipótese e alcançar nossos objetivos: exclusões e seus efeitos de sentido; substituições; estratégias processadas pelo retextualizador com o objetivo de possibilitar a realização de alterações; utilização de verbo *dicendi*.

No que tange aos apagamentos, observamos a tendência de serem excluídas informações que dizem respeito à interação em curso na sessão plenária, particularmente aquelas que indiciam, de algum modo, a situação *in praesentia* em que se materializa a atividade.

Verificou-se, ainda, a substituição de passagens presentes no texto-base por outras que podem ser tomadas como mais imparciais que as efetivamente proferidas. Ainda sob essa justificativa cabe lembrar o apagamento de algumas

marcas de subjetividade existentes no texto-base, provavelmente objetivando a construção da imagem de imparcialidade e formalidade para o texto da ata.

Também se verificou que o retextualizador, por meio de alterações de itens lexicais, substitui certos termos por outros vistos como possuidores de carga semântica menos prejudicial às imagens que busca criar ou manter. Por outras palavras, percebemos ser comum na elaboração do texto da ata a utilização de recursos cujo objetivo é eliminar passagens interpretadas como passíveis de acarretar conflitos, basicamente do ponto de vista da administração superior da universidade, instância representada pelo retextualizador em questão.

Já em relação às operações de acréscimos, observamos que, muitas vezes, o retextualizador acrescenta informações àquelas constantes do texto-base, seja para lhe conferir mais completude em termos do que informa/revela seja para efetuar correção nas informações constantes do discurso recortado do texto.

Ao lado dessas operações, como buscamos demonstrar basicamente ao longo do Capítulo 3 deste trabalho, estão presentes estratégias desenvolvidas pelo retextualizador a fim de possibilitar a realização do trabalho de acréscimo, apagamento e substituição de termos. Como mencionado na seção 3.3 deste trabalho, de forma recorrente, o retextualizador mantém termos constantes da fala dos conselheiros citados a fim de construir o embasamento necessário para substituir passagens vistas como prejudiciais a seus objetivos discursivos: retratar “a verdade” da reunião.

Por fim, em relação à utilização de verbo *dicendi* pelo retextualizador, observamos a busca pela modelagem do discurso citado por intermédio do verbo utilizado. Também verificamos que esse trabalho de modelagem é responsável por nortear a leitura do texto e favorecer a construção do sentido visado pelo autor. Como demonstramos no momento da análise do discurso reportado (seção 3.4), é comum, nos textos selecionados para análise, haver dosagem do grau de ênfase a ser apresentado em ata, bem como ocorrer denominação, por parte do retextualizador, da maneira como se deu o pronunciamento citado. Nesses como nos demais casos, manifesta-se a compreensão da sessão plenária pelo retextualizador.

Vimos, ainda, que o retextualizador argumenta, mas sem canonicamente apresentar-se como sujeito argumentante.

Podemos, então, dizer que a análise desenvolvida ao longo deste trabalho demonstrou que o processo de retextualização de que resulta o *corpus* selecionado foi profundamente influenciado por fatores de ordem interacional e discursiva. Assim, acreditamos ter comprovado a hipótese que norteou o trabalho desenvolvido, tendo em vista que, efetivamente, o retextualizador usa diversas operações lingüístico-discursivas, quando produz o texto da ata a ser submetido a discussão e votação em plenário, visando a garantir a imagem de imparcialidade para o texto produzido, proporcionando, assim, maior probabilidade de que o texto seja aprovado sem ressalvas.

Parece-nos ter sido comprovada, também, a hipótese de que a posição institucional ocupada pelo retextualizador, sua visão da situação e dos gêneros discursivos utilizados em muito interferem na produção da ata, basicamente, no que tange à seleção de termos e aos apagamentos porventura vistos como necessários em relação ao texto-base coletado.

Acreditamos, ainda, ter alcançado os objetivos geral e específicos propostos para este trabalho, tendo em vista, obviamente, que, em primeiro lugar, analisamos o processo de retextualização que deu origem ao texto da ata. Além disso, quando apresentamos as diferenças entre as expressões utilizadas no texto-base e os termos veiculados em ata, descrevemos a maneira como o retextualizador apresenta os pronunciamentos dos conselheiros. Por outro lado, quando abordamos as operações de apagamento, alteração e inserção, analisamos os recursos utilizados pelo retextualizador para construir e preservar as diversas imagens colocadas em jogo na interação verbal em desenvolvimento.

Por fim, consideramos ter analisado os procedimentos utilizados com o objetivo de levar o plenário a aprovar a ata, quando abordamos as diversas estratégias executadas para construir o embasamento necessário às alterações a serem realizadas em relação ao texto-base. Evidentemente, não estamos querendo dizer, com os apontamentos realizados neste parágrafo, que os fatores considerados são estáticos ou tão bem distribuídos, da forma apresentada. Na verdade, é nosso entendimento que ocorre grande

relacionamento entre os objetivos em questão e as seções em que este trabalho se distribuiu.

Portanto, acreditamos ter ficado clara a complexidade do processo de retextualização; além disso, como não poderia deixar de ser, tendo em vista que a ata consiste em texto, não há que se falar em imparcialidade em relação a esse tipo de documento, mas em forma de apresentação que causa no interlocutor a impressão de distanciamento em relação aos fatos institucionais por ele veiculados.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Juliana Alves; MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles; SILVA, Jane Quintiliano Guimarães. Leitura e escritura na formação inicial do professor: um olhar sobre a resenha acadêmica. In: MARI, Hugo; WALTY, Ivete; FONSECA, Maria Nazareth. (Orgs.). *Ensaio sobre a leitura 2*. 1. ed. Belo Horizonte: Editora PUC MINAS, 2007, v. 2, p. 11-366.

BAKHTIN (VOLOCHINOV), Mikahil. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1997.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes. 2003.

BAZERMAN, Charles. *Gêneros textuais, tipificação e interação*. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. Campinas: Editora Unicamp, 1996.

BRONCKART, Jean-Paul. *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo*. São Paulo: educ, 1996.

BROWN, P. e LEVINSON, S. C. *Politeness: Some Universals in Language Use*, Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

CHARAUDEAU, Patrick e MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 2006.

FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora Unb. 2001.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Editora Vozes, 1975.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *Argumentação e linguagem*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MACHADO, Anna Rachel. Revisitando o conceito de resumos. In: DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs.). *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. São Paulo: Cortez Editora. 2002

MAINGUENEAU, Dominique. *Discurso literário*. São Paulo: Contexto, 2006.

MAINGUENEAU, Dominique. *Elementos de lingüística para o texto literário*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. A ação dos verbos introdutórios de opinião. In: *INTERCOM – Revista Brasileira de Comunicação*, São Paulo, ano XIV, n.64, Janeiro/Junho de 1991.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs.). *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. Atividades de (re)textualização em práticas acadêmicas: um estudo do resumo. In: *Scripta*, Belo Horizonte, v.6, n.11, p.109-122, 2º sem. 2002.

MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. Textualização, ação e atividade: reflexões sobre a abordagem do Interacionismo Sociodiscursivo. In: GUIMARÃES, Ana Maria de Mattos; MACHADO, Anna Rachel; COUTINHO, Antônia. (Orgs.). *O Interacionismo Sociodiscursivo: questões epistemológicas e metodológicas*. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2007, v. 1, p. 9-288.

MENDES, Paulo Henrique Aguiar. Sobre contrato de comunicação: do discurso ao debate político eleitoral. In: MARI H. *et alii* (Orgs.). *Análise do Discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso – FALE/UFMG, 2001.

MENESES, William Augusto. Faces e usos da argumentação. In: MARI H. *et alii*. (Orgs.) *Análise do Discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso – FALE/UFMG, 2001.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado de argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ROSA, Célia. *Do oral para o escrito: trajetória de uma retextualização coletiva*. (Dissertação, Mestrado em Língua Portuguesa) Belo Horizonte: PUC Minas, 2000.

SILVA, Jane Quintiliano Guimarães. Gênero discursivo e tipo textual. In: *Scripta*, Belo Horizonte, v.2, n.4, p.87-106, 1º sem. 1999.

## ABSTRACT

Based on a discourse approach, this study consists of an analysis of the process of retextualization from the plenary session of the university council (oral text) to the records (written text), aiming at describing the way the person in charge of that process presents the declarations contained in the original text, taking into account the social and communicative aims of the records; examining the devices used by him/her, directly involved in the construction of the image of the institution, of the council or of its members; and analyzing the updated procedures so as to induce the plenary into accepting the records as being a faithful representation of the facts that took place in the session. The analysis of the selected *corpus* (transcriptions of the university council meetings in comparison with the respective records) demonstrates that the process of production of the records – including its strategies and devices – is influenced by factors such as the institutional position of the person in charge, his/her representations of the focused genres, and the institution itself. Thus, the records, as every discourse, are also permeated with unsaid words hidden behind those that were said. Therefore, one cannot claim the impartiality of the records, but recognize them as a way of presenting facts that intends to cause in the interlocutor the impression of the elaborator's distance from the information presented in the text.

**Key words:** retextualization; plenary session; records; verbal interaction.

## ANEXOS<sup>25</sup>

### ANEXO 1 – Ata da Reunião Número 134 do Conselho Universitário

**ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA (...) UNIVERSIDADE** – Aos 12 dias do mês de agosto de 2005, no Auditório X do Prédio X, sob a Presidência do Magnífico Reitor (...) e por sua convocação, reuniu-se o Conselho Universitário, estando presentes os seguintes conselheiros e assessores que assinaram o livro de presenças: Vice-reitor:. Pró-reitores:. Pró-reitores/Diretores de *campi*/Unidades:. Diretores de Faculdades:. Diretores de Institutos:. Assessores:. Presidente da Comissão Pessoal:. Representantes de cursos/departamentos: (...). Havendo o número regimental de conselheiros, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente, explicou que a presente reunião, realizada em curto intervalo em relação à anterior, era devida a necessidade de análise de projetos importantes para o desenvolvimento dos planos traçados pela Universidade. No Expediente, apresentou as justificativas de professores por suas ausências à reunião: (...). Declarou empossada, a partir da aposição de sua assinatura no Livro de Presenças, (...). Colocou em discussão e votação a Ata da reunião realizada em 11 de julho de 2005, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir, passou-se a apresentação dos esclarecimentos da Pró-reitoria de Extensão, em relação às providências tomadas tendo em vista o que consta da Ata da reunião número 132. A professora, referindo-se a uma das questões levantadas pelo professor na reunião anterior, solicitou ao Senhor Presidente que, se necessário, ouvisse a Consultoria Jurídica. Já em relação aos encaminhamentos feitos pela Pró-reitoria de Extensão, disse que o Núcleo de Inclusão se reuniu para constituir e construir seu regulamento, o que demandou tempo pelo fato de o grupo necessitar recorrer a vários exemplos para a elaboração de seus instrumentos normativos. A seguir, comentou, a Consultoria Jurídica foi procurada no sentido de verificar a legalidade do documento produzido. Uma vez realizados os passos mencionados, a Pró-reitoria de Extensão convidara todos os professores da Universidade, entre eles os coordenadores de cursos, a participar de reunião ocorrida em 17 de junho de 2005, com o objetivo de ouvir sugestões e coletivizar a construção do regulamento. Explicou que, internamente, concluiu-se por ser, naquele momento, mais importante elaborar o regulamento da Pró-reitoria de Extensão como um todo, a qual ainda não estava institucionalizada, antes de se passar à formulação do regulamento do Núcleo. Como consequência daquela conclusão foi feito ofício à Reitoria solicitando o adiamento do prazo estipulado quanto à apresentação das normas do Núcleo. Tal solicitação objetivava, em primeiro lugar, que fosse submetido a análise e aprovação, inicialmente, pelo Conselho Universitário o regulamento da Pró-reitoria de Extensão e, em segundo lugar, que se evitasse sobreposição de discussões. O professor lembrou que a determinação constante da Ata em análise era explícita em relação às exigências à Pró-reitoria de Extensão. Citou trecho daquele texto: “O Senhor Presidente,

---

<sup>25</sup> Conforme assinalado anteriormente, tendo em vista o volume de páginas dos textos selecionados para análise neste trabalho, optamos por apresentar como anexos apenas a transcrição de uma sessão e a respectiva ata.

lembrando não ser o Conselho Universitário o órgão a resolver a questão apresentada, sugeriu à Pró-reitoria de Extensão que abrisse a discussão o projeto a ser por ela apresentado no prazo de 60 dias, a fim de que os conselheiros possam apresentar sugestões”. Disse concordar, em tese, com a argumentação da Pró-reitora, mas recordou situações em que o Conselho estabelece condições para a aprovação de dada matéria, as quais viram letras mortas ou são tratadas com indiferença pelos responsáveis. Enfatizou não imputar à Pró-reitora de Extensão a prática de atos de natureza irresponsável, mas comentou que a solicitação quanto à extensão de prazos deveria ser feita ao Conselho Universitário, por ter sido o Plenário quem decidira quanto ao prazo mencionado. Disse que o Conselho era órgão de deliberação superior da Universidade e, assim, suas decisões deveriam ser cumpridas conforme estipulado. Assim, defendeu que as solicitações realizadas pela Pró-reitoria deveriam ter sido encaminhadas, formalmente, na seção anterior. A professora explicou que a opção da Pró-reitoria foi privilegiar a discussão e a participação das pessoas, o que provocou a necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente estipulados. O Senhor Presidente ponderou que, sendo a matéria de interesse do Conselho Universitário, o adiamento solicitado pela Pró-reitoria de Extensão não poderia ser feito exclusivamente pela Reitoria. Assim, propôs ao Conselho que, naquela ocasião, fosse realizada a votação do adiamento do prazo de entrega do regulamento da Sociedade Inclusiva. Enfatizou que a Pró-reitoria de Extensão atuava de maneira intensa no sentido de dar a devida dimensão à área de Extensão da Universidade, o que, conforme declarou, não acontecia em outras épocas. A professora, uma vez perguntada pelo Senhor Presidente sobre o prazo a ser proposto para a apresentação solicitada, respondeu tratar-se de complexa questão, uma vez que a Pró-reitoria gostaria que o texto base apresentado para possíveis sugestões aos Coordenadores de cursos, quanto à discussão da política de Extensão, fosse discutido com os professores, o que levaria tempo. Assim, manifestou sua impossibilidade de realizar definição sobre como proceder para que todos os interessados possam ler e comentar o texto em questão. Porém, sugeriu como prazo a próxima reunião ordinária do Conselho Universitário, a qual estaria prevista para ocorrer em novembro. O Senhor Presidente salientou que, quando da realização da consulta mencionada pela professora, não houve respostas à Pró-reitoria de Extensão. Sugeriu que o prazo a ser estipulado fosse de 90 dias. O professor propôs que o adiamento fosse para a última sessão ordinária do Conselho Universitário a ocorrer no segundo semestre de 2005. Colocada em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. A professora explicou que a proposta da Pró-reitoria de Extensão consistia na aprovação pelo Conselho Universitário, em primeiro lugar, do regulamento da mencionada Pró-reitoria, sendo que, dentro deste, estariam as normas da Sociedade Inclusiva. Lembrou haver um texto base, que continha a proposta da política de Extensão, discutido com toda a comunidade universitária, porém, havia a necessidade de início do processo de construção do regulamento. Passando à Ordem do Dia, iniciou-se a discussão dos processos da Pauta. **PROCESSO Nº06/2005 – INTERESSADA:** Reitoria. **RELATOR:** Professor. O Senhor Presidente explicou que, quando se fez a análise sobre os elementos que poderiam ter causado surpresa aos conselheiros na última reunião, ocasião em que foi feita sugestão de apresentação formal dos cursos superiores em tecnologia, os dois possíveis motivos encontrados seriam o desconhecimento quanto aos processos de

educação superior em tecnologia, além da presença de dois elementos constantes da Resolução: 1- a primeira resolução determinava a autorização da criação de cursos superiores em tecnologia, o que poderia ser interpretado como a atribuição de plena liberdade à Reitoria para a criação dos mencionados cursos, o que não consistia na intenção da Universidade. Tal determinação foi alterada para: “dispõe sobre os cursos”; 2- no artigo primeiro, em que atualmente se lê “considerar incluídos dentre os cursos de graduação previstos”, anteriormente lia-se “autorizar a Reitoria a criar, na Universidade”. Assim, as modificações citadas foram realizadas no sentido de se evitar qualquer dúvida quanto aos caminhos a serem seguidos na tramitação dos processos pela Universidade. Por fim, citou o artigo segundo da nova Resolução, o qual determina “que a implantação de cada curso de educação profissional tecnológica se dará com a aprovação do respectivo projeto pedagógico pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a apreciação, pelo Conselho Universitário, dos aspectos afetos a sua competência”, para ressaltar que o trâmite dos processos relativos aos cursos superiores em tecnologia seria o mesmo dos demais cursos. Disse que a Reitoria convidou o professor, idealizador dos estudos relativos à implantação dos cursos na Universidade. Ressaltou que, ao final dos trabalhos, foram também convidados a contribuir os professores. Assim, o professor e a professora, esta a convite da Reitoria, realizariam apresentação dos mencionados cursos ao Plenário do Conselho Universitário. O Senhor Presidente registrou as presenças, como convidados da Reitoria, dos professores e na reunião, Diretor e Secretário, respectivamente. A professora realizou breve histórico da educação profissional. Inicialmente, a fim de abordar a missão social da Universidade, ressaltou a necessidade de se refletir sobre o fato de apenas nove por cento dos jovens na faixa etária entre 18 a 25 anos estarem matriculados em cursos de graduação. Disse que, em países da América Latina, há números mais significativos em relação a jovens na mencionada faixa etária que ingressaram no ensino superior, entre 35 e 45 por cento. Manifestou seu entendimento de ser missão social da Universidade a promoção do adentramento de jovens oriundos de classes menos favorecidas em seu corpo discente. Citou pesquisa realizada pela Secretaria do Ensino Tecnológico, em 2004, a qual traçara o perfil dos alunos dos cursos superiores em tecnologia: provenientes do ensino público, inseridos no mundo do trabalho, estudam à noite e possuem precária renda, seja ela per capita ou familiar. Ainda de acordo com a mencionada pesquisa, declarou a professora que há alunos que ingressaram em cursos plenos de Engenharia, mas que de lá se evadiram, por ser longo o curso e por não possuírem condições de conciliá-lo com o trabalho. No plano histórico, explicou a docente que a educação profissional, no Brasil, desde o tempo dos Jesuítas, privilegiava a educação propedêutica. Além disso, a educação profissional é historicamente marginalizada, comentou. Remeteu-se ao ano de 1909, quando foi iniciada a educação profissional no país, com a Escola de Artes e Ofícios, a qual, conforme ressaltou, visava a atender órfãos e desvalidos da sorte. Neste quadro, os indivíduos tinham iniciação rápida no mercado de trabalho, sem haver esquecimento da formação moral. A seguir citou a reforma promovida por Gustavo Capanema, a qual introduziu a noção de ramos de ensino: secundário – acadêmico, seletivo, destinado às elites –, ao lado dos ramos relacionados ao ensino técnico. Naquela ocasião, explicou, os egressos do ensino técnico não poderiam ingressar no ensino superior,

numa conjuntura classificada como “dualidade estrutural”. A seguir, conseguiu-se que os egressos dos cursos técnicos pudessem ingressar nos cursos superiores, necessitando, porém, se submeter a um exame com os conteúdos do curso secundário. Além disso, naquela época, somente poderiam adentrar em cursos superiores relacionados ao curso técnico por eles percorrido. Citou a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 4.024/61, a qual acabava com o citado dualismo estrutural. Desta forma, abriu-se o leque de ingresso no ensino superior. A seguir, a Lei 5.692/71, através de diversos acordos, promoveu a denominada profissionalização compulsória. Assim, todos os ingressos no segundo grau deveriam, necessariamente, ser técnicos ou auxiliares técnicos. Citou autores que defendiam o equívoco da mencionada Lei, seja quando postulava transparência do mercado, a qual ele não possuía, seja quando cobrava da escola competências a ela inacessíveis. Porém, como virtude, a Lei implementava o princípio da escola única, profissionalizante. Já no ano de 1978, comentou, as escolas técnicas federais foram transformadas em CEFETs. Estes ganharam qualidade de ensino e passaram a ser respeitados pelos setores societário e produtivo, como centro possuidor de excelência. A seguir, abordou a Lei 9.394/96, a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a qual retomava a dualidade estrutural. Disse que, para o ingresso no ensino superior, cursar somente o ensino profissional não seria suficiente, sendo necessário cursar o ensino médio. Assim, este daria abertura ao estudante para o ingresso no ensino superior. Nesse contexto, disse que muitos alunos do ensino profissional o abandonavam pelo fato de não conferir diploma. Quanto ao texto da mencionada Lei, disse a docente que a abordagem da educação profissional ficava reduzida aos artigos 39 a 41, além de não se construir instância federativa (seja ela municipal, estadual ou federal) como responsável pela mencionada forma de educação. Disse, ainda, nesse contexto, que a educação profissional consta como modalidade de educação, mas fora do sistema nacional de educação. A seguir, citou o Decreto 2.208/97, o qual promove a reforma da educação profissional, tendo sido muito questionado pela sociedade por promover, conforme explicou, o desmantelamento dos CEFETs, quando o Poder Público passa a deixar de custear a educação profissional. Além disso, o mencionado Decreto proíbe a articulação entre os ensinos profissional e médio. Passando à abordagem do Decreto 5.154/04, declarou que este permite a mencionada articulação, o que, conforme defendeu, proporcionaria a qualidade do ensino tecnológico. Dentro do ensino profissional, haveria uma divisão entre os ensinos básico, técnico e o tecnológico. A seguir, abordou o documento Políticas Públicas para a Educação Profissional, de 2004, o qual aponta para novas formas de financiamento da educação profissional. Citou alguns projetos desenvolvidos a partir dali, entre eles, o denominado Escola na Fábrica, quando se passa a buscar a formação de técnicos nas empresas. Disse que tais projetos são importantes por explicitar a responsabilidade social das empresas. Além disso, esse contexto possibilitaria a ampliação da demanda por profissionais da área tecnológica. Abordando mais detidamente os cursos de formação de tecnólogos, ressaltou que alguns documentos legais continuam vigentes, por não terem sido revogados. Comentou que a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação já apontava para a necessidade de criação de cursos de duração média ou curta em nível superior, com o objetivo de atendimento das demandas dos setores produtivo e societário. Lembrou, ainda, outros

instrumentos com objetivos semelhantes ao abordado: Lei 5.540/68, que promove a reforma do ensino superior, aponta a necessidade de cursos práticos e pontuais voltados para os setores produtivos, quando se criou o curso de Engenharia de Operação; Resolução 4.434/76, a qual extinguiu os mencionados cursos, pois muitos alunos dali egressos, por motivos de insegurança e dificuldade de registro de certificado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, buscavam os cursos de engenharia com formação plena para poderem completar o curso profissional realizado. Além disso, a mencionada Resolução estabelece diferenças entre as atribuições do engenheiro pleno em relação ao tecnólogo, deixando claro que as profissões não se confundem, uma vez que possuem ethos próprios. A senhora ressaltou que a Resolução 4.434/76 estabelece comparação entre o engenheiro pleno e o engenheiro tecnólogo pelo fato de extinguir o curso de Engenharia de Operação, criar o curso de Engenharia Industrial, sem ser objetivo do documento priorizar um curso em relação ao outro, mas, sim, realizar diferenciações entre tecnólogo e graduando pleno. A professora explicou ter excluído do quadro apresentado o curso de Engenharia Industrial pelo fato de a Universidade não o ofertar. Apresentou o perfil do Engenheiro pleno: “profissional com atuações multiformes e amplas, voltadas para a interação com o meio social e aplicação de métodos científicos em análise e solução de problemas. Mantém o controle e o desenvolvimento de pesquisas, projetos, construções, sendo capacitado para direção, supervisão e ensino de Engenharia”. A seguir, apresentou o perfil do tecnólogo: “profissional que obedece às ordens dos engenheiros com atuação em métodos e conhecimentos científicos e tecnológicos, com conhecimento profundo em áreas delimitadas de sua atuação, desempenhando tarefas meramente de nível técnico”. Quanto à formação do tecnólogo, explicou ter como referência o Plano Setorial de Educação e Cultura, referente aos anos 72 a 74, e o Projeto 19, o qual se insere em um plano maior. Disse que o primeiro apontava para a necessidade de criação de cursos terminais, sintonizados com o setor produtivo, centrados no saber-fazer, devendo ser localizados fora das sedes das Universidades, para possuírem maior identidade. Em relação ao Seminário Assuntos Universitários, ocorrido no ano de 1974, disse tratar especificamente dos cursos de formação tecnológica, enfatizando que tais cursos devem ter currículo próprio, específico, terminal, devendo ocupar espaço não atendido pelos cursos plenos de Engenharia. Quanto ao Projeto 15, do Ministério da Educação, disse que objetiva incentivar a criação de cursos de formação de tecnólogos, determina a realização de pesquisas para sua criação, em relação à demanda regional, infra-estrutura da instituição que oferta tais cursos, sendo necessário estar fora da sede universitária. Ressaltou que os CEFETs passaram a ofertar cursos de formação de tecnólogos a partir de 1993. Citou o Decreto 2.032/97, o qual reestruturou o sistema federal de ensino superior, regulamentando a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Nesse momento, foram formados os centros universitários, os quais possuem autonomia semelhante à das universidades, possuindo a faculdade de abrir cursos. Este fato propiciou o aumento de cursos em todas as áreas, entre elas a de formação superior de tecnólogos. Disse que o Parecer 436/2000 explicita que o curso superior em tecnologia é curso de graduação, possuindo características específicas, diferentes da graduação plena. Classificou como muito comum haver confusões entre os conceitos de cursos seqüenciais e

cursos superiores em tecnologia. Desta forma, apresentou quadro comparativo entre os dois. Disse tratar os cursos seqüenciais de cursos superiores, não sendo, contudo, cursos de graduação. Por outro lado, os cursos em tecnologia são superiores e de graduação. Os primeiros não permitem ao egresso acesso a cursos de pós-graduação *stricto sensu*, mas lhe permitem cursar a pós-graduação *lato sensu*, ao passo que os segundos, já o permitem. Tal diferença se deve ao fato de aqueles não serem cursos de graduação e estes o serem. Os cursos seqüenciais não estão sujeitos à autorização e ao reconhecimento do Ministério da Educação, ao passo que os cursos de formação tecnológica estão sujeitos àqueles. Neste sentido, explicou, as exigências em relação aos cursos de formação tecnológica são maiores. Disse que os concluintes dos cursos seqüenciais têm direito a certificado, ao passo que os concluintes dos cursos superiores em tecnologia têm direito a diploma de graduação em tecnologia, sendo identificados como tecnólogos. Os cursos seqüenciais possuem destinação individual ou coletiva, mas os cursos de formação tecnológica têm destinação conforme pesquisas de mercado. Os primeiros possuem flexibilidade total, os segundos devem ser estruturados em consonância com as diretrizes curriculares nacionais gerais da educação profissional de nível tecnológico. Disse, em relação ao processo seletivo, que os cursos seqüenciais não o exigem, mas os superiores em tecnologia o utilizam. A seguir, o professor abordou de maneira mais específica os cursos superiores em tecnologia, em relação a, entre outros aspectos, fatores legais dos documentos apresentados. Alertou para a existência de outra documentação embasadora do trabalho referente aos mencionados cursos. Explicou que os cursos superiores em tecnologia estão integrados à modalidade de educação superior e são regulados pela legislação referente àquela modalidade de ensino. Trata-se de cursos de graduação regulados por diretrizes curriculares nacionais, possuindo características distintas dos demais cursos de graduação. Destinam-se a egressos do ensino médio, do ensino técnico, a alunos matriculados no ensino superior, bem como a alunos egressos do ensino superior. Ressaltou que tais cursos permitem ao aluno prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação ou em cursos de graduação plena, estando na fronteira de atuação do técnico e do bacharel, com identidade própria, no que tange às áreas de atividade econômica. Disse que o posicionamento dos cursos tecnólogos em área limítrofe não significaria uma dimensão linear entre as modalidades de cursos, não sendo tais cursos maiores que o curso técnico e menores que o curso superior, porém, possuidores de duas linhas de trabalho. Além disso, abordam conteúdos específicos, propiciadores do desenvolvimento de competências profissionais, sendo objetivo dos cursos mencionados capacitar funcionalmente o profissional, tornando-o especializado em uma faixa menor de atividades, pelo fato de realizar concentração do conteúdo do curso. Em comparação com os cursos plenos de graduação, explicou o professor que os cursos de formação tecnológica concedem diplomas de tecnólogos e/ou certificados de qualificação profissional de nível tecnológico. Lembrou que o objetivo do curso é possibilitar ao estudante a quem não foi possível a conclusão de curso de graduação obter qualificação profissional e a ingressar no mundo do trabalho, melhorando sua atuação no mercado. Destacou que os cursos facultam ao aluno aproveitar competências desenvolvidas em outras ocasiões. Assim, o estudante poderia solicitar o aproveitamento de seu aprendizado adquirido no mundo do trabalho,

uma vez tendo sido aprovado em processo seletivo. A professora lembrou que aquela possibilidade não era peculiaridade dos cursos de formação tecnológica. Disse, como exemplo, que os cursos de formação de professores também permitem o aproveitamento das experiências quando da integralização do curso pelos alunos. O professor explicou tratar-se de cursos de média duração, a qual é adequada às suas finalidades. Disse, ainda, que a carga horária é determinada em função das áreas profissionais, previamente definidas e limitadas a 20 áreas, com duração mínima entre 1600, 2000, 2400 horas/aula. Ressaltou que as áreas apresentadas não consistem em setores já utilizados por graduações existentes. A professora acrescentou que, além da mencionada carga horária, há aquela destinada à realização do estágio e à elaboração de projeto de final de curso. O professor explicou que os cursos superiores em tecnologia podem possibilitar o desenvolvimento de competências relacionadas a escopos específicos. Assim, cada área profissional já possuiria seu escopo definido e, ao se projetar um curso, o perfil do egresso será elaborado a partir daqueles objetivos prévios. Passando à análise do cenário atual dos cursos de formação tecnológica, declarou o professor ter sido realizado levantamento da ocorrência de cursos técnicos na cidade. Salientou que os cursos superiores em tecnologia consistem em modalidade presente no interior da formação profissional. Disse haver grande número de cursos técnicos no mencionado espaço. Desta forma, já se percebia a quantidade de alunos que poderiam utilizar os cursos superiores em tecnologia oferecidos pela Universidade. Declarou ter sido feito, também, levantamento da ocorrência de cursos técnicos em cidades próximas à cidade, os quais, de alguma maneira, poderiam contribuir com o que denominou envio de seus egressos para (...). Trata-se de cursos noturnos, assim, seus alunos já estariam habituados ao horário, em virtude de sua situação socioeconômica. O quadro mostrado possibilitaria ao aluno prosseguir com a sua profissionalização, explicou. A seguir, apresentou os cursos superiores em tecnologia existentes em (...), o que visou a demonstrar o que ocorre ao redor da Universidade. Por fim, apresentou a ocorrência dos mencionados cursos no país. A professora lembrou que foram analisadas algumas páginas divulgadas na internet, porém, não todas, em razão de fatores como a exigüidade de tempo. O professor citou alguns cursos em diversas universidades do Brasil, entre elas: (...). A professora lembrou que a (...) é instituição confessional ligada aos Jesuítas, considerada como instituição de ponta, no país. O professor solicitou esclarecimentos sobre se, no decorrer do levantamento realizado pelo grupo, foi pesquisada somente a existência dos cursos ou se foram abordadas suas propostas, bem como se foi realizado estudo quanto ao fato de a abertura de um daqueles cursos ocasionar o fechamento de algum curso de graduação regular. O professor explicou que alguns dos cursos ali relacionados eram conhecidos do grupo de estudos, porém, tendo sido realizada coleta de dados a partir das páginas divulgadas pelas instituições, na internet, uma vez que o Ministério da Educação não os disponibiliza, não foi possível realizar o estudo como questionado pelo professor. Disse não ter a informação relacionada ao fechamento de cursos de graduação regular proporcionada pela abertura de curso superior em tecnologia. Por fim, defendeu que a criação de cursos superiores em tecnologia, na Universidade, não contraria a missão da Instituição, tampouco dela se afasta. Comentou ser motivo de alegria a implantação daqueles cursos, pelo fato de se inserir no que

denominou “universo da nossa competência de fazer bem feito”. A seguir, feitas as mencionadas apresentações, o Senhor Presidente lembrou os objetivos das discussões que se realizavam. Tratava-se da possibilidade de se encaminhar aos Conselhos estudos quanto aos cursos, relativamente a competência de cada um dos órgãos de deliberação superior da Universidade. Assim, o professor, Relator do Processo, procedeu à leitura do Parecer. Sendo este colocado em discussão, o professor comentou que, caso estivesse no Conselho (...), apresentaria argumentação em sentido diverso da que apresenta no Conselho Universitário, em virtude das competências e prerrogativas deste. Disse ser necessário cuidado quando se utilizam as palavras, para se evitar a contradição. Citou a apresentação realizada e o Parecer lido, este cita o fato de que o projeto não contrariava a missão social da Universidade. Abordou as falas dos professores e, quando se referiam a diferenciações existentes em relação à admissão em curso superior de pessoas provenientes de cursos técnicos e de pessoas não provenientes dos mencionados cursos. Disse que, a partir daquele momento, criava-se uma distinção diferente em relação à anterior: a graduação plena diria respeito aos possuidores de condição intelectual e desejo de formação naquela modalidade; por outro lado, aos desvalidos e excluídos seria destinada a educação tecnológica, para que aprendessem a trabalhar. Classificou a situação como contraditória, além de aquela não atender a missões sociais, mas manter a formação diferenciada, do ponto de vista da origem social. Apontou, também, para a contradição existente na exposição do Senhor Relator: dizia-se que a diferença entre a graduação convencional e o curso superior em tecnologia residia no fato de que a formação naquela seria generalista, porém a dessa seria especializada. Por outro lado, comentou, o Parecer dizia que o mercado de trabalho exigia formação polivalente, o que, no entendimento do docente, seria o oposto de formação especializada. Apontou para a impropriedade da justificativa apresentada: inicialmente declara haver uma determinada especificidade, generalista por um lado e especializada por outro, e, a seguir, porém, aponta para a exigência de formação polivalente como sendo uma das razões para a abertura do curso. Abordou o primeiro parágrafo do Mérito do Parecer, o qual dizia que “a análise sobre os cursos de educação profissional em nível tecnológico, (...), foi elaborada a partir de estudo realizado sobre a conveniência e viabilidade de implantação dos mesmos”. Disse ter conhecimento da legislação que dá sustentação aos cursos, do número de escolas que os ofertam, das diferenças entre cursos superiores em tecnologia e cursos seqüenciais. Porém, apontou para a inexistência, no Parecer, da abordagem referente à viabilidade de implantação dos cursos. Assim, perguntou qual seria a viabilidade de implantação dos cursos superiores em tecnologia, uma vez que o Conselho Universitário se posiciona em relação aos pontos de vista normativo, administrativo, financeiro e econômico. Defendeu que o Parecer e a apresentação realizada naquela reunião abordavam vários pontos, exceto o objeto de estudo da comissão, a viabilidade, as conseqüências para a Universidade, os significados em relação à graduação, às Unidades da Universidade. O Senhor Presidente informou não se poder realizar estudos sobre a viabilidade de um curso, quando ainda não há definições sobre qual curso será implantado. Explicou que um determinado curso, após ser aprovado pelo Conselho (...), será submetido à Pró-reitoria de Planejamento e de Desenvolvimento Institucional, à Pró-reitoria de Graduação

e à Pró-reitoria de Infra-estrutura, quando será apresentado parecer sobre a viabilidade do curso em questão, o que é, por fim, apresentado ao Conselho Universitário. Ressaltou que, naquele momento, o objetivo era possibilitar a discussão quanto à implantação de algum curso superior em tecnologia. Ponderou não ser possível raciocinar hipoteticamente sobre um curso. O professor declarou referir-se aos objetivos da comissão que foi criada para analisar os cursos superiores em tecnologia. Disse ser objeto desta a análise da conveniência, viabilidade da abertura e implantação dos cursos na Universidade. Assim, enfatizou ter conhecimento sobre vários aspectos referentes aos cursos no Brasil, mas pouco sabe sobre a implantação na Universidade. O professor, abordando a exposição realizada pelos professores, referiu-se à lâmina que realiza comparação entre curso superior em tecnologia e curso seqüencial. Manifestou seu entendimento de que havia equívocos na apresentação. Disse que existiam, na Universidade, três cursos seqüenciais (...), os quais, ao contrário do mencionado na apresentação, no uso da autonomia da Universidade, poderiam ser criados por esta, sem se solicitar autorização ao Ministério da Educação. Por outro lado, faculdades e faculdades integradas devem solicitá-lo. Além disso, declarou, passam por processo de avaliação para reconhecimento. Lembrou que os cursos da Universidade passaram pelo mencionado processo e foram bem avaliados. Comentou ser importante aquela correção pelo fato de que os alunos poderiam ter dúvidas em relação às afirmações divulgadas ou a documentos normativos referentes aos cursos em questão. Enfatizou que os cursos seqüenciais possuem processo seletivo, o que não significaria dizer que a seleção seja a mesma da graduação. Aqueles, comentou, quanto a processo de seleção, têm adotado procedimentos diferentes, não necessariamente o Vestibular. Explicou que os cursos seqüenciais conferem diploma de curso seqüencial de formação específica. Lembrou a exposição sobre a história dos cursos de formação profissional, no Brasil. Ateve-se, porém, ao Parecer 436/2001, do Conselho Nacional de Educação, o qual fora editado no final do governo de Fernando Henrique Cardoso. Disse que, na forma atual, os cursos superiores em tecnologia diferem dos cursos seqüenciais pelo fato de serem considerados, por lei, cursos de graduação, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelecia que o ensino superior possuiria cursos de graduação, seqüenciais, de extensão, de pós-graduação. Conforme declarou o professor, como se pretendia conferir ao formando de cursos seqüenciais a faculdade de ingressar na pós-graduação *stricto sensu*, tal possibilidade era conferida aos cursos superiores em tecnologia, por serem considerados cursos de graduação. Solicitou esclarecimentos à Reitoria sobre se, por serem cursos de graduação, aquele órgão necessitaria pedir autorização ao Conselho Universitário quanto à criação de cursos superiores em tecnologia. Posicionou-se favoravelmente àquele fato, mas classificou como excesso de zelo da Reitoria, o que geraria confusões, entre elas a solicitação de estudo de viabilidade de dado curso. Lembrou que todos os cursos de graduação têm seu processo de criação iniciado no âmbito do Departamento, seguindo uma tramitação que abarca a análise do Conselho (...), quanto ao projeto político-pedagógico, além de estudos sobre a viabilidade econômica. Entrando no mérito da proposição dos cursos superiores em tecnologia, comentou que se propunha a abertura de cursos, não o seu fechamento. A expressão mercado de trabalho causaria desconforto a alguns setores da Universidade, mas

lembrou ser função da Instituição o atendimento às demandas daquele regimento. Citou os cursos seqüenciais da Universidade e disse que aqueles atendem a demandas específicas de determinados setores do mercado de trabalho, o que também seria finalidade dos cursos superiores em tecnologia. Ressaltou que todos aqueles cursos seqüenciais consistem em partes de cursos de graduação plena em Administração, o que não produziu ameaças a estes. Lembrou o curso oferecido na Fundação, pelo qual passaram aproximadamente seiscentos alunos, em sua maioria inclusos no mercado de trabalho da Engenharia Automotiva, além de outros alunos, cujo objetivo é ingressar naquele setor. Perguntou se não seria mais ameaçadora a criação de um curso de graduação plena em Geografia, (...), em relação ao curso de Geografia (...). Manifestou seu entendimento afirmativo em relação à questão, mas lembrou que tal ameaça não se constitui em realidade. Ressaltou que a Universidade necessita ter sensibilidade em relação à função de atender às demandas da sociedade e do mercado de trabalho. Comentou que a pergunta do professor, quanto à pesquisa em relação à verificação sobre se dado curso superior em tecnologia redundaria no fechamento de curso de graduação, teria viés corporativo, o qual, declarou, não deveria ser a linha central da Universidade. Lembrou que não se estava fechando, mas se propunha a abertura, além de os cursos não atenderem apenas aos desvalidos da sorte, porém, a pessoas que já atuam no mercado de trabalho. Apontou para a existência de, aproximadamente, quarenta mil contabilistas, em Minas Gerais, que não conseguem fazer curso de graduação em Ciências Contábeis. Classificou como infundado o temor mencionado e defendeu que a postura adotada pela Universidade deveria ser de abertura. Abordando a possibilidade de um curso criado ocasionar o fechamento de um outro, comentou que, naqueles cursos, deveria ser feita avaliação sobre a superioridade de uma proposta de curso em relação a outra. Por fim, perguntou se seria necessário manter reservas no interior da Instituição. O Senhor Presidente explicou que o artigo 60 do Estatuto da Universidade determina que o ensino (...) deveria abranger cursos seqüenciais abertos a candidatos e cursos de graduação. Assim, apesar de não haver necessidade de encaminhar ao Conselho Universitário a proposta que se discutia, declarou que tal encaminhamento era feito em razão da relevância do assunto. Portanto, ressaltou que poderia ter sido encaminhada imediatamente ao Conselho (...) e, posteriormente, ao Conselho Universitário a criação de um curso superior em tecnologia. Manifestou seu entendimento de que seria necessária autorização deste Conselho para que não fosse atribuído ao Reitor todo o bônus ou todo o ônus dos cursos superiores em tecnologia da Universidade. Assim, o Conselho (...) teria a responsabilidade de analisar cada projeto, podendo todo o processo de aprovação de curso pelo Conselho Universitário ser interrompido em razão de algum idealizador de curso entender que não haveria necessidade de aprovação pelo mencionado Conselho, pelo que consta do Estatuto da Universidade. Portanto, declarou que encaminhava aquela matéria ao Conselho Universitário para que este possa se posicionar como ciente de que a Universidade analisaria com responsabilidade os casos de criação de cursos superiores em tecnologia. A professora declarou louvar a atitude do Senhor Presidente e citou expressão utilizada pela Consultoria Jurídica: “pode não ser legal, mas é legítimo”, além de legítimo, é prudente, acrescentou. Comentou que o Conselho Universitário antes de ser um lugar de discordância, era um

espaço de contribuição. Manifestou seu entendimento de que as questões discutidas esclareciam os fatores que determinam os rumos da Instituição. Defendeu, por fim, que os fatos ultrapassam questões meramente legalistas ou estatutárias. Respondendo ao professor, declarou que seu enfoque à questão não era corporativo, manifestou seu entendimento de que o do professor também não o era. Disse que o enfoque deve levar em consideração a missão da Universidade, como o local formador da reflexão sobre ciência e tecnologia, não como espaço onde se “lida” com ciência e técnica. Comentou haver locais importantes para se lidar com aquelas modalidades, porém, uma universidade deve ter suas atividades embasadas na reflexão e na crítica, as quais se juntam ao (...) e norteiam a missão da Universidade. Mostrou-se preocupada com a compatibilidade de um curso ofertado e a possibilidade de se criar outro de mesma área, em nível tecnológico. Classificou como arriscada a situação, sem se referir apenas ao conjunto demanda-oferta, mas sim à neutralização de um ambiente que deveria ser o espaço de reflexão filosófica sobre questões. Como exemplo, citou os cursos de Comunicação Social, dizendo que na (...), tal curso encontra-se inserido na Faculdade de Filosofia, sem haver profissionalização, ao passo que o curso instalado na (...) soube conjugar as vertentes profissional e reflexiva. Disse que um curso tecnológico em Comunicação Social, com um elemento norteador como os por ela mencionados, poderia, em seu entendimento, prejudicar o curso de graduação em Comunicação Social. Lembrou que a Universidade tem aquele curso como um dos pontos altos de sua imagem. Por outro lado, apontou para a existência de peculiaridades inerentes a certos campos do saber, que facultam a estes a possibilidade de formação tecnológica a priori, entre eles, o ramo das engenharias. Manifestou seu entendimento de que o curso de Engenharia de Operação, ofertado no Instituto Politécnico, consistiu em experiência exitosa. A qual teria sido abafada por uma mentalidade que privilegiava a formação doutoral. Posicionou-se contrariamente ao que foi classificado como desmantelamento do CEFET. Disse que os cursos daquela escola continuam sendo muito procurados. Manifestou seu entendimento de que a legislação que regulamenta os cursos de formação tecnológica seria contraditória, possuindo um viés neoliberal. Como exemplo, citou o fato de ser por ela facultada a seqüência de estudos pelo egresso em cursos de graduação plena ou em cursos de pós-graduação. Perguntou, assim, quem optaria pela realização de graduação plena, quando há a possibilidade de se cursar uma pós-graduação. Ponderou haver vários lugares para se realizar a formação prevista pela lei, a formação em serviço, formação em convênio com empresas, o que existiria de maneira híbrida nos cursos seqüenciais. Lembrou a experiência da Universidade do Trabalho e a definiu como instituição de êxito. Ressaltou a necessidade de se demarcar os campos de atuação e comentou que a oferta dos cursos fora dos *campi* das Universidades busca explicitar que se trata de ofertas distintas. O Senhor Presidente retomou a fala e lembrou a responsabilidade da Universidade em analisar, em separado, cada projeto de curso. A professora declarou não abordar a história dos cursos de formação em tecnologia a partir da história da formação profissional e que não os associaria aos liceus de artes e ofícios, tampouco aos cursos técnicos regulamentados, por vários decretos, no Governo de Getúlio Vargas: ensinos agrícola, comercial, industrial, Ensino Normal, o qual era visto como um elemento médio no que se refere à dualidade estrutural, ao lado dos cursos secundários, de

formação propedêutica. Lembrou haver forte discriminação entre os dois grupos, pelo fato de os egressos de cursos técnicos não poderem ingressar na Universidade por não possuírem o curso propedêutico. Classificou como cruel o fato de aqueles egressos necessitarem retornar ao primeiro ano ginasial do curso secundário, caso quisessem ingressar em uma universidade. Lembrou que, nas reformas Capanema e na Era Vargas, foram criados o Senai e o Senac, cursos de aprendizagem, classificados por ela como contemporâneos aos liceus de artes e ofícios. Citou o projeto de modernização da sociedade brasileira, a passagem de um modelo agropecuário para uma sociedade industrial, quando se criou a necessidade de técnicos, mas sem a conotação de aprendizagem de artes e ofícios, própria do início do século XX. Defendeu, por outro lado, a tese de que a noção de formação superior em tecnologia estava ligada à definição de Gramich referente ao técnico moderno, o qual teria incorporada à formação tecnológica a formação política. Contando a história da personalidade mencionada, declarou que saíra do sul da Itália, local mais atrasado daquele país, o qual oferecia intelectuais de formação mais tradicional, egressos de seminários, advogados, literatos. Disse que Gramich iniciou seus estudos na área de Letras, sem os concluir, para, a seguir, se transformar em grande cientista político. Para ele, um dos grandes elementos para a mobilização da sociedade e progresso da vida seria a união da formação técnica com a formação política, comentou. Tratava-se do denominado “intelectual orgânico”. Lembrou que as esquerdas brasileiras confessavam ter errado quando condenavam a inserção da profissionalização no Ensino Médio. Defendeu a necessidade de se pensar na formação do tecnólogo a partir do ideário de formação republicana, de formação do cidadão para a melhoria da vida humana. Tal educação requeriria a ampliação do ensino superior. Classificou como ridículo o fato de apenas nove por cento da população ingressarem em cursos superiores e defendeu a possibilidade de não se deixar a formação profissional a cargo somente do ensino médio, quando esta poderia ser realizada nas universidades. Disse que tal formação deveria ser reflexiva, deixando de se pensar no modelo que previa a concepção por um e a execução por outro. Ressaltou que a formação tecnológica não substituíria cursos de graduação plena, mas abria mais vagas para o ingresso em educação superior. Manifestou seu entendimento de que elementos históricos e republicanos deveriam ser levados em consideração, além dos fatores meramente pragmáticos. Disse também ser necessário definir o que seria o tecnólogo, além do tipo de curso que formaria aquele profissional reflexivo, que retome o conceito de técnica como arte, do ponto de vista clássico, o que deu mobilidade à sociedade antiga. Assim, declarou não ver separação entre o pensar e o fazer, uma vez que quem faz pensa sobre o que faz, possuindo poder político de opinar sobre os processos de trabalho. O Senhor Presidente agradeceu à professora pelo pronunciamento e ensinamentos que levou ao Conselho. Declarou-se satisfeito com o desenvolvimento dos trabalhos realizados naquela reunião, uma vez que as manifestações até ali realizadas enriqueciam a matéria. O professor comentou que, dos vinte cursos enumerados pelos apresentadores, nove deles estariam ligados ao denominado sistema CONFEA-CREA, em que Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia tem gerência sobre aqueles cursos, determinando as atribuições profissionais dos egressos. Por outro lado os outros onze cursos estariam em outra área. Assim, apesar de os cursos

superiores em tecnologia serem considerados, durante as discussões daquela reunião, como ligados à área de engenharia, na realidade, consistiam em minoria os cursos ligados àquela área. Lembrou como negativa a experiência dos cursos de Engenharia de Operação. Disse ter havido cursos de complementação destinados a egressos daquele curso, uma vez que eram discriminados nos anos 70. Comentou que, dos cursos apresentados, alguns possuem equivalência clara com cursos de graduação plena em engenharia, entre eles, construção civil e telecomunicações, sendo difícil a distinção entre a formação plena e a tecnológica, naquele caso. Manifestou seu entendimento de que o engenheiro pleno seria o polivalente e o tecnólogo, mais especialista. Lembrou as resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que distinguem claramente as atribuições das duas modalidades de formação. Disse que alguns dos cursos apresentados possuem semelhantes ofertados em CEFETs, consistindo em duplicidade em relação ao mercado atual. Manifestou seu entendimento de que se trata de áreas mas que seriam semelhantes a outras existentes. Defendeu a realização de estudo de viabilidade na implantação de cada um desses cursos. Além disso, comentou que tal estudo referente a curso semelhante a outro já oferecido deveria ser proveniente do departamento. O Senhor Presidente esclareceu ao docente que, em nenhum momento daquela reunião foi apresentada a criação de cursos, mas a Lei, a qual determina as áreas em que aqueles poderiam ser criados. Lembrou que a criação de cursos não caberia ao Conselho Universitário, mas ao Conselho (...), em um primeiro momento. O professor declarou que as questões que levantaria foram abordadas por outros membros do Conselho, entre eles a professora, no que se refere ao acesso à ciência, às formas de se lidar com ela e produzi-la. Assim, passou a palavra. O professor abordou os trabalhos realizados pela comissão, a qual produziu documento a respeito da viabilidade e conveniência de implantação dos cursos superiores em tecnologia na Universidade. Disse que o mencionado documento era resultado dos trabalhos da comissão presidida por ele, na qual atuaram os professores. Para elaboração do documento, foram realizadas reuniões com Pró-reitorias e institutos da Universidade, representantes das diversas áreas de conhecimento. Declarou que, realizado tal processo, concluiu-se que a Universidade teria plenas condições técnicas de implementar os cursos superiores em tecnologia, em qualquer de seus *campi* ou unidades. Disse que se trata de viabilidade técnica, acadêmica, pedagógica, institucional. Por outro lado, a conveniência de cada curso seria julgada pelo mérito de cada projeto, dentro da seqüência normal de tramitação de cursos na Universidade. Assim, quem realizaria julgamentos seria o Conselho (...), sobre a conveniência de uma dada área criar mais um curso, seja para realizar uma experiência de formação, seja para a análise de novas áreas de trabalho para um dado Departamento. Assim, ressaltou que o documento elaborado pela Comissão aborda a viabilidade, ao passo que a conveniência seria estudada pelo Conselho (...), no que se refere aos projetos a serem ofertados. O professor lembrou que, quando da implantação dos cursos seqüenciais na Universidade, havia desconfianças, por ele classificadas como normais. Porém, citou experiências pessoais as quais lhe teriam demonstrado que, por excesso de zelo, teria sido induzido ao erro. Relatou que seu sogro, funcionário da FIAT, realiza curso seqüencial na (...), apesar de, conforme comentou, dele não necessitar. Porém, não pôde cursar uma graduação plena e, através do curso

seqüencial, realizava um sonho. Defendeu que a Universidade deveria levar também em consideração fatos como aquele para tomar suas decisões. Declarou que seu receio quanto à instalação daqueles cursos estava relacionado ao papel e ao lugar da (...) e da (...) em tais cursos. Porém, constatou que seu sogro se encantou com estas disciplinas. Ressaltou ser tarefa da Universidade garantir que seus cursos tenham a característica reflexiva, o que poderia ser alcançado nos cursos superiores em tecnologia. Citou sua experiência, dizendo estar realizando curso tecnológico de gastronomia na (...), apesar de preferir realizá-lo na (...), declarou. Disse que, naquele caso, a turma era composta por pessoas que já eram graduadas, mas que buscavam o retorno aos estudos, sem desejarem realizar cursos de, aproximadamente, quatro anos de duração. Manifestou seu entendimento de ser equivocada a noção de que a obtenção de um emprego estaria vinculada à realização de um curso superior. Disse também ser equivocada a tentativa de controlar a criação de cursos superiores no país. Exemplificando com a visão negativa de profissionais da área em relação à abundância de cursos de Direito existentes no Brasil, manifestou seu posicionamento contrário a tal idéia, dizendo que gostaria que houvesse mais cursos de Direito, por entender que um péssimo curso de Direito ofertado no Vale do Jequitinhonha seria mais proveitoso do que nenhuma oferta. Assim, uma universidade teria o papel de alargar horizontes, enfatizou. Defendeu que se garanta a presença da Universidade também no campo dos cursos superiores em tecnologia, ponderando, porém, que sejam feitas análises a partir de cada processo de criação de curso. A professora comentou que o ideal seria a educação brasileira ser única, e não dual. Ponderou, porém, que, não sendo única, a abertura de oportunidades de ingresso no ensino superior a sujeitos provenientes de classes menos favorecidas consistia em responsabilidade social. Reiterou que os cursos de formação superior em tecnologia formam especialistas, mas a questão relativa à polivalência seria realizada no interior da fábrica, quando a atuação do profissional se dá em grupos de trabalho, em que cada membro de uma dada célula executa as várias funções que os demais integrantes de dado grupo devem realizar. Retomando posicionamento da professora, quando esta tratou do desmantelamento dos CEFETs, disse que aquele era o tema em foco na apresentação, mas, argumentou, desde que o Estado brasileiro passou a figurar como “Estado Mínimo”, o desmantelamento se deu em toda a educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades. O professor declarou não ser corporativo. Por outro lado, não tinha ojeriza em relação à expressão “mercado de trabalho”, mas quanto a se pensar que uma Universidade deveria ser guiada por parâmetros de mercado. Disse ser diferente o atendimento às demandas de mercado, por intermédio da Universidade. Quanto à defesa da abordagem da questão da viabilidade dos cursos tecnológicos, questionou a necessidade de um profissional que obedece às ordens dos engenheiros plenos realizar curso superior. Lembrou que aquela característica aparecia explicitada no perfil profissional apresentado ao Plenário. O Senhor Presidente lembrou ao professor que o conceito por ele abordado já se encontra em desuso, apesar de ter sido utilizado em 1976. Retomando a palavra, o professor chamou a atenção para a distinção histórica que se realizava no Brasil, entre artes manuais e artes liberais. Assim, estas, consideradas como nobres, seriam reservadas à elite, ao passo que aquelas seriam reservadas às populações pobre e negra. Enfatizou não ser contrário

aos cursos superiores em tecnologia. Antes, porém, entendia como necessário analisar a forma como eram estruturados pelas diversas instituições de ensino. Citou a (...) e disse que esta os oferece articulados a cursos de pós-graduação. Quanto à viabilidade, comentou que, quando se reúne com a Pró-reitoria de Planejamento e de Desenvolvimento Institucional e aborda a questão da divisão de turmas, obtém como resposta do Pró-reitor a falta de espaço físico na Universidade para tal divisão. Assim, perguntou como seria possível a criação de novos cursos, sem haver espaço físico. Seria, declarou, esse o sentido que dava ao termo viabilidade. Declarou ser a questão dos cenários o foco de seu posicionamento, comentou que havia cenários e que planejamento significaria a observação daqueles. Enfatizou sua posição perguntando como seria possível criar mais cursos se não havia espaço para divisão de turmas. Disse, ainda, que, caso recebesse um relatório tratando de fatos como problemas em relação a cursos nas Unidades, áreas que poderiam ser extintas, problemas de demanda e apontando para a área de cursos superiores em tecnologia como sendo viável para a Universidade, concordaria com sua implantação. Por outro lado, declarou discordar de discurso cujo objetivo é maquiar uma realidade. Assim, defendeu a transparência e honestidade para se lidar com a questão. Declarou concordar com a implantação de curso superior em tecnologia, por exemplo, (...), caso fosse informado de que consistiria em solução para os interessados da cidade, para o trabalho de professores que lá atuam. Defendeu que houvesse transparência e honestidade. Citou frase de Ivan Lessa, a qual diz que, a cada quinze anos, o Brasil esquece o que ocorreu nos últimos quinze anos. Lembrou das discussões relativas a abertura de novos *campi* e cursos, quando teria ouvido argumentos, no Conselho (...), similares aos que se apresentavam naquela reunião. Disse que, na atualidade, pagava-se o preço de não se ter realizado estudos sobre as respectivas viabilidades de abertura. Assim, propôs ao Conselho Universitário que fosse estipulada, na resolução em discussão, uma percentagem de cursos superiores em tecnologia a ser implantada na Universidade, a fim de se evitar o risco de se substituir todos os cursos de graduação em determinada Unidade por cursos superiores em tecnologia. Declarou não estar desconfiando de ninguém, apenas defendendo ser necessário pensar no futuro, além de o passado da (...) ensinar sobre muitos dos acontecimentos que se vivia atualmente, comentou. O Senhor Presidente declarou que, caso fosse interesse da atual Reitoria maquiar fatos, não teria submetido o processo a discussão. O professor comentou que os estudos realizados mostram a intenção de tratamento da questão de uma forma não leviana, dando embasamento às reflexões e discussões que se realizavam. Comentou que, mesmo não sendo a intenção o fechamento de cursos de graduação, poderia ocorrer, em algum *campus* ou Unidade do interior do Estado, em dadas condições e situações, o choque entre um curso de graduação já ofertado e um curso superior em tecnologia a ser aberto. Manifestou seu entendimento de que o fato estaria relacionado à demanda apresentada pelo estudo da viabilidade, o que não geraria oferta por ele classificada como leviana. Lembrou que a Resolução em discussão apontava para análises a serem realizadas pelo Conselho (...) e pelo Conselho Universitário. O professor, abordando o curso superior de formação em tecnologia no interior da área de ciências agrárias, apontou para análise feita antes da elaboração de projeto sobre curso de gestão da produção animal e

disse ter sido verificado que o público que buscava aquele curso era distinto do que demandaria um curso pleno de graduação. Assim, explicou que o público que busca o curso superior de formação tecnológica já se encontra inserido no mercado de trabalho, com disponibilidade para estudar em período noturno, criando um contexto que não causaria impactos em cursos de graduação. Lembrou que o Conselho de Medicina Veterinária estipula as atribuições do Veterinário, impedindo que o tecnólogo substitua aquele profissional. Quanto à produção de pesquisa, comentou que o profissional inserido no mercado agropecuário, desfrutando do curso de tecnologia, articulado em um curso de Medicina Veterinária, estreitaria a distância entre a Ciência de ponta e sua aplicação ao setor. Por fim, mostrou-se preocupado, em relação à região de (...), com a proliferação da denominada concorrência predatória, a qual seria sustentada financeiramente pela oferta dos cursos superiores em tecnologia. Defendeu que a Universidade ocupe, com qualidade, aquele espaço. Além disso, apontou para o fato de que aqueles cursos consistiam em possível solução para cursos, da (...), com problemas quanto à relação candidato/vaga, entre eles, o curso de Sistemas de Informação. Manifestou-se, assim, preocupado com a possível perda de suporte para a sobrevivência dos cursos de graduação da Universidade. O Senhor Relator manifestou seu posicionamento de que tecnologia significaria conhecimento. Disse que a grande velocidade da dinâmica tecnológica que o mundo moderno vem experimentando proporciona grandes mudanças comportamentais, exigindo um conhecimento que transforma. Porém, este exigiria outros elementos, entre eles, tempo e financiamento. Ressaltou serem diferentes os financiamentos de cursos de três anos em relação a cursos de cinco anos. Os cursos superiores em tecnologia dão à Universidade a possibilidade de abrir um curso e modificá-lo ou suspendê-lo, posteriormente. Disse que a (...) é uma Instituição grande, com diversos *campi* e unidades, além de pesado custo fixo. Assim, defendeu, uma vez que a sociedade cobrava soluções mais rápidas em relação a conhecimento, a Universidade deveria criar estratégias para atender os conhecimentos demandados. Disse que a formação em educação tecnológica, ao longo da história, passou por diversas fases, entre elas a que abarcou a característica de profissional que obedece ordens do engenheiro pleno. Lembrou que cursos sem sustentabilidade caíam. Além disso, a atualidade apresenta perfil diferente para a abordagem da tecnologia, uma vez que esta muda a todo instante. Em relação à possível contradição apresentada em seu Parecer, quanto à oposição generalista/especialista, o Senhor Relator disse haver diferenças. Como exemplo, citou a produção de leite. Ali, há cerca de cem anos, o ordenhador utilizava apenas as mãos, hoje, necessitaria entender de vários aspectos, entre eles, da vaca, de questões ambientais, de questões relativas à contaminação do leite, questões referentes ao transporte. Além disso, ressaltou que, dentro de cada uma das vinte áreas apresentadas, seria necessário haver especialistas, porém, uma especialidade polivalente. Comentou que a maioria dos cursos de graduação é generalista, mas muitos egressos buscam cursos de especialização. Trata-se de questão de mercado. Assim, a dimensão da proporção demandada, quem iria estipular seria a sociedade. Citando dados da Associação Nacional dos Tecnólogos, disse que a demanda pelos cursos superiores em tecnologia cresceu mais que pelos cursos de graduação plena, sem que esta fosse reduzida. Quanto à viabilidade e conveniência, analisada pela comissão instituída pela Reitoria, argumentou

que cada curso superior em tecnologia a ser implantado na Universidade deverá ser analisado, em relação a tais pontos de vista, pelos Conselhos. Lembrou que o Conselho Universitário analisaria a viabilidade dos cursos, sendo que a conveniência deveria ser analisada dentro de cada caso em sua especificidade. Ressaltou que criar curso é correr risco e que o Conselho Universitário deveria criar estratégias para ultrapassar os possíveis riscos. Disse ser grande o número de universidades que ofertam cursos superiores em tecnologia, no país, bem como em outros. Classificou como importante o fato e disse que cada professor ou chefe de departamento deverá buscar, no interior de cada unidade, a demanda social por novos cursos. Do contrário, haveria o marasmo. Defendeu que se atentasse para certos pontos, para que houvesse zelo e não se prejudicasse outros cursos. O professor, representante do curso de Direito, manifestou seu interesse de que a pauta daquela reunião fosse completada naquele dia. Quanto ao processo em discussão, comentou que a maioria dos posicionamentos dizia respeito à efetivação dos cursos superiores em tecnologia na Universidade. Além disso, comentou não ter percebido posicionamentos enfaticamente contrários à existência dos cursos. Comentou que a possível preocupação dos conselheiros dizia respeito à efetividade, à atividade de ensino a ser proporcionada pelos mencionados cursos. Defendeu que o foro próprio para aquela discussão deveria ser o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ao qual também se poderia propor cursos. Desta forma propôs que as discussões fossem finalizadas e que, a seguir, fosse votado o Parecer e, se possível, a pauta continuasse a ser apreciada. A professora ponderou que o perfil proposto para os alunos dos cursos superiores em tecnologia não implicaria em mudança na missão da Universidade. Consistiria em seu grande diferencial a formação profissional, mas com matriz dupla, consistente em formação crítica além de cristã e humanista. Lembrou a abordagem realizada na presente reunião, quando houve polarização entre a oferta da graduação tradicional como aquela destinada aos “ricos”, ao passo que a formação em tecnólogos seria destinada a pessoas de baixa renda. Manifestou seu entendimento de que tal argumentação seria equivocada pelo fato de que as pessoas já inseridas no mercado de trabalho são aquelas que apresentam maior interesse em relação aos mencionados cursos. Por outro lado, lembrou que os pobres não estariam no mercado de trabalho. Assim, defendeu não ser a oferta de cursos superiores em tecnologia a responsável por colocar na Universidade os pobres em categoria meramente profissional, contra os ricos, com formação para pensadores. Defendeu que a Universidade, com a graduação tradicional ou a de formação tecnológica, deveria se voltar para a inclusão de pessoas interessadas e em condição de pagar por uma graduação em universidade particular. Por outro lado, os chamados excluídos socialmente não teriam seu ingresso a partir de oferta de cursos de formação de tecnólogos, mas de definição de políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão e manutenção dos alunos de baixa renda nas universidades. Por fim, disse que o mercado de trabalho, além de ser uma realidade, também abarca a Universidade, tendo esta, como alvo prioritário, a sociedade, composta pelo mencionado mercado. Assim, haveria um mercado em funcionamento, que caberia à Universidade atender, no que se refere à demanda. Como exemplo, citou a (...), em cuja cidade há um centro industrial com demanda por cursos de graduação especializados em relação ao contexto local, não sendo atendida pelos cursos tradicionais de graduação da

Universidade. Portanto, comentou não haver prejuízos, mas ganho no que tange à oferta de cursos superiores em tecnologia pela Universidade. O professor lembrou ser a Universidade multicampi, estando a maior parte dos alunos localizada em unidades (...). Além disso, tratava-se de Universidade comunitária e inclusiva, o que significava que favorecia a conquista da cidadania. Ressaltou que a proposta da (...) tinha como escopo permitir a uma maior parcela da população acesso à educação superior, o que não é conseguido pelo Poder Público. Posicionou-se favoravelmente à manifestação da professora, no que se refere a pessoas que buscam ingressar na Universidade mas não conseguem, por não terem como arcar com os custos dos cursos tradicionais oferecidos por universidades particulares, além de não conseguirem ingressar em universidades públicas. Disse que, no Brasil, o ensino técnico não se expandiu suficientemente para capacitar profissionalmente a população, além de sempre enfrentar forte discriminação. Comentou que os cursos superiores em tecnologia consistiam em proposta inclusiva, em avanço, possuindo grande futuro por aliar à formação tecnológica uma reflexão crítica e formação humana. Posicionou-se favoravelmente ao último parágrafo do Parecer e à aprovação da proposta em discussão, de inclusão explícita, no Estatuto da Universidade, dos cursos superiores em tecnologia, apesar de já serem cursos de graduação. O Senhor Presidente comentou que a sugestão do professor poderia ser analisada pela Comissão Especial de Reforma do Estatuto da Universidade. O professor levantou uma questão de ordem dizendo que, naquele momento, não se propunha alteração do Estatuto da Universidade, mas uma norma interpretativa sobre o Estatuto em vigor, podendo servir de orientação à Comissão Especial. O Senhor Presidente, abordando sugestão realizada pelo professor, de se estipular percentual de cursos a serem implantados, disse ser necessário não haver limitações naquele momento, mas que se ficasse atento em relação à possibilidade, que considerou como improvável, de todos os cursos de graduação plena serem substituídos por cursos superiores em tecnologia. Assim, propôs que se aguardasse a atuação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para que se possa estipular os percentuais. Desta forma, declarou, havendo necessidade, em um segundo momento, poderiam ser realizados estudos em relação aos percentuais. O professor declarou entender a procedência do argumento do Senhor Presidente, mas que levantara aquela questão em virtude da história pregressa da Universidade e pelo fato de que, sendo aprovada a Reforma Universitária, esta estabelecerá critérios para que uma instituição de ensino possa ser classificada como Universidade, principalmente, em termos de cursos de graduação e de pós-graduação. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado, com as abstenções dos professores. Este docente solicitou que constasse da presente Ata sua declaração de voto, a qual é transcrita a seguir, na íntegra: “não tenho nenhuma posição contrária à criação de curso tecnólogo na (...). A minha abstenção diante dessa votação diz respeito a três coisas: não ficou claro para mim, nem na proposta do relator, nem na exposição que foi feita aqui, o caráter desses cursos que serão criados aqui na Universidade; não ficou claro, a segunda coisa, o impacto da criação desses cursos no interior da Universidade, não ficou clara para mim a viabilidade desses cursos, não foi feito nenhum cenário acerca disso; e em terceiro lugar, tem uma discussão que eu estou impedido de fazer neste Conselho, que é uma discussão de mérito, e seria o

seguinte: o que significa isso para poder se pensar uma Universidade quando se cria esse tipo de curso. Então, é em função disso que eu me abstenho dessa votação e exijo transcrição literal em Ata". O professor retirou, em virtude do adiantado da hora, sua proposta de se prosseguir na apreciação dos processos da Pauta. O Senhor Presidente, quanto à relevância da criação da (...), disse que esta já se encontra em funcionamento, com seu CTA, órgão que congrega todos os cursos de Direito (...), funcionando bem. Além disso, pela ausência do Diretor da mencionada Faculdade, manifestou seu entendimento de ser mais viável a realização de discussões na próxima reunião do Conselho Universitário. Além disso, a fim de demonstrar a importância da matéria aprovada naquela reunião, comentou haver duas áreas de excelência no interior da Universidade, entre elas, (...). Assim, incentivou a (...) a dar prosseguimento à implantação do curso superior em tecnologia em (...). Além disso, incentivou os integrantes do curso de (...) a transformar sua (...) em curso superior de tecnologia. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a todos pelas discussões e presença e declarou encerrada a reunião da qual eu, professor, Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

## **TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO 134 CONSUNI**

**Reitor:** [...] <sup>26</sup> dar as boas vindas de uma maneira pessoal, agora, que eu fiz pelas vias virtuais, pela Internet, a todos os nossos professores e membros do Conselho. Eu também gostaria de explicar e pedir a compreensão de todos pela exigüidade do tempo que nós tivemos, mas devido à importância dessa reunião do Conselho para que a gente possa levar à frente projetos, planos da nossa Universidade. Eu já fiz uma justificativa com o professor, que me cobrou onde é que estava o auditório novo, que estava sendo reformado, ainda tá quase novo, ele não terminou, professor. Daí a razão também de a gente estar aqui e, com certeza, não vai diminuir em nada o trabalho que nós vamos fazer aqui. Eu vou citar os nomes de alguns professores que... com justificativas de ausências:. Aqui, então, as justificativas estão aqui, que vão ser passadas para a ata e de posse do Secretário. Também aproveito esse momento, pela assinatura da ata, para empossar a nossa colega como representante, cadê você. Todos já conhecem, ela está ali, eu quero só dar boas vindas e dizer da nossa alegria em ver a sua competência agregada ao Conselho Universitário. Eu agora passo para a aprovação da ata da reunião realizada no dia 11 de julho e, seguindo-se imediatamente a aprovação dessa ata, o esclarecimento da Pró-reitoria de Extensão sobre as providências tomadas tendo em vista o que consta da ata da reunião e das perguntas que foram levantadas na última reunião do Consuni. Então, primeiramente, a aprovação da ata da reunião realizada em 11 de julho de 2005. A ata está em discussão. Eu peço, então, permissão a esse Conselho para pedir a votação dessa ata, colocando em votação e aqueles que concordarem pela aprovação da ata, por favor, permaneçam como estão. Então a ata está aprovada e eu passo a palavra,

---

<sup>26</sup> Como informado em outros momentos deste trabalho, a parte inicial da sessão foi perdida em razão de problemas de ordem técnica verificados na gravação, realizada por meio de fita.

pedir à professora Vera, nossa Pró-reitora de Extensão, que teve a oportunidade de estar e de ouvir a última... de ler as indagações, para que ela possa responder e esclarecer as dúvidas que ficaram da última reunião.

**V:** Bom dia a todos, todas. Professor, em relação a uma dimensão da sua questão, eu gostaria que, se necessário, o Reitor passasse para que o Jurídico respondesse. Em relação à questão que diz respeito aos encaminhamentos, foram os seguintes: em primeiro lugar, nós, enquanto núcleo de inclusão, nos reunimos para desenvolver e criar... constituir e construir o regulamento. Isso levou um determinado tempo porque o grupo teve que pegar muitos exemplos para que a gente montasse esse regulamento. Logo em seguida, nós iniciamos um processo de interação com o próprio jurídico para verificar a legalidade desse documento. E, depois, professor, nós fizemos um convite a todos os professores da Universidade, coordenadores de curso, para uma reunião, que aconteceu no dia 17 de junho, para ouvir sugestões, trocar idéias, para que nós pudéssemos, então, coletivizar e buscar uma construção mais coletiva. A partir daí, num processo de discussão interna, nós verificamos que era mais importante no momento fazermos um regulamento da própria Pró-reitoria de Extensão, que ainda não está institucionalizada, por quê? Para que nós tenhamos normas e regras da Reitoria como um todo. Isso, então, nos levou a decidir fazer um ofício ao Reitor pedindo a ele adiar esse prazo, primeiro para que nós pudéssemos aprovar aqui o regulamento da Pró-reitoria de Extensão e, segundo, para que não houvesse sobreposição de votação. Teria mais alguma pergunta?

**O:** eu não teria nenhuma pergunta, mas o que eu chamo a atenção é que a determinação constante em ata, ela era explícita. Eu não estou com a ata passada aqui, mas na ata atual ela faz referência ao que se exigiu da Pró-reitoria de Extensão na penúltima sessão do Conselho: “o senhor Presidente, lembrando não ser o Conselho Universitário o órgão competente para resolver a questão apresentada, sugeriu à Pró-reitoria de Extensão que abrisse à discussão o projeto a ser por ela apresentado no prazo de sessenta dias, a fim de que os conselheiros possam apresentar sugestões”.

**V:** ficou clara a minha resposta?

**O:** professora, eu até concordo com a senhora, em tese. Eu não estou discordando em tese, em princípio, da argumentação da senhora. Eu só queria lembrar, e aqui eu não me refiro especificamente à senhora, mas a uma série de situações, na verdade, em que o Conselho estabelece certas condições para a aprovação de determinados projetos e que, depois, por uma razão ou outra, elas viram letras mortas ou são tratadas de forma indiferente por aqueles que são responsáveis por apresentar essas modificações. Eu acredito o seguinte, não estou atribuindo à senhora, não estou imputando à senhora qualquer ato de natureza irresponsável ou algo dessa natureza. Estou dizendo o seguinte, que, mesmo assim, se a senhora solicitou à Reitoria uma extensão desse prazo, eu acho que essa solicitação teria de ser encaminhada ao Conselho Universitário, porque foi o plenário que determinou dessa maneira, foi o plenário que escolheu dessa maneira e, no mínimo, eu acho que o plenário, se, na verdade, este Conselho é o conselho deliberativo superior dessa casa,

eu acho que as determinações dele têm de ser cumpridas conforme o estipulado. Entendo as razões da senhora, concordo com elas, mas eu acredito que elas deveriam ter sido encaminhadas formalmente na sessão anterior.

**V:** nossa opção foi privilegiar a discussão e, fundamentalmente, a participação das pessoas e, aí, realmente, o prazo teve de ser prorrogado.

**Reitor:** eu gostaria só de fazer uma ponderação. Acho que a colocação de se a matéria é do Conselho Universitário, realmente, temos de concordar, professor, que o adiamento não pode ser feito única e exclusivamente pela Reitoria, já que foi uma norma que foi estabelecida pelo Conselho Universitário. Aproveitando esse momento, e, de posse do pedido da professora, eu gostaria de propor a esse Conselho que, nesse momento, a gente fizesse essa votação, apesar de não estar em pauta, do adiamento dessa data para a entrega do regulamento da Sociedade, já que a Pró-reitoria de Extensão tem lutado de uma maneira muito intensa e vai continuar fazendo assim para fazer com que a nossa Pró-reitoria, a nossa Extensão, seja, realmente, uma extensão, coisa que a gente não estava muito habituado dentro da nossa Universidade. Então, eu pediria ao Conselho, sugeriria ao Conselho que a gente tivesse até que eles terminem esse projeto. Eu perguntaria à professora qual é o prazo que ela pediria e pediria ao conselho que a gente votasse a extensão desse prazo.

**V:** eu acho difícil responder a sua pergunta, Reitor, porque nós gostaríamos de que aquele texto-base que todos os coordenadores de curso receberam para a discussão da política de extensão fosse, realmente, discutido com os professores. Isso leva um tempo e eu não posso definir aqui como é que nós vamos proceder para que todos tenham chance de ler e palpitar. Mas, talvez, se vocês concordarem, para a próxima reunião ordinária do Conselho, em, se não me engano, novembro. Está correto?

**Reitor:** eu gostaria de salientar que, nessa memória, houve um momento de consulta às coordenações e que não houve nenhuma resposta. Não houve manifestação, não recebemos, a Pró-reitoria de Extensão também não recebeu qualquer manifestação a respeito da consulta que fez do projeto que mandou. Eu vou sugerir que a gente faça o adiamento por noventa dias e, havendo necessidade, a gente pode retornar com essa matéria.

**O:** por que nós, então, já que vamos prorrogar, prorrogamos para o final do semestre até a última sessão ordinária do Conselho Universitário ainda nesse semestre. Eu acho que seria um tempo razoável.

**Reitor:** nós também. Basicamente os noventa dias. É a proposta da professora. Nós não temos nada contra. Então, colocamos em votação para votação a extensão desse prazo para a última reunião ordinária do Conselho Universitário para o ano de 2005. Aqueles que concordarem com esse adiamento permaneçam como estão. Eu agradeço a todos. Eu agradeço, também, à professora. Eu queria pedir ao professor que faça essa anotação.

**V:** eu não sei se está havendo um pouco de confusão. Acho que nós vamos ter que clarear. É o seguinte: a proposta da Pró-reitoria de Extensão é que o

Conselho aprove, em primeiro lugar, o regulamento da Pró-reitoria e, dentro do regulamento, claro, nós teríamos o do núcleo, o da Sociedade. Ficou claro para todo o mundo? Nós já temos um texto-base, que é a proposta da política, que foi discutido com todos, estudantes, professores, coordenadores de colegiados, etc., mas teríamos de iniciar o processo de construção do regulamento. Eu só queria que ficasse bem claro, porque um contém o outro.

**Reitor:** muito bem. Assim, fica resolvido. Nós, então, vamos passar à Ordem do Dia, com o Processo número seis de 2005.

**Reitor:** antes de iniciar a discussão desse processo e à apresentação, eu gostaria de fazer uma ressalva ao Conselho Universitário. Ao fazer uma análise daquilo que poderia ter tido um impacto sobre, de certa forma, a surpresa dos nossos conselheiros na última reunião, quando nós, inclusive, pedimos, que estaríamos trazendo para este Conselho uma apresentação sobre o que são os cursos superiores de tecnologia, eu fiz uma reflexão muito grande para chegar a uma conclusão talvez muito simples. Os dois motivos que poderiam ter levado a essa situação de um certo desconforto do Conselho em fazer uma análise desse projeto, para mim, eles se condensavam em dois pontos. O primeiro ponto, a total... não vamos dizer total, mas um desconhecimento bastante elevado daqueles processos de educação superior de tecnologia. Talvez a Universidade ainda não conheça o processo dessa educação. Daí, lamentar, e a Reitoria lamentar que, naquele momento, não tivesse feito a apresentação como será feita hoje. Segundo, que, ao ver a resolução que estava sendo discutida, eu, conversando com o professor, nós deparamos com duas coisas que, talvez, fossem, pudessem estar causando algum problema ao Conselho Universitário. A primeira delas é que, na disposição anterior, foi feita uma revisão, vocês podem ver que foi feita uma revisão da primeira resolução. Porque a primeira resolução dizia: autoriza a criação de cursos superiores de tecnologia, na (...) e dá outras providências. Isso poderia ser interpretado como um cheque em branco assinado à Reitoria para que criasse, a partir do momento que o Conselho autorizou, está autorizado para todos os cursos. E não é essa a nossa intenção. Então, houve a mudança para dispõe sobre os cursos. A outra questão é no artigo primeiro, onde hoje se lê considerar incluídos dentre os cursos de graduação previstos, anteriormente estava autorizar a Reitoria a criar na Universidade... Então, para que não deixe nenhuma dúvida quanto ao caminho que esses processos irão seguir é que nós tiramos o autorizar a Reitoria a criar na Universidade cursos superiores de tecnologia, substituindo pela redação que vocês têm hoje em mãos. E, por fim, para deixar mais clara ainda a intenção da Reitoria. Na nova resolução, nós temos, no parágrafo segundo, o artigo... Não, o artigo segundo, que diz a implantação de cada curso de educação profissional tecnológica se dará com a aprovação do respectivo projeto pedagógico pelo Conselho (...) e a apreciação pelo Conselho Universitário dos aspectos afetos à sua competência. Então, na realidade, a intenção nossa, naquele momento, pudesse estar na mente de vocês que era um cheque em branco para criar os cursos e vamos lá ver o que dá. Não. O trâmite, o caminho dos processos será o mesmo de todos os outros cursos. Então, por isso é que foram feitas essas modificações e a Reitoria convidou o professor, que foi aquele que idealizou e que, de início, na história desses cursos, há mais de um ano ele vem estudando tudo o que diz respeito a

cursos superiores de tecnologia. Ao final de seu trabalho, foram convidados para ajudar no processo os professores, que contribuíram também para a formatação daquilo que nós chamamos educação superior de tecnologia dentro da nossa Universidade. E hoje, também, o professor irá fazer essa exposição acompanhado, a convite da Reitoria também, da professora, que é uma especialista no assunto. Então, eu vou pedir licença ao Conselho para que a gente passe para o lado de lá, para escutá-los, porque aqui não dá para ver nada nas minhas costas. E a outra coisa que eu esqueci de dizer e eu peço desculpas aos professores, que estão comparecendo ao Conselho, são membros da administração superior. O professor como Diretor, aqueles que não conhecem ainda... O professor está aqui como convidado da Reitoria. E o professor, que é quem lida com os nossos estudantes no dia a dia. Muito obrigado aos dois. E nós vamos descer, depois a gente volta.

**D:** Bom dia a todos e a todas. Agradeço... Estão vendo e me ouvindo bem o que está sendo projetado? Agradeço à oportunidade de estar aqui neste egrégio Conselho falando sobre educação profissional, modalidade de ensino que aprendi a valorizar e a respeitar. Faço parte de um grupo chamado (...). Além disso, o objeto de investigação do meu pós-doutorado ficou centrado na educação profissional, e tenho publicado um pouco nessa área, orientado, também, mestrandos e doutorandos, entre os quais, a (...), que o nome dela consta ali, e que se faz também presente aqui. Bom, nós vamos, então, começar – vai ser rápido, viu, gente? não vou cansá-los – expondo uma breve história da educação profissional. Aí, eu começo, de início, colocando a missão social da (...). É preciso que a gente reflita que somente nove por cento da população de jovens na faixa etária de 18 a 25 anos, que é a faixa propícia para a entrada no ensino superior, estão matriculados nesse nível de ensino. Quer dizer, não vão comparar com Europa nem com Estados Unidos, mas aqui na América Latina, Argentina, Uruguai, Chile, já têm números muito mais significativos, que fica entre 35 e 45 jovens nessa faixa etária já adentrados no ensino superior. Por causa disso, eu acho que a missão social dessa instituição, é uma responsabilidade social promover o adentramento de jovens oriundos de classes menos favorecidas nessa instituição. Pesquisas realizadas pela SETEC, Secretaria de Ensino Tecnológico, em 2004, traçou o perfil desses alunos do curso de formação em tecnologia. Eles são provenientes de ensino público, de escolas sejam elas estadual ou municipal, estão inseridos no mundo do trabalho, estudam à noite e têm uma renda, quer seja per capita ou familiar muito precária. Além disso, essa pesquisa feita pelo SETEC, que é um órgão, uma secretaria ligada ao MEC, ela apontou que alguns desses sujeitos já haviam começado a cursar Engenharia plena, mas se evadiram, porque o curso é muito longo e eles não tiveram condições de continuar trabalhando. Bem, gente, então, vamos ver rapidamente, eu vou falar rápido, a educação profissional no Brasil é historicamente marginalizada. Eu não vou falar aqui, não, mas a gente sabe que a educação brasileira, desde o século dezesseis, com os Jesuítas, se constituiu em uma educação propedêutica, seletiva, voltada para as elites, etc. E a educação profissional responde também pelo chamado complexo da mão branca, ela foi historicamente marginalizada. Então, a educação profissional começou em 1909 com escola de artífice e ofícios, no governo de Nilo Peçanha, para atender órfãos e desvalidos da sorte. Esses indivíduos tinham uma iniciação rápida no trabalho, mas eram

capacitados com formação ética e moral, na parte de personalidade. Depois nós temos a Reforma Capanema, em 1942, Gustavo Capanema, aliás, mineiro, que instituiu os chamados ramos de ensino. O secundário, acadêmico, seletivo, para as elites, e os ramos ligados ao ensino técnico. Pensem bem, por essa legislação, os egressos do ensino técnico estariam fora do ensino superior. Eles não poderiam adentrar ao ensino superior. Havia uma discriminação, que a professora, que já esteve aqui (...) falando, muitos de vocês ouviram, ela chama de dualidade estrutural. Depois de conseguir que os egressos pudessem adentrar no ensino superior, mas tinham que fazer uma prova com os conteúdos e as disciplinas do curso secundário e só poderiam entrar em cursos que tivessem correlação com o curso técnico do qual eles eram egressos. A lei 4024/61, a primeira LDB, foi a nossa primeira LDB, nós só tivemos duas LDB, ao contrário do que muita gente pensa. Ela acaba com a dualidade estrutural. Isso quer dizer, todos os egressos, seja do ensino técnico, profissional, ou do ensino médio, poderiam adentrar no âmbito do ensino superior. A lei 5692/71, na época em que foi feito o acordo MEC USAD, nós sabemos historicamente o que isso impactou negativamente em nossa educação, mas então, gente, esses acordos promoveram através dessa lei a profissionalização compulsória. Isto é, todos aqueles que estudassem, que ingressassem no nível de segundo grau teriam que ser técnico ou auxiliar de técnico. A esse respeito, eu vou ler rapidamente aqui, meu companheiro de trabalho lá, ele fala que a lei 5692/71 postulava do mercado uma transparência que ele não possuía e exigia das escolas competências que não estavam ao seu alcance. Por outro lado, voltando à, ela fala que a lei 5692 estava equivocada em muitos aspectos, mas estava correta no seu princípio básico de promover a implantação da escola única profissionalizante. Em 1978, as escolas técnicas federais elas se transformaram em CEFETs. Na pesquisa que eu realizei, foi aí que esse locus de formação profissional ganharam uma qualidade de ensino e começaram a ser respeitados tanto pelo setor societário quanto pelo setor produtivo. Todo o mundo sabe da excelência que era conferida aos egressos dos CEFETs. As primeiras escolas técnicas que se transformaram em CEFETs foram a de Minas Gerais, do Paraná e do Rio de Janeiro. Depois da lei 9394/96, nossa segunda LDB, ela volta... aliás é bom colocar aqui, não era a LDB que a gente queria. A gente queria o projeto que tramitava no Congresso, não aquele que tramitava no Senado. Isso não vem ao caso agora. Então, ela volta à dualidade estrutural. Na medida que, atualmente, para se entrar no nível superior, ter cursado apenas o ensino médio não dava acesso. Desculpe. Ter entrado apenas no ensino profissional não dará acesso. Você tem que fazer o curso médio. Então, o curso médio é que dá abertura para adentramento no ensino superior. Quando eu fiz uma pesquisa no CEFET, a gente viu que muitos alunos, tem hoje a questão da concomitância externa, eles fazem o curso médio em escolas públicas ou não, a maioria públicas, e o ensino profissional nos CEFETs. Muitos abandonavam o ensino profissional justamente por ele não conferir diploma. Então essa lei acaba promovendo essa dualidade, voltando à dualidade estrutural, que eu já falei quando da reforma Capanema, em 1942. Essa lei, também, reduz a educação profissional, no seu texto, aos artigos 39 ao 41. E, com essa lei, não tem nenhuma instância federativa responsável pela educação profissional. Nem municipal, nem estadual, nem federal. Ela também consta como fora do sistema regular de educação. Ela consta como modalidade, mas fora do

sistema nacional de educação. Depois vem o decreto 2208/97, que promove a chamada reforma de educação profissional, esse decreto foi muito questionado pela sociedade civil, pelo setor produtivo e coloca o desmantelamento dos CEFETs, porque o poder público, cada vez mais, ele foi deixando de custear a educação profissional. Esse decreto também proíbe a articulação do ensino médio e educação profissional. Na época os CEFETs entraram em greve, a comunidade é uma comunidade muito politizada, essa questão toda. Mas o decreto 5154/04, bem mais atual, ele permite a articulação entre ensino médio e educação profissional, e é justamente essa integração do ensino médio e educação profissional que propicia a qualidade do chamado ensino tecnológico. Esse decreto coloca como níveis da educação profissional o básico, o técnico e o tecnológico, que nós vamos daqui a pouco falar. Bom, tem um documento, também, do atual governo, Políticas Públicas para a Educação Profissional, 2004, esse decreto aponta para novas formas de financiamento da educação profissional, que estava órfã, não tinha nenhuma instância responsável por ele. Por outro lado, esse decreto ele determina a (final de fita).

#### LADO B, FITA 01

**D:** tem que ser integrado com a educação profissional. Eles têm que fazer curso técnico também, o que a gente acha muito bom em termos de pagar um pouco da nossa dívida social para com esses sujeitos. Tem, também, o projeto escola na fábrica, que já está começando a ser implementado, não sei se vocês conhecem. O decreto determina que a formação de técnicos nas empresas. Tem algumas empresas com projetos sendo iniciados, isso é muito bom, também, a responsabilidade social dessas empresas. Isso tudo aqui, gente, vai levar à possibilidade de aumento da demanda por tecnólogos. E se aumenta, e se facilita a formação de técnicos, logicamente, esses sujeitos vão ser, possivelmente, futuros alunos, futuros sujeitos do curso de formação de tecnólogos. Bom, agora eu vou entrar... Ta tudo muito rápido, gente, porque eu sei que a gente não pode ocupar muito espaço. Mas cursos de formação de tecnólogos. Eu quero falar com vocês que tem muitos documentos que, embora sejam datados de anos anteriores, eles são vigentes ainda, eles não foram revogados, então eles continuam vigentes ainda. Então, ta lá, a lei 4024/61, que eu falei para vocês, a nossa primeira LDB, nessa época, ela já apontava para a necessidade de cursos, de criação de cursos de duração média e curta, em nível superior, para atender às demandas dos setores produtivo e societário. Então, desde de 61, os documentos normativos já vinham apontando isso. A lei 5540/68, que promove a reforma do ensino superior, já apontava para a necessidade de cursos práticos, pontuais, voltados para o setor produtivo. Aí se criou o, sei lá, contraditório, controverso, deixa a palavra para vocês aí, curso de Engenharia de Operação, que foi criado pela resolução 51/66, que foram questionados. A resolução... é resolução-parecer, não é (...)? É minha consultora, quando a idade faz a gente confundir as datas. Como ela estava trabalhando com esse projeto... parecer-resolução 4434/76 extingue os cursos de Engenharia de Operação, por quê? Porque muitos egressos ficavam inseguros, e, aí, eles corriam, eles adentravam os cursos de formação plena. Esses dados mostram que, por insegurança, por medo de não encontrarem lugar no mercado, por dificuldades, depois nós vamos ver ali, de registro no CREA de seu certificado, e tal, eles acabavam completando o curso

no nível da graduação plena. Dificuldades... eles tiveram dificuldades de inserção no mercado, dificuldade de registrar diploma. Esse histórico é bem conhecido da gente. Depois, gente, a formação do tecnólogo. A formação do tecnólogo, na verdade, ela tem por referência o plano setorial de educação e cultura para a faixa de 72 a 74 e o projeto 19. Esse projeto 19, ele está inserido nesse plano maior, Então, aí foi criado o curso de tecnólogo. E esse plano acenava para a necessidade de cursos terminais, sintonizados com o setor produtivo, centrados no saber-fazer, eles devem ser localizados fora das sedes das universidades para terem maior identidade. Todo documento normativo que trata da questão do tecnólogo mostra a importância desses cursos, vinculados às universidades, serem ministrados fora dos campi, fora das sedes das universidades, eles adquirem maior consistência identitária, passando a ter mais identidade. O parecer 4434/76 estabelece a distinção entre as atribuições do engenheiro pleno e do tecnólogo. Aqui está, né, gente, descrição das atribuições profissionais. Então, está bem claro isso. É bom que a gente tenha esse conhecimento que as profissões não se confundem. Elas têm ethos próprio.

**C:** faz uma comparação entre o engenheiro pleno com tecnólogo, não porque eles privilegiam a área da engenharia, mas porque o parecer 4434 de 76, ele extingue o curso de Engenheiro de Operação, criando o curso de Engenheiro Industrial e, nesse parecer todo, eles fazem uma diferenciação entre os três e é por isso que ele está especificando entre o engenheiro pleno e o tecnólogo, a fim de diferenciar o graduando pleno do tecnólogo.

**D:** gente, eu excluí desse quadro o Engenheiro Industrial porque a gente não tem ele aqui, mas nos CEFETs, então, achei por bem excluir. Então, está aqui, engenheiro pleno. Profissional com ações multiformes e amplas, voltadas para a interação com o meio social e aplicação de métodos científicos em análise e solução de problemas. Mantém o controle e o desenvolvimento de pesquisas, projetos, construções, sendo capacitados para direção, supervisão e ensino de Engenharia. O tecnólogo. Profissional que obedece... é palavra que está lá mesmo... às ordens dos engenheiros, com atuação em métodos e desenvolvimento científicos e tecnológicos, com conhecimento profundo em áreas delimitadas de sua atuação, desempenhando tarefas meramente de nível técnico. O seminário Assuntos Universitário, ocorrido em 74, trata, especificamente, do curso de tecnólogo, enfatizando que ele deve ter um currículo próprio, específico, terminal, devendo... ressaltando de novo... devendo ocupar espaço não atendido pela Engenharia plena. Ele vai ocupar espaço ocupacionais, profissionais, de tarefas, atividades e atribuições, que não são contemplados pela Engenharia plena. O projeto 15 do MEC, ele objetiva incentivar os cursos de formação de tecnólogos. Ele acha que, para esses cursos, tem que ter pesquisa para criação... esses cursos não podem ser criados por impulso. Tem que ter pesquisa para a criação e essa pesquisa tem que ter a demanda regional, a infra-estrutura adequada da instituição que os vai ofertar e devem ser fora da universidade, de lócus universitário. O CEFET, apenas em 1993, é bom colocar isso, que começou a ofertar cursos de formação de tecnólogo. Agora, o decreto 2032/97 reestruturou o sistema federal de ensino superior. Esse decreto ele veio regulamentar, ele veio operar a Lei de Diretrizes e Bases atual e reestruturou o sistema federal

de ensino superior. Nós estamos lembrando das universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades, institutos superiores e cursos normais superiores. A partir de então, os centros universitários, que têm todas as autonomias ou quase todas as autonomias semelhantes à da universidade mas não tem a responsabilidade, mas tem a faculdade de abrir cursos. E, com isso, houve um aumento de cursos em todas as áreas, mas também na área de tecnólogos. O parecer 436/2000 explicita que o curso superior de tecnologia é curso de graduação, com características específicas diferentes das da graduação plena. São diferentes das características da graduação plena. Agora nós vamos ver uma distinção... Uma outra questão, gente, é muito, às vezes, comum, se ver pessoas, às vezes até na própria academia, fazendo confusão entre os cursos seqüenciais e o curso tecnólogo. Então, a gente vai, aqui, procurar mostrar a diferenciação. As diferenciações existentes entre os cursos seqüenciais e os cursos de formação de tecnólogo. Cursos seqüenciais. São cursos superiores, mas não de graduação. Tá certo? Está em lei. São superiores, mas não de graduação. Cursos superiores de tecnologia. São cursos superiores e são de graduação. Isso dá uma diferenciação básica. Não têm acesso aos programas de pós-graduação stricto sensu, ou seja, mestrados e doutorados. Ou seja, uma vez que estes requerem para seu acesso a diplomação em cursos de formação, conforme artigo 44 da atual LDB. Agora, os cursos superiores de tecnologia, por se tratarem de graduação, possuem acesso aos cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado. Os cursos seqüenciais podem freqüentar os cursos de pós-graduação em nível de especialização lato sensu. Já os superiores de tecnologia podem freqüentar cursos de pós-graduação em nível de especialização lato sensu. Então, quer dizer, os seqüenciais podem adentrar nos cursos lato sensu, especialização, mas não podem no stricto sensu, que é uma prerrogativa dos cursos de formação em nível superior de tecnólogos. Não estão sujeitos à autorização nem reconhecimento do MEC, os cursos seqüenciais. Já os cursos superiores em tecnologia estão sujeitos à autorização e ao reconhecimento do MEC. Então, vocês estão vendo que as exigências são muito maiores, são cursos bem diferentes. Os concluintes aprovados nos cursos seqüenciais têm certificado pelas competências adquiridas por campo de saber. Agora, os concluintes, nos cursos superiores de tecnologias, os concluintes aprovados têm direito ao diploma de graduação em tecnologia e o formando passa a ser identificado como tecnólogo. Vocês estão vendo que é bem diferente a questão que se refere à diplomação e certificação. Aqui nos cursos seqüenciais têm destinação individual ou coletiva. Nos cursos superiores de tecnologia a destinação conforme pesquisa de mercado. Os cursos seqüenciais possuem flexibilidade total. Os cursos superiores em tecnologia são desenvolvidos em consonância com as diretrizes curriculares nacionais gerais da educação profissional de nível tecnológico. Então, eles são disciplinados por diretrizes. É muito diferente do curso seqüencial, que não tem nada que norma o seu desenvolvimento. Cursos seqüenciais não têm processo seletivo, os cursos superiores de tecnologia têm processo seletivo.

**H:** Bom dia para quem eu ainda não tinha encontrado. Eu vou me deter exatamente nos superiores de tecnologia, os CSTs, não é? Principalmente nas características legais e normativas desses documentos, muito embora haja uma quantidade bem superior desses documentos, que embasam todo esse

trabalho. Nesse sentido, a modalidade CST integra-se à educação superior e regula-se pela legislação referente a esse nível de ensino. Os CST são cursos de graduação subordinados às diretrizes curriculares nacionais. Os CSTs são cursos de graduação com características especiais bem distintas dos tradicionais. Eles destinam-se a egressos do ensino médio, egressos do ensino técnico, matriculados do ensino superior e egressos do ensino superior. E permitem prosseguimento nos estudos em cursos de graduação plena e de pós-graduação. Situam-se nas fronteiras de formação do técnico e do bacharel. Possuem identidade própria específica em cada área da atividade econômica. E essa situação, ele estar entre o técnico e o bacharel, essa situação não é linear. No início dos trabalhos, no início das nossas pesquisas, algumas pessoas, alguns companheiros, numa primeira percepção, entendiam que eles estivessem em linha com o curso técnico e com o curso superior, seria algo entre um e outro. Em verdade, não é algo entre o curso técnico e o curso superior. Não é maior que um curso técnico, não é menor que um curso superior. Ele, eu diria, ele bebe das duas fontes. Ele tem das duas linhas. Abordam conteúdos específicos que contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais. Nesse sentido, trata-se de cursos que têm a intenção de capacitar funcionalmente para o trabalho. Formam o profissional mais especializado em uma faixa menor de atividades, como já foi dito pela. Em verdade, concentra todo o conteúdo numa faixa menor, tornando, assim, o indivíduo mais especializado. Concedem, uma diferença representativa, concedem diploma de tecnólogo, assim como a graduação, tem um diploma, e ou certificado de qualificação profissional de nível tecnológico. O que se busca aqui é a possibilidade de, para aqueles estudantes que, não tendo possibilidade de chegar ao fim do curso, seja por problema financeiro, seja por que motivo for, que ele possa levar da escola uma qualificação profissional para o mundo do trabalho, quer dizer, para que ele possa, de alguma forma, melhorar a sua atividade lá fora. Facultam ao aluno o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas. O estudante pode pedir, ao chegar aqui, uma vez tendo feito o processo seletivo, ele pode solicitar que seja aproveitado o que ele aprendeu no mundo do trabalho. Seja transformado em crédito, assim dizendo, para a integralização de seu currículo. São...

**D:** ... que não é prerrogativa, apenas, do curso superior de tecnologia. O curso de formação de professores, também, quando tem professores que já teve experiência na docência, esse tempo também é aproveitado e vai integralizar... e pode, se for o caso, integralizar o seu currículo.

**H:** ...então, por favor, são cursos de média duração, adequada às suas finalidades. Nesse caso, as durações, elas estão determinadas em função de áreas profissionais já definidas, no caso, são vinte áreas, e essas cargas horárias mínimas podem ser de 1600, 2000 ou 2400 horas aula. Então, têm ali as vinte áreas. Vejam que não há uma área tipo uma graduação já existente. São áreas diferentes.

**D:** Além dessa carga horária, que foi estipulada conforme a área, tem um tempo além, destinado ao estágio e à elaboração de um projeto final. Então, vai além dessa carga horária.

**H:** então, prosseguindo. Os cursos superiores de tecnologia podem atender ao desenvolvimento de competências que atendam aos seguintes escopos. Então, dentro daqueles, aqueles que têm determinada carga horária. Cada área, ela tem já um escopo determinado. Vamos, por exemplo, vamos pegar um que eu sei que o escopo é pequeno, é rápido pra ler... Cada área profissional já tem um escopo definido. Então, ao se projetar o curso, há que se perfilar o egresso dentro de um escopo como esse. Finalmente, encerrando, nós fizemos um levantamento de ocorrências do cenário atual. Ocorrências em relação ao que nos interessa dentro da educação profissional. Em primeiro lugar, um levantamento de cursos técnicos em (...), entendendo-se que trata-se, os superiores de tecnologia, de um curso, uma modalidade, dentro da formação profissional. Então, esses são os egressos que podem vir a usufruir para a continuidade de sua educação, das nossas atividades enquanto universidade que estaria atuando na modalidade. Então, aí, dá para perceber uma grande quantidade de cursos técnicos em (...). Prosseguindo, também um levantamento de cursos técnicos próximos a (...), que poderiam contribuir, poderiam estar para cá enviando seus egressos, pessoal faz lá e vem trabalhar aqui. Então, poderiam prosseguir com a sua educação. Muitos desses cursos noturnos, então já são sujeitos que já estudam à noite, por causa da sua situação socioeconômica e tudo o mais. Ele pode continuar com a sua profissionalização. Também uma olhada nos cursos superiores de tecnologia em (...), para perceber o que ocorre ao nosso redor. E, por fim, uma olhada no que acontece em termos de cursos superiores de tecnologia no Brasil.

**D:** ô (...), mais uma intervençãozinha. A gente clicou apenas alguns sites. Não deu tempo... muitas unidades a gente não clicou.

**H:** bom, então, tá lá. Na (...), tecnologia sanitária, tecnologia em informática, tecnologia em construção civil, tecnologia em saneamento ambiental, tecnologia em telecomunicação. Não é o caso de ler um a um, mas nós temos lá (...), entrou pra valer, (...), tá lá na (...), tecnologia em desenvolvimento de jogos e entretenimento digital, desenvolvimento de software, tecnologia em gestão ambiental, tecnologia em segurança em tecnologia de informação...

**D:** a (...) é uma instituição confessional, ligada aos (...), considerada uma instituição de ponta no Brasil.

**O:** no decorrer desse levantamento, vocês chegaram a levantar simplesmente a existência desses cursos, chegaram, na verdade, a ver as propostas desses cursos existentes no Brasil, e se fizeram, na verdade, alguma comparação se a abertura desses cursos implicou o fechamento de algum curso de graduação regular.

**H:** Ô professor, na verdade, num primeiro momento, a gente pensava que era apenas uma apresentação e que o momento para discutir seria após o relato. Então, alguns desses cursos nós conhecemos algumas propostas, conhecemos mais de perto. Em verdade, esse trabalho ele é feito a partir da Internet, a gente tem que entrar em cada universidade, esses dados não existem disponíveis no MEC. Essa história, o senhor me pergunta, se isso

causou o fechamento de algum curso de graduação, eu não sei lhe responder. Os sites não informam sobre isso, quer dizer, nós não tivemos nesse período a possibilidade de visitar as universidades, estar contactando, então eu não sei lhe responder. Não digo que sim, nem que não. (...). Só pra encerrar, do que a gente andou, como disse o Reitor, nesse um ano, pesquisando e estudando, a nossa percepção, a realização de curso superior na (...) em nada contraria a missão social da (...) e nem dela se afasta. Até pelo contrário, é motivo de alegria, uma vez que insere-se no universo da nossa competência de fazer bem feito. Não há nada aqui, não está fora da nossa competência, não está fora da nossa missão social. Obrigado.

**Reitor:** bom, nós damos, então, continuidade. Eu gostaria de pedir a atenção de todos para que a gente desse continuidade, então, à nossa reunião. Eu gostaria de, mais uma vez, frisar o que nós estamos votando, ou de, mais uma vez frisar os objetivos dessa discussão. É importante ressaltar que, nesse momento, a discussão é puramente no sentido de se criar, da possibilidade de se levar aos conselhos a programação e algum outro de estudo... o estudo efetivamente feito para o Conselho (...) e para o Conselho Universitário, na sua competência. Então, eu vou chamar o relator desse processo, que é o professor, para que ele possa fazer o relato.

(Leitura do Parecer)

**Reitor:** Nós passamos, então, à discussão, a palavra está aberta. Professor... devagar porque tem muita gente se inscrevendo aí. Professor, professor, depois professora (Professor: bom, se eu estivesse... Reitor: só um instantinho), professora, professor.

**O:** bom se eu estivesse no Conselho (...), a minha argumentação iria num sentido diferente. Mas como eu estou no Consuni, atentando à competência e prerrogativas do Consuni, a minha argumentação vai numa direção de acordo com essas prerrogativas. Antes, eu queria fazer duas observações a respeito do seguinte. A gente tem que ter muito cuidado com as palavras porque às vezes a gente entra em contradição. A respeito da apresentação e algumas coisas que são ditas no Parecer, de que esse projeto, na verdade, esse projeto não contraria a missão social da (...), eu chamo a atenção para a fala da professora, o seguinte. Uma das primeiras coisas que eles dizem, ela faz referência no início, foi uma certa diferença que existia na admissão de curso superior daqueles que eram provenientes de curso técnico e daqueles que não eram provenientes de cursos técnicos. De certa forma, a LDB alterou essa situação posterior. Agora nós estamos criando uma diferente. Nós vamos manter uma graduação plena para quem tem condição intelectual e quer fazer isto, uma formação completa em graduação plena e para aqueles que são desvalidos ou excluídos nós vamos dar a educação tecnológica para eles aprenderem a trabalhar. Então, isso, na verdade, é uma contradição nos próprios termos, isso não atende missão social nenhuma, simplesmente mantém uma formação diferenciada do ponto de vista da origem social. Então, isso não está atendendo missão social coisa nenhuma. A segunda coisa diz respeito a uma própria contradição inerente à exposição do relator. Em um dos momentos se diz que a diferença entre a graduação convencional e o

tecnólogo é que a formação gradual, da graduação convencional, ela é generalista e a formação do tecnólogo é especializada. E, ao mesmo tempo, se diz que o mercado de trabalho está pedindo formação polivalente, que é justamente o oposto de uma formação especializada. Então não tem como, na verdade, eu justificar uma coisa, a especificidade é esta, generalista por um lado, especializada por outro, e depois dizer, na verdade, que uma das razões que se apóia a abertura do curso seja justamente exigir formação polivalente. É justamente o oposto da especializada. E a terceira coisa, e agora eu vou me ater especificamente às atribuições do Consuni. No primeiro parágrafo do mérito se diz o seguinte: a análise da educação profissional em nível tecnológico na (...) foi elaborada a partir de estudo realizado sobre a conveniência e viabilidade de implantação dos mesmos. Claro, a implantação dos mesmos na (...). Eu sei de legislação que apóia isto. Eu fiquei sabendo agora do número de escolas que adotam esses cursos no país, eu fiquei sabendo das diferenças entre um e outro. Mas uma pergunta fundamental que esse conselho tem que fazer é o seguinte: cadê a viabilidade de implantação dos mesmos no Parecer? Se o Consuni, na verdade, se pronuncia do ponto de vista normativo, administrativo, financeiro e econômico, qual que é a viabilidade de implantação dos cursos de tecnólogo na (...)? O parecer e as apresentações falam de tudo, menos daquilo para o qual a comissão foi nomeada. Qual é a viabilidade? O que implica, na verdade, em termos de conseqüências, implantar esses cursos na (...)? Qual o significado disso para a graduação? Qual o significado disso para as unidades, já que não pode ser nos campi sede? Então, a viabilidade mesmo, sobre a qual este Conselho deveria se pronunciar, não foi demonstrada.

**Reitor:** eu gostaria só de encurtar um pouco, já dando uma informação, eu acho que eu posso dar uma informação ao professor, é que nós não podemos apresentar viabilidade de um curso que nós não sabemos que curso é ainda. Então, esse curso, depois de aprovado no conselho de ensino e pesquisa, todo o processo do curso é enviado para a pró-reitoria de planejamento e para a pró-reitoria de graduação e eles então apresentam... e pró-reitoria de infraestrutura e eles, então, apresentam a viabilidade do curso, que é, então, analisada pelo conselho. Aqui, nesse momento, é de a possibilidade de trazer à discussão esses cursos que poderão ser feitos. Agora, nós não podemos falar, olha, pensar hipoteticamente num curso que ainda não existe.

**O:** aos objetivos da comissão que foi criada. Ela foi criada para estudar a conveniência e a viabilidade da abertura e implantação desses cursos na Universidade. Isso ela não faz, não apresenta. Eu sei tudo sobre os cursos no Brasil, eu não sei nada sobre as possibilidades de implantar o curso na (...).

**Reitor:** professor, que é o próximo inscrito.

**D:** eu queria fazer algumas intervenções antes de tentar, digamos assim, me contrapor à posição do professor. A bem da verdade, na exposição feita pela professora, me parece que na lâmina em que se compara cursos seqüenciais com cursos superiores de tecnologia, há, salvo melhor juízo, alguns equívocos, alguns enganos, eu pediria que a lâmina fosse exposta de novo, isso porque... nós temos três cursos seqüenciais em funcionamento e o que está escrito ali,

salvo melhor juízo, professor pode me ajudar, não é verdade. Então seria uma informação incorreta. Eu me refiro especificamente ao seguinte. Nós temos três cursos seqüenciais em funcionamento. (...) e também os cursos de gestão contábil e de gestão de instituições financeiras, que foram... e aí a correção. Primeiro: eles são autorizados sim (Reitor: professor, só para te ajudar, foi distribuído no início, tem a comparação entre os dois, então todo o mundo tem essa lâmina na mão aí). Eu me refiro à afirmação feita de que os cursos seqüenciais não precisam ser autorizados e nem são reconhecidos. Isso é uma incorreção. Na verdade, no uso da autonomia da Universidade, ela pode criar sem pedir autorização ao MEC, mas faculdades, faculdades integradas, têm de pedir autorização. E, segundo, eles passam, sim, por processo de avaliação para fins de reconhecimento. Diga-se de passagem que nossos cursos passaram por esse processo e foram muitíssimo bem avaliados. Então essa é uma primeira correção que eu acho importante, porque esses cursos ainda estão em funcionamento e nossos alunos desses cursos, eles poderiam ter, digamos assim, algum tipo de dúvida em relação às afirmações ou à legislação pertinente a tais cursos. Segundo que tais cursos têm processo seletivo, sim. Esse processo seletivo não tem de ser necessariamente o processo seletivo da graduação. A própria graduação, hoje, diante da expressão processo seletivo, são amplas as formas de ingresso à universidade hoje, não necessariamente o vestibular. Então, tem um processo seletivo, sim, e eles conduzem a um diploma superior de curso seqüencial de formação específica em gestão da produção industrial. Eu diria que a professora fez toda uma explicação a respeito da história da educação profissional no Brasil, mas me atendo aos fatos mais recentes e, especificamente, ao parecer 436/2001, do Conselho Nacional de Educação, editado ao apagar das luzes do governo Fernando Henrique. Eu diria o seguinte, que na versão atual, tal como são propostos, os cursos superiores de tecnologia diferem fundamentalmente dos cursos seqüenciais pura e simplesmente por serem, por lei, considerados cursos de graduação, quando na lei de diretrizes e bases, num de seus artigos, lá foi estabelecido que o ensino superior ele tem cursos de graduação, seqüenciais, cursos de extensão e cursos de pós-graduação. E aí, então, como se pretendia, como se pretendeu conferir ao formando no curso seqüencial a faculdade de ingressar na pós-graduação stricto sensu, os cursos seqüenciais, os cursos superiores de tecnologia, com esse parecer, ao serem considerados de graduação, permitem, essa é a grande distinção entre um seqüencial e um superior de tecnologia, permitem que o egresso do curso superior de tecnologia possam ingressar na pós-graduação stricto sensu porque os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação. Em sendo graduação, professor, eu fico com uma dúvida atroz, por lei, se a Reitoria precisava de pedir autorização ao Consuni para criar curso de graduação. Eu acho, até, que é um excesso de zelo da Reitoria, eu não sou contra, sou favorável, mas em sendo curso de graduação, pedir autorização ao Consuni gera uma santa confusão, que é essa, me permita o professor, me pareceu, adquirir um estudo de viabilidade de um curso específico, quando nós sabemos que o curso de graduação o processo tramita, nasce no departamento, nem é proposto pela Reitoria, nasce por proposição pelo órgão base da Universidade, que é o departamento, e segue toda uma trajetória através da análise do seu projeto didático-pedagógico pelo (...) e, posteriormente, da viabilidade econômica do curso. Então, a minha primeira proposição já é essa, se se teria que pedir autorização

ao Consuni, em sendo o curso superior de tecnologia um curso de graduação. Segundo, e aí já entrando no mérito da proposição dos cursos superiores de tecnologia, eu diria que nós estamos propondo criar, e não fechar. Nós estamos empreendendo, nós estamos propondo abrir portas para as diferentes demandas do mercado de trabalho da sociedade, na medida em que essa palavra mercado de trabalho causa uma certa irritação a alguns setores da Universidade. Mas é função da Universidade atender as demandas do mercado de trabalho. Citando o próprio curso seqüencial de gestão da produção industrial, de gestão contábil e de gestão de administração de instituições financeiras, eu diria que nós estamos e essa também é a finalidade dos cursos superiores de tecnologia, atendendo demandas específicas de um determinado nicho do mercado de trabalho. Todos esses três cursos são partes de um curso de graduação plena em administração e nenhum dos nossos cursos de graduação plena em administração foram de certa forma ameaçados por esses cursos, diga-se de passagem que só no curso de gestão da produção industrial na Fundação, por ele já passaram mais de 600 alunos. A maior parte desses pertencentes ou já inclusos no mercado de trabalho na área da engenharia automotiva e outros que não, mas que têm como objeto entrar para ocupar funções nesse nicho do mercado de trabalho. Eu fico assim um pouco incapaz de compreender, por exemplo, não seria muito mais ameaçador criar um curso de geografia plena (...) como ameaça ao curso de geografia do nosso curso aqui do (...)? A mim me parece que sim. No entanto, não é uma ameaça. A Universidade ela precisa de ter sensibilidade para essa sua função social de atender às demandas da sociedade e, por que não, às demandas do mercado de trabalho? Sim, essa é uma função social. Parece que esse temor de que a pergunta feita pelo professor aos expositores, de que se teria feito uma pesquisa procurando verificar se a criação de um determinado curso superior de tecnologia teria redundado no fechamento de um curso de graduação me parece de um viés, com todo o respeito, extremamente corporativo e esse viés corporativo não deve ser a linha central da Universidade. Nós não estamos fechando, nós estamos propondo abrir. Outra coisa, não atende só aos desvelados da sorte. As pessoas que trabalham no setor automotivo, que trabalham nas instituições financeiras dos bancos aos quais se destinam os cursos de gestão de instituições financeiras não podem ser considerados órfãos ou desvalidos da sorte. Eles já estão inseridos no mercado de trabalho. Nós temos cerca de 40 mil contabilistas no Estado, que não conseguem, por razões as mais variadas, até mesmo por não ser aquilo que eles querem, fazer um curso de graduação em Ciências Contábeis. Então, esse temor ele é infundado e eu acho que a nossa postura deveria ser uma postura de abertura, porque o que se está propondo aqui não é fechar, é criar. E se, por exemplo, se algum curso criado produzir o fechamento de um segundo, uma primeira pergunta deve ser feita, não será por que essa proposta é melhor do que a outra? Ou nós devemos manter reservas dentro da Universidade?

**Reitor:** Eu gostaria de agradecer ao professor pela intervenção e responder àquilo que ele disse em relação à questão da Reitoria, eu acho que é meu dever responder. O artigo 60 do Estatuto da Universidade diz que o ensino na Universidade abrangerá os seguintes cursos e programas, aí vem seqüenciais abertos a candidatos, número um, número dois, de graduação, que faz parte, então, do estatuto da Universidade. Professor, o senhor me tirou a

oportunidade de falar ao final, porque eu, na verdade, eu havia reservado o direito de me manifestar ao final dizendo que apesar de não haver necessidade de trazer esse assunto ao Conselho Universitário, eu o faço pela relevância do assunto. Então, eu poderia, simplesmente, levar ao (...) e ao Conselho Universitário posteriormente a criação de um curso de graduação superior de tecnologia. Então, o fato de estar trazendo ao Conselho Universitário é devido à relevância e à importância desse assunto. Eu digo a vocês que é uma forma de pedir a bênção ao Conselho para não passar à história da Universidade como o reitor que abriu o curso de tecnologia, superior de tecnologia, e que pode ser cem por cento certo, mas pode acontecer alguma coisa de errado nele também. Cabe a responsabilidade do nosso conselho (...) analisar cada projeto. Então eu, na realidade, talvez tudo o que a gente esteja fazendo aqui possa ser derrubado por um recurso de qualquer um dos idealizadores de um curso, falando não há necessidade de o conselho universitário aprovar um curso que já está aprovado no estatuto da universidade. Eu, simplesmente, quis trazer para que vocês, aqueles que acharem que nós temos essa condição de fazer esse estudo e de caminhar nessa direção, que venha e nos dê a bênção, que fale assim, olhe, o Conselho Universitário autoriza, ou o Conselho Universitário está ciente de que com responsabilidade, a universidade irá estudar caso a caso dos cursos. Esse é que é o motivo de trazer até aqui. Eu fui alertado para isso da mesma forma que o senhor o fez, pela nossa consultoria jurídica e por outras pessoas, mas eu mantive a decisão de discutir porque eu quero ouvir a opinião da universidade nesse sentido. Professora.

**M:** Bom, como eu falo exatamente depois do senhor, eu quero dizer que louvo a sua atitude e me valho de uma expressão que é muito feliz da consultoria jurídica e que sempre que a gente vai perguntar ela diz, não é legal, a lei faculta isso, mas é legítimo, e mais que legítimo, é prudente, como o senhor disse. E eu penso, também, sabe professor, que o Conselho, eu penso que ele vem se desenvolvendo nesse sentido, que muito mais que um lugar de discordância é um lugar de contribuição. Eu penso que essas questões aqui discutidas elas clareiam com uma segurança maior as questões que desenham o rumo da universidade. Então é nesse sentido que eu acho, não é uma coisa legalista ou estatutária, não é isso. Eu acho que as coisas são maiores do que isso. Eu quero dizer que, também respondendo ao professor, que eu vou discordar dele em algumas coisas e vou começar dizendo, não em tudo, na maioria eu até concordo, mas eu vou dizer que o meu foco não é corporativo, como eu acho que o do professor também não foi corporativo. O nosso viés reflete sobre a missão da universidade, sim, no sentido de preservar-lhe como um locus formador da reflexão sobre ciência e tecnologia, e não, simplesmente como está no parecer e na lei, que os cursos tecnológicos são cursos para lidar com ciência e técnica. Então, é nesse sentido, quer dizer, acho que existem lugares importantes para lidar com ciência e técnica, mas acho que uma universidade tem que ter sobre, quer dizer, embasando a sua atividade, a questão da reflexão e da crítica, que eu acho, sim, estão lá encimando, juntamente com o (...), estão encimando a missão da Universidade. Então, eu quero dizer o seguinte, que eu me preocupo, sim, com a compatibilidade de uma oferta já existente e a possibilidade de vir outro da mesma área em nível tecnológico. Eu penso que isso pode ser um tiro no pé, e quando eu penso que

isso pode ser um tiro no pé, eu não estou me reportando apenas a demanda e oferta não. Eu estou me reportando à neutralização de um lugar que é uma reflexão filosófica sobre questões. E aí eu tomo a liberdade para exemplificar com um caso de amigos meus que dirigem, que é o curso de comunicação social. Eu tomo a liberdade e sei, por exemplo, na Universidade (...) esse curso está dentro de uma faculdade de filosofia e que lá não há uma profissionalização. E sei que o curso aqui soube com muita sabedoria conjugar as duas vertentes, a profissional e a reflexiva. É esse o jornalista, o publicitário, o relações públicas que a sociedade espera mais do que nunca. Eu penso que um curso tecnológico em comunicação social, que está lá encimado naquelas possibilidades, ele venha dar um tiro no pé do curso de comunicação social, que eu acho um dó e acho que a (...) ela se deixa valer, a imagem dela, um dos pontos altos da imagem dela é o curso de comunicação social dela. A gente sabe que, verdadeiramente, há opções fragorosas pela comunicação social aqui em detrimento da universidade pública. A outra coisa que eu quero dizer é que há peculiaridades inerentes a certos campos do saber que lhe facultam uma formação tecnológica apriorística. Há o curso de engenharia de operação no (...), a tempos, eu acho que foi uma experiência exitosa. Ele foi abafado por causa da mentalidade doutoral, da mentalidade do colonizado mesmo, que o formado era o engenheiro, o advogado e o médico. Ele era visto como de segunda classe. Eu acho que há campos que facultam isso. Eu acho que a engenharia é um deles e esse número excessivo dos Estados Unidos dizem respeito basicamente aos cursos de engenharia lá. O senhor sabe que eles estão nessa área, o senhor viveu lá e sabe que eles estão nessa área. (final de fita).

(FITA 02, LADO B)

**M:** CEFET, muito pelo contrário. Pelo fato de ser CEFET, ele continua sendo muito desejado. Então, as demandas do vestibular de lá são altíssimas. Eu acho que a própria legislação do curso é contraditória, ela mesma tem um viés neoliberal muito explícito. Ela é tão contraditória, que ela faculta uma continuação que é ou de graduação plena ou de pós-graduação. Ora, que contradição é essa? Quem que vai optar por uma graduação plena se tem possibilidade de fazer uma pós-graduação? São contraditórias. Acho que existem muitos lugares para essa formação, que é a formação em serviço, prevista pela lei de ensino, que é a formação em convênio com empresas, que, de uma certa maneira, é isso que hibridamente existe nos seqüenciais. Existe ali um convênio com empresas automobilísticas. E acho, também, que nós tivemos experiências exitosas. A universidade do trabalho, do padre Damand, foi uma experiência exitosa. Eu acho que não se trata de maniqueísmo, não pode ser tecnológico. Não é isso. Eu acho que os campos têm que ser demarcados e quando se fala em oferecer fisicamente fora do (...), eu acho que é para deixar a transparência de que as ofertas são distintas. Muito obrigada.

**Reitor:** professora, eu entendo que na sua reflexão você vem reforçar a minha posição da responsabilidade que a Universidade tem da análise de cada projeto separadamente. (M: com certeza.). Professora.

**A:** bem, eu, hoje, gostaria de ficar quieta, calada, escondida, porque eu primeiro tenho que tomar intimidade com o grupo, porque eu odeio falar em público. Então, estou tremendo. Eu gostaria de fazer uma... de puxar um outro viés de análise de curso de tecnologia ou do conceito de tecnólogo. Eu não tomaria a história dos tecnólogos pela história dos cursos profissionais. Eu não ligaria, por exemplo, a questão dos liceus de artes e ofícios e não ligaria, também, na época Vargas, aos diferentes decretos-lei do ensino técnico, que começaram em 42, mas me parece que foram até 46, que foram vários decretos, do ensino agrícola, do ensino comercial, do ensino industrial, e tinha também o ensino normal, que era um meio-termo na questão da dualidade. Ensino secundário, claramente, que era propedêutico, e, de fato, havia uma discriminação clara, porque os que faziam cursos técnicos não poderiam entrar na universidade, porque eles não tinham o curso propedêutico, que era o curso secundário. E o que era mais cruel é que eles terminavam o curso técnico e teriam que voltar para o primeiro ano ginásial do curso secundário para poder conseguir ter o diploma que dava acesso à universidade. Então, nas reformas Capanema e na era Vargas mais propriamente, a gente teve também a criação do SE e do S, que são cursos de aprendizagem, que eram, também, vamos dizer, talvez, algo contemporâneo do que eram os liceus de artes e ofícios do princípio do século, de uma sociedade que era inteiramente agrária. Com o projeto de modernização, e aí eu peço, inclusive, o auxílio de (...), que é muito mais entendida do que eu, do (...), do pessoal da (...). Esse projeto de industrialização, de modernização da sociedade brasileira, da passagem de um modelo agropecuário para a implementação de uma sociedade industrial na era Vargas, ela vai criar essa necessidade de técnicas, mas já sem a conotação da aprendizagem de artes e ofícios como eram os cursos no início do século. Eu acho que a questão do tecnólogo está muito mais ligada ao conceito de Gramischi do técnico moderno. Do técnico, que além da formação técnica, ele incorpora a formação política. Gramischi, não sei se todos sabem da vida dele, mas ele sai do sul da Itália, que era o lugar mais atrasado, como o nosso Nordeste aqui, que nos oferecia intelectuais que eram mais tradicionais. Os egressos de seminários, padres, advogados, literatos, o próprio Gramischi o curso dele é de letras, que ele não conclui, mas é de letras, depois se transforma num grande cientista político. E, na verdade, ele coloca como um dos grandes elementos da mobilização da sociedade e do progresso para a vida, não é o progresso do Capitalismo apenas, a união da formação técnica com a formação política. Seria o intelectual orgânico da modernidade. Hoje está fora de moda falar em Gramischi, mas eu com as minhas posições conceituais elas são mais conservadoras. Hoje, se a gente faz algum apelo a um conceito marxista já é considerado conservador. Mas o que eu gostaria de puxar para esse viés, que a esquerda brasileira, hoje, ela confessa que errou muito ao condenar a profissionalização no ensino médio na lei 5692. Inclusive, Gadotti já fez essa confissão pública e tal. Então, eu acho que a gente tem que pensar mais na formação do tecnólogo com base no ideal de educação republicana. Falta essa questão de fundo. A educação republicana, uma educação para a formação do cidadão, a educação para melhorar a vida humana. Essa educação republicana requer a ampliação do ensino superior. Nós vimos, nove por cento entram no ensino superior. É um dado ridículo. Então, por que que nós vamos deixar a educação profissional por conta de ensino médio se a gente pode fazer isso na universidade? Essa educação

profissional que eu acho que ela tem que ser reflexiva também. Eu não coloco como alguém concebendo e o outro executando. O tecnólogo ele tem que ser reflexivo. Ele não vem substituir nenhum curso, ele vem abrir mais vagas para o ensino superior, mais acesso para as pessoas fazerem curso superior. Então, eu acho que tem uma questão conceitual, uma questão histórica, uma questão relacionada à educação republicana, que tem que ser pensada antes dessas questões mais pragmáticas. A gente tem que definir o que é o tecnólogo e que tipo de curso forma um tecnólogo que seja reflexivo e que seja realmente a arte, retomando o conceito antigo de técnica dos gregos e dos romanos, de que técnica era a arte, arte, arte dos processos, das técnicas de construção, de escultura, de fabricação de escultura, etc., que foi o que deu mobilidade à sociedade antiga, com os técnicos que começaram a se transformar em grandes nomes pelas artes, através das artes, que a arte que era condenada era a arte da retórica que era a arte dos sofistas. Então, eu acho que a gente tem que pensar muito mais nessa questão da educação republicana, como a questão de fundo para essa análise dos cursos de tecnólogo. Era isso que eu queria puxar, porque eu achei que estava faltando, que a coisa estava muito sem contextualização e eu não vejo essa separação entre pensar e fazer, porque o meu conceito é o conceito gramischiiano, aquele que faz, mas que pensa sobre o que faz e que tem também, portanto, o poder político de opinar sobre os processos de trabalho. Obrigada.

**Reitor:** agradeço à professora. Eu acho que eu vou guardar essa ata dessa reunião do lado da cabeceira da minha cama, pelos ensinamentos que ela tem para nós em tudo o que está sendo dito. Se nós terminarmos essa reunião hoje, por volta da hora do almoço, com esse assunto resolvido, eu estou satisfeito pela excelência do trabalho. Porque eu tenho certeza de que essas manifestações são só para enriquecer. Professor.

**G:** Eu gostaria de tecer alguns comentários a respeito da apresentação e, depois, sobre o relato. Basicamente, vou começar do final, dos 20 cursos apresentados, enumerados aí pelos apresentadores, eu observo que 9 deles estão ligados ao que a gente chama sistema CO CR, ou seja, (...) tem gerência sobre esses cursos e determina as atribuições profissionais desses egressos. Os outros onze estariam em uma outra área. Pela discussão ocorrida aqui, eu verifico que sempre se enquadraram esses cursos com uma ligação com a área de engenharia. Na realidade, somente alguns deles estão ligados à área de Engenharia. (Reitor: é a história, professor. É reflexo da história. Hoje é diferente). Agora, levantando algumas observações, eu lembro como negativa a experiência dos cursos de engenharia de operação. Ela deve ser lembrada como negativa, eu, inclusive, entrei na universidade em 70 para lecionar um curso de complementação para engenheiros que teriam feito o curso de engenharia de operação e que eram extremamente discriminados na época. Então, o curso de engenharia de operação é uma visão negativa. Outro detalhe. Verificando também os cursos apresentados, alguns deles são claramente equivalentes a cursos que nós temos hoje. Em particular, construção civil e telecomunicações seria difícil de distinguir dos cursos existentes. Engenharia de telecomunicações, elétrica e de telecomunicações e engenharia civil. Em relação a algumas coisas colocadas no relato, na realidade, o engenheiro pleno é que é polivalente. O tecnólogo seria mais

especialista em assunto determinado. E a própria atribuição profissional dada pelas resoluções do CO distingue claramente as atribuições de um e de outro. Eu estou falando pelo meu conhecimento na área tecnológica. Não estou abordando cursos de comunicação, de saúde, porque aí seria um outro tipo de análise. Lembro também que alguns desses cursos apresentados eles têm cursos semelhantes nos CEFETs e outras escolas, ou seja, seria duplicidade do que já é oferecido hoje no mercado. Entendi que são áreas, mas ele foi apresentado... essas áreas, se fosse dado em detalhe, essas áreas são semelhantes a algumas que já existem. Então, teria de, realmente, eu até anotei aqui, viabilidade, estudo de viabilidade, seria fundamental na implantação de cada um deles. E lembro também, eu não me lembro quem fez o comentário, se não me engano, foi o (...), que a viabilidade de alguma coisa semelhante ao que já é oferecido seria proveniente do departamento. São alguns dados que eu observei nas apresentações e que eu gostaria que fosse colocado aí.

**Reitor:** está anotado, professor, muito obrigado. Só para esclarecer, que em nenhum momento nós apresentamos criação de curso aqui. Apresentou-se a lei e a lei diz quais as áreas que podem, que os cursos podem ser criados. Não houve nenhuma apresentação, nem proposta de apresentação de curso e isso não cabe nem ao Conselho Universitário, cabe ao Conselho (...), num primeiro momento, analisar. Eu tenho aqui, eu vou pedir, eu tenho aqui o professor, professor, professor, professora, professor, professor, professor. Eu gostaria de passar a palavra a cada um deles, vou pedir uma campainha daquelas da CPI, que é para pedir a pessoa, para falar que o tempo... para falar que o tempo já acabou. Vou pedir que as manifestações sejam breves para que a gente possa, pelo menos, terminar esse assunto e, logicamente, sem cercear a palavra de ninguém, sem cercear manifestação de ninguém. Então, professor é o próximo inscrito.

**Ro:** bom, sendo extremamente rápido, atendendo ao seu apelo, as questões que eu ia levantar, algumas delas a professora levantou e principalmente no que se refere ao acesso à ciência em termos não só de lidar com a ciência, mas em termos de produzir a ciência. Então, eu passo a minha palavra.

**Reitor:** muito obrigado. Professor.

**R:** eu gostaria de, mais uma vez, tentar explicar os trabalhos da comissão, que o professor citou aí o documento viabilidade, a manifestação sobre a viabilidade e a conveniência. Como eu já havia falado muito na última reunião, eu resolvi... eu não iria nem falar nesta. Mas eu acho que, como foi levantada novamente essa dúvida, e eu tentei esclarecer essa dúvida na última reunião, como foi feito, como foi redigido esse documento, inclusive nós até aprovamos hoje em ata o que eu falei na última reunião. Basicamente esse documento trata de um estudo feito por essa comissão, presidida por mim, com a ajuda do professor e do professor. Esse documento, basicamente, foi resultado de várias reuniões que nós promovemos com as pró-reitorias que a gente julgava pertinentes para a gente chegar à conclusão da viabilidade, ou não, dentro da universidade, desse modelo de curso. E também conversamos com as áreas de conhecimento representadas pelos institutos da universidade. Ouvidas

todas essas áreas, essas instâncias, nós entendemos que a (...) tem plenas condições técnicas de ter no seu interior, seja no seu (...) sede ou em qualquer unidade da mesma, cursos na modalidade de graduação tecnológica. O documento, a viabilidade técnica, acadêmica pedagógica, institucional. A conveniência de cada curso a ser ofertado, a comissão deixou muito claro isso, será julgado pelo mérito de cada projeto, analisada toda a seqüência normal de trâmites de cursos que nascem na universidade. O (...) vai julgar, o departamento, o instituto vai saber ou não se é conveniente ou não aquela área ter mais um curso, seja para fazer experiência de formação, seja para pensar novas áreas de trabalho para aquele departamento, para aquele instituto. Então, só para reforçar, o documento fala da viabilidade. A conveniência fica reservada à discussão do (...) para cada projeto que será ofertado.

**Reitor:** professor.

**G:** eu queria, primeiro, antes de começar, falar para a que ela não está em público, que ela está falando em cada, viu? Seja bem vinda. Na verdade, eu queria relatar uma história, eu não vou fazer uma defesa de nada. Eu quero lembrar esse conselho, que há muito tempo atrás, quando foi implantado o curso seqüencial na (...), eu mesmo tinha uma série de desconfianças. Eu acho que essas desconfianças são normais. Mas acontece que eu passei por uma experiência recente que talvez ajude a entender um pouco onde foi que, por excesso de zelo, eu teria errado então. Meu sogro está fazendo curso seqüencial da fundação (...). Ele trabalha na FIAT e ele não precisa desse curso para nada. O fato é que por uma série de fatores ele não pode fazer um curso superior e ele está simplesmente realizando um sonho. Ele ocupa um cargo que ele não depende mais disso, esse cargo não vai permitir a ele se inserir no mercado de trabalho e ele está realizando um sonho. Eu acho que a (...) tem que pensar um pouco nesse aspecto, também. A segunda coisa que eu aprendi com a experiência dele é que o meu receio quando foram criados os cursos seqüenciais tinha a ver com o papel e o lugar da cultura religiosa e da filosofia nos cursos seqüenciais. O fato é que o meu sogro se encantou exatamente com a disciplina de filosofia. Quer dizer, o tempo todo, agora, ele está lendo livro de filosofia. Ele está concluindo o curso, quase, já. Eu acho que isso é uma coisa importante, eu acho que tem a ver com algo que foi dito aqui por várias pessoas. Existem cursos seqüenciais e cursos seqüenciais. Eu acho que é tarefa da universidade garantir que os cursos que ela oferece tenham essa natureza reflexiva. Eu acho que isso pode ser garantido nos cursos tecnológicos. Eu vou dar, então, um outro testemunho, é que eu estou fazendo um curso tecnológico. Estou fazendo um curso de tecnologia em gastronomia na (...). Sinceramente, preferia estar fazendo na (...). O curso é interessantíssimo, é claro que tem especificidades do curso. O que que tem lá? Várias pessoas, a grande maioria da minha turma são de pessoas que já fizeram curso superior e querem voltar a estudar, mas não querem também fazer um curso de quatro, cinco anos. Eu acho que isso é uma questão que o Brasil precisa discutir. Eu acho que é um equívoco no Brasil, que todo o mundo, que o emprego está ligado a um curso superior. Como também há um equívoco da gente tentar controlar a criação de cursos superiores. Eu falo isso com relação ao Direito. Eu tenho uma posição quanto ao Direito diferente da maioria dos meus colegas, porque há muitos cursos de Direito. Eu gostaria que

houvesse mais. Não acredito que todo o mundo que vai fazer o curso de direito vai seguir uma profissão jurídica, como, certamente, eu não vou ser cozinheiro. Mas eu acho também que há uma coisa aqui que é o seguinte. Um péssimo curso de Direito no Vale do Jequitinhonha, por pior que ele seja, é melhor do que nenhum. A universidade tem o papel de alargar os horizontes. Eu acho que a possibilidade de se criar cursos tecnológicos é boa por causa disso. O que eu acho e eu acho que isso vai ser garantido, mas é uma análise processo a processo é que se garanta exatamente a presença da (...) também nesse campo.

**Reitor:** professor, agradeço a sua participação e vou te dizer, então, que, talvez, o banquete do final do ano fique por sua conta. Professora.

**D:** Eu vou primeiro, cadê meu amigo? Rapidamente, também, eu acho, que, na verdade, o ideal seria que a educação brasileira ela fosse única e não dual, como vem sendo desde os tempos dos tempos dos jesuítas. Mas, se assim não é, eu considero que abrir aos sujeitos de classes menos favorecidas, que é esse todos os dados que a gente tem, oportunidade de adentrar o ensino superior, para mim, reitero aqui a minha convicção, se trata de uma responsabilidade social, sim, nesse quadro nosso... Deixa eu terminar aqui... Agora, outra questão a respeito do polivalente, parece que um colega da engenharia já esclareceu. Mas, assim, eu quero falar que o curso, reiterando e esclarecendo um pouco mais, os cursos de formação de tecnólogos forma especialistas. Contudo, a questão da polivalência se dá no nível do staff da fábrica. No chão da fábrica, se trabalha em células, em grupos de trabalho, a gente sabe disso. E se trata de um trabalho de uma forma mais multitarefa. Os trabalhadores têm que ser capazes de executar as tarefas de seus colegas daquele grupo. Então, tem que ser feita essa distinção. Quanto à minha amiga e colega (...), cadê? Eu quero dizer o seguinte. Eu me referi ao desmantelamento dos CEFETs pois esse é o tema que estava em pauta, esse é o tema que estava em foco, mas, na verdade, desde que o Estado de encolheu, voltando a ser o Estado mínimo, esse desmantelamento se deu em toda a educação brasileira, em todos os níveis e modalidades de educação. Eu citei apenas a educação profissional porque é o objeto hoje da nossa discussão.

**Reitor:** obrigado. Professor, o senhor ainda quer a palavra...

**O:** quero, porque o me citou três vezes, eu tenho que responder para ele. A primeira coisa é o seguinte. E aqui eu vou chamar a atenção para uma coisa muito séria. Em primeiro lugar, eu não sou corporativo, né, você é engenheiro e engenheiro chamar um sociólogo de corporativo, nós conhecemos muito bem a engenharia. Então, na verdade, se é disputa de corporações, eu acho que a engenharia ganha da sociologia. A segunda coisa é o seguinte. Eu não tenho nenhuma ojeriza em relação à palavra mercado de trabalho. Nenhuma. Antes pelo contrário. Não tenho. O que eu tenho ojeriza é o seguinte, é pensar que uma universidade tem que se guiar por parâmetros de mercado. Quanto a universidade atender demanda de mercado de trabalho eu acho outra história, então tem que separar muito bem essas duas coisas. A terceira coisa é o seguinte. Por que que eu insisto nessa questão da viabilidade? Eu não queria

entrar em questões de ordem de mérito porque eu fico imaginando o seguinte. Por que que um profissional que tem o seguinte perfil. Obedece às ordens dos engenheiros com atuação em métodos e conhecimentos... por que que ele precisa fazer curso superior para isso? Um cara que vai obedecer ordens. (Relator: Isso é antigo! 76!) Tá explicitado aqui! No perfil profissional! Tá aqui no documento! Eu disse não vou entrar em questões de ordens de mérito. Tá escrito aqui. E vou continuar com uma coisa muito (Reitor: por favor. Vamos ouvir o professor. Só dizendo a ele que esse conceito já caiu há muito tempo. Isso é de 76). Chamar a atenção para isso. Eu quero seguir a linha de raciocínio que é o seguinte. Já que se faz tanta referência à história aqui, eu vou chamar a atenção para uma coisa muito importante na história brasileira, que é assim. Há distinção muito grande entre artes manuais e as chamadas artes liberais. Já que ela fez menção ao liceu de arte e ofício. E no Brasil sempre foi o seguinte, artes liberais, as artes nobres, são reservadas à elite. Artes manuais elas são reservadas para a população pobre e para preto. Exatamente. Sempre foi assim. Já que vamos levantar a história, vamos levantar a história direito. Tá aqui a que entende de trabalho mais do que eu. Eu queria chamar a atenção para uma terceira coisa. Na linha de raciocínio que eu inaugurei inicialmente. Eu não sou contra curso de tecnólogo. Não é isso que eu estou dizendo. Por isso que eu fiz a pergunta ao professor. Vocês viram como são montados esses cursos nas universidades que vocês olharam na internet? Por que que eu fiz essa pergunta? A (...) tem uma proposta muito boa de curso tecnólogo articulada a curso de pós-graduação. E que é de excelente qualidade, da qual eu não tenho nada contra. O que eu digo é o seguinte. Quando eu digo da viabilidade, eu fico pensando é o seguinte, eu sento numa reunião, (...), lá vai você de novo, eu sento numa reunião com o (...) e viro para ele e falo assim. (...), nós precisamos de seguir a regra de dividir as turmas. Ele vira para mim e diz eu não tenho mais espaço. Bom, se eu não tenho mais espaço, como é que eu vou criar mais curso? Quando eu falo em viabilidade, eu estou falando é nisso. Eu não estou falando, na verdade, eu estou falando em cenário. Para eu criar curso em determinada área, vamos dizer que não existe cenário, existe! Planejamento é isso! Se eu não tenho nem mais espaço para poder dividir uma turma, como é que eu vou criar mais curso? E uma outra coisa é o seguinte. Aqui eu vou ser honesto. Se chegasse um relatório para mim da seguinte maneira. Olha. Dissesse o seguinte. Nós estamos com problemas em cursos nas unidades, nós estamos com problemas em (...), nós estamos com áreas que podem fechar, nós estamos, na verdade, com problema de demanda não sei aonde, a área de tecnólogo pode ser uma área viável para a universidade. Concordo. O que eu não concordo é com esse discurso que tenta, na verdade, maquiagem uma coisa que não é isso. Se disser o seguinte, olha, vou fechar um curso lá em (...), suponhamos, e a opção de tecnólogo para ele vai ajudar o pessoal de lá, vai ajudar os professores que estão lá, vai dar continuidade, concordo. Transparência e honestidade. Porque, na verdade, se nós não temos mais espaço para as coisas, o que acontece? Nós vamos ter que tomar certas atitudes. Não tenho nada... E aqui eu gostaria de fazer uma proposta que me preocupa muito. Dizem que no Brasil... Dizem, não, Ivan Lessa diz o seguinte. De quinze em quinze anos o Brasil esquece o que aconteceu nos últimos quinze anos. E minha memória é muito boa. Eu não uso agenda nem nada, apesar do óculos obstruir um pouco, mas eu ainda tenho alguns neurônios que fazem pensar em certas coisas. A um tempo atrás,

nas discussões acerca de aberturas de novos campi, de aberturas de novos cursos, eu ouvi argumentos muito similares no Conselho (...). E uma das coisas que nós, na verdade, estamos pagando por ela hoje em dia, e a minha posição sempre foi clara em relação a essas coisas, não é muito diferente da que eu estou mantendo aqui agora, é, na verdade, é porque, ah, tem demanda que é uma beleza... cadê os estudos, cadê os dados, cadê a viabilidade? Nunca apareceram. Nós entramos pela culatra em alguns lugares.

(FIM DO LADO B, FITA 02)  
(FITA 03, LADO A)

**O:** esse assunto no Conselho Universitário. É muito importante para decidir isso sozinho. Eu já ouvi os mesmos argumentos em relação aos novos campi e aos novos cursos. Então, o que eu estou dizendo? Eu estou dizendo o seguinte. Se possível, Magnífico Reitor, e isso aqui é uma proposta que eu faço a esse conselho universitário, que se coloque, que se estipule nessa resolução, se ela for aprovada, uma porcentagem de curso de tecnólogo que possam ser abertos. Para nós não correremos o risco de, na verdade, substituir todos os nossos cursos na unidade por cursos de tecnólogos. Já que eles têm que ser criados fora de sede. De alguma maneira isso tem que ser feito. Não estou dizendo, não estou desconfiando de ninguém, mas eu tenho que pensar no futuro. E o passado dessa universidade me ensina muitas coisas sobre o futuro que ela está enfrentando aqui, hoje.

**Reitor:** eu agradeço, professor, a sua colocação. Eu só gostaria de dizer uma coisa. Se fosse interesse dessa Reitoria maquiara alguma coisa, nós não estaríamos aqui. Professor com a palavra, por favor.

**R:** eu gostaria, na minha fala, de reforçar algumas colocações que foram feitas, também no sentido de (Reitor: só um instantinho, professor. Nós estamos encerrando, então, as inscrições de fala. Nós temos ainda, depois do professor, o professor, o nosso Relator, que tem o direito de falar o momento que quer, não é assim que o relator faz? Professor, professora, professor, encerrando, então, as falas). Então, reforçando algumas colocações, queria chamar a atenção à colocação da professora, eu acho que... inclusive, tudo o que foi feito, apresentado já em outras situações e hoje na universidade, eu acho que mostra a intenção de tratamento dessa questão de maneira não leviana, mas que nos ajude a refletir. Inclusive, gerou toda essa discussão. Acho, sim, que, apesar de não haver a intenção de fechar cursos ou prejudicar cursos de graduação, pode ocorrer em determinadas situações, em determinadas condições, penso em algum (...) no interior, em alguma unidade, em choque entre um curso que pode ser aberto de tecnólogo e um curso de graduação já oferecido. Mas isso, justamente, está relacionado a essa demanda que a gente tem apresentado, que é o estudo da viabilidade. E acho que não vai implicar em alguma oferta leviana de alguma proposta que possa gerar impacto na própria, naquilo que já está oferecendo, inclusive. Daí a resolução aponta a análise a ser feita pelo (...) e também o consuni. Eu acho que isso está bastante consolidado aqui na nossa percepção. Obrigado.

**Reitor:** Muito obrigado. Professor.

**M:** bom, eu gostaria de colocar alguma coisa em relação ao curso de tecnólogo dentro da área de ciências agrárias. Uma análise feita antes do desenvolvimento de um primeiro projeto, de gestão da produção animal, nós verificamos o seguinte. Primeiro, o público que teria acesso, que se interessaria pelo curso de tecnólogo nessa área, por exemplo, é absolutamente distinto daquele que buscaria a graduação. O tecnólogo é um público que já está inserido no mercado, que teria um único espaço para cursar o período noturno, de forma que não iria impactar a graduação. Por outro lado, o risco de desaparecimento ou substituição de um curso, por exemplo, veterinária por um curso de tecnologia, o próprio Conselho regulamenta as funções do veterinário, quer dizer, o tecnólogo jamais substituiria o médico veterinário. Com relação à questão da produção de ciência, da pesquisa, eu acho que o tecnólogo, profissional do mercado agropecuário, desfrutando do curso de tecnologia, articulado dentro de um curso de veterinária, com os professores, com as pessoas que estão produzindo a ciência dentro da veterinária, eu estaria, na verdade, estreitando a distância entre a ciência de ponta aplicada no setor. E, por último, me preocupa, na região de (...), a proliferação da nossa concorrência predatória, que se sustenta ocupando esse espaço em cima de cursos de tecnologia, ou seja, eles se sustentam financeiramente produzindo e multiplicando cursos de tecnologia e outros mais, abaixando preços e nos ferindo, porque o mercado... nós temos que ocupar com qualidade esse espaço. E é uma saída, ainda, para alguns cursos de (...), que estão sofrendo o impacto da queda da relação candidato vaga, por exemplo, (...), que poderia estar se articulando pesadamente com o mercado de (...), que já manifestou, através da Prefeitura, a necessidade de cursos de curta duração voltados diretamente para o mercado. Nós estamos perdendo suporte administrativo, até, para a sobrevivência da nossa graduação. Essa é a minha preocupação.

**Reitor:** professor.

**T:** sim. Eu vou começar aproveitando o gancho da fala do professor. Ao estudar esse assunto na comissão que foi montada para analisar... eu vou responder a pergunta do professor, também, sobre a viabilidade. Nós estamos entendendo que tecnologia é conhecimento. É incontestável. E como o mundo tecnológico, nós estamos experimentando, agora, no século passado e nesse, uma velocidade muito grande das dinâmicas tecnológicas, isso está tendo uma mudança de comportamento muito grande e esse conhecimento, cada vez mais, ele tem que ser um conhecimento que transforma. Só que ele exige outras coisas. Ele exige tempo, custo. Financiar ou curso de dois, três anos é diferente de um curso de cinco. E nos dá uma versatilidade, como está na lei, de lançar, modificar e voltar, inclusive, de suspender o curso. Nós somos uma universidade muito grande, com muitos (...), temos um custo fixo pesado e demandas, como passou o professor, lá em (...), se a sociedade está cobrando soluções mais rápidas de conhecimento, nós, internamente, aqui nesse fórum, principalmente, que é o conselho, criarmos estratégias, sermos empreendedores, academicamente seria essa palavra, para conseguirmos colocar esses conhecimentos na sociedade. Eu quero lembrar que, como foi colocado na apresentação, que a formação em educação tecnológica, independente dessa apresentação da história, colocou o tecnólogo,

antigamente, o engenheiro de operações obedecendo ao engenheiro pleno, isso foi um momento da história, que, naturalmente, o que foi criado e não tiver sustentabilidade, cai, como caiu. A proposta é muito diferente, porque, se a tecnologia, hoje, ela muda a todo lado. Quem tira leite, tirava leite cem anos atrás, hoje é diferente. Tem que entender tudo. E cabe curso superior, sim. Pegando um gancho aí, que alguém falou aí, não sei, acho que foi o professor, que tem uma contradição no meu relato, que eu falo generalista e especialista. Ele usou a palavra polivalente, me parece. Polivalente e especialista. É diferente. O tirador de leite tirava leite com a mão, hoje tem ordenha. Tem que entender da vaca, não sei o quê, contaminação do leite, transporte. Eu estou dando um exemplo assim, pragmático, para que possa entender. E essas vinte áreas que estão apresentadas aí não são cursos. Então, dentro de cada área, nós teríamos que ser especialistas, sim. Mas uma especialidade polivalente. O exemplo que eu tenho disso, que a cobrança está vindo da sociedade, é que nós temos esse punhado de cursos de graduação, que são generalistas, por que que a maioria dos nossos alunos vão terminar os cursos generalistas e estão procurando virar especialistas? Sendo a pós stricto ou lato? E nós estamos vivendo um momento de mercado. Se isso vai pegar uma fatia maior ou menor, o mercado, não sei se eu posso usar a palavra mercado, mas a sociedade vai demandar. Por quê? Hoje, eu andando, olhando os números, esses nove por cento, de 18 a 25 anos dos alunos que estão ingressando no ensino superior, uma parte, se aumentou, olhando os números dos tecnólogos, que saíram de 98 104 mil, para 2002, dados da associação nacional de tecnólogos, cresceu muito mais que os de graduação, mas não quer dizer que a graduação não cresceu, não. Nós estamos vendo aí, os olhos, nitidamente, que houve uma explosão do curso superior no país. Não teve diminuição. Agora, a questão de viabilidade e conveniência, que a comissão instituída pela Reitoria analisou, eu entendo que é questão de conveniência e viabilidade, sim, por quê? Foi falado aqui que não teria que passar por aqui, pelo conselho, tudo bem, tem essa ótica, até concordo, Poderia ser diferente, mas teve esse zelo. Mas, abrindo essas portas, dos tecnólogos, cada curso vai ter que passar, de novo, ou seja, vai ter que passar pela viabilidade e pela conveniência, entendendo que o conselho deve tratar da viabilidade. É viável? É. Mas, depois, determinado curso convém? Não sei. Tem que analisar cada caso. Então, é isso aí. Mas, falar assim, quem me garante, igual foi falado que o relato aí não deixou claro a viabilidade. Ora, em cada caso vai se analisar isso. Agora, ao criar um curso, é correr risco. E nós, aqui no consuni, temos que criar as estratégias e sermos empreendedores acadêmicos. Eu não vejo uma forma diferente. É correr riscos? É. Como sair disso? Tem mais uma questão, eu gostaria, para fechar isso, a minha fala, é que eu assustei quando eu ouvi a quantidade de universidades brasileiras que têm curso tecnólogo. Eu não imaginava que a coisa estivesse tão grande. E, pegando alguns dados de fora do país, não cabe trazer a mesma situação, mas eu assustei. Isso é importante, porque se está acontecendo essa mutação e tem tendências, ao passar pelo consuni, se for aprovado, cada professor, cada chefe de curso, vai começar a olhar para dentro do curso, para dentro do departamento, para encontrar a necessidade social de criar curso. Se não fizer isso, eu acho que a coisa fica no marasmo. É um outro ponto. O professor falou de uma necessidade lá. É de quê que é? Eu gostaria que ele falasse... (...)... o que eu ia falar pode deixar. É só isso. Para fechar, dentro desses cursos tecnólogos,

então, para que nós tenhamos, então, a estratégia acadêmica, o cuidado, o zelo com o quantitativo para não atropelar, também, como o professor falou, mas que nós tenhamos que zelar pela viabilidade e a conveniência de cada caso. Uma vez se for aprovado aqui. Obrigado.

**Reitor:** muito obrigado, professor. Professor. Gente, eu vou pedir a todos a brevidade, já são quase vinte para o meio dia. Nossa reunião ficará suspensa depois dessa votação, até um segundo momento, que será reconvocada a reunião. Por favor, professor

**MA:** professor, até a sua fala antecipava o que eu iria comentar, que como representante do curso de Direito eu teria muito interesse que a pauta fosse toda esgotada, mas dado aos nossos discursos, não será mais possível. Eu acredito que todos aqui tenham falado insistentemente em relação à efetivação dos cursos (...). E não percebi, em nenhum momento, se todos são contrários ou se algum enfatizou ser contrário à existência desses cursos. Tendo em vista que o próprio regimento desta universidade já o concebe na forma da graduação, e até mesmo da sua própria exposição, eu acredito que o grande motivo, a nossa grande preocupação está justamente na efetividade, na atividade de ensino que esses cursos vão proporcionar. Penso eu que o fórum local para essa discussão teria que ser no (...) e, segundo, diante das propostas de cursos que poderão advir a partir desse momento. Então, se me permite, senhor Reitor, eu queria requerer que os nossos discursos e as nossas falas fossem terminadas e que a gente pudesse passar à pauta seguinte, ou seja, às nossas votações e, se possível, fosse discutida a questão da proposta da faculdade. Esse era o meu interesse. Muito obrigado.

**Reitor:** professora.

**Í:** eu gostaria de fazer uma colocação quanto, primeiro, ao perfil da oferta de cursos de tecnólogos, como bem colocou a professora e outros, me parece que isso não vai implicar na missão da universidade em si, esse, na verdade, vai ser o grande diferencial, vai se formar profissionalmente, só que com uma matriz dupla, que é de formação crítica somada a uma base cristã, humanística. Mas o ponto que me faz falar são algumas observações colocadas que polarizaram oferta da graduação tradicional como sendo a de cursos para ricos e a de tecnólogos como sendo a de cursos para pobres, os de baixa renda. Me parece que é uma argumentação totalmente equivocada, principalmente porque quem está no mercado de trabalho e todos os levantamentos têm colocado isso, as pessoas de interesse maior nos cursos de tecnólogos principalmente na área industrial, são pessoas que já estão no mercado de trabalho e as estatísticas nacionais, já é possível consultar os dados do (...) e de outros organismos, que o pobre não está no mercado de trabalho. Nem o pobre como um todo e nesse pobre a gente sabe que a maioria é negra, que também não está inserida no mercado de trabalho. Então, não é oferta de cursos de tecnólogos que vai colocar na universidade os pobres numa categoria meramente profissional contra os ricos com formação para pensadores. Esse aí é um argumento que, ao meu ver, não procede. Ou seja, me parece que, em relação à universidade, seja com cursos de graduação, o curso tradicional, ou a graduação formando para tecnólogos, a

questão aí é a de inclusão, realmente, de pessoas interessadas e em condições de pagar uma graduação em uma universidade particular. E quanto aos que estão excluídos socialmente, o ingresso deles na universidade não se dará a partir de oferta de formação de tecnólogos, mas de definição de políticas públicas, políticas educacionais voltadas para inclusão e manutenção do de baixa renda na universidade. Então, é um argumento que, ao meu ver, não procede. E, para fechar, quanto à questão do mercado de trabalho, para além de ser o mercado uma realidade, eu chamo a atenção para um outro foco, que é o fato de a própria universidade fazer parte desse mercado e, ao mesmo tempo, ter como alvo prioritário a sociedade, que também é composta pelo mesmo mercado. Então o mercado não é a prática mercadológica, que assusta e que muitas vezes é repugnante, mas há um mercado em funcionamento que, ao meu ver, cabe, também à universidade, não só e nem principalmente, mas também atender em termos de demanda. Eu coloco como exemplo a própria realidade da unidade (...) na qual eu trabalho, em que você tem um centro industrial com uma unidade (...) lá dentro, há uma demanda enorme em termos de curso de graduação mais especializado em relação ao que é produzido e funciona na região e os de graduação tradicionais da (...) não dão conta de atender essa demanda. Então, eu não vejo prejuízo. Eu percebo que há apenas ganho, somatória, em relação a essa oferta. Obrigada.

**Reitor:** obrigado, professora. Professor, então, encerrando as participações.

**W:** a (...) é, hoje, uma universidade multicampi, não podemos nos esquecer disso e a maior parte dos alunos estão fora do (...), estão nas outras unidades. O número de alunos das outras unidades já superou o número de alunos do (...). E é uma universidade comunitária e posso dizer com segurança, hoje, é uma universidade inclusiva. Incluir não é alienar, mas é favorecer a conquista da cidadania. A proposta da (...) é de permitir o acesso a uma maior parcela da população, que o poder público não consegue incluir. Concordo plenamente com a professora, há uma parcela desejosa, que aspira chegar à universidade e não consegue, porque não consegue entrar nas universidades públicas e não têm dinheiro para pagar os nossos cursos tradicionais de duração e custo mais elevado. No Brasil, os cursos técnicos, os cursos de ensino técnico não se expandiu o suficiente para qualificar profissionalmente a população e sempre enfrentou uma forte rejeição, uma forte discriminação. Enquanto que em países da Europa, como Inglaterra, Alemanha, Dinamarca Suécia, o número de vagas no ensino superior é limitado e o acesso à profissionalização se dá por meio de cursos técnicos, o mesmo não acontece em nosso país. Eu penso que os cursos superiores de tecnologia constituem uma proposta inclusiva, eles constituem um avanço e, não sou futurólogo, mas, provavelmente, eu arriscaria dizer que eles têm um grande futuro, porque há ali uma formação tecnológica, uma formação crítica e uma formação humana. E acho que o relator foi muito feliz na sua conclusão. No parágrafo em que conclui o seu parecer. Gostaria de ver aprovados... gostaria de ver aprovada essa proposta de inclusão explícita no nosso Estatuto de curso superior de tecnologia, muito embora também sejam cursos de graduação. Mas gostaria que esse conselho pudesse aprovar uma proposta que ao meu ver é inclusiva.

**Reitor:** muito obrigado, professor. Nós vamos passar, então à questão... Essa sugestão fica com a turma do estatuto, da reforma do estatuto, porque eu acho que, aí, agora, já estaríamos uma... (M: questão de ordem. Porque o professor falou uma coisa e... para deixar claro. Na verdade, o que está sendo proposto não é uma alteração do estatuto, porque a gente, inclusive, não teria quórum. Seria uma norma interpretativa sobre o que já está no estatuto em vigor, que pode, inclusive, servir de orientação para a comissão de alteração do estatuto). Então, eu vou pedir a esse conselho licença para colocar em votação, mas, antes, eu vou fazer uma ponderação ao professor e eu tenho certeza absoluta que eu vou contar com a inteligência e com a aquiescência dele. O professor fez uma sugestão de que se determinasse um percentual. Eu coloco ao professor a necessidade de que a gente, talvez, não limite em nada nesse momento, e que a gente esteja atento, porque, se acontecer o momento em que todos os cursos... isso não vai acontecer... que sejam substituídos, então, professor, eu te peço o seguinte. Vamos aguardar os primeiros momentos do conselho de ensino e pesquisa e os momentos para que a gente possa dizer 5% é muito, 10% é pouco, 20%. Nós estaríamos talvez quantificando uma coisa que nós ainda não temos noção de como quantificar. Então, a gente poderia, num segundo momento, caso haja necessidade, fazer uma outra, um outro estudo quanto a esse percentual.

**O:** professor, essa proposta é minha. Entendo a procedência do seu argumento, mas eu só chamei a atenção disso por duas razões. Em primeiro lugar, pela história pregressa da universidade, gato escaldado com água quente tem medo de água fria. E a segunda coisa é o seguinte. Se a reforma universitária for aprovada ela estabelece certos critérios para que uma universidade possa ser chamada de universidade. Principalmente em termos de cursos de pós-graduação e de graduação. Eu fiz muito essa solicitação ou essa proposta em função desses dois horizontes de perspectivas. Mas, tudo bem, eu entendo a posição.

**Reitor:** Tá bom. Muito obrigado. Eu gostaria, então, de pedir... colocar em votação e pedir a todos aqueles conselheiros que se manifestem pela aprovação ou não dessa proposta do relator, de aprovação ou não desse projeto de resolução. Aqueles que concordam, por favor, permaneçam assentados. Aqueles que concordam com a aprovação. Se existe algum voto contra eu gostaria que constasse da nossa ata. Então fica aprovado. Abstenção do professor.

**O:** declaração de voto e eu gostaria do registro literal na ata. Não tenho nenhuma posição contrária à criação de curso tecnólogo. A minha abstenção diante dessa votação diz respeito a três coisas. Não ficou claro para mim nem na proposta do relator nem na exposição que foi feita aqui o caráter desses cursos que serão criados na universidade. Não ficou claro, a segunda coisa, o impacto da criação desses cursos no interior da universidade. Não ficou clara para mim a viabilidade, não foi feito nenhum cenário acerca disso. Em terceiro lugar, tem uma discussão que eu estou impedido de fazer nesse conselho, que é uma discussão de mérito. Que seria o seguinte. O que significa isso para poder se pensar uma universidade quando se cria esse tipo de curso. É em

função disso que eu me abstenho dessa votação e exijo transcrição literal em ata.

**Reitor:** professor quer se manifestar? Abstenção. Há alguma outra abstenção? E alguém que seja contra. Então, duas abstenções e fica aprovado, então. Eu gostaria de pedir a esse conselho, são dez para o meio dia, eu gostaria de colocar a proposição do professor, pela continuidade da reunião, para que seja abordada a questão da faculdade de direito. Você não quer que continue?

**MA:** que fossem terminados para que pudesse seguir para que possa seguir a pauta, mas eu pedir aos colegas que fiquem aqui a mais para a questão da especialidade de curso de Direito eu acho que seria pedir muito. Iríamos correr um risco muito grande. Vamos deixar para a próxima.

**Reitor:** e, na realidade, eu acho que a relevância da criação da faculdade de direito, ela já está em funcionamento, já está... o CTA da Faculdade, que congrega todos os cursos de direito da universidade está funcionando e muito bem. E, até mesmo pela ausência do diretor da faculdade de direito, eu pretendo, então, lançar para a próxima reunião. Antes de terminar, eu gostaria de convidar ao pessoal de (...) só para mostrar para vocês a importância desse tema que foi aprovado. Nós temos, hoje, duas áreas de excelência dentro da universidade, uma delas é o (...). E eu, então, convido e incentivo ao pró-reitor (...) que a criação do projeto que está em estudo do curso de tecnologia superior em climatologia e meteorologia, inédito em muitos lugares, então eu incentivo, assim como incentivo ao curso de comunicação a transformação da oficina de em curso superior de tecnologia em teatro, que eu acho que já é o momento de se fazer. Agradeço a todos pela gentileza e pela discussão. Muito obrigado, tenham um resto de dia muito bom.